



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011

SÉRIE 3 ANO III N°040

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ (Continuação)

PORTARIA - (CPI) N°528/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **ODUVALDO JOSÉ RODRIGUES FORTE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula n°075.433-1-X, desta corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Caririáçu/Fortaleza, no período de 25 a 29/06/2010, figurando como motorista de viatura, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$207,49 (duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea “b”, do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI, e anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) N°529/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral no município de São Gonçalo do Amarante, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1°; alínea “a”, do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°529/2010, DE 17 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Carlos de Almeida Silva Mat. 031.315-1-X	Cb PM	VI	18/06/2010	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca;	½	46,11	23,05
Jean Carlos Viana Teixeira Mat. 104.881-1-7	Cb PM	VI	18/06/2010	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	½	46,11	23,05
Alexsandro Lima Sousa Mat. 109.191-1-8	Sd PM	VI	18/06/2010	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	½	46,11	23,05
José Genival de Agrela Mat. 112.851-1-2	Sd PM	VI	18/06/2010	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	½	46,11	23,05
Luiz Alves Freire Mat. 127.324-1-4	Sd PM	VI	18/06/2010	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	½	46,11	23,05
Benedito de Oliveira Jkl Mat. 127.327-1-6	Sd PM	VI	18/06/2010	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	½	46,11	23,05
Erândir Soares Rodrigues Mat. 127.463-1-8	Sd PM	VI	18/06/2010	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	½	46,11	23,05
SOMA							R\$161,35

*** **

PORTARIA - (CPI) N°738/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular as ações de fiscalização e reforço nos municípios de Russas, Limoeiro do Norte, Quixadá, Jaguaribe e Iguatu, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea “b”, do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°738/2010, DE 06 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Araújo de Andrade Mat. 029.613-1-8	Cel PM	III	09 a 13/08/2010	Fortaleza/Russas/Limoeiro do Norte/Quixadá/ Jaguaribe/Iguatu/Fortaleza	4,5	67,63	304,33
Carlos Alberto Oliveira Filho Mat.112.804-1-2	Sd PM	VI	09 a 13/08/2010	Fortaleza/Russas/Limoeiro do Norte/Quixadá/ Jaguaribe/Iguatu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
Francisco de Assis Coelho Jerônimo Mat. 037.571-1-0	Cb PM	VI	09 a 13/08/2010	Fortaleza/Russas/Limoeiro do Norte/Quixadá/ Jaguaribe/Iguatu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
SOMA							R\$719,31

*** **

PORTARIA - (CPI) N°739/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir uma viatura para manutenção e revisão na concessionária Newland, na cidade de Fortaleza/Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea “b”, do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº739/2010, DE 16 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Leonardo Sales da Silva Mat. 127.535-1-9	Sd PM	VI	19 a 21/07/2010	Crateús/Fortaleza/Crateús	2,5	46,11	115,27
Antonia Gerla Ferreira de Araújo Mat. 110.848-1-8	Sd PM	VI	19 a 21/07/2010	Crateús/Fortaleza/Crateús	2,5	46,11	115,27
SOMA							R\$230,54

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº740/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião do evento denominado “PARIFOLIA” realizado na localidade de Paripoeira em Beberibe/Ce, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará **QUARTEL DO COMANDO GERAL**, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº740/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Isaías Alves de Lima Mat. 091.567-1-2	1ºSgt PM	V	23 a 25/07/2010	Limoeiro do Norte/Beberibe/Limoeiro do Norte	2,5	53,80	134,50
José Margarilton Bezerra da Silva Mat. 127.002-1-0	Sd PM	VI	23 a 25/07/2010	Limoeiro do Norte/Beberibe/Limoeiro do Norte	2,5	46,11	115,27
SOMA							R\$249,77

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº741/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral através de “Blitz” Barreiras e Operações de Saturação, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. **QUARTEL DO COMANDO GERAL**, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº741/2010, DE 06 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fábio Rios Vieira Mat. 117.024-1-4	Ten PM	V	06 a 07/08/2010	Fortaleza/Redenção/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Paulo Helanio Rodrigues do Nascimento Mat. 034.860-1-X	Sgt PM	V	06 a 07/08/2010	Fortaleza/Redenção/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Luiz Sousa Freire Mat. 099.265-1-8	Sd PM	V	06 a 07/08/2010	Quixadá/Redenção/Quixadá	1,5	53,80	80,70
Francisco Ribeiro Neto Mat. 103.866-1-6	Cb PM	VI	06 a 07/08/2010	Quixadá/Redenção/Quixadá	1,5	46,11	69,16
Francisco Artur Araújo Mat. 104.630-1-7	Cb PM	VI	06 a 07/08/2010	Quixadá/Redenção/Quixadá	1,5	46,11	69,16
Allyson Braga Ferreira Mat. 152.745-1-7	Sd PM	VI	06 a 07/08/2010	Quixadá/Redenção/Quixadá	1,5	46,11	69,16
Rui Barbosa de Oliveira Mat. 058.346-1-9	Cb PM	VI	06 a 07/08/2010	Canindé/Redenção/Canindé	1,5	46,11	69,16
Francisco Gerônimo Oliveira de Sousa Mat. 106.853-1-1	Cb PM	VI	06 a 07/08/2010	Canindé/Redenção/Canindé	1,5	46,11	69,16
George Igor Faustino Santiago Mat. 136.214-1-1	Sd PM	VI	06 a 07/08/2010	Canindé/Redenção/Canindé	1,5	46,11	69,16
Daniel Barroso Paulino Mat. 136.523-1-7	Sd PM	VI	06 a 07/08/2010	Canindé/Redenção/Canindé	1,5	46,11	69,16
Anderson Pereira Pinto Mat. 082.584-1-4	Major PM	IV	06 a 07/08/2010	Baturité/Redenção/Baturité	1,5	56,87	85,30
Carlos César Menezes Barroso Mat. 113.336-1-3	Cap PM	V	06 a 07/08/2010	Baturité/Redenção/Baturité	1,5	53,80	80,70
Raimundo Ferreira Félix Mat. 029.973-1-2	Sgt PM	V	06 a 07/08/2010	Baturité/Redenção/Baturité	1,5	53,80	80,70
Ramon Santos de Araújo Mat. 000.546-1-5	Cb PM	VI	06 a 07/08/2010	Baturité/Redenção/Baturité	1,5	46,11	69,16
Francisco Evaldo Diogo Paulino Mat. 108.149-1-X	Sd PM	VI	06 a 07/08/2010	Baturité/Redenção/Baturité	1,5	46,11	69,16
Francisco Evandro Marinho Mat. 108.401-1-2	Sd PM	VI	06 a 07/08/2010	Baturité/Redenção/Baturité	1,5	46,11	69,16
Antônio Reginaldo dos Santos Mat. 109.160-1-1	Sd PM	VI	06 a 07/08/2010	Baturité/Redenção/Baturité	1,5	46,11	69,16
Jerry Dantas da Costa Mat. 112.725-1-7	Sd PM	VI	06 a 07/08/2010	Baturité/Redenção/Baturité	1,5	46,11	69,16
Domingos Clemilton Gomes de Lima Mat. 127.473-1-7	Sd PM	VI	06 a 07/08/2010	Baturité/Redenção/Baturité	1,5	46,11	69,16
Gilvan Maia Cavalcante Mat. 136.222-1-3	Sd PM	VI	06 a 07/08/2010	Baturité/Redenção/Baturité	1,5	46,11	69,16
Francisco Valmar de Sousa Sampaio Mat. 127.299-1-X	Sd PM	VI	06 a 07/08/2010	Itapipoca/Redenção/Itapipoca	1,5	46,11	69,16
Luiz Alves Freire Mat. 127.324-1-4	Sd PM	VI	06 a 07/08/2010	Itapipoca/Redenção/Itapipoca	1,5	46,11	69,16
Benedito Oliveira JKL Mat. 127.327-1-6	Sd PM	VI	06 a 07/08/2010	Itapipoca/Redenção/Itapipoca	1,5	46,11	69,16
Erandi Soares Rodrigues Mat. 127.463-1-8	Sd PM	VI	06 a 07/08/2010	Itapipoca/Redenção/Itapipoca	1,5	46,11	69,16
Francisco Paulo Lins Mat. 055.842-1-3	Cb PM	VI	06 a 07/08/2010	Crateús/Redenção/Crateús	1,5	46,11	69,16
Paulo Adriano Monte Leição Mat. 151.225-1-X	Sd PM	VI	06 a 07/08/2010	Crateús/Redenção/Crateús	1,5	46,11	69,16
João Daniel Leite Pereira Mat. 151.225-1-X	Sd PM	VI	06 a 07/08/2010	Crateús/Redenção/Crateús	1,5	46,11	69,16
Deiwes Douglas Almeida Amorim Mat. 136.465-1-1	Sd PM	VI	06 a 07/08/2010	Crateús/Redenção/Crateús	1,5	46,11	69,16
SOMA							R\$2.010,32

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº742/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Operação Quinzenal – Mês de Agosto/2010 no município de Miraima, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. **QUARTEL DO COMANDO GERAL**, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº742/2010, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Campos Xavier Mat. 098.149-1-4	Cb PM	VI	03 a 06/08/2010	Itapipoca/Miraima/Itapipoca	3,5	46,11	161,38
José Alcirmar Domingos Sousa Mat. 099.412-1-1	Cb PM	VI	03 a 06/08/2010	Itapipoca/Miraima/Itapipoca	3,5	46,11	161,38
Tarcísio Teixeira Rocha Mat. 106.854-1-9	Cb PM	VI	03 a 06/08/2010	Itapipoca/Miraima/Itapipoca	3,5	46,11	161,38
Francisco José Delmiro da Silva Mat. 109.186-1-8	Cb PM	VI	03 a 06/08/2010	Itapipoca/Miraima/Itapipoca	3,5	46,11	161,38
Luiz Alves Freire Mat. 127.324-1-4	Sd PM	VI	03 a 05/08/2010	Itapipoca/Miraima/Itapipoca	2,5	46,11	115,27
Benedito Oliveira JKL Mat. 127.327-1-6	Sd PM	VI	03 a 05/08/2010	Itapipoca/Miraima/Itapipoca	2,5	46,11	115,27
Erândir Soares Rodrigues Mat. 127.463-1-8	Sd PM	VI	03 a 05/08/2010	Itapipoca/Miraima/Itapipoca	2,5	46,11	115,27
SOMA							R\$991,33

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº743/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Operação Quinzenal – Mês de Agosto/2010 no município de Tururu, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº743/2010, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Ricardo Pereira de Sousa Mat. 018.967-1-7	Cb PM	VI	21/08/2010	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	½	46,11	23,05
Francisco Claudene Farias Mat. 107.058-1-9	Cb PM	VI	21/08/2010	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	½	46,11	23,05
Alexsandro Lima Sousa Mat. 109.191-1-8	Sd PM	VI	21/08/2010	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	½	46,11	23,05
José Elenildo Vasconcelos Mat. 112.880-1-4	Sd PM	VI	21/08/2010	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	½	46,11	23,05
José Genival de Agrela Mat. 112.851-1-2	Sd PM	VI	21/08/2010	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	½	46,11	23,05
Francisco Valmar de Sousa Sampaio Mat. 127.299-1-X	Sd PM	VI	21/08/2010	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	½	46,11	23,05
Macio Roberto Magalhães Mat. 135.369-1-0	Sd PM	VI	21/08/2010	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	½	46,11	23,05
Heron Cameiro Gomes Mat. 135.340-1-2	Sd PM	VI	21/08/2010	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	½	46,11	23,05
SOMA							R\$184,40

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº744/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Condutor de Veículos de Emergência, no Detran-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º, Classe V; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº744/2010, DE 30 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Gonçalves Nogueira Mat. 060.698-1-9	Sgt PM	V	02 a 06/08/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	53,80	242,10
Francisco Helio Rogério Nunes Mat. 037.592-1-0	Cb PM	VI	02 a 06/08/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	46,11	207,49
Francisco Damasceno de Almeida Mat. 029.394-1-X	Sd PM	VI	02 a 06/08/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	46,11	207,49
José Francisco de Aquino Mat. 060.458-1-2	Cb PM	VI	02 a 06/08/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	46,11	207,49
Francisco Albreu de Sousa Júnior Mat. 060.065-1-5	Cb PM	VI	02 a 06/08/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	46,11	207,49
Raimundo Edileudo Lourenço Costa Mat. 037.497-1-1	Cb PM	VI	02 a 06/08/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	46,11	207,49
Robério Barbosa de Sousa Mat. 118.835-1-6	Sd PM	VI	02 a 06/08/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	46,11	207,49
André Luiz da Silva Oliveira Mat. 096.389-1-1	Sgt PM	V	02 a 06/08/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	53,80	242,10
Antonio Leite Soares Mat. 002.984-1-7	Cb PM	VI	02 a 06/08/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	46,11	207,49
Fagner Freitas dos Santos Mat. 108.390-1-7	Sd PM	VI	02 a 06/08/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	46,11	207,49
Elan da Silva Amada Oliveira Mat. 125.747-1-1	Sd PM	VI	02 a 06/08/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	46,11	207,49
Fábio Rodrigues da Silva Mat. 125.748-1-9	Sd PM	VI	02 a 06/08/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	46,11	207,49
Luzimar Alves da Costa Mat. 055.349-1-7	Sgt PM	V	02 a 06/08/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	4,5	53,80	242,10
Francisco André de Sousa Mat. 060.598-1-3	Cb PM	VI	02 a 06/08/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
José Felício de Jesus Mat. 127.638-1-6	Sd PM	VI	02 a 06/08/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
Gerson Paulo de Freitas Reges Mat. 104.871-1-0	Sgt PM	V	02 a 06/08/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	4,5	53,80	242,10
Jerry Adriano de Brito Vieira Mat. 125.723-1-X	Sd PM	VI	02 a 06/08/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Geraldo Cândido de Sousa Mat. 043.751-1-4	Cb PM	VI	02 a 06/08/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Tarcísio de Queiroz Mat. 099.346-1-8	Cb PM	VI	02 a 06/08/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Francisco da Rocha Silva Mat. 108.924-1-4	Sd PM	VI	02 a 06/08/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Valcídio Dias da Silva Mat. 108.946-1-1	Sd PM	VI	02 a 06/08/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Girlando Alves de Andrade Mat. 112.920-1-1	Sd PM	VI	02 a 06/08/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Ivan Paz Pimentel Mat. 112.922-1-6	Sd PM	VI	02 a 06/08/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Ailton Alves Felipe Mat. 134.927-1-9	Sd PM	VI	02 a 06/08/2010	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	4,5	46,11	207,49
Antonio Carlos Valentim da Silva Mat. 027.366-1-6	Sgt PM	V	02 a 06/08/2010	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	4,5	53,80	242,10
Neudo de Sousa Lira Mat. 028.004-1-1	Cb PM	VI	02 a 06/08/2010	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	4,5	46,11	207,49
Luiz Claudio Lima Mat. 108.848-1-0	Sd PM	VI	02 a 06/08/2010	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	4,5	46,11	207,49
Antonio Edeglido Alves Mulato Mat. 109.384-1-4	Sd PM	VI	02 a 06/08/2010	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	4,5	46,11	207,49
Gildenor Alves Conserva Primo Mat. 104.870-1-3	Cb PM	VI	02 a 06/08/2010	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Francisco Givaldo Tavares Serafim Mat. 103.876-1-2	Cb PM	VI	02 a 06/08/2010	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
José Filho Pereira de Melo Mat. 058.905-1-9	Cb PM	VI	09 a 13/08/2010	Campes Sales/Fortaleza/Campes Sales	4,5	46,11	207,49
José Wilson Nunes Mat. 099.900-1-1	Cb PM	VI	09 a 13/08/2010	Campes Sales/Fortaleza/Campes Sales	4,5	46,11	207,49
Antônio Iranildo Alves da Silva Mat. 136.111-1-4	Cb PM	VI	09 a 13/08/2010	Campes Sales/Fortaleza/Campes Sales	4,5	46,11	207,49
César Gomes Ribeiro Mat. 073.985-1-4	Cb PM	VI	09 a 13/08/2010	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	46,11	207,49
José Fábio de Sousa Mat. 073.859-1-9	Cb PM	VI	09 a 13/08/2010	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	46,11	207,49

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Marcondes de Andrade Nunes Mat. 103.415-1-5	Cb PM	VI	09 a 13/08/2010	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	46,11	207,49
Francisco de Assis Alves Mat. 101.067-1-0	Cb PM	VI	09 a 13/08/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	46,11	207,49
Antônio Alberto Alves Mat. 106.942-1-3	Cb PM	VI	09 a 13/08/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	46,11	207,49
Henrique Flávio Félix Avelino Mat. 106.801-1-5	Cb PM	VI	09 a 13/08/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	46,11	207,49
Odinir Silveira dos Reis Mat. 109.822-1-9	Sd PM	VI	09 a 13/08/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	46,11	207,49
Edvaldo Alves de Almeida Júnior Mat. 108.683-1-9	Sd PM	VI	09 a 13/08/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	46,11	207,49
Francisco de Assis Cavalcante de Sousa Filho Mat. 104.960-1-2	Sd PM	VI	09 a 13/08/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	46,11	207,49
Ednardo Martins de Oliveira Mat. 109.197-1-1	Sd PM	VI	09 a 13/08/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	46,11	207,49
Décio Alves Fernandes Mat. 136.142-1-0	Sd PM	VI	09 a 13/08/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	46,11	207,49
Francisco Laécio de Farias Mat. 101.116-1-7	Sgr PM	V	09 a 13/08/2010	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	53,80	242,10
Marcos Antônio Sousa de Oliveira Mat. 109.211-1-2	Sd PM	VI	09 a 13/08/2010	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	46,11	207,49
Horácio Uchôa Barbosa Mat. 134.728-1-5	Sd PM	VI	09 a 13/08/2010	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	46,11	207,49
Ednardo Régio de Sousa Mat. 103.841-1-7	Cb PM	VI	09 a 13/08/2010	Camocim/Fortaleza/Camocim	4,5	46,11	207,49
Fábio Moraes Frota Mat. 109.817-19	Sd PM	VI	09 a 13/08/2010	Camocim/Fortaleza/Camocim	4,5	46,11	207,49
Antônio Ferreira Gomes Mat. 058.136-1-1	Cb PM	VI	09 a 13/08/2010	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	46,11	207,49
Francisco José Rodrigues Pereira Mat. 054.481-1-5	Sgr PM	V	09 a 13/08/2010	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	53,80	242,10
Celso Alves Fernandes Mat. 109.165-1-8	Sgr PM	V	09 a 13/08/2010	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	53,80	242,10
Francisco Evaldo Diogo Paulino Mat. 108.149-1-X	Sd PM	VI	09 a 13/08/2010	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	46,11	207,49
Carlos Alberto Sousa da Silva Mat. 112.868-1-X	Sd PM	VI	09 a 13/08/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	46,11	207,49
Ednaldo Sousa Pinheiro Mat. 127.305-1-9	Sd PM	VI	09 a 13/08/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	46,11	207,49
Leonardo Sales da Silva Mat. 127.535-1-9	Sd PM	VI	09 a 13/08/2010	Crateus/Fortaleza/Crateus	4,5	46,11	207,49
Aldérico Sales Felipe Mat. 127.501-1-0	Sd PM	VI	09 a 13/08/2010	Crateus/Fortaleza/Crateus	4,5	46,11	207,49
SOMA						R\$12.103,81	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº774/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº774/2010, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Cameiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	09/08/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	½	53,80	26,90
Francisco Expedito da Silva Sousa Mat. 083.030-1-0	Sgr PM	V	09 a 23/08/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	14,5	53,80	780,10
Osier Nilson Silveira Mat. 052.632-1-7	Cb PM	VI	09 a 23/08/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	14,5	46,11	668,59
Francisco Helio Rogério Nunes Mat. 037.592-1-0	Cb PM	VI	09 a 23/08/2010	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	46,11	668,59
Jean Carlos Lima de Matos Mat. 037.480-1-4	Cb PM	VI	09 a 23/08/2010	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	46,11	668,59
Ricardo Martins Magalhães Mat. 099.148-1-1	Cb PM	VI	09 a 23/08/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	14,5	46,11	668,59
Francisco José da Silva Mat. 113.650-1-9	Sd PM	VI	09 a 23/08/2010	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	46,11	668,59
Adolfo Caetano da Silva Filho Mat. 028.994-1-8	Sgr PM	V	09 a 23/08/2010	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	53,80	780,10
Aloisio Batista Gomes Mat. 008.581-1-0	Cb PM	VI	09 a 23/08/2010	Limoeiro do Norte/Pacatuba/Limoeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Francisco Regivânio Martins Freire Mat. 108.799-1-4	Sd PM	VI	09 a 23/08/2010	Limoeiro do Norte/Pacatuba/Limoeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Francisco Alves da Silva Junior Mat. 109.182-1-9	Cb PM	VI	09 a 23/08/2010	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	46,11	668,59
Francisco Rogério Mota Silva Mat. 136.208-1-4	Sd PM	VI	09 a 23/08/2010	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	46,11	668,59
Fredson Barros Dourado Mat. 136.213-1-4	Sd PM	VI	09 a 23/08/2010	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	46,11	668,59
José Balbino da Silva Mat. 028.387-1-0	Sgr PM	V	09 a 23/08/2010	Sobral/Aquiraz/Sobral	14,5	53,80	780,10
Francisco Edson da Silva Mat. 096.394-1-1	Cb PM	VI	09 a 23/08/2010	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	46,11	668,59
João Esio Rodrigues Mat. 058.485-1-2	Cb PM	VI	09 a 23/08/2010	Canindé/Aquiraz/Canindé	14,5	46,11	668,59
Rubens Ferreira Marinho Mat. 094.531-1-3	Cb PM	VI	09 a 23/08/2010	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	46,11	668,59
Roquelano Aires de Melo Mat. 125.749-1-6	Sd PM	VI	09 a 23/08/2010	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	46,11	668,59
Roberto Fagner Lopes Alves Mat. 135.133-1-7	Sd PM	VI	09 a 23/08/2010	Sobral/Aquiraz/Sobral	14,5	46,11	668,59
Luiz Evaldo Fernandes Lopes Mat. 037.394-1-4	Cap PM	V	09 a 23/08/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Claudio Marcio Soares da Silva Mat. 099.423-1-9	Sgr PM	V	09 a 23/08/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Gilberto Souto Cirino Mat. 031.493-1-5	Cb PM	VI	09 a 23/08/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jose Ferreira dos Santos Mat. 093.167-1-X	Cb PM	VI	09 a 23/08/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Cristiano Cunha Giffone Mat. 102.353-1-6	Cb PM	VI	09 a 23/08/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antonio Augusto da Silva Silveira Mat. 044.167-1-6	Cb PM	VI	09 a 23/08/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Silvialberto Santos de Sousa Mat. 104.456-1-2	Cb PM	VI	09 a 23/08/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Lenilson Rodrigues Batista Mat. 107.308-1-3	Sd PM	VI	09 a 23/08/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jonathan Monteiro Thé Mat. 125.594-1-0	Sd PM	VI	09 a 23/08/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Lindemberg Nunes de Castro Mat. 134.440-1-3	Sd PM	VI	09 a 23/08/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
SOMA						R\$19.304,97	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº775/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº775/2010, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Magnólia de Lacerda Carvalho Mat. 108.517-1-8	Cap PM	V	11 a 12/08/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	St PM	V	11 a 12/08/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
João Valdir Gomes Barbosa Mat. 096.499-1-3	Sgt PM	V	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
José Cícero Cabral de Lima Mat. 000.801-1-X	Cb PM	VI	11 a 25/08/2010	Juazeiro do Norte/Ipauimir/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Francion Freitas Ferreira Mat. 013.139-1-6	Cb PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Fernandes de Oliveira Junior Mat. 106.931-1-X	Cb PM	VI	11 a 25/08/2010	Iguatu/Ipauimir/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Francisco Inácio de Araújo Mat. 107.054-1-X	Cb PM	VI	11 a 25/08/2010	Iguatu/Ipauimir/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Francisco Fabiano Santos da Silva Mat. 112.754-19	Sd PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Inácio Santos Mat. 027.651-1-X	Sgt PM	V	11 a 25/08/2010	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	53,80	780,10
Sebastião Marques Cavalcante da Silva Mat. 089.227-1-3	Cb PM	VI	11 a 25/08/2010	Pacajus/Barro/Pacajus	14,5	46,11	668,59
Cristovam Felix da Costa Mat. 028.717-1-8	Cb PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Fernando Antonio Lima dos Anjos Mat. 099.335-1-4	Sd PM	VI	11 a 25/08/2010	Pacajus/Barro/Pacajus	14,5	46,11	668,59
José Danilo Vidal dos Santos Mat. 108.852-1-3	Sd PM	VI	11 a 25/08/2010	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
Francisco Tarcísio Siqueira Carlos Mat. 127.417-1-5	Sd PM	VI	11 a 25/08/2010	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
Afrânio Porfírio da Silva Mat. 028.747-1-7	Sgt PM	V	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
José da Silva Neri Mat. 011.849-1-1	Cb PM	VI	11 a 25/08/2010	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Afrânio Lima da Silva Mat. 102.370-1-7	Cb PM	VI	11 a 25/08/2010	Eusébio/Jati/Eusébio	14,5	46,11	668,59
Francisco das Chagas Tenório Mat. 118.808-1-9	Sd PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Erinaldo de Messias Mat. 118.904-1-5	Sd PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Wellington Mota Menezes Mat. 118.939-1-0	Sd PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Aluizio Moreira Ribeiro Mat. 028.983-1-4	Sgt PM	V	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Celio Cameiro Mat. 029.143-1-X	Sgt PM	V	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Carlos Alberto de Lima Mat. 034.978-1-X	Cb PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Augusto Lima Filho Mat. 099.711-1-4	Cb PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Carlos Augusto Bezerra Mat. 037.402-1-8	Sd PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Flávio Arídio Souza Albuquerque Mat. 107.012-1-X	Sd PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Messias Alves da Silva Mat. 107.201-1-7	Sd PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antonio Vandemberg da Costa Viana Mat. 113.141-1-2	Sd PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Ricardo dos Santos da Silva Mat. 118.892-1-2	Sd PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Carlos Antonio da Silva Cavalcante Mat. 125.337-1-3	Sd PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Marcelo Barbosa da Silva Mat. 029.367-1-2	Sgt PM	V	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Marcos Antonio Martins de Oliveira Mat. 088.847-1-4	Cb PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Fernando Pinto de Sousa Mat. 188.841-1-9	Cb PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Clezio dos Santos Mat. 099.911-1-5	Cb PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jorge Evandro Alves Sabino Mat. 104.494-1-3	Cb PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Lopes da Silva Mat. 104.538-1-X	Cb PM	VI	11 a 25/08/2010	Eusébio/Crato/Eusébio	14,5	46,11	668,59
Carlos Wagner Deça Freire Mat. 104.820-1-1	Cb PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Uitembergue Faustino de Lima Mat. 108.411-1-9	Sd PM	VI	11 a 25/08/2010	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Jorcione Lopes dos Santos Mat. 135.031-1-7	Sd PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Edson Machado Lima Mat. 134.276-1-5	Sd PM	VI	11 a 25/08/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
SOMA						RS26.246,80	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº776/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº776/2010, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Magnólia de Lacerda Carvalho Mat. 108.517-1-8	Cap PM	V	13 a 14/08/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	St PM	V	13 a 14/08/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Jader da Silva Ferreira Mat. 065.783-1-4	Sgt PM	V	13 a 27/08/2010	Camocim/Fortaleza/Camocim	14,5	53,80	780,10
Valdeglacio Monteiro de Brito Mat. 004.050-1-9	Cb PM	VI	13 a 27/08/2010	Camocim/Fortaleza/Camocim	14,5	46,11	668,59
Jailson Silva Cabral Mat. 109.857-1-4	Sd PM	VI	13 a 27/08/2010	Baturité/Fortaleza/Baturité	14,5	46,11	668,59
Julio Cesar Aires Alexandre Mat. 127.268-1-3	Sd PM	VI	13 a 27/08/2010	Baturité/Fortaleza/Baturité	14,5	46,11	668,59
Edvar Barbosa da Cunha Mat. 134.767-1-3	Sd PM	VI	13 a 27/08/2010	Baturité/Fortaleza/Baturité	14,5	46,11	668,59
Francisco Mardone Ferreira Braga Mat. 109.830-1-0	Sd PM	VI	13 a 27/08/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	14,5	46,11	668,59
José Alves Sobrinho Mat. 061.487-1-9	St PM	V	13 a 27/08/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
João Wellington Nunes de Assis Mat. 049.064-1-1	Sgt PM	V	13 a 27/08/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Ana Célia Cameiro da Silva Mat. 108.556-1-6	Sgt PM	V	13 a 27/08/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Eudes Virtudio Mat. 029.839-1-5	Sgt PM	V	13 a 27/08/2010	Itapipoca/Tianguá/Itapipoca	14,5	53,80	780,10
Gerardo Camelo de Sousa Mat. 075.861-1-6	Cb PM	VI	13 a 27/08/2010	Itapipoca/Tianguá/Itapipoca	14,5	46,11	668,59
José Albuquerque Sousa Mat. 083.407-1-4	Cb PM	VI	13 a 27/08/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco das Chagas Gomes da Silva Mat. 110.798-1-4	Sd PM	VI	13 a 27/08/2010	Itapipoca/Tianguá/Itapipoca	14,5	46,11	668,59
Antonio Marcos dos Anjos Lima Mat. 109.227-1-2	Sd PM	VI	13 a 27/08/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Vitúriano Rodrigues de Farias Mat. 125.359-1-0	Sd PM	VI	13 a 27/08/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Willame Luciano Monteiro Mat. 125.614-1-5	Sd PM	VI	13 a 27/08/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Ribamar Alves Maranhão Mat. 096.518-1-0	St PM	V	13 a 27/08/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
José Bezerra Filho Mat. 065.713-1-X	Cb PM	VI	13 a 27/08/2010	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	46,11	668,59
Antonio Gilberto Batista Chagas Mat. 100.663-1-X	Cb PM	VI	13 a 27/08/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Hexiano Gomes Gurgel Mat. 100.676-1-8	Cb PM	VI	13 a 27/08/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Paulo Augusto Araújo Costa Mat. 101.277-1-8	Cb PM	VI	13 a 27/08/2010	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	46,11	668,59
Lincoln Lima Cameiro Mat. 134.321-1-0	Sd PM	VI	13 a 27/08/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Edilberto Rodrigues de Azevedo Mat. 026.802-1-1	St PM	V	13 a 27/08/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Pedro José Gomes Piragibe Mat. 028.977-1-7	Sgt PM	V	13 a 27/08/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Jerlir Pereira de Araújo Mat. 007.586-1-2	Cb PM	VI	13 a 27/08/2010	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	46,11	668,59
José Mauricio Avelino Mat. 091.527-1-7	Cb PM	VI	13 a 27/08/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Duarte Sales Mat. 000.655-1-X	Cb PM	VI	13 a 27/08/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Carlos de Menezes Mat. 031.316-1-0	Cb PM	VI	13 a 27/08/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
SOMA						RS19.774,00	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº777/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” e “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº777/2010, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Cameiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	15 a 16/08/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Jorge Maciel Alecrim Mat. 105.608-1-0	StPM	V	15 a 16/08/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Francisco de Assis Carvalho Filho Mat. 028.281-1-1	Sgr PM	V	15 a 29/08/2010	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Willismar Paulino dos Santos Mat. 029.707-1-6	Sgr PM	V	15 a 29/08/2010	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Hamilton Dias Lourenço Mat. 099.956-1-7	Cb PM	VI	15 a 29/08/2010	Campos Sales/Parambu/Campos Sales	14,5	46,11	668,59
Francisco Haroldo Bezerra da Rocha Mat. 105.687-1-4	Cb PM	VI	15 a 29/08/2010	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Geraldo dos Santos Feitosa Filho Mat. 118.877-1-6	Sd PM	VI	15 a 29/08/2010	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	46,11	668,59
Wendson Martins Borges Mat. 134.339-1-1	Sd PM	VI	15 a 29/08/2010	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	46,11	668,59
Antonio Felix de Sousa Mat. 049.084-1-4	Sgr PM	V	16 a 29/08/2010	Crato/Campos Sales/Crato	13,5	53,80	726,30
Mauro Pires de Sousa Mat. 095.952-1-X	Cb PM	VI	15 a 29/08/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Francisco Jairo Teixeira Neto Mat. 103.959-1-1	Cb PM	VI	15 a 29/08/2010	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	46,11	668,59
José de Arimateia Feitosa Mat. 105.755-1-6	Cb PM	VI	15 a 29/08/2010	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	46,11	668,59
Ricardo Alexandre Pacifico de Sousa Mat. 104.314-1-8	Sd PM	VI	15 a 29/08/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Dirlanio Ribeiro Vitorino Mat. 151.648-1-5	Sd PM	VI	15 a 29/08/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
SOMA							R\$8.465,21

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº778/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da “Operação Nossa Senhora da Saúde”, que acontecerá no Distrito de Olho D’água da Bica, no município de Tabuleiro do Norte-Ce, concedendo-lhes 11 (onze) meias diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “c”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº778/2010, DE 03 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Claudemir Ferreira Mat. 002.672-1-X	Major PM	IV	05 a 15/08/2010	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	11 x ½	56,87	312,73
Aldaci Bezerra Lima Mat. 095.734-1-0	Cb PM	VI	05 a 15/08/2010	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	11 x ½	46,11	253,55
João Batista de Sousa Reges Mat. 108.812-1-8	Sd PM	VI	05 a 15/08/2010	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	11 x ½	46,11	253,55
Nardo Jean de Castro Gomes Mat. 108.807-1-8	Sd PM	VI	05 a 15/08/2010	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	11 x ½	46,11	253,55
Raimundo Ildemar de Sousa Viana Mat. 109.332-1-8	Sd PM	VI	05 a 15/08/2010	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	11 x ½	46,11	253,55
Marcos Ravel Mendes da Costa Mat. 113.006-1-8	Sd PM	VI	05 a 15/08/2010	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	11 x ½	46,11	253,55
João Clênio Lima Viana Mat. 135.290-1-9	Sd PM	VI	05 a 15/08/2010	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	11 x ½	46,11	253,55
Marcelo Fabrycyo Lima de Andrade Mat. 135.874-1-8	Sd PM	VI	05 a 15/08/2010	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	11 x ½	46,11	253,55
SOMA							R\$2.087,58

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº779/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral nos municípios de Itarema e Marco-Ce, concedendo-lhes 02 (dois) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº779/2010, DE 30 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Batista Teixeira Marques Mat. 040.449-1-6	Cb PM	VI	02 a 04/08/2010	Itapipoca/Marco/Itapipoca	2,5	46,11	115,27
Marcos Antonio Farias Ribeiro Mat. 052.148-1-5	Cb PM	VI	02 a 04/08/2010	Itapipoca/Marco/Itapipoca	2,5	46,11	115,27
Francisco Valtênir Tavares de Lima Mat. 065.742-1-1	Cb PM	VI	02 a 04/08/2010	Itapipoca/Marco/Itapipoca	2,5	46,11	115,27
Francisco Antonio Mendes de Oliveira Mat. 052.151-1-0	Cb PM	VI	02 a 04/08/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	2,5	46,11	115,27

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Amaral Luiz Teixeira Santos Mat. 076.178-1-X	Sd PM	VI	02 a 04/08/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	2,5	46,11	115,27
Evaniir Farias Carneiro Mat. 136.147-1-7	Sd PM	VI	02 a 04/08/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	2,5	46,11	115,27
SOMA							R\$691,62

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº780/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR o policial **JOSÉ ASSIS FILHO**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº112.995-1-2, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Russas/Beberibe/Russas, no período de 01 a 07/06/2010, a fim de reforçar o policiamento ostensivo geral na Área Circunscricional de Beberibe-Ce, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$299,71 (duzentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; Classe VI; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº781/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral no município de Assaré-Ce”, concedendo-lhes 02 (duas) diarias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº781/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Benedito Gomes Assunção Mat. 033.118-1-8	Cb PM	VI	23 a 25/07/2010	Crato/Assaré/Crato	2,5	46,11	115,27
Antonio Carlos Alves Mat. 106.943-1-6	Cb PM	VI	23 a 25/07/2010	Crato/Assaré/Crato	2,5	46,11	115,27
José Wyllian dos Reis Silva Thé Mat. 134.671-1-0	Sd PM	VI	23 a 25/07/2010	Crato/Assaré/Crato	2,5	46,11	115,27
Michardson Pereira Esmeraldo Mat. 134.697-1-1	Sd PM	VI	23 a 25/07/2010	Crato/Assaré/Crato	2,5	46,11	115,27
Diógenes Figueiredo Custódio Mat. 108.861-1-2	Sd PM	VI	23 a 25/07/2010	Crato/Assaré/Crato	2,5	46,11	115,27
Francisco Deugivan Coelho Mat. 127.036-4-9	Sd PM	VI	23 a 25/07/2010	Crato/Assaré/Crato	2,5	46,11	115,27
SOMA							R\$691,62

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº782/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da “Operação Semana do Município e Vaquejada de Brejo Santo-Ce”, concedendo-lhes 03 (três) diarias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 19 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº782/2010, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Geraldo Luciano de Oliveira Mat. 034.750-1-8	St PM	V	26 a 29/08/2010	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	56,40	197,40
Antônio Leonardo Santana da Silva Mat. 099.338-1-6	Cb PM	VI	26 a 29/08/2010	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	48,34	169,19
Auricélio Cameiro Mat. 048.567-1-6	Cb PM	VI	26 a 29/08/2010	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	48,34	169,19
José Xavier Travassos Filho Mat. 028.086-1-7	Cb PM	VI	26 a 29/08/2010	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	48,34	169,19
Cícero César Alves Bezerra Mat. 107.904-1-7	Cb PM	VI	26 a 29/08/2010	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	48,34	169,19
Francisco Ângelo Pereira Mat. 091.369-1-6	Cb PM	VI	26 a 29/08/2010	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	48,34	169,19
José Ferreira Filho Mat. 108.918-1-7	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	48,34	169,19
Erivan Fernandes Inácio Mat. 112.950-1-0	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	48,34	169,19
Antonio Alves Bezerra Júnior Mat. 127.086-1-0	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	48,34	169,19
Francisco Claudio da Silva Mat. 127.097-1-4	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	48,34	169,19
Francisco Bernardo dos Santos Mat. 111.538-1-X	St PM	V	26 a 29/08/2010	Ipaumirim/Brejo Santo/Ipaumirim	3,5	56,40	197,40
Carlos Alberto Ferreira Mat. 134.754-1-5	St PM	V	26 a 29/08/2010	Baixio/Brejo Santo/Baixio	3,5	56,40	197,40
João Pedro de Lima Mat. 007.046-1-X	Cb PM	VI	26 a 29/08/2010	Ipaumirim/Brejo Santo/Ipaumirim	3,5	48,34	169,19
Edival Alves do Nascimento Mat. 107.041-1-1	Cb PM	VI	26 a 29/08/2010	Milagres/Brejo Santo/Milagres	3,5	48,34	169,19
Roberio Nonato Lima Mat. 108.856-1-2	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Barro/Brejo Santo/Barro	3,5	48,34	169,19
Josival Damasceno Mat. 108.841-1-X	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Mauriti/Brejo Santo/Mauriti	3,5	48,34	169,19
José Alves de Sousa Pereira Mat. 112.881-1-1	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Jati/Brejo Santo/Jati	3,5	48,34	169,19
Edelberto Pereira da Silva Mat. 134.617-1-6	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Umari/Brejo Santo/Umari	3,5	48,34	169,19
Saulo Wagner Bringel da Silva Mat. 136.110-1-7	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Abaíara/Brejo Santo/Abaíara	3,5	48,34	169,19
Evilazio Dantas de Oliveira Mat. 127.059-1-3	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Mauriti/Brejo Santo/Mauriti	3,5	48,34	169,19
Marcos Antonio dos Anjos Vieira Mat. 136.462-1-X	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Aurora/Brejo Santo/Aurora	3,5	48,34	169,19
Jean Laurizio Diniz Carvalho Mat. 134.614-1-4	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Mauriti/Brejo Santo/Mauriti	3,5	48,34	169,19
Antonio Ricardo Silveira Lima Mat. 136.449-1-8	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Penaforte/Brejo Santo/Penaforte	3,5	48,34	169,19

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Carlos de Oliveira Mat. 037.601-1-1	Sgt PM	V	26 a 29/08/2010	Campos Sales/Brejo Santo/Campos Sales	3,5	56,40	197,40
Francisco Hiperides de Sousa Martins Mat. 11.498-1-2	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Campos Sales/Brejo Santo/Campos Sales	3,5	48,34	169,19
Pedro Balduino da Silva Mat. 112.915-1-1	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Campos Sales/Brejo Santo/Campos Sales	3,5	48,34	169,19
Marcia Femanades Gonçalves Mat. 112.971-1-0	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Campos Sales/Brejo Santo/Campos Sales	3,5	48,34	169,19
Ricardo Elói de Sousa Mat. 134.579-1-3	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Campos Sales/Brejo Santo/Campos Sales	3,5	48,34	169,19
Antonio Carlos Alves Mat. 106.943-1-0	Cb PM	VI	26 a 29/08/2010	Crato/Brejo Santo/Crato	3,5	48,34	169,19
Francisco Ramilson Bezerra Mat. 081.348-1-X	Cb PM	VI	26 a 29/08/2010	Crato/Brejo Santo/Crato	3,5	48,34	169,19
Benedito Gomes Assunção Mat. 038.110-1-3	Cb PM	VI	26 a 29/08/2010	Crato/Brejo Santo/Crato	3,5	48,34	169,19
José Wellington Ferreira da Silva Mat. 099.285-1-0	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Crato/Brejo Santo/Crato	3,5	48,34	169,19
Diógenes Figueredo Custódio Mat. 108.861-1-2	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Crato/Brejo Santo/Crato	3,5	48,34	169,19
Michardson Pereira Esmeraldo Mat. 134.597-1-1	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Crato/Brejo Santo/Crato	3,5	48,34	169,19
Francisco Deugivan Coelho Mat. 127.856-1-9	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Crato/Brejo Santo/Crato	3,5	48,34	169,19
Samuel Duarte Siebra Mat. 134.595-1-7	Sd PM	VI	26 a 29/08/2010	Crato/Brejo Santo/Crato	3,5	48,34	169,19
SOMA							R\$6.203,68

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº783/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhes 17 (dezesete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº783/2010, DE 30 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gerardo de Paula Lourinho Neto Mat. 113.328-1-1	Cap PM	V	02 a 06.08.2010 09 a 13.08.2010 16 a 20.08.2010 23 a 27.08.2010	Camocim/Fortaleza/Camocim	4,5 4,5 4,5 4,5	53,80 53,80 53,80 53,80	242,10 242,10 242,10 242,10
Anderson Duarte Barboza Mat. 151.852-1-X	1º Ten PM	V	02 a 06.08.2010 09 a 13.08.2010 16 a 20.08.2010 23 a 27.08.2010	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5 4,5 4,5 4,5	53,80 53,80 53,80 53,80	242,10 242,10 242,10 242,10
SOMA							R\$1.936,80

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº785/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Orla Marítima dos municípios de Cruz, Jijoca de Jericoacoara e Trairi, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº785/2010, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Josemar Lucas dos Santos Mat. 040.584-1-0	Cb PM	VI	03 a 10/08/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Henrique Albano da Silva Filho Mat. 065.906-1-6	Cb PM	VI	03 a 10/08/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Raimundo Américo Ferreira Mat. 040.698-1-2	Cb PM	VI	03 a 10/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Lucinasio Lima de Melo Mat. 107.188-1-3	Cb PM	VI	03 a 10/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Cícero Romão Domingos Lopes Mat. 109.912-1-2	Sd PM	VI	03 a 10/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Antonio Carlos dos Santos Araújo Mat. 127.321-1-2	Sd PM	VI	03 a 10/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Marcelo Santos de Oliveira Mat. 118.895-1-4	Sd PM	VI	03 a 10/08/2010	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
SOMA							R\$2.420,74

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº786/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Orla Marítima dos municípios de Amontada, Itarema, Cruz, Jijoca de Jericoacoara e Trairi-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº786/2010, DE 06 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Teixeira Correia Mat. 040.648-1-X	Cb PM	VI	10 a 17/08/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
José Flavio Ribeiro Mat. 112.893-1-2	Sd PM	VI	10 a 17/08/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Francisco Almir Coelho de Sousa Mat. 107.091-1-3	Sd PM	VI	10 a 17/08/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Erivandro Dias dos Santos Mat. 113.069-1-8	Sd PM	VI	10 a 17/08/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Roberto Carlos do Nascimento Ferreira Mat. 083.459-1-0	St PM	V	10 a 17/08/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Cosmo Pessoa Sampaio Mat. 029.726-1-1	Cb PM	VI	10 a 17/08/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Francisco da Silva Amou Mat. 037.001-1-2	Cb PM	VI	10 a 17/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Carleônidas Vidal Barroso Mat. 045.146-1-0	Cb PM	VI	10 a 17/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Francisco Jordano Bertoleza de Carvalho Mat. 112.833-1-4	Sd PM	VI	10 a 17/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Vicente Taveira da Costa Neto Mat. 136.257-1-9	Sd PM	VI	10 a 17/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Marcio Coelho de Brito Mat. 300.973-1-9	Sd PM	VI	10 a 17/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Darlison Pinto Vieira Mat. 300.698-1-1	Sd PM	VI	10 a 17/08/2010	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
SOMA							R\$4.149,84

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº787/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Orla Marítima dos municípios de Amontada, Itarema, Cruz, Jijoca de Jericoacoara e Trairi-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº787/2010, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Samuel Teixeira Prado Mat. 096.513-1-4	Sgt PM	V	17 a 24/08/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	53,80	403,50
Francisco Fileclerto de Sousa Mat. 107.077-1-4	Sd PM	VI	17 a 24/08/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Elizardo Marinho Santos Mat. 127.224-1-9	Sd PM	VI	17 a 24/08/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Josemar Lucas dos Santos Mat. 040.584-1-0	Cb PM	VI	17 a 24/08/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Henrique Albano da Silva Filho Mat. 065.906-1-6	Cb PM	VI	17 a 24/08/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Carlos Alberto Lima Mat. 095.942-1-3	Cb PM	VI	17 a 24/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Raimundo Américo Ferreira Mat. 040.698-1-2	Cb PM	VI	17 a 24/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Lucinasio Lima de Melo Mat. 107.188-1-3	Cb PM	VI	17 a 24/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Adriano Regis Cunha Cameiro Mat. 109.188-1-2	Sd PM	VI	17 a 24/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Cícero Romão Domingos Lopes Mat. 109.912-1-2	Sd PM	VI	17 a 24/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Antonio Carlos dos Santos Araújo Mat. 127.321-1-2	Sd PM	VI	17 a 24/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Marcelo Santos de Oliveira Mat. 118.895-1-4	Sd PM	VI	17 a 24/08/2010	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
SOMA							R\$4.207,52

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº788/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Orla Marítima dos municípios de Amontada, Itarema, Cruz, Jijoca de Jericoacoara e Trairi-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº788/2010, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Teixeira Correia Mat. 040.648-1-X	Cb PM	VI	24 a 31/08/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
José Flavio Ribeiro Mat. 112.893-1-2	Sd PM	VI	24 a 31/08/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Francisco Almir Coelho de Sousa Mat. 107.091-1-3	Sd PM	VI	24 a 31/08/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Erivandro Dias dos Santos Mat. 113.069-1-8	Sd PM	VI	24 a 31/08/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Roberto Carlos do Nascimento Ferreira Mat. 083.459-1-0	St PM	V	24 a 31/08/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	56,40	423,00
Cosmo Pessoa Sampaio Mat. 029.726-1-1	Cb PM	VI	24 a 31/08/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Francisco da Silva Amou Mat. 037.001-1-2	Cb PM	VI	24 a 31/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Carleônidas Vidal Barroso Mat. 045.146-1-0	Cb PM	VI	24 a 31/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Francisco Jordano Bertoleza de Carvalho Mat. 112.833-1-4	Sd PM	VI	24 a 31/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Vicente Taveira da Costa Neto Mat. 136.257-1-9	Sd PM	VI	24 a 31/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Marcio Coelho de Brito Mat. 300.973-1-9	Sd PM	VI	24 a 31/08/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Darlison Pinto Vieira Mat. 300.698-1-1	Sd PM	VI	24 a 31/08/2010	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
SOMA							R\$4.411,05

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº789/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo

Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da “Festa da Padroeira de Nova Russas”, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº789/2010, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hemilson Carvalho Rodrigues Mat. 037.576-1-7	Cap PM	V	12 a 15/08/2010	Crateús/Nova Russas/Crateús	3,5	53,80	188,30
Francisco Eriwande Alves da Silva Mat. 055.904-1-8	ST PM	V	12 a 15/08/2010	Crateús/Nova Russas/Crateús	3,5	53,80	188,30
Irapuan Ferreira de Sousa Mat. 102.848-1-3	Sgr PM	V	12 a 15/08/2010	Crateús/Nova Russas/Crateús	3,5	53,80	188,30
Francisco Paulo Lins Mat. 055.842-1-3	Cb PM	VI	12 a 15/08/2010	Crateús/Nova Russas/Crateús	3,5	46,11	161,38
Luís Carlos Vieira Viana Mat. 056.293-1-4	Cb PM	VI	12 a 15/08/2010	Crateús/Nova Russas/Crateús	3,5	46,11	161,38
Antônio Deusdeth Ângelo de Sousa Mat. 127.504-1-2	Sd PM	VI	12 a 15/08/2010	Crateús/Nova Russas/Crateús	3,5	46,11	161,38
Olvaio Cavalcante da Costa Mat. 127.526-1-X	Sd PM	VI	12 a 15/08/2010	Crateús/Nova Russas/Crateús	3,5	46,11	161,38
Paulo Adriano Monte Leitão Mat. 127.527-1-7	Sd PM	VI	12 a 15/08/2010	Crateús/Nova Russas/Crateús	3,5	46,11	161,38
Renato Chaves Rodrigues Mat. 135.801-1-1	Sd PM	VI	12 a 15/08/2010	Crateús/Nova Russas/Crateús	3,5	46,11	161,38
Deiwes Douglas Almeida Amorim Mat. 136.465-1-1	Sd PM	VI	12 a 15/08/2010	Crateús/Nova Russas/Crateús	3,5	46,11	161,38
SOMA							R\$1.694,56

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº790/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião no salão nobre do Quartel do Comando Geral - QCG, sobre a “Operação Eleições/2010”, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº790/2010, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hervano Macedo Junior Mat. 021.363-1-7	Ten Cel PM	III	11/08/2010	Russas/Fortaleza/Russas	½	67,63	33,81
Patricio Lima de Santana Mat. 127.945-1-7	Cap PM	V	11/08/2010	Russas/Fortaleza/Russas	½	53,80	26,90
Paulo de Tarso Marques de Paiva Mat. 198.731-1-0	Cap PM	V	11/08/2010	Russas/Fortaleza/Russas	½	53,80	26,90
Antonio George Vidal Mat. 108.108-1-7	Cap PM	V	11/08/2010	Russas/Fortaleza/Russas	½	53,80	26,90
Hernando Pascoal de Sousa Mat. 135.040-1-6	Sd PM	VI	11/08/2010	Russas/Fortaleza/Russas	½	46,11	23,05
Pedro Jorge Barbosa Maia Mat. 113.073-1-0	Sd PM	VI	11/08/2010	Russas/Fortaleza/Russas	½	46,11	23,05
Vladimir Chaves de Castro Moura Mat. 300.755-1-X	Sd PM	VI	11/08/2010	Russas/Fortaleza/Russas	½	46,11	23,05
Geovanni Mendonça Guedes Alcoforado Mat. 092.367-1-6	Ten Cel PM	IV	11/08/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	56,87	28,43
Francisco Moreira de Sousa Mat. 099.253-1-7	Cb PM	VI	11/08/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	46,11	23,05
Herbério Cícero Cruz Tavares Mat. 099.442-1-4	Maj PM	IV	11/08/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	½	56,87	28,43
Robson Viana Marinho Mat. 134.479-1-8	Sd PM	VI	11/08/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	½	46,11	23,05
Claudemir Ferreira Mat. 002.672-1-X	Maj PM	IV	11/08/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	½	56,87	28,43
Valdemir Nogueira Costa Mat. 094.536-1-X	Cb PM	VI	11/08/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	½	46,11	23,05
Antônio Gomes Filho Mat. 091.746-1-3	TC PM	III	11/08/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	½	67,63	33,81
Edivar Azevedo Rocha Mat. 004.302-1-8	Ten Cel PM	IV	11/08/2010	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	½	56,87	28,43
Giovani Sobreira Gomes Mat. 083.492-1-5	Major PM	IV	11/08/2010	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	½	56,87	28,43
Francisco Bezerra Gondim Mat. 099.173-1-4	Cb PM	VI	11/08/2010	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	½	46,11	23,05
Solange Oliveira da Silva Mat. 168.511-1-4	Cap PM	V	11/08/2010	Crato/Fortaleza/Crato	½	53,80	26,90
Antonio Heleno de Sousa Mat. 011.298-1-3	Cb PM	VI	11/08/2010	Crato/Fortaleza/Crato	½	46,11	23,05
Antonio Gilvandro Oliveira de Sousa Mat. 046.658-1-3	Ten Cel PM	III	11/08/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	67,63	33,81
Francisco dos Santos Barros Mat. 151.330-1-5	Ten PM	V	11/08/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	53,80	26,90
Antonio José Oliveira do Vale Mat. 004.166-1-4	Cb PM	VI	11/08/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	46,11	23,05
Sidney Araújo do Nascimento Mat. 102.847-1-6	Cb PM	VI	11/08/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	46,11	23,05
Francisco Assis Azevedo de Sousa Mat. 091.743-1-1	Maj PM	IV	11/08/2010	Camocim/Fortaleza/Camocim	½	56,87	28,43
Raimundo Martins de Souza Neto Mat. 092.341-1-X	Cb PM	VI	11/08/2010	Camocim/Fortaleza/Camocim	½	46,11	23,05
José Ronildo Ferreira da Rocha Mat. 127.190-1-9	Sd PM	VI	11/08/2010	Camocim/Fortaleza/Camocim	½	46,11	23,05
Francisco Luciano Domingos Barroso Mat. 026.298-1-X	Ten Cel PM	III	11/08/2010	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	67,63	33,81
Cleiton Nóbrega Vieira Mat. 004.990-1-3	Ten Cel PM	IV	11/08/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	½	56,87	28,43
Nascimento Rodrigues de Lima Mat. 105.639-1-7	ST PM	V	11/08/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	½	53,80	26,90
Carlos Antonio Castro Montenegro Mat. 099.990-1-9	Cb PM	VI	11/08/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	½	46,11	23,05
Humberto Rômulo Aragão de Paula Tavares Mat. 027.895-1-5	Ten Cel PM	III	11/08/2010	Crateús/Fortaleza/Crateús	½	67,63	33,81
José Soares Coelho Mat. 134.331-1-9	Sd PM	VI	11/08/2010	Crateús/Fortaleza/Crateús	½	46,11	23,05
SOMA							R\$852,16

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº792/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial **FRANCISCO LINDEMBERG DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº135.036-1-3, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Russas/Aracati/Russas, no período de 02 a 06/08/2010, a fim de ministrar aulas do PROERD no município de Aracati-Ce, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$207,49 (duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º, Classe VI; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº793/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE

AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, membros das Forças Táticas de Apoio – FTA das OPMs subordinadas ao Comando de Policiamento do Interior, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, através de “Blitz” Barreiras e Operações de Saturação nos municípios e/ou distritos com grande incidência de crimes através da “Operação Garras de Carcará II”, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº793/2010, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos César Menezes Barroso Mat. 113.336-1-3	Cap PM	V	30/08 a 04/09/2010	Fortaleza/Quixadá/Iguatu/Tianguá/Camocim/Canindé/Crateús/Tauá/Nova Russas/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Flávio Cavalcante Leite Mat. 099.893-1-5	Sgt PM	V	30/08 a 04/09/2010	Fortaleza/Quixadá/Iguatu/Tianguá/Camocim/Canindé/Crateús/Tauá/Nova Russas/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Carlos José Rodrigues de Oliveira Mat. 135.058-1-0	Sd PM	VI	30/08 a 04/09/2010	Russas/Fortaleza/Quixadá/Iguatu/Tianguá/Camocim/Canindé/Crateús/Tauá/Nova Russas/Fortaleza/Russas.	5,5	48,34	265,87
Sauzânio da Silva Santos Mat. 151.783-1-3	Sd PM	VI	30/08 a 04/09/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Quixadá/Iguatu/Tianguá/Camocim/Canindé/Crateús/Tauá/Nova Russas/Fortaleza/Jaguaribe.	5,5	48,34	265,87
Wandreggero Brazil Moura Mat. 135.717-1-6	Sd PM	VI	30/08 a 04/09/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Quixadá/Iguatu/Tianguá/Camocim/Canindé/Crateús/Tauá/Nova Russas/Fortaleza/Limoeiro do Norte.	5,5	48,34	265,87
Paulo Caetano Abreu de Holanda Mat. 136.534-1-0	Sd PM	VI	30/08 a 04/09/2010	Canindé/Fortaleza/Quixadá/Iguatu/Tianguá/Camocim/Crateús/Tauá/ Nova Russas/Fortaleza/Canindé.	5,5	48,34	265,87
Ramon Santos de Araújo Mat. 000.546-1-5	Cb PM	VI	30/08 a 04/09/2010	Baturité/Fortaleza/Quixadá/ Iguatu/Tianguá/Camocim/Canindé/ Crateús/Tauá/ Nova Russas/Fortaleza/Baturité.	5,5	48,34	265,87
Erandir Soares Rodrigues Mat. 127.463-1-8	Sd PM	VI	30/08 a 04/09/2010	Itapipoca/Fortaleza/Quixadá/Iguatu/Tianguá/Camocim/Canindé/Crateús/Tauá/Nova Russas/Fortaleza/Itapipoca.	5,5	48,34	265,87
SOMA							R\$2.215,62

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº831/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular as ações de reforço e fiscalização na área circunscricional do 2º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº831/2010, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Araújo de Andrade Mat. 029.613-1-8	Cel PM	III	25 a 29/08/2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Crato/Fortaleza	4,5	70,90	319,05
Carlos Alberto Oliveira Filho Mat.112.804-1-2	Sd PM	VI	25 a 29/08/2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Crato/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
SOMA							R\$536,58

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº832/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, membros das Forças Táticas de Apoio – FTA das OPMs subordinadas ao Comando de Policiamento do Interior, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral através de “Blitz” Barreiras e Operações de Saturação nos municípios e/ou distritos com grande incidência de crimes através da “Operação Garras de Carcará III”, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº832/2010, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Mauro Ferreira Mat.098.228-1-X	Sgt PM	V	06/09 a 11/09/2010	Fortaleza/Pedra Branca/Mombaça/Guaraciaba. do Norte/Boa Viagem/Crateús/ Independência/ Tauá/Quiterianópolis/Nova Russas/Poranga/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
Patricio Lima de Santana Mat. 127.945-1-7	Cap PM	V	06/09 a 11/09/2010	Russas/Fortaleza/ Pedra Branca/Mombaça/ Guaraciaba do Norte/ Boa Viagem/Crateús/ Independência/Tauá/ Quiterianópolis/Nova Russas/ Poranga/ Fortaleza/Russas.	5,5	56,40	310,20
Alexvaldo Silva Dourado Mat. 301.085-1-5	Sd PM	VI	06/09 a 11/09/2010	Sobral/Fortaleza/Pedra Branca/Mombaça/Guaraciaba do Norte/Boa Viagem/Crateús/ Independência/ Tauá/Quiterianópolis/Nova Russas/Poranga/ Fortaleza/Sobral.	5,5	48,34	265,87

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sandoval Alves da Silva Mat. 109.781-1-4	Sd PM	VI	06/09 a 11/09/2010	Tianguá/Fortaleza/Pedra Branca/Mombaça/Guraciaba. do Norte/Boa Viagem/Crateús/Independência/Tauá/Quiterianópolis/Nova Russas/Poranga/Fortaleza/Tianguá	5,5	48,34	265,87
Carlos César da Silva Veras Mat. 065.974-1-6	Cb PM	VI	06/09 a 11/09/2010	Camocim/Fortaleza/Pedra Branca/Mombaça/Guraciaba do Norte/Boa Viagem/Crateús/Independência/Tauá/Quiterianópolis/Nova Russas/Poranga/Fortaleza/Camocim.	5,5	48,34	265,87
Dogelan de Paula Sousa Mat. 108.865-1-1	Sd PM	VI	06/09 a 11/09/2010	Camocim/Fortaleza/Pedra Branca/Mombaça/Guraciaba do Norte/Boa Viagem/Crateús/Independência/Tauá/Quiterianópolis/Nova Russas/Poranga/Fortaleza/Camocim.	5,5	48,34	265,87
George Igor Faustino Santiago Mat. 136.214-1-1	Sd PM	VI	06/09 a 11/09/2010	Canindé/Fortaleza/Pedra Branca/Mombaça/Guraciaba do Norte/Boa Viagem/Crateús/Independência/Tauá/Quiterianópolis/Nova Russas/Poranga/Fortaleza/Canindé.	5,5	48,34	265,87
Marcos José de Araújo Mat. 135.350-1-9	Sd PM	VI	06/09 a 11/09/2010	Itapipoca/Fortaleza/Pedra Branca/Mombaça/Guraciaba do Norte/Boa Viagem/Crateús/Independência/Tauá/Quiterianópolis/Nova Russas/Poranga/Itapipoca.	5,5	48,34	265,87
Renato Chaves Rodrigues Mat. 135.801-1-1	Sd PM	VI	06/09 a 11/09/2010	Crateús/Fortaleza/Pedra Branca/Mombaça/Guraciaba do Norte/Boa Viagem/Independência/Tauá/Quiterianópolis/Nova Russas/Poranga/Fortaleza/Crateús	5,5	48,34	265,87
SOMA						R\$2.481,49	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº833/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando que a fiscalização do serviço deve ser ininterrupta; Considerando a necessidade de fiscalizar e acompanhar as ações de polícia ostensiva nos postos fiscais da SEFAZ e, Considerando a necessidade de manter o armamento em perfeitas condições de uso, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a manutenção do armamento nos postos da SEFAZ de Ipaumirim, Monte Alegre, Jati, Penaforte, Batateira, Campos Sales, Parambu, Tianguá, Viçosa do Ceará e Chaval, bem como fiscalizar as ações ostensivas do policiamento empregado, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes três (03) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº833/2010, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Magnólia Lacerda de Carvalho Mat. 108.517-1-8	Cap PM	V	20 a 23/08/2010	Fortaleza/Ipaumirim, Monte Alegre, Jati, Penaforte, Batateira, Campos Sales, Parambu, Tianguá, Viçosa do Ceará e Chaval/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Paulo Helânio Rodrigues do Nascimento Mat. 034.860-1-X	Sgt PM	V	20 a 23/08/2010	Fortaleza/Ipaumirim, Monte Alegre, Jati, Penaforte, Batateira, Campos Sales, Parambu, Tianguá, Viçosa do Ceará e Chaval/Fortaleza.	3,5	56,40	197,40
José Mauro Ferreira Mat.098.228-1-X	Sgt PM	V	20 a 23/08/2010	Fortaleza/Ipaumirim, Monte Alegre, Jati, Penaforte, Batateira, Campos Sales, Parambu, Tianguá, Viçosa do Ceará e Chaval/Fortaleza.	3,5	56,40	197,40
SOMA						R\$592,20	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº834/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” e “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº834/2010, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Rodrigues Barroso Mat. 004.777-1-0	Maj PM	IV	23/08/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	½	59,62	29,81
Jorge Maciel Alecrim Mat. 105.608-1-0	StPM	V	23/08/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	½	56,40	28,20
Amayr Miguel Barreto Mat. 098.745-1-8	StPM	V	23/08 a 06/09/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	56,40	817,80
Gilvan Lima Felix Mat. 009.060-1-8	Cb PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Raimundo Mauro de Oliveira Mat. 059.632-1-X	Cb PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Antonio Claudio Madeira Rodrigues Mat. 100.626-1-6	Sd PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	48,34	700,93
Gilberkenedy José do Nascimento Mat. 103.395-1-0	Sd PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Luiz Tarciano de Alencar Mat. 135.715-1-X	Sd PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Russas/Pacatuba/Russas	14,5	48,34	700,93
Francisco Gessiney Menezes de Melo Mat. 043.389-1-X	StPM	V	23/08 a 06/09/2010	Paracuru/Pacatuba/Paracuru	14,5	56,40	817,80
Francisco Ocelo Vieira dos Santos Mat. 027.788-1-5	Cb PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	48,34	700,93
Antonio Cesar Muniz de Oliveira Mat. 100.333-1-4	Cb PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Jaguaribe/Pacatuba/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
José Gilberto de Oliveira Mat. 053.148-1-X	Cb PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Jaguaribe/Pacatuba/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rildemberg Braga Góis Mat. 106.859-1-5.	Sd PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	48,34	700,93
Maurício Cameiro Soares Mat. 057.973-1-4	Sgt PM	V	23/08 a 06/09/2010	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	56,40	817,80
Francisco Ivan Tomé Mat. 028.757-1-3	Cb PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	48,34	700,93
Rogério Barbosa de Sousa Mat. 007.383-1-+X	Cb PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	48,34	700,93
Sandroelho Cordeiro de Carvalho Mat. 101.078-1-4	Cb PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Carlos Alberto Sousa Silva Mat. 112.868-1-X	Sd PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
José Ezequiel Bandeira da Silva Mat. 127.280-1-8	Sd PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Canindé/Aquiraz/Canindé	14,5	48,34	700,93
Lidinaldo Martins Nogueira Mat. 020.568-1-X	Ten PM	V	23/08 a 06/09/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Edésio Viana Feitosas Mat. 027.650-1-2	Sgt PM	V	23/08 a 06/09/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Carlos Ernesto Oliveira dos Santos Mat. 082.980-1-7	Cb PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Arquimedes Rodrigues da Silva Mat. 097.196-1-X	Cb PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Marcos Antonio Costa Mat. 108.638-1-9	Cb PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio de Freitas Mat. 104.527-1-6	Cb PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Amaury Guedes Barroso Mat. 106.941-1-6	Cb PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Daniel Almeida Monteiro Mat. 109.233-1-X	Sd PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Fernando Lucio da Costa Mat. 135.311-1-0	Sd PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Washington de Miranda Soares Mat. 134.494-1-4	Sd PM	VI	23/08 a 06/09/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							R\$19.567,47

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº835/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº835/2010, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Cameiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	25 a 26/08/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Carlos Alberto Moreira da Silva Mat. 027.555-1-3	Sgt PM	V	25/08 a 08/09/2010	Brejo Santo/Ipauimir/Brejo Santo	14,5	56,40	817,80
Neudo de Sousa Lira Mat. 028.004-1-1	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Iguatu/Ipauimir/Iguatu	14,5	48,34	700,93
José Mesquita Araújo Mat. 010.617-1-3	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Raimundo Wilson de Sousa Torres Mat. 092.571-1-X	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Juazeiro do Norte/Ipauimir/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Reginaldo Amorim de Sousa Mat. 103.903-1-1	Sd PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Nilson Bezerra da Silva Mat. 108.859-1-4	Sd PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Brejo Santo/Ipauimir/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Carlos André da Silva Mat. 136.081-1-3	Sd PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Iguatu/Ipauimir/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Carlos Moraes de Souza Mat. 034.502-1-X	Sgt PM	V	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Ivanildo Costa Silva Mat. 043.662-1-2	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Josiel Araújo de Holanda Mat. 103.822-1-1	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Gildcio Furtando Mat. 108.857-1-X	Sd PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Natanael Moura do Nascimento Mat. 109.952-1-3	Sd PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco das Chagas dos Anjos Mat. 127.089-1-2	Sd PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Auricélio Rodrigues Lemos Mat. 088.930-1-2	Sgt PM	V	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco de Assis Coelho Jerônimo Mat. 037.571-1-0	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Russas/Jati/Russas	14,5	48,34	700,93
Gildo Pereira dos Santos Mat. 101.065-1-6	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Ricardo Araújo dos Santos Mat. 103.685-1-0	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Marcos Antonio de Lima dos Santos Mat. 136.076-1-3	Sd PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
José Isaac Barbosa de Almeida Mat. 136.423-1-1	Sd PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
José Mendes de Sousa Mat. 028.750-1-2	St PM	V	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Amaury Damasceno Viana Mat. 029.336-1-6	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Santiago Sousa de Oliveira Mat. 039.488-1-1	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
João Reginaldo Marques Souza Mat. 085.258-1-1	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Onofre de Oliveira Rodrigues Mat. 060.167-1-5	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Paulo Cesar de Sousa Mat. 099.826-1-2	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco de Assis Almeida Sousa Mat. 103.873-1-0	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Luís Antonio de Oliveira Mat. 110.032-1-4	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Pacajus/Penaforte/Pacajus	14,5	48,34	700,93
José Francimier Maia Pereira Mat. 112.842-1-7	Sd PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Amarílio Gondim Cavalcante Júnior Mat. 118.953-1-X	Sd PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Raimundo Nonato de Araújo Rodrigues Mat. 125.346-1-2	Sd PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Marcelo da Silva de Araújo Mat. 182.852-1-5	Ten PM	V	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
João Marcos Malveira da Costa Mat. 001.467-1-7	Sgt PM	V	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco de Assis de Oliveira Mat. 029.899-1-3	Sgt PM	V	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Evandro Pinto Rodrigues Mat. 105.472-1-0	Sd PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco José de Souza Filho Mat. 084.247-1-3	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Adauto de Lima Júnior Mat. 060.472-1-1	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Edilson Nogueira dos Santos Mat. 099.355-1-7	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Wilson Dantas Ferreira Mat. 027.979-1-7	Sd PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Adenildo Araújo da Silva Mat. 110.737-1-9	Sd PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Mardueque da Silva Rodrigues Mat. 109.949-1-8	Sd PM	VI	25/08 a 08/09/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							R\$28.939,89

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº836/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº836/2010, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Cameiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	27 a 28/08/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Jorge Maciel Alecrim Mat. 105.608-1-0	St PM	V	27 a 28/08/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Edson Ferreira de Melo Mat. 028.321-1-9	Sgr PM	V	27/08 a 10/09/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	14,5	56,40	817,80
Francisco Wellington Thomaz Mat. 020.628-1-X	Cb PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	14,5	48,34	700,93
José Nilson da Silva Mat. 104.448-1-6	Cb PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Baturité/Fortaleza/Baturité	14,5	48,34	700,93
Valdinar Lopes de Araújo Mat. 106.842-1-8	Cb PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	14,5	48,34	700,93
Lindomar Silva de Sousa Mat. 109.821-1-1	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	14,5	48,34	700,93
Elildo Cesário Torres Mat. 127.173-1-8	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	14,5	48,34	700,93
Magnólia de Lacerda Carvalho Mat. 108.517-1-8	Cap PM	V	27/08 a 10/09/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
João Evandro Alves dos Santos Mat. 098.027-1-1	St PM	V	27/08 a 10/09/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Erivaldo de Miranda Forte Mat. 003.735-1-3	Sgr PM	V	27/08 a 10/09/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Pedro José dos Santos Mat. 036.926-1-2	Cb PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	48,34	700,93
Wilton Braga de Lima Mat. 037.201-1-X	Cb PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	48,34	700,93
Antonio de Pádua dos Reis Benício Mat. 035.408-1-2	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Raimundo Júnior Oliveira Gomes Mat. 110.078-1-3	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Gildo Silva dos Reis Mat. 109.209-1-4	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	48,34	700,93
Maria da Conceição Alves dos Santos Mat. 110.875-1-5	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Marleide Cameiro Soares Mat. 110.882-1-X	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
João Chagas Oliveira Neto Mat. 029.156-1-8	Sgr PM	V	27/08 a 10/09/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Laércio de Souza Araújo Mat. 099.678-1-8	Sgr PM	V	27/08 a 10/09/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Roberto Sérgio Gonçalves de Lima Mat. 044.874-1-9	Cb PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Mardenildo dos Santos Pitombeira Mat. 125.577-1-X	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Gervasio Oliveira de Araújo Mat. 134.898-1-5	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Silvano Miranda Ribeiro Mat. 134.406-1-1	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José dos Santos Filho Mat. 098.472-1-9	Sgr PM	V	27/08 a 10/09/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Carlos Alberto Amâncio de Oliveira Filho Mat. 034.484-1-X	Cb PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Eusébio/Chaval/Eusébio	14,5	48,34	700,93
Reginaldo Alves Fontenele Mat. 104.821-1-9	Cb PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Marcos Flavio de Araújo Mat. 108.813-1-5	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Eusébio/Chaval/Eusébio	14,5	48,34	700,93
Vilmar de Sousa Pereira Mat. 118.860-1-9	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	48,34	700,93
Raimundo Florindo de Sousa Mat. 118.938-1-9	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA						R\$20.613,33	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº837/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº837/2010, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Cameiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	29 a 30/08/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Jorge Maciel Alecrim Mat. 105.608-1-0	St PM	V	29 a 30/08/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Antonio Jair Feitosa dos Santos Mat. 103.790-1-6	St PM	V	29/08 a 12/09/2010	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Carlos Wilson Nascimento Lionel Mat. 003.129-1-6	Cb PM	VI	29/08 a 12/09/2010	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Gilnário Ribeiro da Costa Mat. 093.453-1-0	Cb PM	VI	29/08 a 12/09/2010	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Claudio Feitosa Silva Mat. 097.085-1-0	Cb PM	VI	29/08 a 12/09/2010	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	48,34	700,93
Sérgio Lima Alvarenga Mat. 125.566-1-6	Sd PM	VI	29/08 a 12/09/2010	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	48,34	700,93
Juvenal Santos do Nascimento Mat. 125.398-1-8	Sd PM	VI	29/08 a 12/09/2010	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Albino Torres de Sousa Mat. 127.500-1-3	Sd PM	VI	29/08 a 12/09/2010	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	48,34	700,93
Paulo de Lima Ferreira Mat. 057.206-1-3	Sgr PM	V	29/08 a 12/09/2010	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	56,40	817,80
Alisson Vieira Marques Mat. 042.613-1-3	Cb PM	VI	29/08 a 12/09/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Regelio Fiúza Barbosa Mat. 099.833-1-7	Cb PM	VI	29/08 a 12/09/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Wellington de Sousa Menezes Mat. 100.649-1-0	Cb PM	VI	29/08 a 12/09/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Gladston Farias Leitão Mat. 110.052-1-7	Sd PM	VI	29/08 a 12/09/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Fabiano de Sousa Cruz Mat. 127.357-1-5	Sd PM	VI	29/08 a 12/09/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA						R\$9.515,03	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº838/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR o policial **SAMUEL TEIXEIRA PRADO**, ocupante da Graduação de Sargento PM, matrícula nº096.513-1-4, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Itapipoca/Amontada/Itapipoca, no período de 03 a 10/08/2010, a fim de reforçar o policiamento ostensivo na orla marítima do município de Amontada, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$403,50 (quatrocentos e três reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; Classe V; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº842/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a requisição do Dr. Cledson Ramos Bezerra, promotor de justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Aracati-Ce solicitando uma rigorosa revista na cadeia pública de Aracati-Ce conforme ofício nº072/2010 - PJ, Considerando que dado o diminuto efetivo do Pelotão Policial Militar sediado em Aracati-Ce, fez-se necessário o deslocamento de um reforço Policial Militar para auxiliar a revista solicitada, considerando a imperiosa necessidade de realizar a epigrafada revista no sábado, véspera de realização da visita aos presos, considerada crítica e propícia a rebeliões, RESOLVE

AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar revista na cadeia pública de Aracati-Ce, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº842/2010, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Rocha Maia Mat. 009.654-1-3	Cb PM	VI	14/08/2010	Russas/Aracati/Russas	½	46,11	23,05
Carlos César alves Bezerra Mat. 110.007-1-1	Sd PM	VI	14/08/2010	Russas/Aracati/Russas	½	46,11	23,05
Amaldo Diniz Lima Mat. 125.706-1-9	Sd PM	VI	14/08/2010	Russas/Aracati/Russas	½	46,11	23,05
Francisco Ivan Silva Junior Mat. 125.715-1-8	Sd PM	VI	14/08/2010	Russas/Aracati/Russas	½	46,11	23,05
Carlos José Rodrigues de Oliveira Mat. 135.058-1-0	Sd PM	VI	14/08/2010	Russas/Aracati/Russas	½	46,11	23,05
Elton Charles Maciel Lima Mat. 135.041-1-3	Sd PM	VI	14/08/2010	Russas/Aracati/Russas	½	46,11	23,05
Luiz Taciano de Alencar Mat. 135.712-1-X	Sd PM	VI	14/08/2010	Russas/Aracati/Russas	½	46,11	23,05
Leônio de Freitas Leão Mat. 135.711-1-2	Sd PM	VI	14/08/2010	Russas/Aracati/Russas	½	46,11	23,05
Gilberkenedy José do Nascimento Mat. 103.395-1-0	Cb PM	VI	14/08/2010	Limoeiro do Norte/Aracati/Limoeiro do Norte	½	46,11	23,05
Jerry Adriano de Brito Vieira Mat. 125.723-1 -X	Sd PM	VI	14/08/2010	Limoeiro do Norte/Aracati/Limoeiro do Norte	½	46,11	23,05
Antônio Araújo Estácio Mat. 134.447-1-4	Sd PM	VI	14/08/2010	Limoeiro do Norte/Aracati/Limoeiro do Norte	½	46,11	23,05
Wandreggero Brazil Moura Mat. 135.717-1-6	Sd PM	VI	14/08/2010	Limoeiro do Norte/Aracati/Limoeiro do Norte	½	46,11	23,05
João Kayro Rocha Segundo Mat. 132.405-1-5	Ten PM	V	14/08/2010	Pacajus/Aracati/Pacajus	½	53,80	26,90
Valdemir José Horta Silva Mat. 097.946-1-6	St PM	V	14/08/2010	Pacajus/Aracati/Pacajus	½	53,80	26,90
José Maria Mendes Leite Mat. 083.400-1-3	Cb PM	VI	14/08/2010	Pacajus/Aracati/Pacajus	½	46,11	23,05
Ronaldo Garcia Soares Mat. 056.480-1 -X	Cb PM	VI	14/08/2010	Pacajus/Aracati/Pacajus	½	46,11	23,05
Jonas Marques de Sousa Mat. 127.514-1-8	Sd PM	VI	14/08/2010	Pacajus/Aracati/Pacajus	½	46,11	23,05
Francisco Gilmário da Silva Lima Mat. 134.508-1-1	Sd PM	VI	14/08/2010	Pacajus/Aracati/Pacajus	½	46,11	23,05
João Gilmar Vieira de Noronha Mat. 134.910-1-1	Sd PM	VI	14/08/2010	Pacajus/Aracati/Pacajus	½	46,11	23,05
Gleison Marques Nojosa Mat. 161.233-1-8	Sd PM	VI	14/08/2010	Pacajus/Aracati/Pacajus	½	46,11	23,05
SOMA							R\$468,70

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº843/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visitas de inspeção aos destacamentos da área circunscricional da 3ª Companhia/1º Batalhão Policial Militar, sediada na cidade de Jaguaribe-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº843/2010, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Herbério Cícero Cruz Tavares Mat. 099.442-1-4	Maj PM	IV	18/08/2010	Jaguaribe/Jaguaribara, Jaguaretama/Jaguaribe	½	56,87	28,43
Wellington Gomes Soares Mat. 109.791-1-0	Sd PM	VI	18/08/2010	Jaguaribe/Jaguaribara, Jaguaretama/Jaguaribe	½	46,11	23,05
Antonio Soares de Souza Cavalcante Mat. 135.760-1-7	Sd PM	VI	18/08/2010	Jaguaribe/Jaguaribara, Jaguaretama/Jaguaribe	½	46,11	23,05
S O M A							R\$74,53

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº844/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da “XVII Festival Nordestino de Teatro em Guaramiranga – Ce”, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº844/2010, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Chagas André Mat. 029.693-1-9	Cb PM	VI	04 A 11/09/2010	Quixadá/Guaramiranga/Quixadá	7,5	48,34	362,55
Fimino de Freitas da Silva Mat. 088.483-1-9	Cb PM	VI	04 A 11/09/2010	Quixadá/Guaramiranga/Quixadá	7,5	48,34	362,55
José Paulo da Silva Barros Mat. 002.328-1-X	Cb PM	VI	04 A 11/09/2010	Quixadá/Guaramiranga/Quixadá	7,5	48,34	362,55
Francisco Erivaldo Oliveira dos Santos Mat. 091.565-1-8	Sd PM	VI	04 A 11/09/2010	Quixadá/Guaramiranga/Quixadá	7,5	48,34	362,55
José Armatéia Feitosa Mat. 109.802-1-6	Sd PM	VI	04 A 11/09/2010	Quixadá/Guaramiranga/Quixadá	7,5	48,34	362,55
Raimundo José dos Santos Sousa Mat. 054.854-1-X	Cb PM	VI	04 A 11/09/2010	Baturité/Guaramiranga/Baturité	7,5	48,34	362,55
Francisco Iran Soares Vieira Mat. 107.055-1-7	Cb PM	VI	04 A 11/09/2010	Baturité/Guaramiranga/Baturité	7,5	48,34	362,55
Jean Carlos Lima Rodrigues Mat. 127.253-1-0	Sd PM	VI	04 A 11/09/2010	Baturité/Guaramiranga/Baturité	7,5	48,34	362,55
João Paulo Sousa Paixão Mat. 136.230-1-5	Sd PM	VI	04 A 11/09/2010	Baturité/Guaramiranga/Baturité	7,5	48,34	362,55
SOMA							R\$3.262,95

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº845/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR o policial **ELIZARDO MARINHO SANTOS**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº127.224-1-9, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Itapipoca/Itarema/Itapipoca, no período de 03 a 10/08/2010, a fim de reforçar o policiamento ostensivo na orla marítima do município de Itarema, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$345,82 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; Classe VI; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº847/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR o policial **JOSÉ ASSIS FILHO**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº112.995-1-2, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Itapipoca/Beberibe/Itapipoca, no período de 27/07 a 02/08/2010, a fim de reforçar o policiamento ostensivo na orla marítima do município de

Beberibe, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$299,71 (duzentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; Classe VI; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº848/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o policiamento ostensivo geral, na orla marítima do município de Barroquinha-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº848/2010, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Amauri Ferreira do Nascimento Mat. 065.962-1-5	Sgr PM	V	04 a 10/09/2010 18 a 24/09/2010	Camocim/Barroquinha/Camocim	6,5 6,5	56,40 56,40	366,60 366,60
Cesar Luiz de Carvalho Mat. 127.505-1-X	Sd PM	VI	04 a 10/09/2010 18 a 24/09/2010	Camocim/Barroquinha/Camocim	6,5 6,5	48,34 48,34	314,21 314,21
Reginaldo Sousa dos Santos Mat. 102.651-1-8	Cb PM	VI	11 a 17/09/2010 25/09 a 01/10/2010	Camocim/Barroquinha/Camocim	6,5 6,5	48,34 48,34	314,21 314,21
Elieider de Almeida Silva Mat. 118.869-1-4	Sd PM	VI	11 a 17/09/2010 25/09 a 01/10/2010	Camocim/Barroquinha/Camocim	6,5 6,5	48,34 48,34	314,21 314,21
SOMA							R\$2.618,46

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº849/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da “Operação EXPOIGUATU 2010” na cidade de Igatu-Ce, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº849/2010, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Arimar de Oliveira Mat. 034.847-1-8	Cb PM	VI	03 a 07/09/2010	Russas/Igatu/Russas	4,5	48,34	217,53
José Edmilson Rodrigues de Lima Mat. 034.877-1-7	Cb PM	VI	03 a 07/09/2010	Russas/Igatu/Russas	4,5	48,34	217,53
José Edson Pinheiro Mat. 003.000-1-2	Cb PM	VI	03 a 07/09/2010	Russas/Igatu/Russas	4,5	48,34	217,53
Marcos Cameiro de Castro Mat. 113.005-1-0	Sd PM	VI	03 a 07/09/2010	Russas/Igatu/Russas	4,5	48,34	217,53
Higor Lopes Lira Mat. 135.954-1-0	Sd PM	VI	03 a 07/09/2010	Jaguaribe/Igatu/Jaguaribe	4,5	48,34	217,53
Sérgio Ricardo da Silva Ferreira Mat. 151.644-1-7	Sd PM	VI	03 a 07/09/2010	Jaguaribe/Igatu/Jaguaribe	4,5	48,34	217,53
Paulo César Cavalcante Mat. 127.099-1-9	Sd PM	VI	03 a 07/09/2010	Limoeiro do Norte/Igatu/ Limoeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Raimundo Jacksonelles da Silva Mat. 134.477-1-3	Sd PM	VI	03 a 07/09/2010	Limoeiro do Norte/Igatu/ Limoeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Israel da Silva Alves Mat. 134.464-1-5	Sd PM	VI	03 a 07/09/2010	Limoeiro do Norte/Igatu/ Limoeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Expedito José de Souza Mat. 098.443-9-7	Cb PM	VI	03 a 07/09/2010	Pacajus/Igatu/Pacajus	4,5	48,34	217,53
Fábio Silveira Diógenes Mat. 037.502-1-3	Cb PM	VI	03 a 07/09/2010	Pacajus/Igatu/Pacajus	4,5	48,34	217,53
Fernando Antonio Lima dos Anjos Mat. 099.335-1-4	Sd PM	VI	03 a 07/09/2010	Pacajus/Igatu/Pacajus	4,5	48,34	217,53
José Alberto Pereira dos Santos Mat. 028.803-1-8	Sgr PM	V	03 a 07/09/2010	Juazeiro do Norte/Igatu/ Juazeiro do Norte	4,5	56,40	253,80
Raimundo Alberto Braz do Nascimento Mat. 007.362-1-X	Cb PM	VI	03 a 07/09/2010	Juazeiro do Norte/Igatu/ Juazeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Mauro Pires Sousa Mat. 095.952-1-X	Cb PM	VI	03 a 07/09/2010	Juazeiro do Norte/Igatu/ Juazeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Paulo Edson Freitas Felix Mat. 105.747-1-4	Cb PM	VI	03 a 07/09/2010	Juazeiro do Norte/Igatu/ Juazeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Antonio Alves Bezerra Junior Mat. 127.086-1-0	Sd PM	VI	03 a 07/09/2010	Juazeiro do Norte/Igatu/ Juazeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Reginaldo Barbosa Pereira Mat. 134.316-1-2	Sd PM	VI	03 a 07/09/2010	Juazeiro do Norte/Igatu/ Juazeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Antonio de Pádua Santos de Sousa Mat. 028.248-1-7	Sgr PM	V	03 a 07/09/2010	Campos Sales/Igatu/ Campos Sales	4,5	56,40	253,80
Antonio Pedrosa de Araújo Mat. 108.668-1-2	Sd PM	VI	03 a 07/09/2010	Campos Sales/Igatu/ Campos Sales	4,5	48,34	217,53
Paulo Soares Nobre Mat. 108.682-1-1	Sd PM	VI	03 a 07/09/2010	Campos Sales/Igatu/ Campos Sales	4,5	48,34	217,53
Antonio Fortunato de Araújo Filho Mat. 112.908-1-7	Sd PM	VI	03 a 07/09/2010	Campos Sales/Igatu/ Campos Sales	4,5	48,34	217,53
Francisco Ramilson Bezerra Mat. 081.248-1-X	Cb PM	VI	03 a 07/09/2010	Crato/Igatu/Crato	4,5	48,34	217,53

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gilvânio Martins Freitas Mat. 163.819-1-7	Sd PM	VI	03 a 07/09/2010	Crato/Iguatu/Crato	4,5	48,34	217,53
Francisco Gama da Rocha Neto Mat. 112.958-1-9	Sd PM	VI	03 a 07/09/2010	Crato/Iguatu/Crato	4,5	48,34	217,53
Samuel Duarte Siebra Mat. 134.595-1-7	Sd PM	VI	03 a 07/09/2010	Crato/Iguatu/Crato	4,5	48,34	217,53
SOMA							R\$5.728,32

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº850/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular as ações de reforço e fiscalização na área circunscricional do 1º e 2º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº850/2010, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sérgio Rodrigues de Paiva Mat. 002.283-1-1	TC PM	IV	06 a 10/09/2010	Fortaleza/Russas, Quixadá, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato/Fortaleza	4,5	59,62	268,29
Jorge Maciel Alecrim Mat. 105.608-1-0	ST PM	V	06 a 10/09/2010	Fortaleza/Russas, Quixadá, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
Paulo Helanio Rodrigues do Nascimento Mat. 034.860-1-X	Sgt PM	V	06 a 10/09/2010	Fortaleza/Russas, Quixadá, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
SOMA							R\$775,89

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº924/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação do novo sistema de controle de efetivo da PMCE, considerando a necessidade de treinar os policiais militares lotados nas unidades do interior do Estado, os quais manusearão a nova ferramenta, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para o trecho constante no anexo, com a finalidade de participarem do treinamento para uso do sistema de controle de efetivo da PMCE, na cidade de Fortaleza-Ce, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº924/2010, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Cersa Oliveira dos Santos Mat. 124.428-1-9	Sd PM	VI	16 a 19/08/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	3,5	46,11	161,38
Carlos Jackson Ribeiro Neto Mat. 136.416-1-7	Sd PM	VI	16 a 19/08/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	3,5	46,11	161,38
Gerson Paulo de Freitas Reges Mat. 104.871-1-0	1º Sgt PM	V	16 a 19/08/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	3,5	53,80	188,30
Jaime Leandro da Silva Mat. 094.514-1-2	Cb PM	VI	16 a 19/08/2010	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	3,5	46,11	161,38
Aldair José Pereira Mat. 134.312-1-3	Sd PM	VI	16 a 19/08/2010	Brejo Santo /Fortaleza/Brejo Santo	3,5	46,11	161,38
Flávio de Alencar Oliveira Mat. 136.470-1-1	Sd PM	VI	16 a 19/08/2010	Campos Sales/ Fortaleza/Campos Sales	3,5	46,11	161,38
Francisco Edisan Vasconcelos Silva Mat. 127.151-1-0	Sd PM	VI	16 a 19/08/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	3,5	46,11	161,38
Marcos Paulo Aires Maia Mat. 136.158-1-0	Sd PM	VI	16 a 19/08/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	3,5	46,11	161,38
Paulo Ramon Rodrigues Mat. 136.023-1-X	Sd PM	VI	16 a 19/08/2010	Canindé/Fortaleza/Canindé	3,5	46,11	161,38
Antonio Charles Alves Soares Mat. 135.740-1-4	Sd PM	VI	16 a 19/08/2010	Crateús/Fortaleza/Crateús	3,5	46,11	161,38
Francisco Hélio de Sousa Mat. 135.776-1-7	Sd PM	VI	16 a 19/08/2010	Crateús/Fortaleza/Crateús	3,5	46,11	161,38
SOMA							R\$1.802,10

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº925/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de formar policiais militares que serão educadores sociais do PROERD, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Formação de Educadores do PROERD na cidade de Fortaleza-Ce, concedendo-lhes 11 (onze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº925/2010, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lealdo José Nogueira Leal Mat. 037.474-1-7	Sgt PM	V	23/08 a 03/09/2010	Russas/Fortelaza/Russas	11,5	56,40	648,60
Francisco Lindemberg de Oliveira Silva Mat. 135.036-1-3	Sd PM	VI	23/08 a 03/09/2010	Russas/Fortelaza/Russas	11,5	48,34	555,91
Cila Rodrigues de Oliveira Mat. 059.454-1-0	Cb PM	VI	23/08 a 03/09/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	11,5	48,34	555,91

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cleonor Pereira Cruz Mat. 037.507-1-X	Cb PM	VI	23/08 a 03/09/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	11,5	48,34	555,91
Renato de Oliveira Batista Mat. 134.443-1-5	Sd PM	VI	23/08 a 03/09/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	11,5	48,34	555,91
Orleudo de Sousa Bezerra Mat. 058.883-1-X	Cb PM	VI	23/08 a 03/09/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	11,5	48,34	555,91
Natanael Gonçalves Leandro Mat. 134.517-1-0	Sd PM	VI	23/08 a 03/09/2010	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	11,5	48,34	555,91
Cicero Ramos da Silva Mat. 037.607-1-5	Cb PM	VI	23/08 a 03/09/2010	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	11,5	48,34	555,91
Paulo Renato de Oliveira Mat. 127.072-1-5	Sd PM	VI	23/08 a 03/09/2010	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	11,5	48,34	555,91
Francisco Eudes Pereira Mat. 007.530-1-7	Cb PM	VI	23/08 a 03/09/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	11,5	48,34	555,91
Luiz Anízio Cavalcante Junior Mat. 106.813-1-6	Cb PM	VI	23/08 a 03/09/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	11,5	48,34	555,91
Antonio Ubirajara Silva Mat. 113.154-1-0	Sd PM	VI	23/08 a 03/09/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	11,5	48,34	555,91
Luiz Silva Bastos Júnior Mat. 134.724-1-6	Sd PM	VI	23/08 a 03/09/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	11,5	48,34	555,91
Luiz Jocélio de Oliveira Miranda Mat. 113.171-1-1	Sd PM	VI	23/08 a 03/09/2010	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	11,5	48,34	555,91
Lício Silva Cunha Mat. 125.313-1-1	Sd PM	VI	23/08 a 03/09/2010	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	11,5	48,34	555,91
José Ronaldo Vasconcelos Teixeira Mat. 127.288-1-6	Sgr PM	V	23/08 a 03/09/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	11,5	56,40	648,60
Maria Edénice Lima Silva Mat. 108.570-1-5	Sd PM	VI	23/08 a 03/09/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	11,5	48,34	555,91
Francisco José Rodrigues Mat. 109.171-1-5	Sd PM	VI	23/08 a 03/09/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	11,5	48,34	555,91
Moacir Torres Martins Mat. 037.920-1-3	Cb PM	VI	23/08 a 03/09/2010	Crateús/Fortaleza/Crateús	11,5	48,34	555,91
SOMA						R\$10.747,67	

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº003/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER PRORROGAR concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **MAURÍCIO MASCENO FILHO**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária deste Órgão, no período de 01 de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº017/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº200399-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Tauá, Jaguaruana e Juazeiro do Norte, no período de 06 a 07.01.2011, 11 a 12.01.2011 e 17 a 19.01.2011 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de

R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (Trezentos e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº018/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2011, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	01 a 04.02.2011, 07 a 11.02.2011, 14 a 18.02.2011 e 21 a 25.02.2011	Itaitira, Madalena, Choró, Quixelô, Cariús, Iguatu, Tarrafas, Boa Viagem, Tamboril, Monsenhor Tabosa, Juazeiro do Norte, Mauriti, Carinãgu e Araripe	Acompanhar, supervisionar e vistoriar as obras e terrenos dos municípios conveniados com o PROARES II	17	59,62	1.013,54
ISAAC FERNANDES RODRIGUES	Administrador	IV	01 a 04.02.2011, 07 a 11.02.2011, 14 a 18.02.2011 e 21 a 25.02.2011	Capistrano, Aratuba, Caridade, Catarina, Ameiroz, Saboeiro, Pedra Branca, Parambu, Aiuaba, Salitre, Acaraú, Sobral, Massapê, Coreaú e Bela Cruz	Acompanhar, supervisionar e vistoriar as obras e terrenos dos municípios conveniados com o PROARES II	17	59,62	1.013,54
MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	Agente de Administração	V	07 a 11.02.2011	Pereiro	Participar da capacitação de profissionais que atuarão no CRAS	4,1/2	56,40	253,80
CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA	Assistente Social	IV	09 a 10.02.2011	Ocara	Participar do 2º Seminário para o Controle Social e os Trabalhadores do SUAS	1,1/2	59,62	89,43
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES	Agente Social	V	08 a 09.02.2011	Quixadá	Participar dos Seminários Regionais sobre Promoção, Defesa e Controle Social dos Direitos da Criança e do Adolescente	1,1/2	56,40	84,60
MARISLY RIBEIRO ALMEIDA MELO	Assistente Social	IV	22 a 26.02.2011	Juazeiro do Norte e Iguatu	Participar dos Seminários Regionais sobre Promoção, Defesa e Controle Social dos Direitos da Criança e do Adolescente	4,1/2	59,62	268,29
ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	Motorista	V	07 a 11.02.2011, 14.02.2011 e 17 a 18.02.2011	Mombaça, Acopiara e Iguatu	Conduzir técnicos	6,1/2	56,40	366,60
JOSÉ CLEIVAN DE OLIVEIRA	Motorista	V	07 a 11.02.2011, 14.02.2011 e 17 a 18.02.2011	Tururu, Granja e Bela Cruz	Conduzir técnicos	6,1/2	56,40	366,60
TOTAL								3.456,40

*** **

PORTARIA Nº021/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2011, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
KERGINALDO BERNARDINO MOTA	Motorista	V	02 a 04.02.2011	Tamboril	Conduzir técnicos	2.1/2	56,40	141,00
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Motorista	V	09 a 10.02.2011	Santana do Acaraú	Conduzir técnicos	1.1/2	56,40	84,60
MARIA IVONETE BEZERRA DE MORAIS	Sociólogo	IV	08 a 09.02.2011	Novo Oriente	Fazer visita técnica para validação das informações preenchidas no Censo CRAS - 2010	1.1/2	59,62	89,43
PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES	Geógrafo	IV	02 a 04.02.2011	Tamboril	Assessorar na implantação do CONSEA	2.1/2	59,62	149,05
VERÔNICA MACIEL MEDEIROS DE BRITO	Assistente Social	IV	10 a 12.02.2011	Potengi e Salitre	Participar do 10º Encontro Estadual das Comunidades Quilombolas Rurais do Estado do Ceará	2.1/2	59,62	149,05
							TOTAL	613,13

*** **

PORTARIA Nº023/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2011, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	21 a 22.01.2011 e 28 a 29.01.2011	Forquilha e Ubajara	Conduzir adolescente do CESF à Comarca do Município	3	56,40	169,20
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	25 a 28.01.2011 e 31.01.2011 a 04.02.2011	Itapajé, Pentecoste, Tejuoca, Cruz, Paracuru e Cumbuco	Atender solicitação do SINE/IDT	8	56,40	451,20
CARLOS MONTEIRO BRASIL	Motorista	V	24 a 28.01.2011 e 31.01.2011 a 04.02.2011	Barroquinha, Trairi, Miraima, Morrinhos, Chaval, Tejuoca, Cariré, Assaré, Saboeiro, Aiuaba, Araripe e Pereiro	Conduzir técnico	9	56,40	507,60
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	20 a 21.01.2011 e 25 a 26.01.2011	Canindé e Assaré	Conduzir adolescente do CESM à Comarca do Município	3	56,40	169,20
FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Motorista	V	21 a 22.01.2011 e 28 a 29.01.2011	Guaraciaba do Norte e Ubajara	Conduzir adolescente do CESF e do Centro Sócioeducativo Passaré à Comarca do Município	3	56,40	169,20
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	24 a 28.01.2011 e 31.01.2011 a 04.02.2011	Aratuba, Boa Viagem, Tarrafas, Iguatu, Tamboril, Ipuemas, Cariré e Sobral	Conduzir técnico	9	56,40	507,60
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	Motorista	V	31.01.2011 a 01.02.2011	Canindé	Conduzir adolescente do CECAL à Comarca do Município	1.1/2	56,40	84,60
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	20 a 21.01.2011, 26 a 27.01.2011 e 28 a 29.01.2011	Forquilha, Santana do Acaraú e Canindé	Conduzir adolescentes do CECAL e CESM à Comarca do Município e prestar socorro mecânico	4.1/2	56,40	253,80
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	26 a 27.01.2011	Hidrolândia	Conduzir adolescente do CESM à Comarca do Município	1.1/2	56,40	84,60
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	17 a 21.01.2011 e 31.01.2011 a 04.02.2011	Crato, Barbalha, Nova Olinda, Iguatu, Várzea Alegre, Icó, Jaguaribe, Lavras da Mangabeira, Quixelô, Itapipoca, Sobral, Cariré, Frecheirinha, Varjota, Reriutaba, Ubajara, São Benedito, Nova Russas, Crateús e Canindé	Atender solicitação do SINE/IDT	9	56,40	507,60
							TOTAL	2.904,60

*** **

PORTARIA Nº024/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 7 de janeiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2011, DE 7 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO WEDYS FERNANDES CAVALCANTE	Orientador de Célula - DNS-3	III	10 a 12.01.2011	Juazeiro do Norte	Participar de reunião sobre Sistema de Garantia de Direito	2,1/2	70,90	177,25
MÁRIO JORGE RIBEIRO	Advogado	IV	10 a 12.01.2011	Juazeiro do Norte	Participar de reunião sobre Sistema de Garantia de Direito	2,1/2	59,62	149,05
FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA	Agente de Administração	V	12.01.2011 e 28 a 29.01.2011	Paracuru e Ubajara	Acompanhar adolescente à Comarca do Município conforme determinação judicial	2	56,40	112,80
ANTÔNIO AGUIAR ARRUDA	Instrutor Educacional	V	20 a 21.01.2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	Acompanhar adolescente para cumprir medida em Unidade de Fortaleza	1,1/2	56,40	84,60
SÉRGIO ROBERTO NEVES VIANA	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	20 a 21.01.2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	Acompanhar adolescente para cumprir medida em Unidade de Fortaleza	1,1/2	70,90	106,35
RAIMUNDO NONATO ROCHA FREITAS	Instrutor Educacional	V	31.01.2011	Canindé	Acompanhar adolescente para audiência na Comarca do Município	1/2	56,40	28,20
TOTAL								658,25

*** **

PORTARIA Nº025/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARY ANNE LIBÓRIO DE PATRÍCIO RIBEIRO**, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº401759-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 a 17.02.2011, a fim de participar do Encontro dos Secretários de Estado de Assistência Social, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº026/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
IVANISA MORAES FREITAS	Assistente de Administração	V	07 a 11.02.2011 e 21 a 25.02.2011	Assaré, Campos Sales, Bela Cruz, Itarema e Marco	Acompanhar e assessorar às ações do CREAS	9	56,40	507,60
MARIA HEURENICE MOURA DE SOUSA	Economista	IV	01 a 04.02.2011 e 14 a 18.02.2011	Missão Velha, Aurora e Jardim	Participar do Seminário para Profissionais da Rede dos Municípios que serão Referenciados pelo CREAS Regional, acompanhar e assessorar às ações do CREAS	8	59,62	476,96
MARIA IRAMIR DE MACEDO	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	14 a 18.02.2011 e 21 a 25.02.2011	Porteiras, Abaiara, Jati e Granjeiro	Implantar os serviços especializados do CREAS, acompanhar e assessorar às ações do CREAS	9	59,62	536,58
TOTAL								1.521,14

*** **

PORTARIA Nº027/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Conselheiro **RAIMUNDO SEBASTIÃO DOS SANTOS**, do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-CE, a **viajar** à cidade de Beberibe, no período de 16 a 18.01.2011, a fim de participar das atividades do CEAS, de Reunião da Comissão e da 154ª Reunião Ordinária, concedendo-lhes duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº028/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE

PRORROGAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária deste Órgão, no período de 01 de Março de 2011 a 28 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2011 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº	UNIDADE	NOME
01	NÚCLEO DE ATIVIDADES AUXILIARES	FRANCISCO ÉVERTON SOARES DE OLIVEIRA
02	CÉLULA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	HAIANA ALINE DE ASSIS ISIDORO
03	NÚCLEO DE ATIVIDADES AUXILIARES	JOHNY RODRIGUES SANTOS

Nº	UNIDADE	NOME
04	ASSESSORIA TÉCNICA DO FECOP E FCE	PABLO WANDERSON ANDRADE DA SILVA
05	ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	RAFAELA SOUZA SILVA

*** **

PORTARIA Nº029/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES NERY**, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, matrícula nº500036-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 18 a 21.03.2011 a fim de acompanhar os adolescentes que irão participar da Corrida Padre Cícero, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (Cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº122, Fortaleza, 02 de julho de 2010, que publicou o Extrato Aditivo de Convênio Nº24/2009 IG nº562879, Município de Graça. **Onde se lê:** Dotação Orçamentária: 4720000.08.244.022.20246.01.335041.10.0. **Leia-se:** Dotação Orçamentária: 47200002.08.244.022.20246.03.334041.10.0. Fortaleza, CE, 17 de fevereiro de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, RESOLVE **NOMEAR, SABRINA CARDOSO BARBOSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 04 de Janeiro de 2011. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº12/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, matrícula nº108.082.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 02 a 03 de fevereiro de 2011, a fim de participar de reunião no Ministério do Turismo e na Embratur, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$417,69 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.235,04 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.761,51 (hum mil, setecentos e sessenta e

um reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº13/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IZELDA ROCHA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº000.076.1-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 02 a 03 de fevereiro de 2011, a fim de participar de reunião no Ministério do Turismo e na Embratur, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$417,69 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.235,04 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.761,51 (hum mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº14/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR FRANCO DE CASTRO**, Advogado, matrícula nº3002631-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 02 de fevereiro de 2011, a fim de participar de reunião no Ministério do Turismo e Embratur, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$139,23 (cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$248,01 (duzentos e quarenta e oito reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº16/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA (matrícula nº108.082.1-9), REJANE MARIA DE SOUZA CARVALHO (matrícula nº169.693.1-1) e PAULO CÉSAR FRANCO DE CASTRO (matrícula nº300.263-14), sendo a primeira como Presidente, para **comporem Comissão**, encarregada da Tomada de Contas Especial destinada à apuração de fatos decorrentes da não prestação de contas do Convênio nº006/2009, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR e o Sindicato Estadual dos Guias de Turismo do Ceará - SINDEGTUR-CE, em conformidade ao Art.25, §3º da Instrução Normativa nº01/2005 de 27 de janeiro de 2005. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº17/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA (matrícula nº108.082.1-9), REJANE MARIA DE SOUZA CARVALHO (matrícula nº169.693.1-1) e PAULO CÉSAR FRANCO DE CASTRO (matrícula nº300.263-14), sendo a primeira como Presidente, para **comporem Comissão**, encarregada da Tomada de Contas Especial destinada à apuração de fatos decorrentes da não prestação de contas do Convênio nº14/2007, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR e o Instituto Cor da Cultura, em conformidade ao Art.25, §3º da Instrução Normativa nº01/2005 de 27 de janeiro de 2005. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº20/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na lei nº14.335, de 20 de abril de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº30.446, de 18 de fevereiro de 2011, D.O.E. de 21 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento do Prodetur Nacional – Ceará, no âmbito da Secretaria do Turismo (SETUR) e dá outras providências; CONSIDERANDO os candidatos convocados na Seleção Pública Simplificada/2010/SEPLAG – Anexo Único do Edital nº05/2011 (D.O.E. de 03 de fevereiro de 2011); RESOLVE: Art.1º - **Nomear os MEMBROS** da Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL, no âmbito da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, que será constituída pelos servidores abaixo discriminados: I – Coodenador da UGP: a) Lydia Maria Portela Fernandes II – Gerentes de Monitoramento e Controle a) Francisco Rogério Gomes Leite b) Augusto Cezar de Souza Menezes Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2009

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MPI CONTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº04.647.092/0001-57; V - ENDEREÇO: Av. Pe. Antônio Tomás, 2420/102, Aldeota, CEP 60.140-160, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição.; VII-FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o **prazo** de execução do Contrato.; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo do Contrato em alusão.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 30 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário de Infraestrutura) e JOSE ODÍLIO GONÇALVES (MPI Construções Ltda - EPP)..

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº58.645.219/0001-28, com endereço Rua Capitão Antônio Rosa, nº406, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP 01.443-010.. OBJETO: **Projetos de Valorização de Destinos**

Turísticos no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Contrato de Empréstimo nº2321/OC-BR, Firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O Prazo de Execução do serviços será de 20 (vinte) meses, contados após emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$5.526.996,88 (cinco milhões, quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) pagos em Conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.15.451.093.11839.01.44905100.00.0.00; 36100004.15.451.093.11839.01.44905100.59.2.00; 36100004.15.451.093.11839.07.44905100.00.0.00; 36100004.15.451.093.11839.07.44905100.59.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretaria de Estado do Turismo) e Edgard Jordão Tonso (Representante Legal).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: Empresa **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº06.022.644/0001-67, com endereço à Av. Senador Virgílio Távora, nº1701, Salas 906 a 908, Bairro Aldeota, CEP 60.170-250, Fortaleza-CE. OBJETO: **Contratação de Consultoria** para a supervisão das obras do programa nacional de desenvolvimento do turismo – Prodetur Nacional do Estado do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no contrato empréstimo nº2321/OC-BR (BR-L 1204), firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, na Lei 8.666 e suas alterações posteriores. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato é de 61 (sessenta e um) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$12.054.672,40 doze milhões, cinqüenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.15.451.093.11838.01.44905100.00.1.00; 36100004.15.451.093.11838.07.44905100.00.1.00; 36100004.15.451.093.11838.07.44905100.59.2.00 e 36100004.26.782.056.10521.03.44909200.55.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e José Célio Araújo de Oliveira (Representante Legal - KL Serviços de Engenharia S/A).

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº58.645.219/0001-28, com endereço Rua Capitão Antônio Rosa, nº406, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP 01.443-010.. OBJETO: **Assessoria ao Gerenciamento** da Unidade de Gestão do Programa – UGP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Contrato de Empréstimo nº2321/OC-BR, Firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O Prazo de Execução do serviços será de 61 (sessenta) meses, contados após 15 (quinze) dias da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$12.158.842,02 (doze milhões, cento e cinqüenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos) pagos em Conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.15.451.093.11842.03.44903500.59.2.00; 36100004.15.451.093.11842.06.44903500.59.2.00; 36100004.15.451.093.11842.07.44903500.59.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretaria de Estado do Turismo) e Edgard Jordão Tonso (Representante Legal - Cobrape - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **INSTITUTO DE PESQUISAS, ESTUDOS E CAPACITAÇÃO EM TURISMO - IPETURIS**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº05.359.243/0001-34, com endereço à Rua Dr. Vieira de Carvalho, nº115, 11º Andar, CEP: 01210-010 - São Paulo - SP. OBJETO: **Contratação de Consultoria** para estudos de mercado dos pólos turístico.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no contrato empréstimo nº2321/OC-BR (BR-L 1204), firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, na Lei 8.666 e suas alterações posteriores. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato é de 7 (sete) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$1.949.995,00 hum milhão, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.15.451.093.11842.03.44903500.59.2.00; 36100004.15.451.093.11842.06.44903500.59.2.00; e 36100004.15.451.093.11842.07.44903500.59.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Ilya Michael Hirsch (Representante Legal - IPETURIS).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço do Contrato nº39/2010/SETUR, da Empresa: **CONSÓRCIO CONTERN – SBS (CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA)** . OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DO POLO TURÍSTICO DE JERICOACOARA, LOTE I – PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO E PISTA DE TÁXI; DATA: 14 de fevereiro de 2011; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER), Roberto Moscatelli Censoni (Contern Construções e Comércio Ltda) e Nelson Sperb Neto (SBS Engenharia e Construções Ltda) em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2011**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, através do Fundo de Apóio e Aparentamento da Defensoria Pública do Estado, situado na Av Pinto Bandeira, nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob nº05.220.055/0001-20 CONTRATADA: **PROVISIO MOBILIÁRIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF (MF) sob nº07.664.033/0001-85, estabelecido na Avenida Almt. Adalberto de Barros Nunes, Nº3885, Bairro Jardim Belmonte, CEP: 27273-010, Cidade Volta Redonda-RJ. OBJETO: A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS DE SOMBREAMENTOS PARA O ESTACIONAMENTO DA NOVA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA- DPGE, INCLUINDO ESTRUTURAS METÁLICAS, TELAS SOMBREAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO FORNECIDO PELA CONTRATADA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurar o prazo de garantia concedido ao objeto, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$46.978,17 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00379 06200001.14.122.400.25185.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Huygens José da Matta, pela Provisio Mobiliário Comércio e Indústria Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº71, de 18 de janeiro de 2011.

**ACRESCENTA O ART.249-A À
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO
DO CEARÁ.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art.59, §3º da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art.1º Fica inserido o art.249-A na Constituição do Estado Ceará, com a seguinte redação:

“Art. 249-A. Fica instituído o Fundo Estadual de Atenção Secundária à Saúde, de natureza contábil e financeira, destinado à manutenção dos serviços de saúde de média complexidade, em urgência e emergência, em atendimentos móveis de urgência e emergência, de odontologia especializada e de rede ambulatorial especializada.

§1º O Fundo previsto no caput é constituído:

I - por quinze por cento dos recursos a que se referem os incisos III e IV do art.158 da Constituição Federal e os incisos I e II do art.198 desta Constituição;

II - por recursos depositados pelo Estado na conta específica do Fundo, correspondentes a dois terços do valor previsto no inciso I;

III - por outros recursos previstos em Lei específica.

§2º O Fundo Estadual de Atenção Secundária à Saúde é subordinado à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

§3º O Conselho Estadual da Saúde estabelecerá a disciplina geral para a utilização dos recursos do Fundo, no atendimento de seus objetivos, a ser formalizada por Decreto do Governador do Estado.

§4º Outros serviços de saúde de média complexidade, previstos em Decreto do Governador do Estado, poderão ser mantidos por recursos do Fundo Estadual de Atenção Secundária à Saúde.” (NR).

Art.2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

Dep. Francisco Caminha
PRESIDENTE

1º VICE -PRESIDENTE

Dep. Sineval Roque

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

4º SECRETÁRIO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA BERNADETE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo TCE-03, a partir de 17 de fevereiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº3 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2011

PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA - CONSELHEIRO

EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 16 de fevereiro de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente da Segunda Câmara, e Soraia Thomaz Dias Victor, bem como os Exmos. Srs. Paulo César de Souza, Auditor convocado, e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor, reportando-se à discussão ocorrida em Plenário na sessão do dia 15.02.2011, sobre as alterações ocorridas na Lei Orgânica desta Corte, procedeu a leitura das razões do veto do Governador do Estado ao texto da citada lei, aprovada pelo Parlamento estadual, ocasião em que solicitou que constasse em ata para reflexão, a saber:

"Razões do Veto

Verificou-se a necessidade de outra redação visando atender de forma ainda melhor o interesse público, tendo em vista que a redação dos artigos que ora são vetados podem conduzir a uma interpretação que contrarie o interesse público, na medida em que podem gerar divergência de exegese nos processos em trâmite no Tribunal de Contas do Estado. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente o Autógrafo de Lei em referência, por contrariedade ao interesse público, conforme exposto, que ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de Fevereiro de 2011.

Domingos Gomes Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO"

- Por fim, a Conselheira Soraia Victor justificou que estava trazendo naquele momento o citado texto, pois somente hoje teve acesso ao conteúdo do mesmo.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04851/2006-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Teresa Maria Bastos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Paulo César votou autorizando o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06085/2008-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Jane Marília França Azeredo, Técnica em Assuntos Educacionais Ref. IV. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04502/2009-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Maria José de Holanda Barreira, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01872/2010-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lizimar Teixeira Felipe, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01875/2010-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Aline Torres Moreira, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01882/2010-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Vera Lúcia da Silva Rodrigues, Professora Pleno Ref. 17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02080/2010-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Maria Amélia Alves Gomes, Assistente de Administração Ref. 38. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04035/2010-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Governo concedendo aposentadoria a Cícero Alves de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02108/1992-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário de Desenvolvimento Rural concedendo aposentadoria a Wilton Guilherme Martins Rocha, Médico Veterinário Classe II, Ref. 09. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria, com ressalva, referente à vantagem pessoal, nos termos da Resolução. Vencido o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº04551/1994-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Stela de Oliveira Santos, Professora Iniciante I, Ref. 05. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a oitiva da interessada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05515/2001-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Justiça concedendo aposentadoria a Francisco Vitoriano Filho, Agente de Administração ADO-25. O Relator votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00611/2009-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a José Luciano Moreira Lima, Auxiliar de Administração Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria, com ressalva, referente à vantagem pessoal, nos termos da Resolução. Vencido o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº04044/2006-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Lêda Cunha Crisóstomo, Professora Pleno I, Ref. 13. O Ministério Público manifestou-se pelo sobrestamento do feito, com a recomendação de que à SEDUC envie a esta Corte o processo de nomeação da interessada para a devida apreciação, sob pena de aplicação da multa prevista no Art.62, V da LOTCE. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o sobrestamento do feito, bem como que à origem envie a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, o processo de nomeação da interessada para a devida apreciação, sob pena de aplicação de multa acima prevista, em caso de descumprimento, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01820/2001-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Valquíria de Andrade para o cargo de Professora Pleno I Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05776/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Franielle Reges Soares para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref. 16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01509/2009-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fernando Nogueira Cavalcante para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06467/2008-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cleusyane Gomes Otaviano para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00850/2009-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rafael Lima Monteiro para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07065/2009-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Anael Favila Prata para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O

Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02977/2009-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vanderleia Vidal Pontes para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01836/2001-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria das Graças Valdevino Brito para o cargo de Professora Pleno I Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Relator votou pelo registro da nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04157/2001-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Lucineide Caetana Barbosa para o cargo de Professora Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03751/2001-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sandra Maria Lopes Correia Lima para o cargo de Professora Pleno I Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07461/2009-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisco Adonias Mota, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Relatora. Relator designado Auditor Paulo César.

- Processo Nº00632/2009-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Edilson Santana Gonçalves, Professor Especializado Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Relator votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01937/2010-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Tais Helena Aquino de Matos, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04891/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Francineia Maria de Carvalho Mourão, Auxiliar de Administração Ref. 18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06207/2010-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Dolores Leite Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05354/2010-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Maria Valdete Evangelista de Sousa e outro. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04563/2010-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Irene da Silva Santiago. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04723/2009-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza.

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Sousa das Chagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo retorno dos autos à origem, para arquivamento, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem para arquivamento, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02845/2001-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), exercício de 2000. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou que seja expedida quitação integral das multas impostas aos Cels. Francisco Hélio Queiroz, ex-Comandante do CBMCE e ao João Carlos de Araújo Gurgel, Chefe do Patrimônio à época, comunicando-lhes o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03008/2010-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri (FDMC), exercício de 2009. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, sem prejuízo de que sejam adotadas as recomendações suscitadas na parte final do Relatório às fls. 141/143, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº07916/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Celestina de Souza Lima. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com a remessa de cópia do feito à interessada, na forma da declaração de voto às fls. 58/62, nos termos da Resolução. Vencido, em parte, o Relator no tocante a remessa de cópia do feito à interessada. Relatora designada Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02604/2010-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Elizimar Lima Barbosa, Professora Iniciante I, Ref. 05. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01529/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Margarida Maria Sampaio Costa, Assistente Social Ref. 24. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02073/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Lourival dos Reis Crisóstomo. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, na forma da declaração de voto, às fls. 67/71, apresentada pela Conselheira Soraia Victor, nos termos da Resolução. Vencido o Relator. Relator designado Paulo César.

- Processo Nº03301/2008-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ana Cristina Alves de Araújo Lima e outros. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº02467/2010-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Augusto Ferreira Leite. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto com fundamentos diferentes do Relator.

- Processo Nº01094/2009-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a José Ivan de Oliveira, Inspetor Sanitário ATS-35. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº04512/2009-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú concedendo aposentadoria a Antonilda Sena da Silva, Professora Assistente Ref. G. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. A

Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº03707/2000-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Ivone de Sá Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-7. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 29.9.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº01178/2010-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a José Valder Sousa Rocha, Médico SES-08. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº01931/2010-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Fernandes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 29.9.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor com declaração de voto.

- Processo Nº01934/2010-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Sônia Maria Moraes Xavier de Oliveira, Datilógrafa Ref. 26. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº06040/2009-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Socorro Silva Medeiros para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.10.2010. Após rediscussão da matéria, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, devolveu os autos em diligência à origem, a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias, preste os necessários esclarecimentos sobre a compatibilidade de horário da interessada, nos termos da Resolução.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edilberto Carlos Pontes Lima, encerrou a sessão às 16 horas e 45 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovada
Sessão de 23/02/11

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº00780/2011-0-TC. OBJETO: **Pagamento anual do licenciamento de veículos** pertencentes a este Tribunal. JUSTIFICATIVA: Exigência legal de pagamento do licenciamento do exercício de 2011. VALOR TOTAL: R\$1.117,74 (hum mil, cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.400.20315.01.31903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto – Presidente do TCE/CE. DATA: 22/02/2011.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº00782/2011-3-TC. OBJETO: **Pagamento anual do seguro obrigatório-DPVAT de veículos** pertencentes a este Tribunal. JUSTIFICATIVA: Exigência legal de pagamento do seguro obrigatório-DPVAT do exercício de 2011. VALOR TOTAL: R\$3.302,77 (três mil, trezentos e dois reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.400.20315.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o Nº09.248.608/0001-04. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto – Presidente do TCE/CE. DATA: 22/02/2011.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), **RESOLVE exonerar**, de acordo com o Art.63, da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, **RAFAEL DE ARAÚJO ALMEIDA**, matrícula nº799951-1-8, do cargo em comissão de Assessor Técnico II (67), símbolo TCM 5, com lotação no Gabinete do Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, a partir de 21 de fevereiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.02189/11, **RESOLVE** de conformidade com o Laudo Médico nº2011/003630, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder à servidora **DANUZA MOTA TOMÉ**, matrícula nº80001819, folha 0621, Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, lotada na Diretoria de Fiscalização – DIRFI, 05 (cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 31 de janeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.02325/11, **RESOLVE**, de conformidade com o Laudo Médico nº2011/003548 expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder à servidora **MARIA EVANIR SALES**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº1069967-1-X, 26 (vinte e seis) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 07 de fevereiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº76/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, I, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº06/2009, datada em 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, que regulamenta o Art.18, da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, **CONSIDERANDO** a produtividade do mês de janeiro de 2011, apurada conforme os critérios estabelecidos na referida Lei nºEstadual nº14.255/2008, na mencionada Resolução nº06/2009, e, ainda, nas Portarias nºs314/2010, de 31 de agosto de 2010 e 354/2010, de 30 de setembro de 2010, **RESOLVE** conceder, no mês de fevereiro de 2011, a **Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIAP**, de que trata o Art.18, da Lei nº14.255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, regulamentada pela Resolução nº06/2009, datada em 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº76/2011

Nº de Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Nível	Recuperação GIAP	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
1.	Adriana Bizerril Forte Rodrigues	118510-10	DIRFI	VI	-	2.601,72
2.	Adalberto Ribeiro da Silva Junior	80011415	DITEC	I	-	2.471,10
3.	Afrânio Martins Soares	09029613	DIRFI	X	-	1.638,12
4.	Alexsandro Gondim Barroso	11432212	DIRFI	V	-	2.698,08
5.	Almir Pires Filho	79992313	GABFA	VII	-	1.329,77
6.	Aloísio Gonçalves Junior	11851614	DIRFI	VII	-	2.312,64
7.	Ana Beatriz Maia	10672619	DITEC	III	-	2.059,25
8.	Ana Claudia de Carvalho Pinto	0948891X	SEGER	III	-	2.023,56
9.	Ana Cristina Araújo de Paula Pessoa	09130810	DIRFI	VII	-	2.312,64
10.	Ana Cristina Rodrigues Viana	0273561X	DIRFI	VII	-	2.312,64
11.	Ana Karla Martins da Silva	13378916	DATEP	VII	-	2.023,56
12.	Ana Maria Carneiro Figueiredo	04439112	DATEP	II	-	2.601,72
13.	Ana Rosa Pinto de Macedo	09031219	PRESI	I	-	2.890,80
14.	Ana Paula de Almeida Ricarte	09871810	DIRFI	I	-	3.179,88
15.	Ana Virginia Sales Alcântara	15180110	GABMV	III	-	2.216,28
16.	Anair Tavares Silvestre Silva	11850219	GABMV	IV	-	2.023,56
17.	André Rodrigues Parente	1392001X	DIAFI	III	-	1.927,20
18.	Angela Maria Carneiro Lobo	00750514	DIRFI	VI	-	2.601,72
19.	Angela Rabelo Bezerra de Menezes	0273981X	DIRFI	I	-	3.179,88
20.	Angela Ramalho Amor de Oliveira	05057310	DIRFI	VII	-	2.312,64
21.	Antonia Izabel Vieira	11827519	DIRFI	IX	-	1.927,20
22.	Antonio Cláudio de Castro Rodrigues	11432417	DITEC	III	-	2.059,25
23.	Antonio Francisco da Silva dos Anjos	09020217	DIAFI	V	-	1.165,96
24.	Antonio Leal Sobrinho	11850510	DITEC	III	-	2.059,25
25.	Argentino Jacinto da Costa Junior	12611315	DIRFI	VI	-	2.601,72
26.	Armando Campos de Oliveira Neto	16616710	GABFA	VI	-	1.380,84
27.	Assiria Albuquerque Nogueira Carneiro	19030113	GABLS	II	28,44	2.303,00
28.	Astrid de Sampaio Pinheiro Amorim	08970610	DIRFI	VII	-	2.312,64
29.	Augustin Abreu Ferreira Neto	16307815	GABAS	II	-	1.854,93
30.	Aurelia Estela Carvalho Simplicio	12611110	MPESP	IV	-	2.413,82
31.	Beatriz Maria Guerra Barbosa	114328-1-6	SEGER	V	-	1.638,12
32.	Camilo Sergio Gonçalves Maciel	09028315	DIAFI	II	-	2.457,18
33.	Carla Cristina Andrade Miyamoto	13893314	GABMV	VII	-	770,88
34.	Carmen Helena Carvalho de Souza	10003415	SEGER	V	-	1.638,12
35.	Carmen Verônica Costa Mendonça	11433618	DIRFI	VII	-	2.312,64
36.	Catarina Maria Pinheiro Pessoa	09027513	GSBMV	II	-	2.505,36
37.	Cecilia Pinheiro Pessoa	09019510	GSBMV	I	-	2.601,72
38.	Célia Costa de Lucena	11827810	SEGER	IV	-	1.893,47
39.	César José Rodrigues	09030611	DIRFI	III	-	2.890,80
40.	César Romulo Marinho Coelho	1168131X	MPESP	II	-	2.753,01
41.	Christianne Sobreira Lopes	11626717	DIAFI	II	-	2.457,18
42.	Claudia Laprovitera Rocha	12611714	DATEP	VII	-	2.023,56
43.	Claudia Rejane F de Cerqueira Mustafa	12609817	PRESI	V	-	1.300,86
44.	Clístenes Martins Araújo	11827616	DIRFI	VII	-	2.312,64
45.	Clovis Freitas Almeida Junior	12611218	DIRFI	VI	-	2.601,72
46.	Clovis Jose de Sousa Celes	11851118	DIRFI	I	-	3.179,88
47.	Cristiana Pinho Sobreira	11824714	DIRFI	IV	-	2.794,44
48.	Danielle Barreira Porto Frota	16937312	PRESI	III	-	1.503,22
49.	Danielle Nascimento Jucá	1143181X	DATEP	I	-	2.890,80
50.	Dora Rodrigues de São Bernardo Pessoa	11680216	DIAFI	IV	-	1.445,40
51.	Delania do Nascimento Santos	80000715	ECOG	II	-	2.119,92
52.	Dulce Maria Aguiar Trevia	19031012	GABFA	III	-	1.840,48
53.	Edilson Lira da Mata	09978216	SEGER	IV	-	1.893,47
54.	Edivanir Alves Brito Gondim	1182871X	DIRFI	VII	-	2.312,64
55.	Eduardo Humberto Fontes	11826512	DIRFI	VII	-	2.312,64
56.	Elismário dos Santos Cardoso	18827713	DIRFI	VII	-	2.312,64
57.	Elzivania Mota de Moura	09145311	DIRFI	VI	-	2.601,72
58.	Emanuela Maria Luciano Furtado	1903231X	GABMF	III	-	1.902,15
59.	Eunice Bezerra Almeida	09029214	DIAFI	V	-	1.165,96
60.	Eveline Asfor Rocha Carvalho	11852416	GABAS	II	-	1.854,93
61.	Évora Gurgel Machado	0906771X	DIAFI	IV	-	1.445,40
62.	Expedito Rodrigues de Oliveira	11827918	DIRFI	VII	-	2.312,64
63.	Fabio Batista da Silva	11432719	DIRFI	VII	-	2.312,64
64.	Fatima Lucia Guimarães Guedes Barros	09018611	GABMF	IV	-	1.534,05
65.	Fernando Antônio da Justa	04954718	GABMV	III	-	2.216,28
66.	Fernando Antonio Diogo Siqueira Cruz	09019413	SEGER	I	-	2.890,80
67.	Fernando Antonio Guimarães Costa	01221213	DIAFI	III	-	1.927,20
68.	Francisca Elisa Pinto Batista	01573411	DIRFI	V	-	2.698,08
69.	Francisca Glaucineis Silva de Souza	11824811	DIAFI	II	-	2.457,18
70.	Francisca Lourdes de Carvalho	09028412	DIRFI	VII	-	2.312,64
71.	Francisco Benedito D Vasconcelos	11432514	DITEC	III	-	2.059,25
72.	Francisco Clayton Brito Junior	19031918	GABMF	VI	-	1.329,77
73.	Francisco das Chagas B da Silveira	0337291X	GABLS	I	35,11	2.842,62

Nº de Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Nível	Recuperação GIAP	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
74.	Francisco de Assis Dantas Rodrigues	09016619	DIAFI	V	-	1.165,96
75.	Francisco Edilson Mendes	09011617	DIAFI	V	-	1.165,96
76.	Francisco Eunivaldo Pires Pereira	16937118	PRESI	I	-	2.890,80
77.	Francisco das Chagas Castro Holanda	80009518	GABAS	II	-	1.854,93
78.	Francisco Josair de Oliveira	09028811	DIRFI	VII	-	2.312,64
79.	Francisco Nelson de Andrade Figueiredo	09026010	DATEP	III	-	2.505,36
80.	Francisco Ribeiro da Costa	15180218	GABMV	V	-	1.541,76
81.	Francisco Wilson Ferreira da Silva	11849415	DIRFI	VI	-	2.601,72
82.	Francois Portela Aragão	09029419	SEGER	III	-	2.023,56
83.	Gerardo Araújo Filho	0288691X	DIRFI	VII	-	2.312,64
84.	Giovana Marques Aleixo	1261151X	DIRFI	V	-	2.698,08
85.	Gisana Vasconcelos de Castro	08246017	SEGER	III	-	2.023,56
86.	Glaucia Maria Câmara Monteiro	16616516	GABFA	IV	-	1.766,28
87.	Glaucy Maia Pinheiro	08964211	DIAFI	II	-	2.457,18
88.	Glicia Natércia Santana	0444471X	DIRFI	VII	-	2.312,64
89.	Helio Peixoto de Sousa	1903111X	SEGER	II	-	2.505,36
90.	Heloisa Maria Chagas Rabelo	1185141X	DIRFI	VII	-	2.312,64
91.	Hermógenes Alves Filho	01206516	SEGER	VI	-	1.349,04
92.	Idalina Colares Távora	09628819	DIRFI	V	-	2.698,08
93.	Inês Helena Nogueira da Rocha	01573519	GABFA	VI	-	1.380,84
94.	Isabel Cristina Pontes Braga	09030115	DIRFI	IV	-	2.794,44
95.	Isabel Nogueira de Lima Souza	13378118	MPESP	IV	-	2.413,82
96.	Ítalo Menezes de Castro	79994618	GABPA	III	-	1.617,88
97.	Ivete Leitão Dias	11850618	DIRFI	VII	-	2.312,64
98.	Izabel Iracy G de Aguiar e Duarte	05057213	DIRFI	V	-	2.698,08
99.	João Batista dos Santos Silva	1182501X	DIRFI	VII	-	2.312,64
100.	João Batista Nascimento Neto	05018811	DIRFI	VII	-	2.312,64
101.	João Paulo Lopes Damasceno	19031519	GABMF	V	-	1.431,91
102.	José Ademir da Silva dos Santos	01214012	DIAFI	V	-	1.165,96
103.	José Alan de Sousa	11850413	DIRFI	VII	-	2.312,64
104.	José Aldemy Ribeiro da Silva Junior	11433413	GABFA	II	-	2.457,18
105.	José Blanquett Vidal Filho	11680011	DIRFI	VII	-	2.312,64
106.	José Fábio Moraes da Silva	00474614	SEGER	II	-	2.505,36
107.	José Geraldo Araújo Correia	09029311	DITEC	V	-	1.482,66
108.	José Haroldo Dias Bezerra Júnior	11827217	DIAFI	II	-	2.457,18
109.	José Luciano Solon Dias	0937681X	DIRFI	VII	-	2.312,64
110.	Jose Mendonça Pequeno	11432115	DIRFI	VI	-	2.601,72
111.	José Ossian Lima	07594216	ECOGÉ	V	-	1.638,96
112.	José Washington Alves Pinheiro	09738517	DIRFI	V	-	2.698,08
113.	Julia Maria Pinheiro Pessoa	09499318	ECOGÉ	II	-	2.119,92
114.	Juraci Muniz Junior	11431418	DIRFI	III	-	2.890,80
115.	Leonardo Rodrigues Teófilo	19031616	GABPA	II	-	1.907,74
116.	Liana Benevides de Castro Bezerra	16937215	GABMF	IV	-	1.534,05
117.	Lúcia Xavier de Souza	05072417	DITEC	V	-	1.482,66
118.	Luciana Carla de Almeida Cavalcante	11680615	DIRFI	V	-	2.698,08
119.	Luciana Torres de Melo Bessa	1903191A	GABLS	III	28,20	2.283,73
120.	Luciane Fontenele Sales Martins	11825117	PRESI	IV	-	1.397,22
121.	Luciano da Silva Mota	09019812	DIRFI	VII	-	2.312,64
122.	Lucinda Helena França da Silva	11825214	DIRFI	VI	-	2.601,72
123.	Luis Eduardo de Menezes Lima	16937517	PRESI	I	-	2.890,80
124.	Luis Ferrer Lima	0252211X	SEGER	V	-	1.638,12
125.	Luiz Carlos Linhares Pinheiro	11826415	DIRFI	VII	-	2.312,64
126.	Luiz Carlos Duarte Silva	0288741X	DIRFI	VII	-	2.312,64
127.	Mara Silvia Pessoa	79875910	GABLS	I	35,11	2.842,62
128.	Marcia Cavalcante Maia	08985510	DIRFI	IV	-	2.794,44
129.	Marcia de Oliveira Nunes	09027114	ECOGÉ	VI	-	1.397,22
130.	Marcia Maria Gonçalves Maciel	09028617	SEGER	V	-	1.638,12
131.	Marcia Prudente Maciel	07592213	DIRFI	I	-	3.179,88
132.	Marcio Bessa Nunes	12610912	PRESI	I	-	2.890,80
133.	Marcos Antonio da Silva	11825311	DIRFI	VII	-	2.312,64
134.	Marcondes de Freitas Uchoa Junior	79997617	AUDIT	I	-	3.131,70
135.	Marcos Aurélio Silva Vasconcelos	03237214	SEGER	V	-	1.638,12
136.	Marcus Vinicius Rodrigues de Queiroz	11680518	DIRFI	V	-	2.698,08
137.	Mardoqueu Bastos Vasconcelos	11851819	DIRFI	VI	-	2.601,72
138.	Maria Betania Brilhante Cunha	09976116	SEGER	III	-	2.023,56
139.	Maria Castro Rodrigues Amoreira	16601918	DATEP	VII	-	2.023,56
140.	Maria Cleide Falcão Vitor	10003512	DIAFI	IV	-	1.445,40
141.	Maria Conceição de Sousa	11828116	GABAS	II	-	1.854,93
142.	Maria Conceição N de Andrade	09015310	DIAFI	II	-	2.457,18
143.	Maria Dairte Severino Lima	09029516	DIRFI	VII	-	2.312,64
144.	Maria Gorette de Araujo Viana Silva	11679714	GABMF	IV	-	1.534,05
145.	Maria de Fátima de Menezes	1903211C	GABLS	I	35,11	2.842,62
146.	Maria do Livramento Matos Bezerra	11828283	DIRFI	VII	-	2.312,64
147.	Maria do Socorro de Lima Cavalcanti	12611412	DIRFI	I	-	3.179,88
148.	Maria do Socorro Fernandes	09016317	SEGER	V	-	1.638,12
149.	Maria do Socorro Saldanha da Cunha	09017518	DIRFI	VII	-	2.312,64

Nº de Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Nível	Recuperação GIAP	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
150.	Maria Evanir Sales	0699671X	SEGER	V	-	1.638,12
151.	Maria Irismar Correia Pereira	02743213	SEGER	V	-	1.638,12
152.	Maria José da Rocha	11826814	GABAS	II	-	1.854,93
153.	Maria Monsuete de Araújo	1000361X	DIRFI	VII	-	2.312,64
154.	Maria Pia Pereira Barros	05051916	DIRFI	VII	-	2.312,64
155.	Maria Solange da Silva	09416412	DIRFI	VI	-	2.601,72
156.	Maria Teresa Pinheiro da Frota	19030911	ECOG	III	-	1.927,20
157.	Marilene Leite Albano	12611919	ECOG	IV	-	1.859,75
158.	Marilene Magalhães Cavalcante	08957614	DIRFI	VII	-	2.312,64
159.	Mávila Carmelita de Lima Pimentel	77995641	GABMV	IX	-	289,08
160.	Marta Maria Mourão Murinelly	09012117	DIRFI	IX	-	1.927,20
161.	Moacir Ferreira da Cunha Neto	79994812	DITEC	III	-	2.059,25
162.	Mônica Mourão Mota	09288716	DATEP	II	-	2.601,72
163.	Nara Lucia Silveira de Pinho	11431410	DIAFI	IV	-	1.445,40
164.	Nelson Rocha do Nascimento	09615318	MPESP	III	-	1.939,73
165.	Nestor Marques de Carvalho Junior	11825419	DIRFI	VII	-	2.312,64
166.	Nils de Sousa Cabral	11681212	DIRFI	VII	-	2.312,64
167.	Nixon Paulo Campelo	11680917	GABPA	I	-	3.610,42
168.	Norma Lucia Barbosa Alves	02888416	GABMF	II	-	2.958,25
169.	Patricia Geanne Duarte Mourão Porto	13378819	MPESP	V	-	3.240,78
170.	Paula Érika Aragão Pereira	11851215	MPESP	IV	-	2.413,82
171.	Paulo Plutarco Silva	09029710	AUDIT	II	-	2.890,80
172.	Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	11825516	DIRFI	VII	-	2.312,64
173.	Paulo Rodrigues da Silva	0444101X	SEGER	III	-	2.023,56
174.	Pollyanna Campelo Tavares	11825613	DIRFI	VI	-	2.601,72
175.	Rafael de Araújo Almeida	79995118	GABPA	IV	-	1.060,73
176.	Raimunda Mesquita de Albuquerque	08241910	DIRFI	VII	-	2.312,64
177.	Raimundo Correia Silva Filho	11825710	DIRFI	VII	-	2.312,64
178.	Raimundo Lima de Oliveira	02737418	DIRFI	VII	-	2.312,64
179.	Rebeca Saraiva Braga	79997811	AUDIT	II	-	2.890,80
180.	Rebeca Varela Plutarcho	08976414	DIRFI	VI	-	2.601,72
181.	Regiane Carvalho Cavaleiro Macedo	11851916	GABLS	II	28,44	2.303,00
182.	Regina Lêda B Magalhães Ibiapina	09011919	GABAS	II	-	1.854,93
183.	Reginaldo Ramos Varandas C Neto	1185091X	GABPA	I	-	3.610,42
184.	Regis Cordeiro Teixeira	11828914	DIRFI	VII	-	2.312,64
185.	Reijane Pinto Nunes Felix	11431917	DITEC	VI	-	1.235,55
186.	Ricardo Alencar de Oliveira	11851711	DIRFI	VII	-	2.312,64
187.	Ricardo Farias de Araújo	79992410	GABFA	I	-	2.982,34
188.	Rinaldo de Albuquerque Silva	11432611	DIRFI	VII	-	2.312,64
189.	Roberto Wagner Fernandes Rufino	11851312	DIRFI	V	-	2.698,08
190.	Rosa Gilvaneide Ramalho Tavares	11849911	GABMV	V	-	1.541,76
191.	Rosa Maria de Oliveira Cruz Ribeiro	09871918	DIRFI	VII	-	2.312,64
192.	Rosana Claudia Araújo de Carvalho	11825818	DIRFI	VI	-	2.601,72
193.	Rosana Selma Gonçalves Viana	11850715	GABFA	VI	-	1.380,84
194.	Rosijane Marques Azevedo	16937819	GABMV	VI	-	1.059,96
195.	Ruth de Mesquita Sombra	08977917	MPESP	I	-	3.610,42
196.	Sabrina Rocha Leite	13378517	GABAS	II	-	1.854,93
197.	Samilly Pontes Leitão	79967718	MPESP	Iv	-	2.413,82
198.	Sandra Valeria de Moraes Santos	1182661X	ECOG	I	-	2.890,80
199.	Seleucia Ma. Cavalcante Andrade	0902591X	DIRFI	IV	-	2.794,44
200.	Silneide Dantas de Araújo	11112811	DIAFI	II	-	2.457,18
201.	Silvana Parente Vale	11679919	GABPA	I	-	3.610,42
202.	Sonia Maria Lisboa Campelo	04441214	DIRFI	VII	-	2.312,64
203.	Tarcisio Guedes Gonçalves	09019219	DIRFI	V	-	2.698,08
204.	Telma Maria Escóssio Melo	11825915	DIRFI	I	-	3.179,88
205.	Teresa Neumann Leal Petrola Araújo	09018514	DIRFI	IV	-	2.794,44
206.	Tereza Cristina de Melo	0901831X	DIRFI	VII	-	2.312,64
207.	Tereza Neuma Pinheiro	08961514	DATEP	II	-	2.601,72
208.	Terezinha Rocha Rodrigues Feitosa	19030717	GABFA	VI	-	1.380,84
209.	Thiago Rodrigues de Azevedo	79997714	AUDIT	II	-	2.890,80
210.	Ticiane Xavier Chagas	79989711	GABMV	VIII	-	578,16
211.	Vera Lucia de Abreu Magalhães	11828418	GABAS	I	-	2.433,09
212.	Violeta Claudia Belchior Primo	1260971X	PRESI	II	-	1.715,21
213.	Virgílio Freire Nascimento Filho	11826016	DIAFI	I	-	2.890,80
214.	Viviane Ferrer Almada Rodrigues	16612812	GABMF	I	-	3.193,37
215.	Wanda Maria Cavalcante Silva	00750212	SEGER	II	-	2.505,36
216.	Wania Silveira Gurgel do Amaral	09030212	DIAFI	IV	-	1.445,40
217.	Zivaldo Rodrigues Loureiro Junior	79005517	DIRFI	I	-	3.179,88

*** **

PORTARIA Nº77/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.03514/11, RESOLVE **desligar**, do estágio concedido através da Portaria nº54/2010, datada em 01 de março de 2010, publicada no DOE em 05 de março de 2010, o **ESTUDANTE** abaixo indicado, a partir de 18 de fevereiro de 2011:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Daniel Hamilton Fernandes de Lima	Universidade de Fortaleza
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.	
Conselheiro Manoel Beserra Veras	
PRESIDENTE	

PORTARIA Nº78/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2011.TCM.RAP.03479/11, CONSIDERANDO a necessidade da realização da Palestra Conhecendo o TCM, no período de 01 de março de 2011 a 02 de março de 2011, para os alunos da FACET. CONSIDERANDO o que trata o art.1º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; RESOLVE deferir o pleito de que trata o Processo supra e conceder, ao **SERVIDOR** abaixo discriminado, **gratificação** alusiva às horas-aula, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR DA HORA AULA (R\$)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL (R\$)
Nelson Rocha do Nascimento	Graduação	35,00	04 h/a	140,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº79/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº62/2009, datado de 02 de setembro de 2009, publicado no DOE em 14 de setembro de 2009, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.03527/11, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), na categoria sênior, a **ESTUDANTE** de ensino superior abaixo relacionada, para lotação no Gabinete do Conselheiro Artur Silva Filho, a partir de 21 de fevereiro de 2011:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Lanna Lopes Amaral	Direito	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº80/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº62/2009, datado de 02 de setembro de 2009, publicado no DOE em 14 de setembro de 2009, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.03508/11, RESOLVE conceder **Bolsa de**

Estágio no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), na categoria sênior, ao **ESTUDANTE** de ensino superior abaixo relacionado, para lotação no Procuradoria, a partir de 21 de fevereiro de 2011:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Francisco Yrallyps Mota Chagas	Direito	Faculdade 7 de Setembro

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº81/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2011.TCM.RAP.03222/11, CONSIDERANDO a necessidade da realização do Curso Prática de Procedimentos de Fiscalização e Instrução Processual das Despesas de Serviços e Obras de Engenharia, para os servidores deste Tribunal, CONSIDERANDO o que trata o art.1º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; RESOLVE deferir o pleito de que trata o Processo supra, e conceder aos **SERVIDORES** abaixo discriminados, **gratificação** alusiva às horas-aula, do período de 07 a 18 de fevereiro de 2011, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR DA HORA AULA (R\$)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL (R\$)
Francisco Josair de Oliveira	Especialização	40,00	16h/a	640,00
Nilo Coelho Saraiva	Especialização	40,00	7h/a	280,00
Zivaldo Rodrigues Loureiro Júnior	Especialização	40,00	7h/a	280,00
Alexsandro Gondim Barroso	Mestrado	50,00	10h/a	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº82/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº62/2009, datado de 02 de setembro de 2009, publicado no DOE em 14 de setembro de 2009, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.03248/11, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), na categoria júnior, ao **ESTUDANTE** de ensino superior abaixo relacionado, para lotação no Gabinete do Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, a partir de 21 de fevereiro de 2011:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Paulo Renato Rocha de Araújo Bastos	Direito	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº87/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.68 da Lei Estadual nº12.160/1993

(Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e o Art.33 da Resolução nº08/1998 (Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista, especificamente, o disposto no §7º do art.27 do RITCM, **RESOLVE DESIGNAR** os **AUDITORES** David Santos Matos e Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior para atuarem junto à Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e para atuar junto à Segunda Câmara o Auditor Manassés Pedrosa Cavalcante, todos até a data de 31 de dezembro de 2011, com fundamento no disposto no §7º do art.27 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº21/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 830/10 - Processo transformado nº30170/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 12365/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI
Responsável: FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO
Processo nº 7647/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Responsável: JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO
Processo nº 9841/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 5523/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ACARAU
Responsável: AMALIA NOGUEIRA LIMA CAPISTRANO
Processo nº 10672/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 28847/10
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Responsável: FRANCISCO PLACIDO HENRIQUE DA SILVA LIMA
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 8176/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS
Responsável: FRANCISCO VIEIRA COSTA
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 15594/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 9073/08
Órgão: FUNDEF DE PINDORETAMA
Responsável: FRANCISCA PAULA DE LIMA
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 9985/07
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2006
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA
Responsável: FRANK GOMES FREITAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23-fevereiro-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº21/2011 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 5106/10 - Processo transformado nº2865/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITE
Responsável: FRANCISCO MENDES DOS SANTOS

Processo nº 5595/10 - Processo transformado nº3069/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE
Responsável: FRANCISCO JUNIOR LOPES TAVARES
Advogado: CARLA LEITE DA ESCOSSIA
Processo nº 5601/10 - Processo transformado nº2859/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ERERE
Responsável: ANTONIO MATIAS DE ALBUQUERQUE
Processo nº 5602/10 - Processo transformado nº3110/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS
Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO
Processo nº 27104/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS
Responsável: CELIDE FARIAS VASCONCELOS
Advogado: PATRICIO NOE DA FONSECA
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 2894/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERV PUBLICOS DE MONSENHOR TABOSA
Responsável: ANTONIO DE PINHO MELO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23-fevereiro-2011.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº21/2011 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 8998/10 - Processo transformado nº6344/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
Responsável: FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 9590/02
Natureza: Licitação - 2002
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEF DE ACOPIARA
Interessado: ANTONIO ANDRE GASPARD DO VALE
Interessado: MARIA HELOISA HOLANDA DE ALBUQUERQUE
Interessado: MARIA WILMA PINHO LIMA
Interessado: RITA LUCINDA DE ARAUJO
Processo nº 10848/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO ORIENTE
Responsável: LIDIA MARIA CHAVES COELHO
Processo nº 11356/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Responsável: MAGNOLIA DE SOUSA ROCHA
Processo nº 27438/09 - Processo transformado nº25336/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APUAIRES
Responsável: JOSE MARIANO PEIXOTO JUNIOR
Processo nº 29385/10
Natureza: Denúncia - 2010
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Denunciante: MARIA DA PENHA MATOS ALENCAR
Denunciado: FRANCISCO NILSON FREITAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23-fevereiro-2011.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ 07.467.822/0001-26 - Extrato da Ata da Reunião do Conselho. **LOCAL E HORA** – Avenida Parque Sul, nº 2138, Distrito Industrial, CEP 61939-000 em Maracanaú - Ceará, no dia 11/11/2010 às 15:00 horas. **QUORUM:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente: **Roberto Rudzit Neto**; Secretária: **Tâmara Adler**. **DELIBERAÇÕES:** Aprovações: **a)** Transferência de endereço da filial da cidade de Ibiaporã, Estado do Paraná, da **Rua José Ademir Zago Filho, nº 100, Parque Industrial IV, CEP: 86200-000 para Rodovia João Carlos Strass, nº 820 Gleba Jacutinga, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86037-350;** **b)** Transferência de endereço da filial da cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, da **Avenida Frederico Augusto Ritter, nº 4901, Pavilhão B Portão I, Distrito Industrial, CEP: 94930-000 para a Rua Alfredo Oscar Kochemborger, nº 80, Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz, na Cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99500-000;** **ARQUIVAMENTO:** Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 20111261414, em 16/02/2011. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130 parágrafo terceiro da Lei 6.404/76.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - AVISO RESULTADO DA HABILITAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.01.14.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI comunica aos interessados que o resultado da Habilitação da TOMADA DE PREÇOS supra cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) PROJETO PRO-INFÂNCIA NA LOCALIDADE DE CORREGO FUNDO NESTE MUNICÍPIO CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO., foi o seguinte: **HABILITADAS** HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NEWBRAS COSNTRUÇÕES, COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, F.C. SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA ME, PAGONOL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA, GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, SERRA VERDE SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, **INABILITADAS** CONSTRUTORA MULTIPLA LTDA - ME, não atendeu o instrumento convocatório na sub-clausula 4.2.4 letra, (f) certidão vencida, SANTOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não atendeu o instrumento convocatório no sub-clausula 4.2.2 letras (f, g e h); sub-clausula 4.2.4 letra, (f) LICOL - LILICO CONSTRUÇÕES LTDA, não atendeu o instrumento convocatório no sub-clausula 4.2.2 letras (f, g e h); sub-clausula 4.2.4 letra, (f), MAXIPLUS SERVIÇOS E CONTRUÇÕES, não atendeu o instrumento convocatório no sub-clausula 4.2.2 letras (c, f, g e h); JPL CONSTRUÇÕES LTDA, não atendeu o instrumento convocatório no sub-clausula 4.2.2 letras (f, g e h); ABDA CONSTRUÇÕES LTDA, não atendeu o instrumento convocatório no sub-clausula 4.2.2 letras (f, g e h); DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, não atendeu o instrumento convocatório no sub-clausula 4.2.2 letras (f, g e h); sub-clausula 4.2.4 letra, (f); na clausula 13.0 Disposições Finais e sub-clausula 13.6, G.M CONSTRUÇÕES LTDA, não atendeu o instrumento convocatório no sub-clausula 4.2.2 letras (f, g e h); sub-clausula 4.2.4 letra, (f), POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, não atendeu o instrumento convocatório no sub-clausula 4.2.2 letras (f, g e h); sub-clausula 4.2.4 letra, (f), CONSTRUTORA SANTORINI LTDA, não atendeu o instru- mento convocatório no sub-clausula 4.2.2 letras (f, g e h); na clausula 13.0 Disposições Finais e sub-clausula 13.6. Ficando aberto assim o prazo recursal conforme Art.109 parágrafo I “**alínea a**”, maiores informações pelo fone: 85 33511350 em horário comercial. **TRAIRI, 24 DE FEVEREIRO DE 2011. A COMISSÃO**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/11/PP/SAS. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Icapuí torna público que no dia **18 de março de 2011, às 08:00** horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de Janeiro, nº 4440 – Morro Alto – Cep: 62.810-000 – Icapuí - Ceará – Fone: 088 – 3432-1148, receberá propostas para: Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza, material de higiene pessoal, material esportivo cadeiras e mesas plásticas a fim de atender à Secretaria de Assistência Social, bem como os programas: Bolsa Família, Brinquedoteca, Projovem e PETI. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Observação: Necessidade de apresentação de amostras, no prazo de até 3 (três) dias antes da data do certame. **Icapuí, 25 de fevereiro de 2011. Cícero Romão da Costa – O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Março de 2011, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2502.01/2011, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro. **Quixeré-CE., 25 de Fevereiro de 2011. Luciana de Santiago Gomes - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - RESPOSTA RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.01.27.01. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna pública a Resposta ao Recurso impetrado pela Fabricia Gomes Ferreira ME contra a Decisão da Comissão Permanente de Licitação no referido Processo Tomada de Preços Nº 2011.01.27.01, que tem como **Objeto** a Contratação de Serviços de Transporte Escolar do Ensino Médio e Fundamental de interesse da Secretaria de Educação deste Município. Data do Certame: 14 de Fevereiro de 2011. Na qual a Empresa se encontra **Inabilitada** por não cumprir a exigências do Edital Item 3.3.1, onde a Empresa apresentou um Atestado de capacidade técnica emitido no mesmo dia em que o Contrato foi Assinado o que não é suficiente para comprovar a Aptidão da finalidade constante no item 3.3 subitem 3.3.1. A comissão designada considera improcedente o recurso interposto, cumprindo os termos e prazos do Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93 e suas demais alterações. **Umari – CE, 24 de Fevereiro de 2011. Ecivando Evangelista de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Através do Secretário de Desenvolvimento e Infraestrutura do Município de Icó, Sr. Dácio Pinto Amancio, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, cujo **Objeto** é a Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros: Novo Centro, Cidade Nova e Josefa Campos Monteiro na Sede do Município de Icó, conforme Projetos em Anexo, parte integrante deste Processo, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 30.07.01/2009 - Infraestrutura, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da Legislação vigente, fica o presente Processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa ABDA Construções Ltda pelo Valor Global de R\$ 5.027.972,92 (cinco milhões, vinte e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). **Icó - CE, 23 de Fevereiro de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TIPO: Menor Preço. EDITAL Nº:2011.02.25.1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, DE INTERESSE DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã comunica aos interessados que no dia 18 de Março de 2011 às 08:00 horas, na Sala das Sessões da PREFEITURA, localizada a Avenida Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta Comercial “B”, para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)35291637. **MILHÃ/CE, 25 de Fevereiro de 2011. Antonia Gecilane Coutinho da Silva - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SEINFRA - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.001/2011-CP. O Presidente da CPCL de Caucaia-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31 de Março de 2011, às 09:00hs, na Sede da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Rua Pres. Getúlio Vargas, 485, altos, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade acima referida, cujo **Objeto** é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Fone: 3387-8238. **José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

GrendeneGrendene S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 89.850.341/0001-60**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2010***Aos Senhores Acionistas,*

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da **Grendene S.A.** apresenta-lhes, a seguir, o **Relatório da Administração** e as **Demonstrações Financeiras Consolidadas** preparadas de acordo com o *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da *Comissão de Valores Mobiliários* (CVM), apresentando somente o item de reconciliação dos descontos financeiros para a linha de receita líquida. Antecipando-se as exigências da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, (Deliberação CVM nº 506, de 19 de junho de 2006) a Grendene optou pela aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade já em suas Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, sendo a data de transição 1º de janeiro de 2008. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para as demonstrações financeiras findas de 31 de dezembro de 2010.

As **Demonstrações Financeiras Grendene S.A.** findas de 31 de dezembro de 2010, foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (anteriormente Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008). Essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, os quais são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

I. Mensagem da Administração

Durante o ano de 2010, a economia brasileira experimentou forte crescimento, dando sequência à rápida recuperação ocorrida depois da crise dos mercados financeiros mundiais que afetaram a economia global, de maneira generalizada em meados de 2008 e 2009. No caso da Grendene, os investimentos na consolidação da marca e no relacionamento com os canais de distribuição, e a melhoria de processos internos de fabricação e desenvolvimento de produtos, foram os principais focos de gestão da empresa em 2010. Os resultados desse trabalho já estão refletidos, em mais um ano com indicadores favoráveis, com o atingimento de novos patamares históricos em vendas e lucros.

Em 25 de fevereiro de 2011 a Grendene completa 40 anos de existência e acreditamos ter muitos motivos para nos orgulhar desta nossa jornada. Comemoramos este aniversário anunciando a obtenção de um lucro líquido de R\$312 milhões em 2010 com um lucro operacional antes dos impostos e efeitos financeiros (Ebit) de R\$212 milhões.

Com estes resultados a Grendene assegurou uma rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de 21,3%, com uma robusta geração de caixa proveniente das atividades operacionais de R\$ 326,3 milhões. O lucro líquido obtido é equivalente a R\$ 1,0388 por ação. Com base nesse resultado, a remuneração aos acionistas na forma de dividendos somou R\$ 121 milhões (R\$ 0,4048 para cada ação existente em dezembro de 2010). Este valor por ação representou um dividend yield de 4,3%, se considerada a cotação no último dia útil de 2010 e um pay-out de 38,9%.

Os resultados foram obtidos com a produção e venda de 170 milhões de pares em nossas 12 fábricas de calçados, todas elas localizadas no Brasil, sendo 115 milhões de pares consumidos no mercado interno, correspondentes a 15,4% do consumo aparente no país e 55 milhões de pares exportados correspondentes a 38,2% das exportações brasileiras no período. Desta forma, segundo dados publicados pelo SECEX a Grendene pelo 8º ano consecutivo lidera com folga as exportações brasileiras evidenciando seu grande poder de competição nos mercados internacionais.

Nestes 40 anos conquistamos expressiva liderança no setor de calçados e continuamos, apostando no fortalecimento de nossas marcas e crescimento no mercado interno e no mercado internacional, confiantes no futuro e no potencial da Grendene. Esta liderança vem sendo atestada por diversos avaliadores independentes que tem concedido inúmeros prêmios à Grendene em reconhecimento à sua capacidade de entregar resultados, inovação, crescimento, rentabilidade, sustentabilidade e responsabilidade social. Somente em 2010 a empresa foi distinguida pela Revista Exame (*500 Maiores*), Revista Amanhã (*Campeãs da Inovação*), Revista Isto É Dinheiro (*Melhores da Dinheiro*), Jornal Valor Econômico (*1000 Maiores do Valor*), entre outros.

Nos últimos 5 anos, de 2006 a 2010, apesar das crises internas e externas, e da taxa de câmbio desfavorável a Grendene obteve um crescimento médio composto de 9,7% na receita líquida e 5,0% no lucro operacional antes dos efeitos financeiros (Ebit) e no lucro líquido.

É verdade que as margens se deterioraram neste período (2006-2010), tendência esta que começa a ser revertida no segundo semestre de 2010 quando todas as margens se recuperaram: margem bruta cresceu 8,4 p.p., margem Ebit cresceu 8,9 p.p. e margem líquida cresceu 7,0 p.p. todas em relação a igual período de 2009 em resposta à firme ação gerencial com este propósito.

Nos próximos anos a Administração tem a determinação de manter e se possível elevar o patamar das margens obtidas neste período, consolidando a tendência estabelecida.

Com caixa de R\$1,03 bilhão em 31/12/2010 e coerentes com nossa visão de gerar valor para os acionistas a Administração propõe a alteração da política de dividendos para o ano de 2011 no sentido de elevar a distribuição de dividendos buscando atingir o patamar aproximado de 75% (*pay-out*) do lucro líquido a ser obtido em 2011 após as reservas legais, mantendo os pagamentos trimestrais. Conforme divulgado em Fato Relevante, este percentual de dividendos será analisado anualmente pela administração conforme a necessidade de recursos para investimentos, oportunidades de negócios ou para fazer frente a outros compromissos da Companhia, podendo ser alterado se a Administração da empresa entender conveniente.

Na opinião da Administração, as ações empreendidas e os resultados obtidos em 2010 validam o modelo de negócios adotado como estratégia para converter em realidade a Missão que norteia a organização: Fazer moda democrática, respondendo rapidamente às necessidades do mercado e gerando retorno atrativo para a empresa e seus parceiros.

Acreditamos que uma medida fundamental de nosso sucesso será a geração de valor para os nossos acionistas no longo prazo. Este valor será resultado direto de nossa habilidade de ampliar e fortalecer nossas marcas e manter altos volumes de produção, pois quanto maiores os volumes, e mais fortes e reconhecidas as nossas marcas, mais poderoso se torna nosso modelo de negócio. A nosso ver, marcas fortes estarão diretamente relacionadas com maiores receitas, maior lucratividade, maior giro dos produtos e ativos e, consequentemente, maiores retornos sobre o capital investido.

Também acreditamos que a construção de marcas que tenham uma relação privilegiada com os clientes é um processo longo e cumulativo. Em 2010, entre muitos outros esforços, investimos R\$127 milhões em publicidade e propaganda como forma de alcançar mais uma etapa nesta construção de valor e nos próximos anos vamos buscar com ainda maior vigor a aproximação com os clientes finais da Grendene. Nossa crença é que o entendimento das necessidades deste cliente é fator fundamental para o sucesso de nosso modelo de negócios.

Todas estas ações são coerentes com nossos Valores que destacam justamente os aspectos que temos recebido o reconhecimento público: Lucro, Inovação e Agilidade, Competitividade e Ética.

Por fim, é forçoso reconhecer que nestes 40 anos não nos faltaram o apoio decisivo e a confiança de fornecedores, clientes, parceiros, acionistas e especialmente milhares de colaboradores dedicados e comprometidos com nossa Visão de negócios e Valores.

A todos queremos sinceramente agradecer e com eles compartilhar o sucesso obtido.

A Administração

II. Principais Indicadores Consolidados (em IFRS)

R\$ milhões	2006*	2007*	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Receita bruta de vendas	1.374,4	1.515,5	1.576,0	1.819,4	1.998,6	9,9%	9,8%
Mercado interno	1.169,8	1.266,2	1.220,5	1.464,4	1.603,8	9,5%	8,2%
Exportação	204,6	249,3	355,5	355,0	394,8	11,2%	17,9%
Exportação em US\$	94,0	128,0	193,8	177,7	224,3	26,2%	24,3%
Receita líquida	1.106,6	1.198,6	1.249,9	1.455,8	1.604,5	10,2%	9,7%
Custo dos produtos vendidos	607,7	692,7	731,2	889,7	953,3	7,1%	11,9%
Lucro bruto	498,9	505,9	518,7	566,0	651,2	15,1%	6,9%
Despesas operacionais	323,8	332,6	357,2	415,3	438,9	5,7%	7,9%
EBIT	175,0	173,3	161,4	150,8	212,4	40,8%	5,0%
EBITDA	204,5	200,6	187,1	177,1	240,5	35,8%	4,1%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	189,2	180,8	165,9	152,2	208,4	36,9%	2,4%
Resultado financeiro líquido	105,0	99,7	84,2	135,6	122,5	(9,7%)	3,9%
Lucro líquido	257,3	260,5	239,4	272,2	312,4	14,8%	5,0%

R\$	2006*	2007*	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Preço médio	10,42	10,41	10,76	10,98	11,79	7,4%	3,1%
Mercado interno	11,65	12,00	12,38	12,47	13,97	12,0%	4,6%
Exportação	6,50	6,22	7,43	7,35	7,23	(1,7%)	2,7%
Exportação em US\$	2,98	3,20	4,05	3,68	4,11	11,5%	8,3%

R\$	2006*	2007*	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Lucro por ação ¹	0,8558	0,8663	0,7960	0,9052	1,0388	14,8%	5,0%
Dividendo por ação ¹	0,4265	0,3981	0,3625	0,3658	0,4048	10,7%	(1,3%)

Milhões de pares	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Volumes	131,9	145,6	146,4	165,7	169,5	2,3%	6,5%
Mercado interno	100,4	105,5	98,6	117,4	114,9	(2,2%)	3,4%
Exportação	31,5	40,1	47,8	48,3	54,6	13,1%	14,8%

Margem %	2006*	2007*	2008	2009	2010	Var. 09/10	Var. 06/10
Bruta	45,1%	42,2%	41,5%	38,9%	40,6%	1,7 p.p.	(4,5 p.p.)
EBIT	15,8%	14,5%	12,9%	10,4%	13,2%	2,8 p.p.	(2,6 p.p.)
EBITDA	18,5%	16,7%	15,0%	12,2%	15,0%	2,8 p.p.	(3,5 p.p.)
Líquida	23,3%	21,7%	19,2%	18,7%	19,5%	0,8 p.p.	(3,8 p.p.)

R\$	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Dólar final	2,1380	1,7713	2,3370	1,7412	1,6662	(4,3%)	(6,0%)
Dólar médio	2,1761	1,9479	1,8346	1,9976	1,7601	(11,9%)	(5,2%)

¹ Para fins de comparabilidade o lucro e dividendo por ação dos anos de 2006 a 2009 foi calculado pela mesma quantidade de ações existentes em 31/12/2010 (300.720.000 ações ordinárias).

Notas:

CAGR (Compound annual growth rate): Taxa composta de crescimento anual

p.p.: Pontos percentuais.

* 2006-2007 - Dados pro forma não auditados.

III. Mercado e Condições Macroeconômicas

O PIB brasileiro encerrou 2010 com crescimento superior a 7%, melhor resultado desde 1986. Esse dado reflete a consolidação da recuperação da economia nacional, após um impacto intenso, embora relativamente breve, da crise financeira global no Brasil. O mercado de trabalho foi destaque em 2010, com geração líquida de 2,5 milhões de empregos formais concentrada em serviços e no comércio, proporcionando um aumento da massa salarial, que aliada à confiança do consumidor, proporcionou forte demanda para o consumo das famílias. Estima-se que o comércio varejista apresente crescimento próximo a 10% em termos reais, conforme dados preliminares do IBGE. No Brasil o consumo representa cerca de 60% do PIB e aproximadamente 6% deste consumo é do segmento de vestuário e calçados.

O cenário mundial também encerrou 2010 de maneira positiva, com as economias mais maduras mostrando recuperação mais consistente e as emergentes liderando o crescimento global. Em 2011, deveremos assistir à continuidade do processo de consolidação do crescimento nos países desenvolvidos e, ao mesmo tempo, a uma moderação no ritmo de expansão dos emergentes, incluindo o Brasil. Com efeito, o governo brasileiro já retirou boa parte dos estímulos adotados durante a crise, anunciou cortes e contingenciamento do orçamento, o Banco Central promoveu a elevação dos juros e deverá dar maior peso ao controle da inflação e dos gastos públicos neste ano o que em nossa opinião favorece o consumo de baixo ticket no médio/longo prazo, pois é conhecido o fato que o que mais afeta o consumo de baixa renda é o "imposto" da inflação.

Apesar da inegável vocação exportadora do País, o principal motor do crescimento econômico tem sido e deverá continuar sendo a demanda doméstica. A retomada dos investimentos, depois da forte contração registrada em 2009, se deu em bases sólidas, respaldada na melhora da confiança empresarial e na ampliação das opções de financiamento em 2010. O ciclo de investimentos deve seguir em curso nos próximos anos, favorecido pelas oportunidades geradas pelos eventos esportivos de 2014 e 2016 e pela exploração do pré-sal. O consumo das famílias, por sua vez, em nossa visão permanecerá crescendo em ritmo bom, impulsionado pela geração de emprego, continuidade do programa bolsa família por ganhos de renda, política de aumento real do salário mínimo e pela expansão forte, porém sustentável do crédito, com destaque para o imobiliário.

Produção brasileira de calçados e consumo aparente

Brasil (milhões de pares)	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR. 06/10
Produção	830	808	816	814	858*	5,5%*	0,8%
Importação	19	29	39	30	29	(5,5%)	11,5%
Exportação	180	177	166	127	143	12,9%	(5,7%)
Consumo aparente	669	660	689	717	744*	3,7%*	2,7%
Consumo per capita (par)	3,6	3,5	3,6	3,7	3,9*	5,3%*	2,0%

Fonte: IEMI / Secex / Abicalçados / (*) Estimativa: Abicalçados – Janeiro/2011

Grendene

Milhões de pares	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Volumes	131,9	145,6	146,4	165,7	169,5	2,3%	6,5%
Mercado interno	100,4	105,5	98,6	117,4	114,9	(2,2%)	3,4%
Exportação	31,5	40,1	47,8	48,3	54,6	13,1%	14,8%
Share volume – exportação	17,5%	22,6%	28,9%	38,1%	38,2%	0,1 p.p.	20,7 p.p.

Fonte: Grendene S.A.

O setor de calçados tem enfrentado nos últimos anos predatória concorrência principalmente de países asiáticos que se valem de mecanismos artificiais de desvalorização de suas moedas, o que torna cada vez mais difíceis as exportações brasileiras que tem perdido relevância no mercado internacional nos últimos anos.

O Brasil que já foi o maior produtor mundial de calçados ocupa hoje o terceiro lugar no ranking dos produtores, detendo ainda importante participação no segmento de calçados que alia qualidade e design a preços competitivos.

Em 2010, as exportações brasileiras se recuperaram em linha com a retomada dos mercados mundiais e o governo brasileiro adotou apropriada medida antidumping para coibir as importações originadas da China, minorando o risco da concorrência de asiáticos no mercado interno. Cumpre

observar que apesar do crescimento das importações, em nenhum momento dos últimos cinco anos elas ultrapassaram 5% do consumo aparente no mercado interno e os produtos importados se concentram nos segmentos menos ligados à moda, uma vez que o tempo para o fornecimento de produtos importados é muito maior que aqueles praticados pelos fornecedores locais e a moda é um produto altamente “perecível”. A ascensão de classes ao consumo com a classe C ultrapassando os 50% da população brasileira favorece os produtos ligados à moda que a Grendene fornece, especialmente se forem a preços acessíveis – “affordable fashion”.

Aumento de Gastos Conforme a Mudança de Classe Social (Roupas e Sapatos)



Fonte: Revista Exame / Site de Relações com Investidores das Lojas Renner

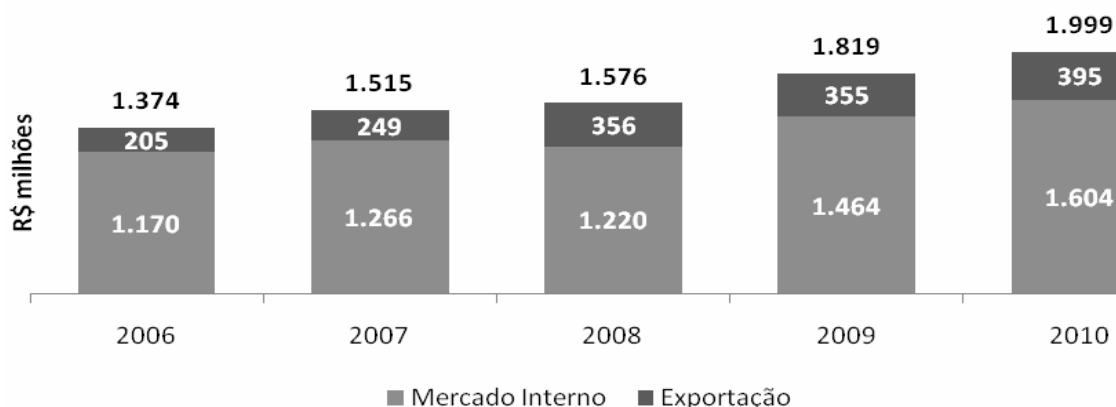
IV. Desempenho Econômico-Financeiro

1. Receita bruta de vendas

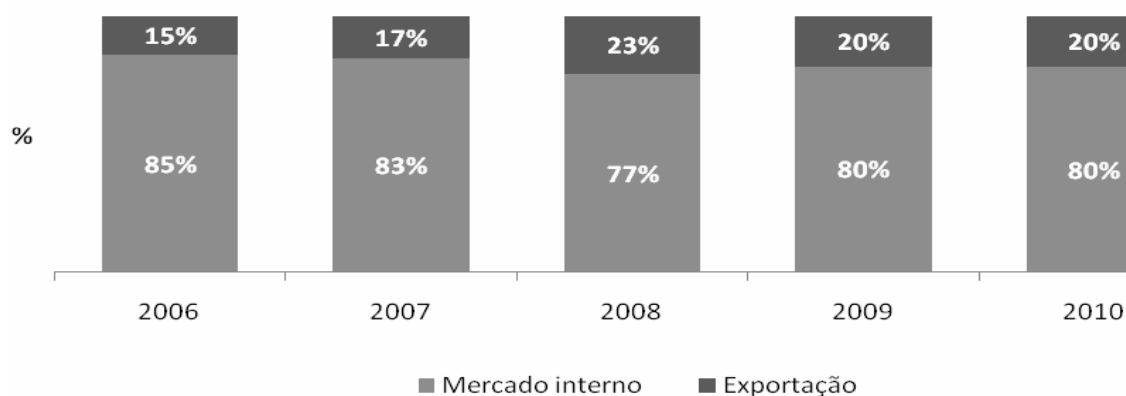
Em 2010 a Grendene obteve bom desempenho da receita bruta de vendas, confirmando a recuperação do preço médio no 4T10 em 17,8% vs. 4T09, totalizando um crescimento de 7,4% do preço médio em 2010 vs. 2009.

R\$ milhões	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Receita bruta de vendas	1.374,4	1.515,5	1.576,0	1.819,4	1.998,6	9,9%	9,8%
Mercado interno	1.169,8	1.266,2	1.220,5	1.464,4	1.603,8	9,5%	8,2%
Exportação	204,6	249,3	355,5	355,0	394,8	11,2%	17,9%
Exportação em US\$	94,0	128,0	193,8	177,7	224,3	26,2%	24,3%
Milhões de pares	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Volumes	131,9	145,6	146,4	165,7	169,5	2,3%	6,5%
Mercado interno	100,4	105,5	98,6	117,4	114,9	(2,2%)	3,4%
Exportação	31,5	40,1	47,8	48,3	54,6	13,1%	14,8%
R\$	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Preço médio	10,42	10,41	10,76	10,98	11,79	7,4%	3,1%
Mercado interno	11,65	12,00	12,38	12,47	13,97	12,0%	4,6%
Exportação	6,50	6,22	7,43	7,35	7,23	(1,7%)	2,7%
Exportação em US\$	2,98	3,20	4,05	3,68	4,11	11,5%	8,3%

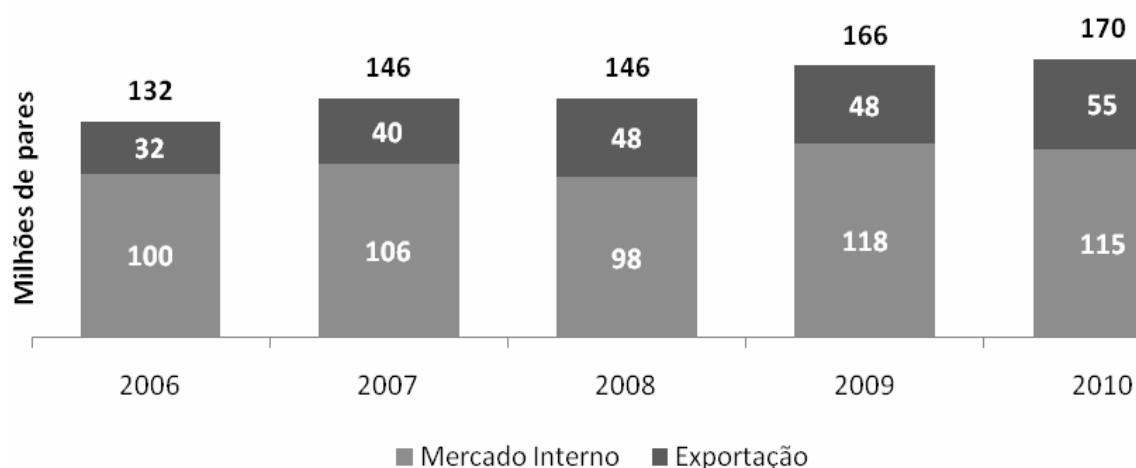
Receita bruta de vendas



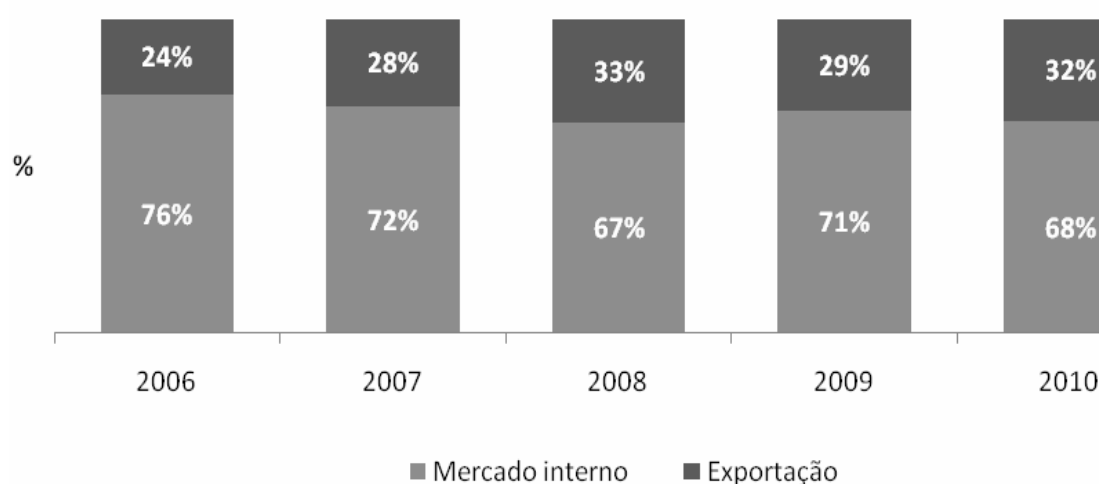
Participação % na receita bruta de vendas



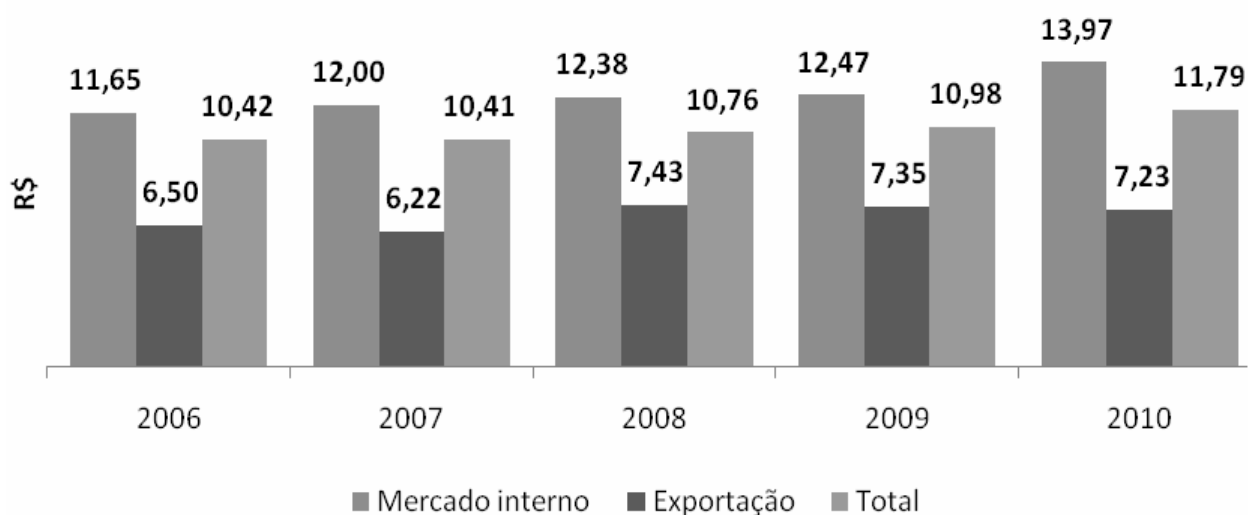
Volume de pares vendidos



Participação % no volume de pares



Preço médio



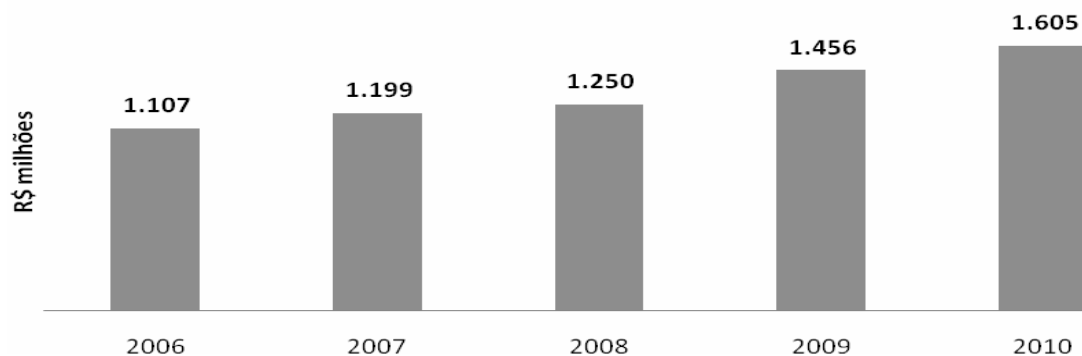
Conforme dados da SECEX/ABICALÇADOS, as exportações brasileiras de calçados em 2010 vs. 2009, aumentaram 9,3% em dólar; 12,9% em volume de pares vendidos com queda de 3,2% no preço médio em dólar.

A participação da Grendene nas exportações brasileiras de calçados, quando comparado 2009 vs. 2010, ficou estável em 38% nos volumes de pares e passou de 13,1% para 15,1% na receita de exportação em dólar, mantendo sua liderança nas exportações brasileiras de calçados.

2. Receita líquida de vendas

Em 2010, a receita líquida de vendas cresceu 10,2%, quando comparada a igual período de 2009.

R\$ milhões	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Receita bruta de vendas	1.374,4	1.515,5	1.576,0	1.819,4	1.998,6	9,9%	9,8%
Mercado interno	1.169,8	1.266,2	1.220,5	1.464,4	1.603,8	9,5%	8,2%
Exportação	204,6	249,3	355,5	355,0	394,8	11,2%	17,9%
Deduções das vendas	(267,8)	(316,8)	(326,2)	(363,6)	(394,1)	8,4%	10,1%
Devoluções e impostos s/vendas	(217,4)	(242,4)	(251,4)	(274,1)	(297,1)	8,4%	8,1%
Descontos concedidos a clientes	(50,4)	(74,4)	(74,8)	(89,5)	(97,0)	8,5%	17,8%
Receita líquida de vendas	1.106,6	1.198,6	1.249,9	1.455,8	1.604,5	10,2%	9,7%

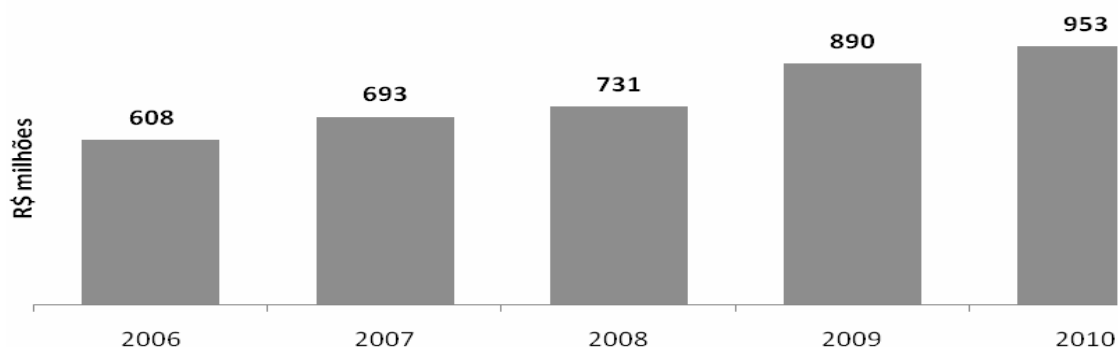
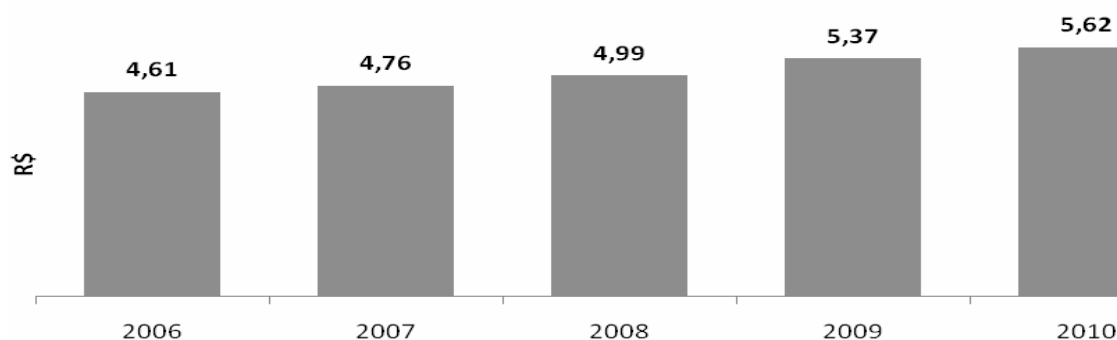
Receita líquida de vendas**3. Custo dos produtos vendidos**

Em 2010 o CPV por par aumentou 4,7% (R\$5,62) vs. 2009 (R\$5,37), 3 p.p. abaixo do crescimento da receita líquida por par que aumentou 7,8% no mesmo período. Adotamos uma política agressiva de controlar custos e, ao mesmo tempo, de repassar mais preços que o crescimento dos custos com o objetivo de recuperar margens. Em termos absolutos, o CPV variou 7,1%, que pode ser decomposto em 2,4% de variação de volume e 4,7% de variação de custo unitário, sendo esta variação inferior ao crescimento de 10,2% da receita líquida. Os ganhos de produtividade nas fábricas aconteceram principalmente em função da maior eficiência na utilização da mão de obra e otimização dos processos industriais, uma vez que os principais insumos tiveram aumentos no 1T10 (matéria prima) e no 2T10 (mão de obra), se estabilizando no segundo semestre de 2010.

R\$ milhões	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Custo dos produtos vendidos	607,7	692,7	731,2	889,7	953,3	7,1%	11,9%

R\$ por par	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Custo dos produtos vendidos	4,61	4,76	4,99	5,37	5,62	4,7%	5,1%

No período de 5 anos (2006-2010) os custos unitários cresceram 5,1% a.a. (CAGR), em linha com a inflação média do período, que composto com o crescimento de volume de pares de 6,5% a.a. resultou no crescimento do CPV a uma taxa CAGR de 11,9% a.a.

CPV**CPV - por par**

4. Lucro bruto

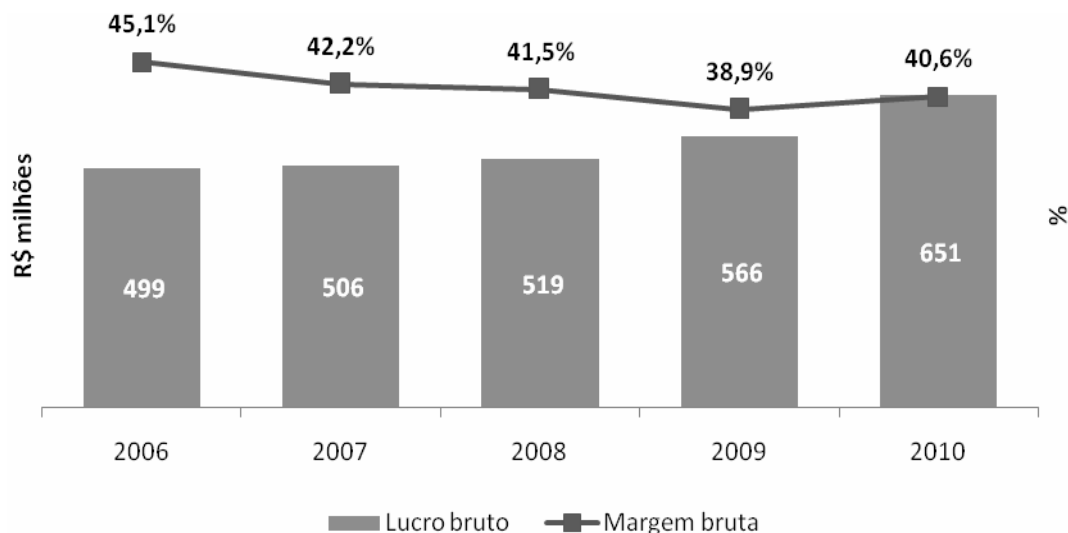
Em 2010 o lucro bruto totalizou R\$651,2 milhões, crescimento de 15,1% em relação aos R\$566,0 milhões de 2009, melhorando a margem bruta em 1,7 p.p. de 38,9% em 2009 para 40,6% em 2010.

Nos últimos 5 anos o CPV cresceu a uma taxa composta CAGR superior ao crescimento da receita líquida 11,9% a.a. vs. 9,7% a.a. respectivamente resultando no estreitamento da margem bruta que caiu no período de 45,1% em 2006 para 40,6% em 2010.

Uma das razões para esta redução nas margens foi que a receita no mercado externo cresceu 17,9% a.a., superior ao crescimento da receita no mercado interno de 8,2% a.a. aumentando sua participação no total da receita de produtos exportados de 14,9% em 2006 para 19,8% em 2010. Entretanto os preços no mercado externo que subiram, neste período, 8,3% a.a. em US\$ subiram apenas 2,7% a.a. em R\$ em decorrência da evolução desfavorável da taxa cambial fazendo com que as margens dos produtos exportados fossem reduzidas, assim como a margem bruta da empresa.

Não obstante a margem menor, o lucro bruto em 2010 em valor absoluto é 30,5% maior que o obtido em 2006, agregando mais valor para a empresa.

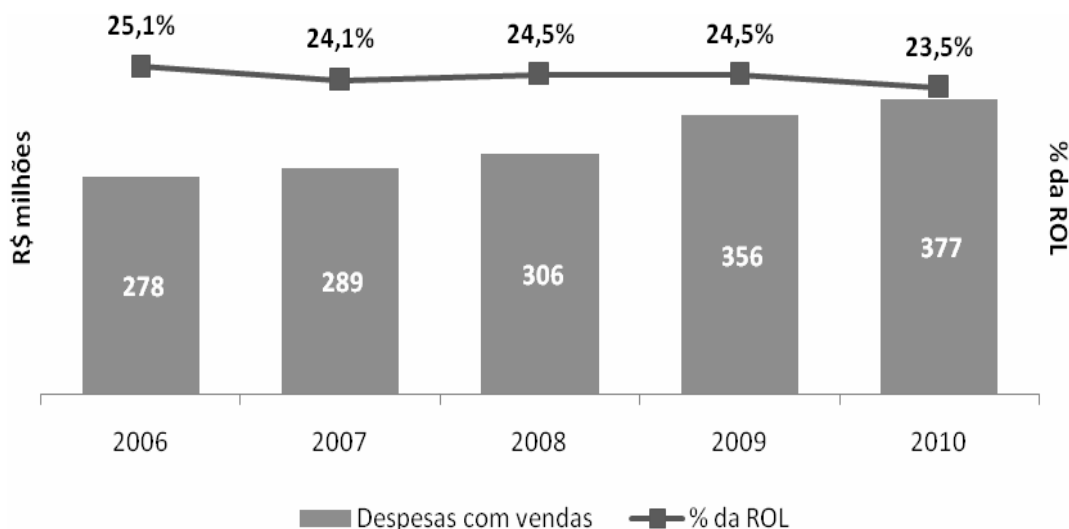
R\$ milhões	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Lucro bruto	498,9	505,9	518,7	566,0	651,2	15,1%	6,9%
Margem bruta, %	45,1%	42,2%	41,5%	38,9%	40,6%	1,7 p.p.	(4,5 p.p.)

**5. Despesas operacionais (DVG&A)****5.1. Despesas com vendas**

Em 2010 as despesas com vendas totalizaram R\$377,0 milhões, crescimento de 5,8% vs. 2009 (R\$356,3 milhões), inferior ao crescimento da receita líquida de 10,2%.

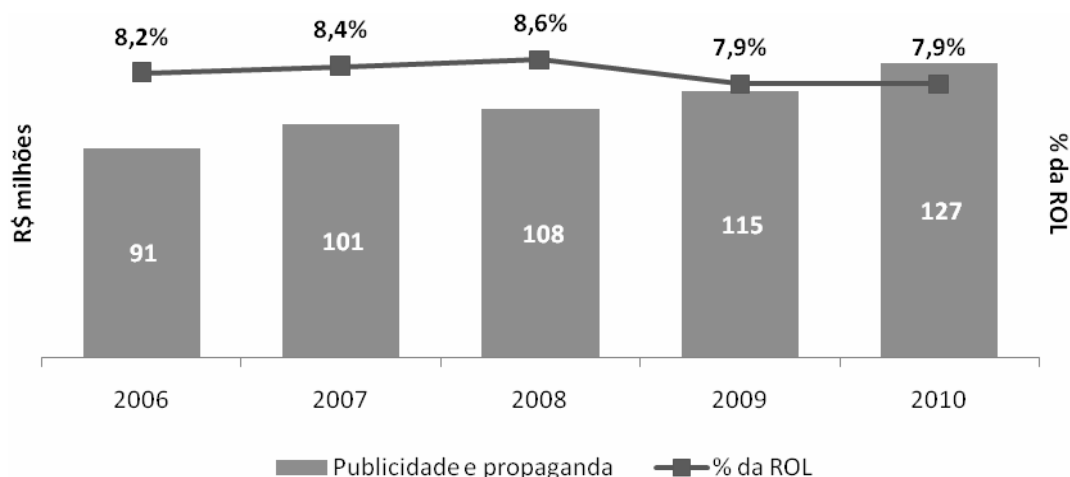
Nos últimos cinco anos a empresa tem conseguido reduzir estas despesas como proporção da receita líquida.

R\$ milhões	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Despesas com vendas	277,9	288,6	306,4	356,3	377,0	5,8%	7,9%
% da receita líquida de vendas	25,1%	24,1%	24,5%	24,5%	23,5%	(1,0 p.p.)	(1,6 p.p.)

**5.1.1 Despesas com publicidade e propaganda**

A despesa de publicidade e propaganda permanece em linha com a estratégia da empresa, entre 8% e 10% da receita líquida em 2009 e 2010.

R\$ milhões	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Despesas de public. e propaganda	90,8	101,2	107,6	115,4	127,3	10,3%	8,8%
% da receita líquida de vendas	8,2%	8,4%	8,6%	7,9%	7,9%	0,0 p.p.	(0,3 p.p.)

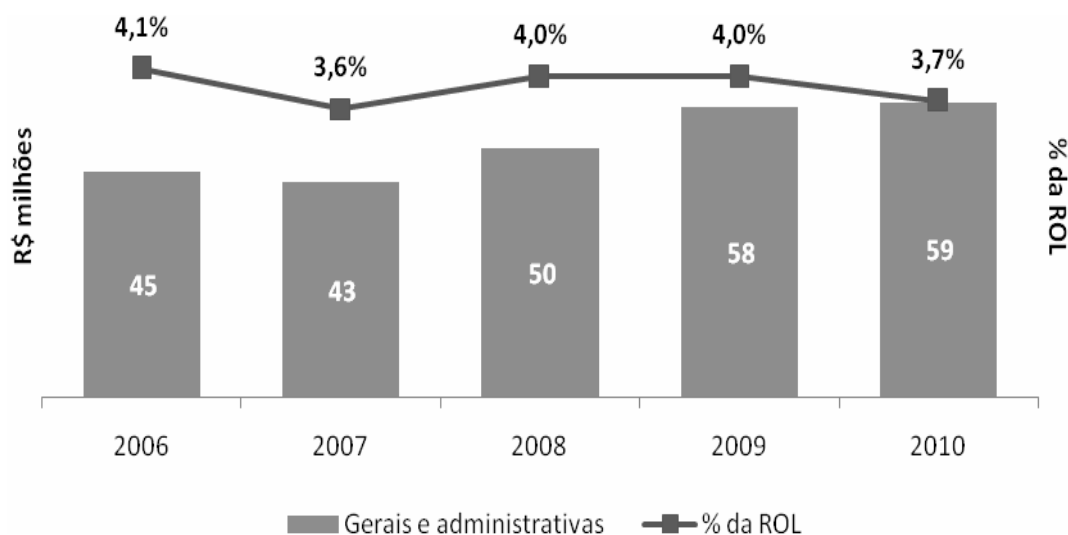


5.2. Despesas gerais e administrativas (DG&A)

As despesas gerais e administrativas aumentaram 1,9% em 2010 vs. 2009 e se mantiveram abaixo de 4% da receita líquida em 2010, crescendo bem abaixo do crescimento de 10,2% da receita líquida.

Também estas despesas têm diminuído como proporção da receita líquida.

R\$ milhões	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Despesas gerais & administrativas	45,1	42,9	49,7	57,9	58,9	1,9%	6,9%
% da receita líquida de vendas	4,1%	3,6%	4,0%	4,0%	3,7%	(0,3 p.p.)	(0,4 p.p.)



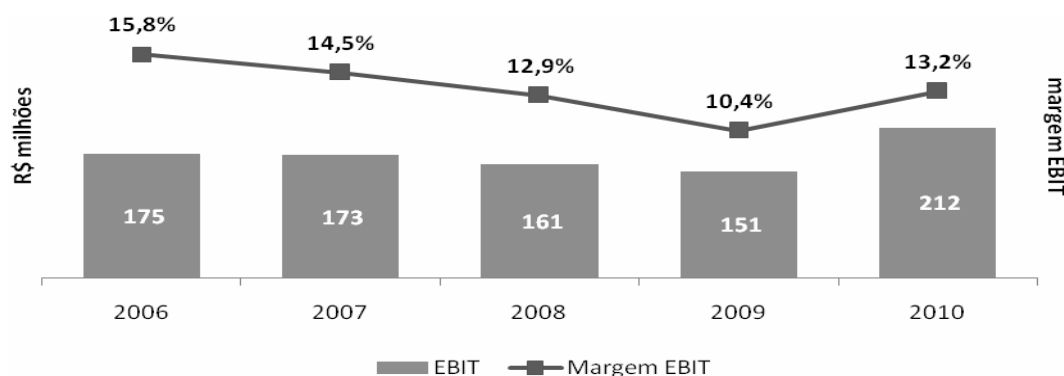
6. Ebit e Ebitda

6.1. Ebit

EBIT – earnings before interests and taxes – lucro operacional antes dos efeitos financeiros. A Companhia entende que por possuir uma grande posição de caixa que gera receitas financeiras expressivas o lucro operacional de sua atividade é melhor caracterizado pelo EBIT.

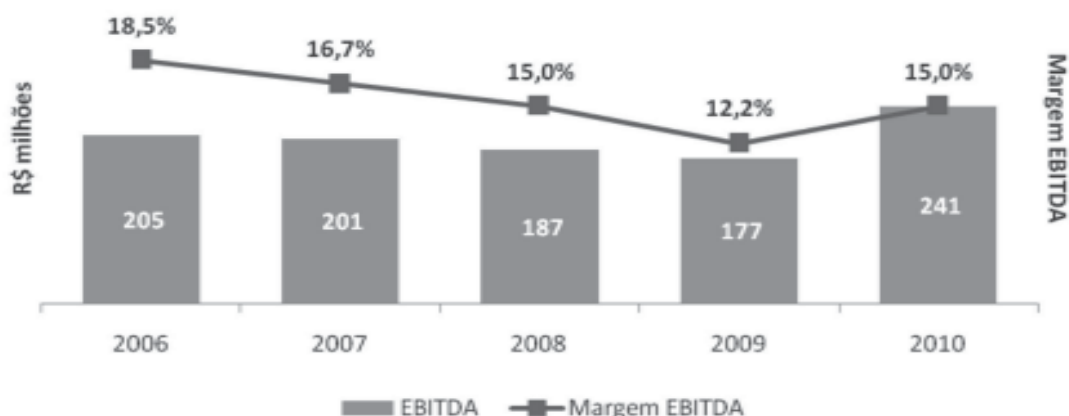
O ótimo resultado acumulado do 2S10 (R\$178,7 milhões), crescimento de 100% vs. 2S09 (R\$89,3 milhões) reverteu a tendência de queda no ano apresentada no 1S10 (R\$33,6 milhões), queda de 45% vs. 1S09 (R\$61,5 milhões) para um crescimento acumulado de 40,8% atingindo R\$212,4 milhões em 2010 frente a 2009 (R\$150,8 milhões), conforme anunciamos que aconteceria e está demonstrado na tabela a seguir:

R\$ milhões	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Receita bruta de vendas	1.374,4	1.515,5	1.576,0	1.819,4	1.998,6	9,9%	9,8%
Mercado interno	1.169,8	1.266,2	1.220,5	1.464,4	1.603,8	9,5%	8,2%
Exportação	204,6	249,3	355,5	355,0	394,8	11,2%	17,9%
Deduções das vendas	(267,8)	(316,8)	(326,2)	(363,6)	(394,1)	8,4%	10,1%
Dev. vendas e impostos s/venda	(217,4)	(242,4)	(251,4)	(274,1)	(297,1)	8,4%	8,1%
Descontos concedidos a clientes	(50,4)	(74,4)	(74,8)	(89,5)	(97,0)	8,5%	17,8%
Receita líquida	1.106,6	1.198,6	1.249,9	1.455,8	1.604,5	10,2%	9,7%
Custo dos produtos vendidos	(607,7)	(692,7)	(731,2)	(889,7)	(953,3)	7,1%	11,9%
Lucro bruto	498,9	505,9	518,7	566,0	651,2	15,1%	6,9%
Despesas operacionais							
Com vendas	(277,9)	(288,6)	(306,4)	(356,3)	(377,0)	5,8%	7,9%
Gerais e administrativas	(45,1)	(42,9)	(49,7)	(57,9)	(58,9)	1,9%	6,9%
Honorários da administração	(0,9)	(1,1)	(1,1)	(1,1)	(2,9)	161,8%	35,8%
EBIT	175,0	173,3	161,4	150,8	212,4	40,8%	5,0%
Depreciação e amortização	29,5	27,3	25,6	26,3	28,1	7,1%	(1,1%)
EBITDA	204,5	200,6	187,1	177,1	240,5	35,8%	4,1%
Margem %	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	Var. 06/10
EBIT	15,8%	14,5%	12,9%	10,4%	13,2%	2,8 p.p.	(2,6 p.p.)
EBITDA	18,5%	16,7%	15,0%	12,2%	15,0%	2,8 p.p.	(3,5 p.p.)



6.2. Ebitda

O negócio da Grendene é de baixa intensidade de capital sendo a depreciação inferior a 2% da Receita Líquida (1,76% em 2010 e 1,8% em 2009). Desta forma entendemos que a análise do Ebit faz mais sentido para a gestão da Companhia.



EBITDA – Lucro antes das Despesas Financeiras Líquidas, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, Depreciação, Amortização, Resultado das Baixas de Ativos Fixos e Despesas Extraordinárias. O Ebitda não é uma medida utilizada nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representando o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido na qualidade de indicador do desempenho operacional ou como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O Ebitda não tem um significado padronizado e a definição da Companhia de Ebitda pode não ser comparável ao Ebitda ajustado de outras companhias. A Companhia entende que determinados investidores e analistas financeiros utilizam o Ebitda como indicador do desempenho operacional de uma Companhia e/ou de seu fluxo de caixa.

7. Resultado financeiro líquido

Em 2010 o resultado financeiro líquido foi positivo de R\$122,5 milhões, 9,7% menor que 2009 (R\$135,6 milhões), conforme demonstrado no quadro a seguir:

R\$ milhões	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Despesas financeiras	(69,1)	(67,8)	(137,5)	(76,1)	(55,9)	(26,5%)	(5,1%)
Despesas com operações derivativos cambiais – BM&F	(14,7)	(5,7)	(68,2)	(12,8)	(17,1)	33,6%	4,0%
Despesas de financiamentos	(21,2)	(25,3)	(17,9)	(20,1)	(10,4)	(48,4%)	(16,3%)
Despesas com variação cambial	(27,2)	(34,2)	(33,1)	(44,1)	(24,3)	(44,9%)	(2,8%)
Provisão/reversão aplicações financeira exterior	3,5	6,7	(9,9)	4,7	5,2	11,6%	10,5%
Outras despesas financeiras	(9,5)	(9,3)	(8,4)	(3,8)	(9,3)	148,7%	(0,6%)
Receitas financeiras	174,1	167,5	221,7	211,7	178,4	(15,8%)	0,6%
Juros recebidos de clientes	2,1	1,8	1,8	2,1	2,0	(4,2%)	(0,9%)
Receitas com operações derivativos cambiais – BM&F	34,2	31,0	30,9	54,2	24,8	(54,2%)	(7,8%)
Receitas de aplicações financeiras	84,2	87,4	88,5	94,6	92,7	(2,0%)	2,4%
Receitas com variações cambiais	17,0	11,8	60,5	20,2	20,1	(0,6%)	4,2%
Ajuste a valor presente (AVP)	28,6	32,4	36,2	36,6	35,6	(2,8%)	5,6%
Outras receitas financeiras	8,0	3,1	3,8	4,0	3,2	(20,6%)	(20,4%)
Resultado financeiro líquido	105,0	99,7	84,2	135,6	122,5	(9,7%)	3,9%

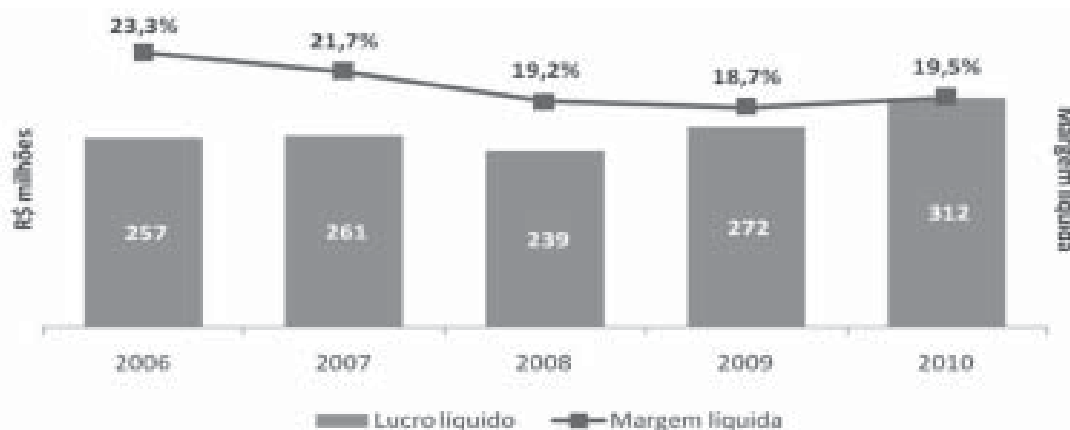
Lembramos que nas demonstrações financeiras consolidadas, os descontos concedidos a clientes são classificados em deduções de vendas.

8. Lucro líquido do exercício

Em 2010, o lucro líquido foi de R\$312,4 milhões, crescimento de 14,8% vs. 2009 (R\$272,2 milhões). O segundo semestre de 2010 foi responsável por 72,8% do lucro líquido de 2010.

R\$ milhões	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Lucro líquido do exercício	257,3	260,5	239,4	272,2	312,4	14,8%	5,0%
Margem líquida, %	23,3%	21,7%	19,2%	18,7%	19,5%	0,8 p.p.	(3,8 p.p.)
R\$	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Lucro líquido do exercício por ação ¹	0,8558	0,8663	0,7960	0,9052	1,0388	14,8%	5,0%

¹ Para fins de comparabilidade o lucro líquido do exercício por ação dos anos de 2006 a 2009 foi calculado pela mesma quantidade de ações existentes em 31/12/2010 (300.720.000 ações ordinárias).

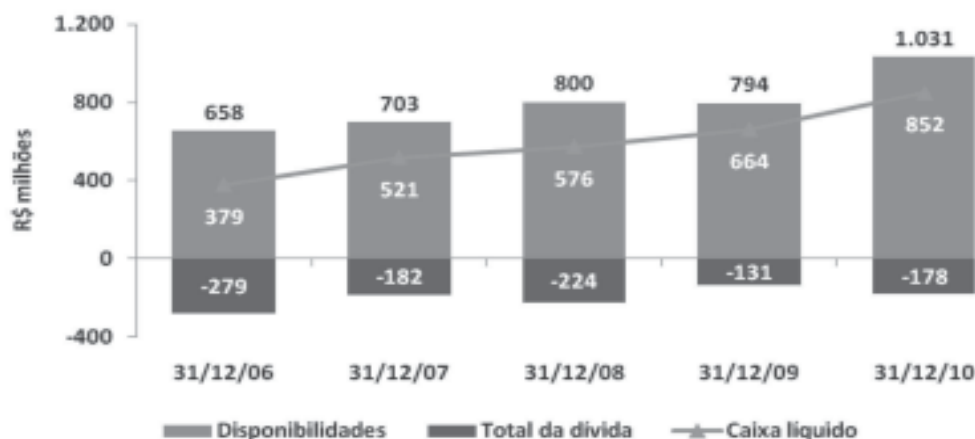


9. Geração de caixa e disponibilidades líquidas

A empresa continua com sólida situação financeira. O caixa líquido em 31/12/2010 totalizou R\$852,5 milhões, 28,4% acima dos R\$663,8 milhões de 31/12/2009, mesmo após o pagamento de R\$104,6 milhões de dividendos em 2010 (R\$34,0 milhões referente ao saldo do exercício de 2009 e R\$70,6 milhões referente às antecipações trimestrais do exercício de 2010).

As disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais em 31/12/2010 totalizaram R\$326,2 milhões, deduzindo os investimentos realizados de R\$33,0 milhões e as atividades de financiamentos de R\$56,8 milhões (dividendos pagos R\$104,6 milhões, mais o resultado dos empréstimos de curto e longo prazo R\$43,2 milhões e aumento do capital social de R\$4,5 milhões), resultou no acréscimo das disponibilidades de R\$236,4 milhões no período. O fluxo de caixa completo está disponível nas demonstrações financeiras.

A distribuição das disponibilidades, dívida total e do caixa líquido, podem ser vistas no gráfico a seguir:



A Grendene tem demonstrado capacidade de pagar bons dividendos e incrementar seu caixa líquido ao longo do tempo. Este caixa proporciona uma receita financeira importante e estável que remunera seus acionistas com baixo risco.

10. Investimentos

Em 2010, os principais investimentos nos períodos foram com manutenção de prédios industriais e instalações, reposição do ativo imobilizado e aquisição de novos equipamentos para melhor eficiência de produção.

R\$ milhões	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10	CAGR 06/10
Terrenos e prédios	0,7	0,4	0,2	1,7	0,4	(78,9%)	83,1%
Máq., equipamentos e instalações	5,3	5,6	11,3	15,9	15,0	(5,5%)	129,4%
Móveis e utensílios	0,6	0,6	0,9	1,1	1,0	(13,9%)	115,1%
Equipamentos de informática	0,8	1,7	1,5	2,9	1,3	(54,4%)	114,6%
Ferramentas	0,2	0,2	0,2	0,7	0,2	(75,6%)	100,7%
Imobilizado em andamento	2,4	8,0	4,9	7,3	8,4	14,6%	136,3%
Software	0,5	1,1	3,9	4,1	1,9	(52,8%)	139,2%
Marcas e patentes	0,6	1,3	0,5	0,8	0,9	16,7%	112,4%
Outros	1,1	1,1	0,8	0,9	3,9	327,1%	137,0%
Total	12,2	19,9	24,2	35,4	33,0	(6,7%)	128,3%



11. Auditores independentes - Instrução CVM 381/03

Com o objetivo de atender à Instrução CVM nº 381/2003, a Grendene S.A. informa que a Ernst Young, prestadora dos serviços de auditoria externa à Empresa, não prestou serviços não-relacionados à auditoria externa durante o exercício de 2010. A política da Empresa na contratação de eventuais serviços não-relacionados à auditoria externa junto ao auditor independente fundamenta-se nos princípios que

preservam a independência do auditor, quais sejam: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

12. Balanço patrimonial e demonstrativo de resultado 2006 a 2010 em IFRS

Para permitir a comparabilidade nos últimos 5 anos, disponibilizamos o período 2006-2010 segundo o padrão IFRS. Ressaltamos apenas que os números de 2006 e 2007 não são auditados (pro forma).

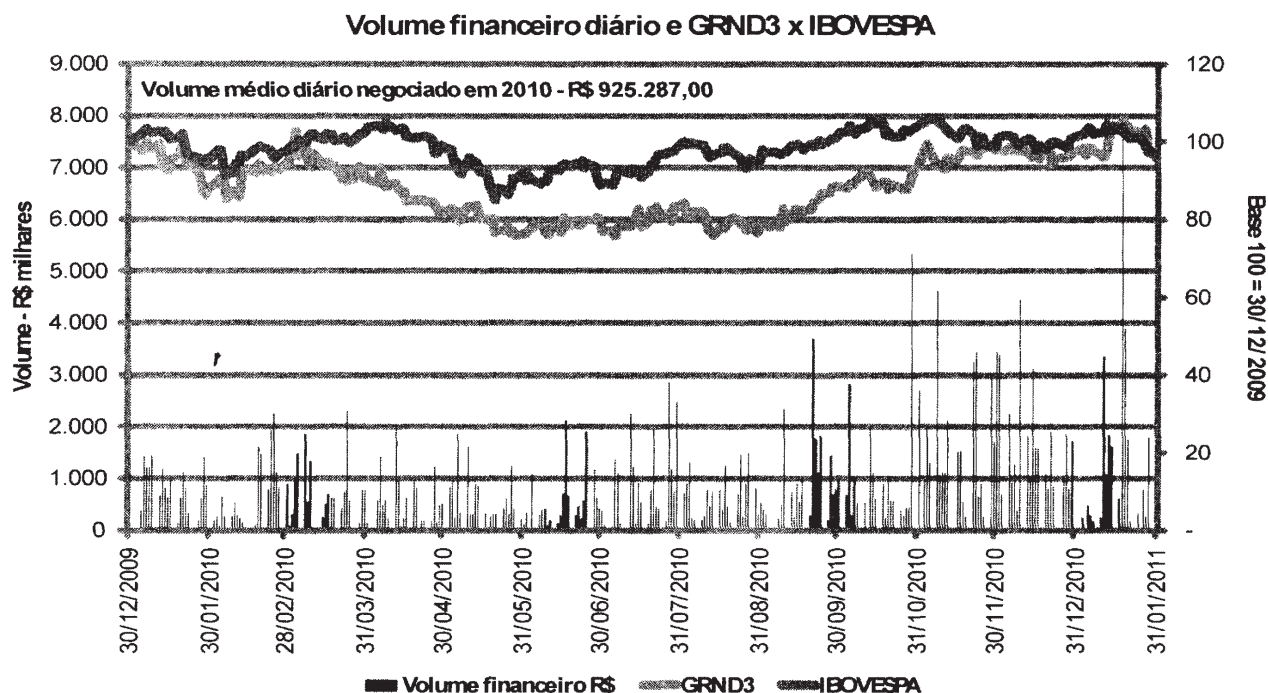
Balanço Patrimonial Consolidado em IFRS (Em milhares de R\$)					
	31/12/06 ¹	31/12/07 ¹	31/12/08	31/12/09	31/12/10
Ativo					
Circulante	1.227.103	1.272.890	1.443.937	1.548.511	1.783.675
Caixa e equivalentes de caixa	22.675	128.841	44.526	30.765	47.296
Aplicações financeiras	635.465	573.934	755.272	763.594	983.430
Contas a receber de clientes	416.674	421.162	440.287	555.889	534.424
Estoques	114.248	120.179	141.976	148.571	149.036
Impostos a recuperar	25.656	14.212	26.896	20.421	18.863
Títulos de créditos a receber	6.066	7.347	24.084	15.591	23.122
Outros créditos	5.474	6.569	9.900	12.913	26.187
Despesa antecipada	845	646	996	767	1.317
Não circulante	221.426	211.422	206.090	215.958	215.622
Depósitos judiciais	677	797	1.110	2.123	3.222
Impostos a recuperar	374	325	421	853	700
Títulos e valores a receber	4.217	4.577	2.021	1.588	70
Outros créditos	220	239	258	0	0
Imposto de Renda e contribuição social diferidos	13.999	14.293	16.764	18.474	15.540
Investimentos	1.743	1.209	865	873	877
Imobilizado	192.993	182.070	174.141	179.638	181.828
Intangível	7.203	7.912	10.510	12.409	13.385
Total do ativo	1.448.529	1.484.312	1.650.027	1.764.469	1.999.297
Passivo					
Circulante	219.966	168.843	213.228	257.768	302.816
Financiamentos com instituições financeiras	90.040	32.522	82.483	73.550	163.467
Financiamentos – Proapi e Provin	18.867	24.051	30.297	23.828	0
Fornecedores	29.120	26.721	17.973	40.009	31.687
Comissões a pagar	25.121	21.358	19.534	27.974	26.074
Impostos, taxas e contribuições	7.964	7.853	7.460	9.143	7.746
Salários e encargos a pagar	36.773	42.222	41.945	63.888	53.352
Contas a pagar	4.206	5.283	4.779	5.635	5.017
Provisão para litígios	600	720	1.236	1.303	1.103
Outras contas a pagar	7.275	8.113	7.521	12.438	14.370
Não Circulante	181.792	135.027	118.719	42.132	20.815
Financiamentos com instituições financeiras	68.727	37.361	38.431	7.472	3.647
Financiamentos – Proapi e Provin	101.118	88.254	72.760	25.716	11.119
Provisão para litígios	0	0	0	1.300	2.000
Imposto de Renda e contribuição social diferidos	11.947	9.412	7.528	7.644	4.049
Patrimônio líquido	1.046.771	1.180.442	1.318.080	1.464.569	1.675.666
Participação dos controladores	1.046.570	1.180.163	1.317.695	1.464.396	1.675.292
Capital social realizado	843.447	964.584	1.097.199	1.226.760	1.231.302
Ajuste de avaliação patrimonial	(3.496)	(10.150)	484	(4.942)	(7.520)
Reserva de capital	0	0	255	1.086	1.953
Reserva de lucros	135.582	153.344	161.417	230.870	449.557
Lucros acumulados	71.037	72.385	58.340	10.622	0
Participações de acionistas não controladores	201	279	385	173	374
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.448.529	1.484.312	1.650.027	1.764.469	1.999.297
¹ 2006-2007 - Balanços pro forma – não auditados.					
Demonstrativo de Resultado Consolidado em IFRS					
R\$ milhares	31/12/06 ¹	31/12/07 ¹	31/12/08	31/12/09	31/12/10
Mercado interno	1.169.755	1.266.148	1.220.482	1.464.338	1.603.820
Exportação	204.632	249.311	355.553	355.024	394.766
Receita bruta de vendas	1.374.387	1.515.459	1.576.035	1.819.362	1.998.586
Devolução de vendas e Impostos sobre a venda	(217.435)	(242.377)	(251.424)	(274.140)	(297.040)
Descontos concedidos a clientes	(50.390)	(74.443)	(74.748)	(89.465)	(97.039)
Deduções das vendas	(267.825)	(316.820)	(326.172)	(363.605)	(394.079)
Receita líquida de vendas	1.106.562	1.198.639	1.249.863	1.455.757	1.604.507
Custo dos produtos vendidos	(607.700)	(692.707)	(731.193)	(889.711)	(953.261)
Lucro bruto	498.862	505.932	518.670	566.046	651.246
Receita (despesas) operacionais					
Com vendas	(277.919)	(288.554)	(306.442)	(356.275)	(377.010)
Gerais e administrativas	(45.062)	(42.908)	(49.667)	(57.854)	(58.938)
Honorários da administração	(864)	(1.123)	(1.123)	(1.123)	(2.940)
EBIT	175.017	173.347	161.438	150.794	212.358
Resultado da equivalência patrimonial	0	0	(66)	0	0
Outras Receitas Operacionais	14.655	10.691	11.328	3.200	3.368
Outras Despesas Operacionais	(486)	(3.223)	(6.823)	(1.810)	(7.313)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	189.186	180.815	165.877	152.184	208.413
Despesas financeiras	(69.086)	(67.824)	(137.463)	(76.139)	(55.933)
Receitas financeiras	174.104	167.527	221.701	211.763	178.402
Resultado financeiro	105.018	99.703	84.238	135.624	122.469
Lucro antes dos impostos sobre o lucro e a participação de minoritários	294.204	280.518	250.115	287.808	330.882
Imposto de renda e Contribuição Social:					
Corrente	(41.183)	(22.722)	(15.054)	(19.298)	(17.150)
Diferido	4.360	2.829	4.355	3.591	(1.265)
Participação de acionistas não controladores	(38)	(117)	(49)	110	(68)
Lucro líquido do exercício	257.343	260.508	239.367	272.211	312.399
Depreciação e amortização	29.493	27.284	25.613	26.307	28.173
EBITDA	204.510	200.631	187.051	177.101	240.531
¹ 2006-2007 - DRE pro forma – não auditado					

V. Mercado de capitais e governança corporativa

1. Mercado de capitais

De janeiro a dezembro de 2010 foram negociadas 26,5 milhões de ações ordinárias, 24,3 mil negócios o que representou um volume financeiro de R\$228,5 milhões. As médias diárias foram: quantidade 107,1 mil ações ordinárias, volume financeiro R\$925,3 mil e 98 negócios. Cabe lembrar, que o *dividend yield* calculado pelo preço médio da ação em 2010 foi de 4,7% a.a.

A seguir mostramos o comportamento das ações ON da Grendene em comparação ao Índice BOVESPA, considerando base 100 igual a 30 de dezembro de 2009, e o volume financeiro diário.



Em 31/12/10, a participação no capital social da Grendene S.A dos investidores institucionais brasileiros era de 11,8%, dos investidores estrangeiros 11,1% e os outros 77,1% do capital social estavam em poder dos acionistas controladores e administradores (74,8%) e de pequenos investidores, incluindo pessoas físicas (2,3%).



2. Dividendos

De acordo com o Estatuto Social, o dividendo mínimo obrigatório é computado com base em 25% do lucro líquido remanescente do exercício, após constituições das reservas previstas na lei. Com base no saldo apurado em 31/12/2010, deduzindo as antecipações trimestrais no valor de R\$ 70.615.200,00, a Companhia pagará o saldo de dividendos "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2010, no valor de **R\$ 51.122.400,00** a partir de **26 de abril de 2011**. Farão jus ao recebimento, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em **11 de abril de 2011 (data do corte)**. Desta forma, as ações da Grendene (GRND3) passarão a ser negociadas, **ex-dividendos a partir de 12 de abril de 2011** na BM&F Bovespa.

Base para distribuição de dividendos do exercício de 2010	
Grendene S.A.	R\$
Lucro líquido do exercício (2010)	312.889.879,09
Plano de opções de ações	280.852,00
Efeito recálculo depreciação vida útil imobilizado	10.620.996,97
Incentivos fiscais – controladora (Grendene S.A.)	(174.371.101,68)
Incentivos fiscais – controlada (MHL Calçados Ltda)	(2.222.660,12)
Apropriação reserva legal	(6.925.938,87)
Reversão reserva de lucros a realizar nos estoques	1.018.000,00
Constituição reserva de lucros a realizar nos estoques	(1.509.000,00)
Base de cálculo dos dividendos	139.781.027,39
Distribuição de dividendos – ver quadro abaixo ¹	(121.737.600,00)
Reserva de lucros a realizar ²	(18.043.427,39)
Total de dividendos do exercício de 2010	121.737.600,00
Quantidade de ações ordinárias	300.720.000
Dividendo por ação do exercício de 2010	0,4048204

Dividendos distribuídos relativos ao exercício de 2010

Data de aprovação	Data de pagamento	Valor R\$	Valor por ação R\$
RCA de 13/05/2010 – 1ª antecipação ¹	02/06/2010	22.500.000,00	0,075
RCA de 12/08/2010 – 2ª antecipação ¹	02/09/2010	12.028.800,00	0,040
RCA de 11/11/2010 – 3ª antecipação ¹	08/12/2010	36.086.400,00	0,120
RCA de 24/02/2011 – saldo de 2010 ¹	26/04/2011	51.122.400,00	0,170
Total		121.737.600,00	

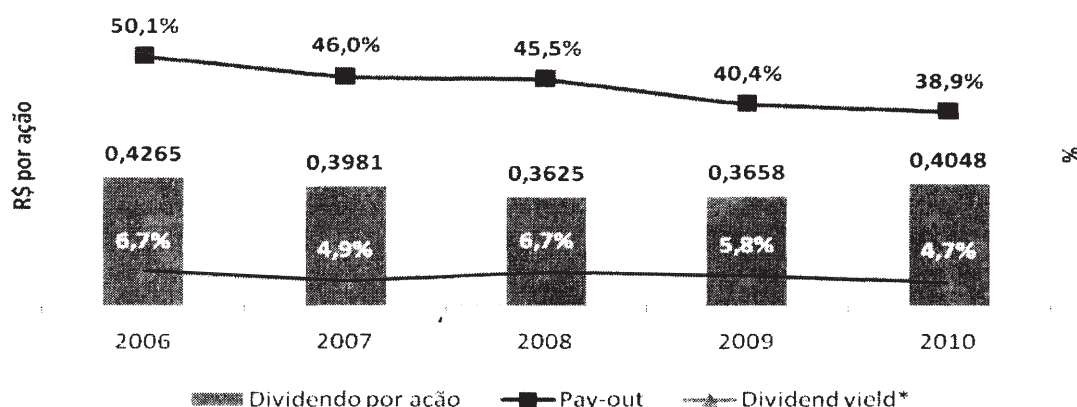
¹ Dividendos serão aprovados “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2010.

² Valor retido para realização do plano de opções de compra ou subscrição de ações (“Stock options”).

Nova Política de Dividendos

A Companhia adotou como Política de Dividendo desde a abertura de capital, em 2004, a distribuição de 100% do lucro contábil, lembrando que os incentivos fiscais que a Companhia tem direito não integravam este lucro líquido até 2007 sendo registrados diretamente no Patrimônio Líquido da Companhia até o advento da Lei 11.638/2007. A partir de então, segundo a medida provisória 449/08, posteriormente Lei 11.941/09 a empresa passou a excluir estes valores, referentes aos incentivos fiscais, da base de dividendos assim como proceder sua exclusão no Livro de Apuração do Lucro Real – Lalur – sempre de acordo com estes dispositivos legais.

Após minuciosa análise sobre as questões legais decorrentes desta legislação e da oportunidade, a Companhia decidiu a partir de 2011, sem prejuízo da manutenção do integral cumprimento de todos os compromissos relativos à concessão dos incentivos fiscais e após analisar suas necessidades de investimento no ano que inicia **eleva a distribuição de dividendos do resultado do exercício de 2011**, ainda que tenha que oferecer à tributação uma parcela dos recursos destinados a este pagamento, conforme prevê a Lei. Em 2011 o percentual pretendido de **distribuição total de dividendos (payout)** será **aproximadamente de 75% do Lucro Líquido do Exercício** após a constituição de reservas legais. Este percentual de dividendos será analisado anualmente pela administração conforme a necessidade de recursos para investimentos, oportunidades de negócios ou para fazer frente a outros compromissos da Companhia, podendo ser alterado se a Administração da empresa entender conveniente. Se houver alteração deste percentual de distribuição a Companhia comunicará ao mercado via Fato Relevante. A Companhia manterá a política de distribuição trimestral dos dividendos.



(*) Dividend yield: Lucro por ação dividido pelo valor médio da ação no ano.

Para fins de comparabilidade o dividendo por ação dos anos de 2006 a 2009 foi calculado pela mesma quantidade de ações existentes em 31/12/2010 (300.720.000 ações ordinárias).

3. Melhores Práticas de Governança Corporativa

Buscando manter seus analistas e investidores informados sobre o desempenho dos seus negócios, a empresa possui canais de comunicação permanentes, realiza visitas, participa de conferências e faz apresentações em eventos em diversos locais no mundo. Mantém ainda um site específico para as relações com investidores. A empresa realiza teleconferências trimestrais de apresentação de resultados em português com tradução simultânea para o idioma inglês, publica um *press release* de análise destes resultados. Também trimestralmente faz *non deal roadshow* no Brasil e semestralmente no exterior e atualmente pelo menos duas reuniões com a APIMEC (SP e RS) por ano.

Antecipando-se as exigências da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, (Deliberação CVM nº 506, de 19 de junho de 2006) a Grendene optou pela preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas em observância ampla das Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* desde 2009. Dessa forma, as demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2010 e 2009 demonstram os valores segundo as normas internacionais de contabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com o IFRS. Adicionalmente reconstituímos nossa base de dados para permitir a comparabilidade nos últimos 5 anos, disponibilizando para os investidores o período 2006-2010 segundo o padrão IFRS. Ressaltamos apenas que os números de 2006 e 2007 no padrão IFRS não são auditados (pro forma).

Desde 14 de abril de 2008, como forma de alinhar os interesses dos Administradores com os Acionistas, a Grendene conta com um Plano de Opções de Compra de Ações (Stock Options) que abrange membros da Diretoria e os principais executivos da Companhia (excluídos os executivos que são acionistas e pertencem ao bloco de controle). Desde o início do Plano, já foram outorgadas 3.639,9 mil opções de compra (ajustadas pelo desdobramento ocorrido em 23 de setembro de 2009), equivalentes a 1,21% do total de ações da Companhia (Data base: 31/12/2010).

As ações da Grendene são listadas no Novo Mercado da BM&F Bovespa desde 29/10/04. Em novembro de 2007 a empresa ajustou o seu free-float para 25% de acordo com as regras estabelecidas pelo regulamento de listagem do Novo Mercado. Como forma de melhorar a liquidez, contratou formador de mercado para as ações GRND3 desde setembro de 2005 e, em setembro de 2009 efetuou o desdobramento da quantidade de ações emitidas pela Grendene de 100.000.000 para 300.000.000, visando maior liquidez para as ações da Companhia e facilitar ao pequeno investidor a comprar ações da Grendene e consequentemente ampliar a base de acionistas. Em 22 de março de 2010 aprovou o aumento de capital social por meio da emissão de 720.000 novas ações ordinárias, sem valor nominal, para atender o Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia, passando o capital social ser composto por 300.720.000 ações ordinárias. Em 31 de dezembro de 2010, as ações em circulação representavam 25,12% do total de ações emitidas.

3.1 Cláusula Compromissória

A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no estatuto social da companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

3.2 Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

3.3 Premiações & Reconhecimentos

Em 2010 a Grendene foi reconhecida por várias instituições locais, nacionais e internacionais pelo seu desempenho em diversos setores de atuação.

A **Melissa** tornou-se membro da Council of Fashion Designers of America (CFDA), pelo seu significativo volume de negócios nos Estados Unidos.

Prêmio Campeãs da Inovação promovido pela Revista AMANHÃ em parceria com a Edusys, que pesquisa o universo de grandes empresas no sul do país indicando as 30 empresas mais inovadoras do Sul. O prêmio está em sua 7ª edição, sendo que a Grendene foi reconhecida como campeã em seu segmento em 4 edições.

Certificado Top Log pelo 3º ano consecutivo - Melhores práticas na Cadeia de Abastecimentos durante o ano de 2009, do Grupo Pão de Açúcar, no setor Têxtil. Pontualidade, prazo e qualidade nas entregas, transmissão eletrônica de notas fiscais e colaboração entre a logística do Grupo e fornecedor, foram alguns pontos avaliados pelo programa em cada categoria premiada.

Destaque da Revista Gestão RH Especial na categoria das 100 melhores empresas em **Cidadania Corporativa 2010**, com base nos quatro pilares: Responsabilidade Social, Gestão Ambiental, Ética e relacionamento com Stakeholders e Qualidade de Vida no Trabalho.

O Diretor Presidente, Sr. *Alexandre Grendene Bartelle* recebeu a honrosa comenda “**Ordem do Mérito Industrial**”, condecoração outorgada pela *Confederação Nacional da Indústria – CNI* e a medalha do “**Mérito Industrial da FIEC**”, em Fortaleza-CE.

Destaque do ano na 37ª edição “Melhores e Maiores 2010 da Exame no Setor Têxtil”. Classificou-se em 1º lugar por liderança de mercado e maior receita operacional bruta em US\$ - 2ª posição em Liquidez Corrente - 3ª posição das melhores empresas por pontos obtidos, 7ª posição em rentabilidade e 22ª posição das 100 maiores da região Norte-Nordeste e 6ª posição no estado do Ceará pelo crescimento das vendas.

Campeã no setor Têxtil, Couro e Vestuário, como melhor desempenho pelo 3º ano consecutivo no ranking “**As Melhores da Dinheiro**” em 2010. Pesquisa realizada pela Revista ISTOÉ Dinheiro em conjunto com a consultoria Trevisan, onde analisou mais de 500 das maiores empresas do País, levando em conta os indicadores: Sustentabilidade Financeira, Responsabilidade Social, Recursos Humanos, Governança Corporativa e Inovação e Qualidade.

Campeã do setor Têxtil, Couro e Vestuário da 10ª edição do anuário “**Valor 1000**” em 2010. Pesquisa realizada pelo Jornal Valor Econômico, entre as 1000 maiores companhias por receita líquida do País, levando em conta indicadores de gestão nas áreas de: Crescimento sustentável, Receita líquida, Geração de valor, Rentabilidade, Margem da atividade, Liquidez corrente e Giro do Ativo.

Destaque da Revista Gestão & RH, entre as 150 Melhores Empresas em **Práticas de Gestão de Pessoas (PGPs) 2010** e entre as 50 Melhores Empresas Psicologicamente Saudáveis (EPSs) na categoria de **Comunicação**, empresas que se destacam pela comunicação clara e objetiva com seus stakeholders.

Prêmio “Grandes & Líderes - 500 maiores do Sul”, da Revista Amanhã, como destaque no segmento Couro e Calçados pela performance em 2009 como melhor rentabilidade.

PPR - Prêmio Plásticos em Revista 2010, pela Editora Definição, na categoria **Contribuição para o Setor**, pela excelência e as contribuições dadas ao setor de transformadores, distribuidores de matérias-primas e fabricantes de máquinas e moldes, além dos profissionais que mais se destacaram na área petroquímica.

O Diretor Presidente da Grendene S.A., Sr. **Alexandre Grendene Bartelle** conquistou mais uma premiação como **Líder eleito pelo setor de Têxtil, Couro, Calçados e Confecções do 33º Fórum de Líderes Empresariais 2010** - setoriais e estaduais - organizado pela revista Líderes.

Prêmio Contribuintes Ceará 2010, na categoria Maiores Contribuintes no segmento indústria pelo 3º ano consecutivo. Esta homenagem foi conferida às empresas que mais contribuíram na arrecadação e pontualidade do pagamento do ICMS. A Grendene foi uma das agraciadas com o reconhecimento de sua contribuição para o crescimento da economia de Sobral e demais regiões.

Prêmio Delmiro Gouveia 2010 - 2ª maior empresa do Ceará, recebeu o prêmio como melhor empresa empregadora em 2009 e por ter realizado o maior investimento social interno (alimentação, saúde, educação).

VI. Responsabilidade social e ambiental

Acreditamos que o principal indicador de sustentabilidade de uma empresa é a geração de lucros e solidez financeira. Entretanto, reconhecemos que os demonstrativos financeiros nem sempre captam todos os impactos de uma empresa no seu ambiente tais como os impactos sociais e na natureza. Desta forma, controlamos e mensuramos estes impactos de forma a assegurar um equilíbrio, indispensável, entre estes impactos e a viabilidade do negócio.

Mantivemos o compromisso com a responsabilidade ambiental investindo em ações para reduzir impactos no meio ambiente e para desenvolvimento de produtos sustentáveis. Os produtos são concebidos em sua essência e design com a preocupação relativa à minimização de resíduos, manufaturabilidade ao menor custo e reciclabilidade após o uso. Estes cuidados se traduzem em responsabilidade ambiental, com destaque para o uso racional de energia, matérias primas, água e esforço humano. Este compromisso e zelo pelo meio ambiente é reforçado com as ações de coleta seletiva nas unidades fabris, a destinação adequada de seus resíduos, a arborização de jardins internos, o reuso da água e a realização de campanhas de educação ambiental, juntamente com a reciclagem de suas principais matérias primas em 2010 conforme tabela a seguir:

Resíduo (tonelada)	2006	2007	2008	2009	2010	Destinação de acordo com a NBR 10004
PVC	7.280	7.138	14.219	18.177	21.118	100% reciclado (na própria empresa)
Coverline	541	985	759	943	736	100% reciclado (na própria empresa)
Solventes (acetona)	272	449	626	442	369	100% reciclado (na própria empresa)
Restos de tintas	27	22	76	87	87	100% reciclado (co-processamento)

Fonte: Grendene – Segurança do Trabalho (RH) - dados relativos à unidade industrial de Sobral/CE

VII Recursos Humanos

A Grendene tem a convicção que a execução de sua estratégia depende de profissionais que tenham uma direção clara, alinhamento com os planos e comprometimento com os seus valores. O engajamento das pessoas, síntese destes três vetores: direção, alinhamento e comprometimento tem sido o foco da Academia Grendene estabelecida em 2005 e que tem a responsabilidade de dar suporte aos gestores na preparação dos colaboradores para uma atuação em um mercado cada vez mais competitivo.

Anualmente revisamos as metas e avaliamos nossos erros e acertos do ano passado estabelecendo novos patamares para o futuro. Na Grendene cultivamos uma cultura de resultados e a execução estratégica é acompanhada mensalmente para detectar desvios e corrigir rumos. As melhores práticas internas e externas são debatidas em reuniões, cursos, workshops, convenções e seminários regulares e difundidas pela empresa.

Na Grendene temos especial cuidado com o desenvolvimento de nossa equipe e retenção de nossos talentos. Nos orgulhamos de possuir um time motivado, integrado e alinhado na busca de eficiência o que se traduz em números muito baixos de *turnover* e no histórico de bons resultados da Grendene. Acreditamos alinhar as pessoas com os Valores Grendene: Lucro, Competitividade, Inovação e Agilidade e Ética, cuidando para que esses valores sejam praticados de forma economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente correta.

Dados sociais e corporativos	2006	2007	2008	2009	2010
Colaboradores (média/ano)	19.788	20.973	21.785	25.853	28.586
Funcionários portadores de necessidades especiais	1.033	1.115	942	1.200	1.107
Treinamento (hora/funcionário)	22	24	22	21	18
Refeições (ano)	4.433.462	5.597.287	4.905.031	6.111.793	7.025.840
Assistência odontológica (atendimentos/ano)	21.847	21.612	22.589	22.266	21.545
Cestas básicas distribuídas (unidades/ano)	234.102	245.868	264.257	293.873	346.858

VIII. Demonstração do Valor Adicionado

O valor adicionado, que é um indicador da riqueza agregada à sociedade pela Companhia em sua atividade econômica totalizou R\$ 1.064,4 milhões em 2010 (R\$ 984,7 milhões em 2009). O demonstrativo completo faz parte das Demonstrações Financeiras Consolidadas deste relatório (nota explicativa nº 26 das demonstrações financeiras consolidadas).



IX. Considerações Finais e Perspectivas

Em 2010 nossa política de preços refletiu a determinação de recuperação de margens que estão implícitas em nossas metas dadas ao mercado. Tanto no mercado interno quanto no mercado externo os preços cresceram, especialmente no segundo semestre.

No passado recente, mesmo enfrentando uma taxa de câmbio desfavorável a Grendene manteve firme sua determinação de expansão no mercado internacional onde demonstrou grande poder de competição. Em 2010 com os mercados internacionais em recuperação voltamos a apresentar crescimento. Entretanto, dada à continuidade de uma taxa de câmbio desfavorável e nossa determinação de recuperar o patamar de margens nossa expectativa é de um crescimento menor nos próximos anos com um eventual declínio de volumes em 2011.

No mercado interno os fatores demográficos e macroeconômicos vêm favorecendo a elevação do consumo e confirmando nossa premissa de crescimento do mercado. Acreditamos que nos próximos quatro a cinco anos o consumo per capita deva se elevar para algo em torno de 4,5 a 5 pares/ano aumentando o consumo aparente ano para cerca de 1 bilhão de pares. Entendemos que a Grendene está pronta para capturar uma parcela deste crescimento na demanda mantendo e eventualmente ampliando sua participação de mercado.

A Grendene deve reforçar a execução de sua estratégia em 2011 com especial atenção à adequação de sua política de preços a um mercado com demanda forte, identificando novos segmentos de mercado, com novos licenciamentos, inovando em produtos, reforçando suas marcas com marketing agressivo através de múltiplas mídias e buscando a excelência na operação através das melhorias contínuas e reforçando seus relacionamentos com os canais de distribuição e clientes finais.

O objetivo é ganhar escala crescendo com solidez e sustentabilidade tanto no mercado doméstico quanto no mercado externo com especial atenção para a manutenção das margens.

Mais uma vez muito obrigado a todos, colaboradores, investidores, fornecedores, clientes e comunidade em geral, pela renovada manifestação de confiança.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA GRENDENE S/A

Balancos patrimoniais consolidados 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

	Nota	2010	2009		Nota	2010	2009
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	47.296	30.765	Financiamentos com instituições financeiras	13	163.467	73.550
Aplicações financeiras	6	983.430	763.594	Financiamentos - Proapi e Provin	14	-	23.828
Contas a receber de clientes	7	534.424	555.889	Fornecedores		31.687	40.009
Estoques	8	149.036	148.571	Comissões a pagar		26.074	27.974
Impostos a recuperar	9	18.863	20.421	Impostos, taxas e contribuições		7.746	9.143
Títulos de créditos a receber		23.122	15.591	Salários e encargos a pagar		53.352	63.888
Outros créditos		26.187	12.913	Contas a pagar		5.017	5.635
Despesa antecipada		1.317	767	Provisão para litígios	15	1.103	1.303
Total do ativo circulante		1.783.675	1.548.511	Outras contas a pagar		14.370	12.438
Não circulante				Total do passivo circulante		302.816	257.768
Depósitos judiciais		3.222	2.123	Não circulante			
Impostos a recuperar	9	700	853	Financiamentos com instituições financeiras	13	3.647	7.472
Títulos e valores a receber		70	1.588	Financiamentos - Proapi e Provin	14	11.119	25.716
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	15.540	18.474	Provisão para litígios	15	2.000	1.300
Investimentos	10	877	873	Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	4.049	7.644
Imobilizado	11	181.828	179.638	Total do passivo não circulante		20.815	42.132
Intangível	12	13.385	12.409	Patrimônio líquido	16		
Total do ativo não circulante		215.622	215.958	Capital social realizado		1.231.302	1.226.760
Total do ativo		1.999.297	1.764.469	Ajuste de avaliação patrimonial		(7.520)	(4.942)
				Reservas de capital		1.953	1.086
				Reservas de lucros		449.557	230.870
				Lucros acumulados		-	10.622
				Total da participação dos controladores		1.675.292	1.464.396
				Participação de acionistas não controladores		374	173
						374	173
				Total do patrimônio líquido		1.675.666	1.464.569
				Total do passivo e patrimônio líquido		1.999.297	1.764.469

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do resultado consolidado
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	2010	2009
Receita líquida de vendas	24	1.604.507	1.455.757
Custo dos produtos vendidos		(953.261)	(889.711)
Lucro bruto		651.246	566.046
Receitas (despesas) operacionais			
Com vendas		(377.010)	(356.275)
Gerais e administrativas		(58.938)	(57.854)
Remuneração dos administradores		(2.940)	(1.123)
Outras receitas operacionais		3.368	3.200
Outras despesas operacionais		(7.313)	(1.810)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		208.413	152.184
Resultado financeiro	18		
Despesas financeiras		(55.933)	(76.139)
Receitas financeiras		178.402	211.763
		122.469	135.624
Lucro antes da tributação		330.882	287.808
Imposto de renda e contribuição social	17		
Corrente		(17.150)	(19.298)
Diferido		(1.265)	3.591
		(18.415)	(15.707)
Lucro líquido do exercício antes da participação dos não controladores		312.467	272.101
Participação de acionistas não controladores		(68)	110
Lucro líquido do exercício		312.399	272.211
Lucro por ação – básico e diluído	16.g	1,04	0,91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do resultado abrangente consolidado
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

	2010	2009
Lucro líquido do exercício	312.399	272.211
Outros resultados abrangentes:		
Perdas/Ganhos não realizados em aplicações disponíveis para venda	(6.058)	4.453
Imposto de renda e contribuição social	2.060	(1.514)
Ajustes cumulativos de conversão de moeda estrangeira	(671)	(8.365)
Resultado abrangente para o exercício, líquido de impostos	307.730	266.785
Lucro abrangente total atribuído à:		
Participação dos acionistas da controladora	307.529	266.997
Participação de acionistas não controladores	201	(212)
	307.730	266.785

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

Nota	Capital social realizado	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de capital			Reserva de lucros				Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Participação dos controladores	Participação dos não controladores	Total
			Opções	Resultado	Dividendo	Reserva legal	Reserva lucros a realizar	Incentivos fiscais	Dividendo adicional proposto					
Saldos em 31 de dezembro de 2008	1.097.199	484	255	-	-	26.422	2.712	132.283	44.000	-	14.340	385	-	1.318.080
Ajuste de exercícios anteriores - controlada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(731)	-	-	(731)
Aumento de capital:														
Com reserva de incentivos fiscais	129.561	-	-	-	-	-	-	(129.561)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.759)	-	-	-	(1.759)
Movimentação do plano de opções de compra de ações:														
Opção de ação exercida no exercício	-	-	-	(1.759)	-	-	-	-	-	1.759	-	-	-	-
Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opção de compra	-	-	-	1.502	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado na venda de ações referente plano de opções	-	-	(73)	257	-	-	-	-	-	-	(184)	-	-	1.502
Ajuste valor de mercado - aplicações financeiras	-	2.939	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais sobre controlada no exterior	-	(8.365)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.939
Plano de opções de ações	-	-	904	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.365)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	272.211	-	904	904
Destinação proposta:														
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(212)	271.999
Financiamentos - Proapi e Provin	-	-	-	-	-	-	-	129.447	-	-	(129.447)	-	-	-
Imposto de renda	-	-	-	-	-	-	-	24.845	-	-	(24.845)	-	-	-
Incentivos fiscais controlada:														
Incentivos fiscais controlada-ICMS/Procomex	-	-	-	-	-	-	-	1.953	-	-	(1.953)	-	-	-
Incentivo fiscal controlada-Imposto de Renda	-	-	-	-	-	-	-	855	-	-	(855)	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros retidos	-	-	-	-	-	-	1.821	-	-	-	(1.821)	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendo adicional proposto	-	-	-	-	-	-	-	-	(44.000)	-	(76.000)	-	-	(120.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	1.226.760	(4.942)	1.086	-	-	32.515	4.533	159.822	34.000	-	10.622	173	-	1.464.560
Aumento de capital com emissão de ações	4.542	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.542
Movimentação do plano de opções de compra de ações:														
Opção de ação exercida no exercício	-	-	(252)	-	-	-	-	-	-	-	252	-	-	-
Ajustes do plano de opções em ações	-	-	(29)	-	-	-	-	-	-	-	29	-	-	-
Ajuste valor de mercado-aplicações financeiras	-	(3.998)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.998)
Diferenças cambiais sobre controladas no exterior	-	(671)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(671)
Perdas cambiais com investimentos	-	2.091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.091
Despesas com plano de opções de ações	-	-	1.148	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.148
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	312.399	201	-	312.600
Destinação proposta:														
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos - Proapi e Provin	-	-	-	-	-	-	-	141.603	-	-	(141.603)	-	-	-
Imposto de renda	-	-	-	-	-	-	-	32.768	-	-	(32.768)	-	-	-
Incentivos fiscais controlada:														
Incentivos fiscais controlada-ICMS/Procomex	-	-	-	-	-	-	-	1.719	-	-	(1.719)	-	-	-
Incentivo fiscal controlada-Imposto de Renda	-	-	-	-	-	-	-	504	-	-	(504)	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros retidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendo adicional proposto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010	1.231.302	(7.520)	1.953	-	-	39.441	22.576	336.416	51.124	-	(51.124)	374	-	1.675.666

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa consolidado 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

	2010	2009		2010	2009
Fluxo de caixa das atividades operacionais			Fluxo de caixa das atividades		
Lucro líquido do exercício	312.399	272.211	de investimentos:		
Participação de acionistas não controladores	201	(212)	Em investimentos	(4)	(8)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:			Em imobilizado	(28.610)	(30.427)
Ajustes de avaliação patrimonial	(671)	(8.365)	Em intangível	(4.406)	(4.950)
Perdas cambiais com investimentos	2.091	-	Disponibilidades líquidas aplicadas		
Ajuste a valor de mercado-aplicações financeiras	(3.998)	2.939	às atividades de investimentos	(33.020)	(35.385)
Depreciação / amortização	28.173	26.307	Fluxo de caixa das atividades		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(661)	(1.594)	de financiamentos:		
Baixa de imobilizado	1.512	1.371	Captação de empréstimos	184.846	45.954
Baixa de intangível	165	303	Pagamento de empréstimos	(144.907)	(154.984)
Plano de opções em ações	1.148	904	Juros pagos	3.290	8.277
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(2.863)	2.168	Dividendos pagos	(104.615)	(120.000)
Provisão para desconto pontualidade	(3.426)	8.491	Aquisição de ações em tesouraria	-	(1.759)
Provisão para estoques obsoletos	642	(143)	Venda de ações em tesouraria pelo		
Provisão para litígio	500	1.367	exercício de opção de compra	-	1.502
Despesas de juros de financiamento	4.438	7.348	Aumento de capital social	4.542	-
	339.650	313.095	Disponibilidades líquidas aplicadas		
Variação nos ativos e passivos:			às atividades de financiamento	(56.844)	(221.010)
Contas a receber de clientes	27.754	(126.261)	Aumento/ redução no caixa e		
Estoques	(1.107)	(6.452)	aplicações financeiras	236.367	(5.439)
Outras contas a receber	(19.225)	10.699	Demonstração da variação no caixa		
Fornecedores	(8.322)	22.036	e aplicações financeiras:		
Salários e encargos a pagar	(10.536)	21.943	No início do exercício	794.359	799.798
Obrigações tributárias	(1.397)	1.683	No final do exercício	1.030.726	794.359
Outras contas a pagar	(586)	14.213	Aumento/ redução no caixa e		
Disponibilidades líquidas geradas pelas			aplicações financeiras	236.367	(5.439)
atividades operacionais	326.231	250.956			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

A Grendene S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede em Sobral – CE, Brasil. As operações fabris estão concentradas principalmente na matriz, localizada no Município de Sobral, no Estado do Ceará. Possui, ainda, plantas industriais nas cidades de Fortaleza e Crato, no Estado do Ceará, Teixeira de Freitas, na Bahia e em Farroupilha, no Estado do Rio Grande do Sul. Além disso, tem uma planta industrial na cidade de Carlos Barbosa, no Estado do Rio Grande do Sul, que desenvolve internamente as matrizes para a produção de calçados. As instalações, em todas estas plantas industriais, são dotadas de equipamentos de última geração.

A Grendene desenvolve, fabrica, distribui e comercializa calçados para diversas situações de uso e para todas as classes sociais, atuando nos segmentos masculino, feminino, infantil e de consumo de massa.

O setor de calçados, devido a suas características, pode apresentar oscilações em termos de volume de venda ao longo do exercício, sendo esperado um volume maior no segundo semestre de cada ano. As operações da Companhia, no julgamento de sua administração, não são impactadas por estes efeitos de tal forma que requeiram divulgações ou informações adicionais às notas explicativas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas da Grendene S/A foram aprovadas em reunião de diretoria executiva realizada em 21 de janeiro de 2011.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram preparadas em observância das Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Antecipando-se as exigências da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, (Deliberação CVM nº 506, de 19 de junho de 2006) a Grendene optou pela aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade já em suas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, sendo a data de transição 1º de janeiro de 2008.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para as demonstrações financeiras findas de 31 de dezembro de 2010.

A Companhia não adquiriu nenhuma empresa ou negócio nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009. Não há em 31 de dezembro de 2010 e 2009 ativos não circulantes mantidos para venda ou operações descontinuadas.

a) Mudanças contábeis prospectivas, novos pronunciamentos e interpretações ainda não adotadas

Alguns novos procedimentos contábeis do IASB e interpretações do IFRIC foram publicados e/ou revisados e têm a sua adoção opcional ou obrigatória para o exercício iniciado em 01 de janeiro de 2011. A Administração da Companhia não prevê que a adoção destes novos pronunciamentos e interpretações terá um impacto material nas

demonstrações financeiras da Companhia no período de aplicação inicial. Segue abaixo a avaliação da Companhia dos impactos destes novos procedimentos e interpretações:

· **IAS 24 Exigências de Divulgação para Entidades Estatais e Definição de Parte relacionada (Revisada)** - A versão revisada da IAS 24 simplifica as exigências de divulgação para entidades estatais e esclarece a definição de parte relacionada. A norma revisada aborda aspectos que, segundo as exigências de divulgação e a definição de parte relacionada anteriores, eram demasiadamente complexos e de difícil aplicação prática, principalmente em ambientes com amplo controle estatal, oferecendo isenção parcial a entidades estatais e uma definição revista do conceito de parte relacionada. Esta alteração foi emitida em novembro de 2009, passando a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

· **IFRS 9 Instrumentos Financeiros – Classificação e Mensuração** - A IFRS 9 Instrumentos Financeiros encerra a primeira parte do projeto de substituição da “IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração”. A IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo. A nova abordagem baseia-se na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A Companhia não espera que esta alteração cause impacto em suas demonstrações financeiras consolidadas.

· **IFRIC 14 Pagamentos Antecipados de um Requisito de Financiamento Mínimo** - Esta alteração visa a corrigir uma consequência involuntária da IFRIC 14. A alteração aplica-se apenas àquelas situações em que uma entidade está sujeita a requisitos mínimos de financiamento e antecipa contribuições a fim de cobrir esses requisitos. A alteração permite que essa entidade contabilize o benefício de tal pagamento antecipado como ativo. Esta alteração passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia. As seguintes normas e interpretações, novas e revisadas, entraram em vigor nos exercícios de 2009 e/ou 2010. A adoção não teve impacto significativo nestas demonstrações financeiras, mas podem impactar a contabilização de transações ou contratos futuros:

- IAS 16 (emenda) - Ativo Imobilizado.
- IAS 19 (emenda) - Benefícios a Empregados.
- IAS 23 (emenda) - Custos de Empréstimos.
- IAS 27 (revisada) – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas
- IAS 32 (emenda) - Instrumentos Financeiros: Apresentação.
- IAS 38 (emenda) - Ativos Intangíveis.
- IAS 39 (emenda) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e

Mensuração.

- IFRS 2 – Pagamento Baseado em Ações: Transações do Grupo envolvendo Pagamentos com base em Ações e Liquidação em Dinheiro
- IFRS 3 – Combinações de Negócios (revisada).
- IFRS 5 – Ativos Não Correntes Destinados à Venda e Operações Descontinuadas.
- IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgação.
- IFRIC 13 – Programa de Fidelização de Clientes.
- IFRIC 17 – Distribuições de Ativos Não Monetários e Acionistas.
- IFRIC 18 – Transferência de Ativos de Clientes.
- IFRIC 19 – Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos de Capital.

3. Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes empresas controladas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

	País	Participação Direta (2010 e 2009)
Saddle Corporation S.A.	Uruguai	100%
MHL Calçados Ltda.	Brasil	99,998%
Grendene Argentina S.A.*	Argentina	95%
Grendene USA, Inc *	USA	100%

* Anteriormente Saddle Calçados S/A e Grendha Shoes Corp, respectivamente.

Não há investimentos em coligadas ou joint ventures, em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

Os exercícios sociais das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas consolidadas e são consistentes com as normas internacionais de contabilidade.

Os principais procedimentos de consolidação são:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das empresas consolidadas; e
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas.

4. Políticas contábeis

a) Reconhecimento de Receita

A receita é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável e é provável que os benefícios econômicos fluirão à favor da Companhia e suas controladas. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

a.1) Receita de venda

A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Companhia e suas controladas não detêm mais controle ou responsabilidade sobre a mercadoria vendida.

a.2) Receita financeira

As receitas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas financeiras.

b) Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

b.1) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras
A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras da controladora (Companhia) e consolidadas. As demonstrações financeiras de cada controlada incluída na consolidação e aquelas utilizadas como base para avaliação dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial são preparadas com base na moeda funcional de cada entidade. Para as controladas localizadas no exterior que a Administração concluiu que por possuírem independência administrativa, financeira e operacional, os seus ativos e passivos são convertidos para Reais pela taxa de câmbio das datas de fechamento dos balanços e os resultados apurados pelas taxas médias mensais dos exercícios.

As controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, cujos resultados anuais são reconhecidos na proporção da participação de investimento da Companhia e são registrados como resultado de equivalência patrimonial. As atualizações da conta de investimentos decorrente de variação cambial são registradas no grupo de ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido da controladora. Para fins de consolidação, as demonstrações financeiras dessas controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas e os ajustes decorrentes da variação cambial nos ativos e passivos denominados na moeda US\$ Dólar e Peso Argentina são registrados no grupo de ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido consolidado.

b.2) Transações denominadas em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados

entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

c) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos quando a Companhia ou suas controladas se tornam parte das disposições contratuais dos instrumentos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado.

Mensuração subsequente

Sua mensuração subsequente ocorre a cada balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

c.1) Ativos financeiros

São classificados entre as categorias abaixo de acordo com o propósito para os quais foram adquiridos ou emitidos:

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado:

um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos também são classificados como mantidos para negociação. A cada data de balanço são mensurados pelo valor justo. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

b) Investimentos mantidos até o vencimento: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Companhia tem intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, deduzidos de eventuais reduções em seu valor recuperável. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

c) Empréstimos (concedidos) e recebíveis: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

d) Disponíveis para venda: Ativos financeiros que não se qualificam nas categorias c.1a., c.1b. e c.1c acima. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moedas estrangeiras destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os referidos efeitos tributários são registrados em contra partida ao ativo/passivo diferido de imposto de renda e contribuição social. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber de clientes.

c.2) Passivos financeiros

São classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos:

a) Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado e derivativos. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

b) Passivos financeiros não mensurados ao valor justo: passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos.

c.3) Valor de mercado

O valor de mercado dos instrumentos financeiros ativamente negociados em mercado organizado é determinado com base nos valores cotados no mercado na data de fechamento do balanço. Na inexistência de mercado ativo, o valor de mercado é determinado por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de transações de mercado recentes entre partes independentes, análise dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos de avaliação. Os instrumentos derivativos e seus respectivos valores de mercado estão divulgados na Nota 19. b.

c.4) Impairment de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros que não são classificados como ao valor justo através do resultado, são testados anualmente para identificação de indicadores de impairment. Ativos financeiros são considerados

deteriorados quando existe evidência objetiva, como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo financeiro, de que os fluxos futuros estimados de caixa do investimento foram impactados.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data de contratação com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado” (Nota 5).

e) Aplicações financeiras

A classificação das aplicações financeiras depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido e estão mensuradas, de acordo com a categoria, conforme descrito na Nota 4.c. Quando aplicável, os custos diretamente atribuíveis a aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido.

f) Contas a receber de clientes

Estão apresentadas a valores de realização, sendo que as contas a receber de clientes no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações financeiras. Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa. Informações referentes a abertura do contas a receber em valores a vencer e vencidos estão demonstradas na Nota 7.

g) Provisão para descontos por pontualidade

E constituída no montante estimado de descontos a serem concedidos, sobre as contas a receber de clientes, pelo pagamento das duplicatas no vencimento, sendo sua contra partida registrada à rubrica de deduções de vendas.

h) Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor realizável líquido. O valor realizável líquido é apurado pela diferença entre o preço de venda na operação normal da Companhia, reduzido dos custos incorridos para realizar a venda.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

i) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações dos bens são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 11 e leva em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens. O imobilizado está líquido de créditos de PIS/COFINS e ICMS e a contrapartida está registrada como impostos a recuperar.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados, poderiam estar acima do valor recuperável, de acordo com a Deliberação CVM 527 que aprovou o CPC 01 – Redução do Valor Recuperável de Ativos, e conseqüentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária.

O valor contábil do ativo imobilizado é revisado quando eventos ou mudanças circunstanciais indiquem que o valor contábil talvez não seja recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor pelo qual o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, sendo este o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos o custo de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação de impairment os ativos são agrupados em unidade geradora de caixa (UGC).

j) Intangível

Está representado por ativos intangíveis adquiridos separadamente, os quais são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada. As amortizações são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 12.

O valor contábil de um intangível é revisado para perda de valor recuperável, se eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil talvez não seja recuperado. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Companhia não identificou nenhum item que requeira provisão para ajuste de realização.

k) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia ou suas controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia ou suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l) Tributação

l.1) Impostos sobre a venda

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Alíquotas

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	7,00% a 18,00%
COFINS – Contribuição para Seguridade Social	7,60%
PIS – Programa de Integração Social	1,65%

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

As vendas são apresentadas na demonstração do resultado pelos seus valores líquidos dos respectivos impostos (Receita líquida de vendas).

l.2) Imposto de renda e contribuição social correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e dos anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que a Companhia opera e gera receita tributável.

l.3) Imposto de renda e contribuição social diferidos

As inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. Os valores relativos aos impactos diferidos ativos e passivos são registrados e divulgados no ativo e passivo não circulante.

O imposto de renda diferido ativo e passivo sobre diferenças temporárias é constituída a medida que exista previsão de geração de imposto futuro para sua utilização.

Os impostos diferidos são revisados em cada data de balanço e, se necessário, uma provisão para baixa é reconhecida quando não é mais provável que os resultados tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

m) Subvenções governamentais para investimentos

Os incentivos fiscais correspondem à: (i) redução de 75% do imposto de renda incidente sobre os lucros dos empreendimentos instalados nos estados do Ceará e Bahia calculado com base no lucro da exploração; e (ii) incentivos fiscais de ICMS relativamente às suas atividades operacionais localizadas nestes estados (Nota 14).

As subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas nos convênios. São registradas como receita no resultado durante o período necessário para confrontar com a despesa que a subvenção governamental pretende compensar e, posteriormente, são destinadas para reserva de lucros (reserva de incentivos fiscais) no patrimônio líquido.

n) Pagamento baseado em ações

Diretores e Gerente da Companhia recebem remuneração em forma de pagamento baseado em ações, em que os funcionários prestam serviços em troca de títulos patrimoniais (“transações liquidadas com títulos patrimoniais”).

Em situações em que títulos patrimoniais forem emitidos e alguns ou todos os bens ou serviços recebidos pela Companhia como contraprestação não puderem ser especificamente identificados, os bens ou serviços não identificados recebidos (ou a serem recebidos) são mensurados como a diferença entre o valor justo do pagamento em ações e o valor justo de quaisquer bens ou serviços identificáveis recebidos na data do benefício. Esta diferença é então capitalizada ou contabilizada em despesa, conforme a situação.

O custo de transações com funcionários liquidadas com instrumentos patrimoniais, e com prêmios outorgados, é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados. Para determinar o valor justo, a Companhia utiliza técnicas de precificação e valorização conforme demonstrados na Nota 21.

O custo de transações liquidadas com títulos patrimoniais é reconhecido, em conjunto com um correspondente aumento no patrimônio líquido, ao longo do período em que a performance e/ou condição de serviço são cumpridos, com término na data em que o funcionário adquire o direito completo ao prêmio (data de aquisição). A despesa acumulada reconhecida para as transações liquidadas com instrumentos patrimoniais em cada data-base até a data de aquisição reflete a extensão em que o período de aquisição tenha expirado e a melhor estimativa do grupo do número de títulos patrimoniais que serão adquiridos. A despesa ou crédito na demonstração do resultado do período é registrado em “despesas de pessoal” e representa a movimentação em despesa acumulada reconhecida no início e fim daquele período.

O efeito de diluição das opções em aberto é refletido como diluição de ação adicional no cálculo do resultado por ação diluído (Nota 16.g).

o) Informações por segmento

A Companhia e suas controladas possuem um único segmento de negócio: a produção e comercialização de calçados sintéticos para o mercado interno e externo, como divulgado na Nota 25.

p) Ajustes a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de curto prazo são ajustados pelo seu valor presente, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, apenas as transações de contas a receber de clientes foram consideradas materiais e ajustadas a seu valor presente. Não há outros componentes de curto ou longo prazo que requeiram ajuste a seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa das transações e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de receitas financeiras, no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas

com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

q) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas do grupo requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros:

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos: Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 não existiam incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A existência de incerteza poderia requerer a constituição de provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais.

Valor Justo de Instrumentos Financeiros: Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para Riscos Cíveis e Trabalhistas: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Outros itens significativos sujeitos à estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e ativos intangíveis; a provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para desconto pontualidade; a provisão para perdas no estoque; o imposto de renda e contribuição social diferidos; as taxas e prazos aplicados na determinação dos ajustes a valor presente de certos ativos e passivos; valor justo da remuneração baseada em ações; e as análises de sensibilidade de instrumentos financeiros.

r) Empréstimos e financiamentos

Estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescido dos encargos pactuados que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros.

s) Ações em tesouraria

Instrumentos patrimoniais próprios que são readquiridos (ações de tesouraria) são reconhecidos ao custo e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia. Qualquer diferença entre o valor contábil e a contraprestação é reconhecida em outras reservas de capital.

t) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando há a expectativa de que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2010	2009
Disponibilidades	7.248	15.752
Aplicações financeiras	40.048	15.013
	<u>47.296</u>	<u>30.765</u>

As disponibilidades são representadas substancialmente por depósitos bancários sem a incidência de juros. As aplicações financeiras classificadas como valores equivalentes a caixa estão representadas por investimentos em fundo de quotas de curto prazo, com prazo de resgate que não excede 90 dias.

6. Aplicações financeiras

Referem-se a aplicações financeiras mantidas em bancos de primeira linha (assim compreendido as 10 maiores instituições do país) classificadas nas seguintes categorias, conforme demonstrado abaixo:

	2010	2009
Mantidas até o vencimento	404.680	318.529
Recebíveis	7.005	7.317
Disponível para venda	571.745	437.748
	<u>983.430</u>	<u>763.594</u>

As aplicações são mantidas em instrumentos financeiros, cujos rendimentos são atrelados a uma cesta de indicadores compostos por CDI, ou taxas pré-fixadas, ou corrigidas pela inflação.

7. Contas a receber de clientes

	2010	2009
Títulos a vencer	536.153	569.669
Títulos vencidos até 30 dias	22.484	19.935
Títulos vencidos de 31 até 60 dias	4.480	4.685
Títulos vencidos de 61 até 90 dias	1.039	1.174
Títulos vencidos a mais de 91 dias	6.608	8.202
	<u>570.764</u>	<u>603.665</u>
Adiantamentos de contratos de câmbio	(3.033)	(10.209)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.483)	(5.346)
Provisão para descontos por pontualidade	(23.981)	(27.407)
Ajustes a valor presente – AVP	(6.843)	(4.814)
	<u>534.424</u>	<u>555.889</u>

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, os prazos médio de recebimento para o mercado interno são de 88 e 95 dias respectivamente, e para o mercado externo 80 e 74 dias, respectivamente.

A constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre títulos vencidos por prazo está demonstrada a seguir:

	2010		2009	
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Títulos a vencer	536.153	-	569.669	-
Títulos vencidos até 30 dias	22.484	-	19.935	(4)
Títulos vencidos de 31 até 60 dias	4.480	(1)	4.685	(21)
Títulos vencidos de 61 até 90 dias	1.039	(8)	1.174	(43)
Títulos vencidos a mais de 91 dias	6.608	(2.474)	8.202	(5.278)
	<u>570.764</u>	<u>(2.483)</u>	<u>603.665</u>	<u>(5.346)</u>

A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa, está demonstrada a seguir:

	2010	2009
Saldo no início do exercício	(5.346)	(3.178)
Adições	(2.563)	(3.850)
Recuperações/ realizações	5.423	1.651
Variação cambial	3	31
Saldo no final do exercício	<u>(2.483)</u>	<u>(5.346)</u>

A movimentação da provisão para desconto pontualidade, está demonstrada a seguir:

	2010	2009
Saldo no início do exercício	(27.407)	(18.916)
Adições	(12.618)	(18.396)
Recuperações/ realizações	16.044	9.905
Saldo no final do exercício	<u>(23.981)</u>	<u>(27.407)</u>

8. Estoques

	2010	2009
Calçados	33.917	28.398
Componentes	33.979	41.514
Matérias primas	48.484	44.259
Materiais de embalagem	13.700	13.170
Materiais intermediários e diversos	17.482	18.585
Mercadoria para revenda	321	518
Adiantamentos a fornecedores	2.942	2.844
Importação em andamento	738	1.168
Provisão para ajuste dos estoques obsoletos	(2.527)	(1.885)
	<u>149.036</u>	<u>148.571</u>

A movimentação da provisão para ajuste dos estoques obsoletos, está demonstrada a seguir:

	2010	2009
Saldo no início do exercício	(1.885)	(2.028)
Adições	(1.242)	(1.349)
Recuperações/ realizações	594	1.453
Variação cambial	6	39
Saldo no final do exercício	<u>(2.527)</u>	<u>(1.885)</u>

9. Impostos a recuperar

	2010	2009
Imposto de renda e contribuição social	5.533	5.787
Imposto de renda retido na fonte	2.486	3.804
IPI a recuperar	3.101	2.915
ICMS a recuperar	7.488	7.367
PIS a recuperar	27	53
COFINS a recuperar	888	953
INSS a recuperar	40	395
	19.563	21.274
(-) Total ativo circulante	(18.863)	(20.421)
Total do ativo não circulante	700	853

a) Imposto de renda e contribuição social

Correspondem às antecipações de imposto de renda e contribuição social, realizáveis mediante a compensação com impostos e contribuições federais a pagar.

b) Imposto de renda retido na fonte

Corresponde ao imposto de renda retido na fonte sobre os resgates de aplicações financeiras. Esses créditos são realizáveis mediante a compensação com impostos e contribuições federais.

c) ICMS e IPI a recuperar

Os saldos são gerados nas operações comerciais podendo ser compensados com tributos da mesma natureza.

d) PIS e COFINS a recuperar

Corresponde ao saldo do PIS e da COFINS, a ser compensado com impostos e contribuições federais.

10. Investimentos

Os investimentos da Companhia apresentam a seguinte composição:

	2010	2009
Outros investimentos	877	873
	877	873

A movimentação dos investimentos pode ser assim demonstrada:

	2010	2009
Saldos no início do exercício	873	865
Adições	4	8
Saldos no final do exercício	877	873

11. Imobilizado

Custo do Imobilizado	2010							Total
	Terrenos e prédios	Máquinas e equipamentos e instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de processamento de dados	Ferramentas	Imobilizado em andamento	Outros	
Saldo em 31/12/2009	148.719	205.910	8.705	17.354	2.653	2.979	3.605	389.925
Aquisições	354	14.979	982	1.300	162	8.391	2.442	28.610
Baixas	(315)	(2.520)	(88)	(757)	(4)	(881)	(134)	(4.699)
Transferências	2.764	6.254	123	(26)	(5)	(7.440)	(1.670)	-
Variação cambial	-	(1)	(22)	(18)	-	-	(1)	(42)
Saldo em 31/12/2010	151.522	224.622	9.700	17.853	2.806	3.049	4.242	413.794
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2009	(62.982)	(126.318)	(4.663)	(12.327)	(1.679)	-	(2.318)	(210.287)
Depreciação	(5.340)	(16.344)	(785)	(1.546)	(302)	-	(591)	(24.908)
Baixas	111	2.222	84	740	-	-	40	3.197
Transferências	-	(504)	13	496	2	-	(7)	-
Variação cambial	-	-	16	16	-	-	-	32
Saldo em 31/12/2010	(68.211)	(140.944)	(5.335)	(12.621)	(1.979)	-	(2.876)	(231.966)
Valor contábil líquido								
Saldo em 31/12/2009	85.737	79.592	4.042	5.027	974	2.979	1.287	179.638
Saldo em 31/12/2010	83.311	83.678	4.365	5.232	827	3.049	1.366	181.828

Custo do Imobilizado	2009							Total
	Terrenos e prédios	Máquinas e equipamentos e instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de processamento de dados	Ferramentas	Imobilizado em andamento	Outros	
Saldo em 31/12/2008	146.218	185.667	7.730	14.951	1.984	2.237	3.458	362.245
Aquisições	1.679	15.853	1.140	2.849	661	7.323	922	30.427
Baixas	-	(731)	(7)	(574)	-	(1.069)	(56)	(2.437)
Transferências	822	5.126	5	259	8	(5.512)	(708)	-
Variação cambial	-	(5)	(163)	(131)	-	-	(11)	(310)
Saldo em 31/12/2009	148.719	205.910	8.705	17.354	2.653	2.979	3.605	389.925
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2008	(57.746)	(111.313)	(4.101)	(11.590)	(1.446)	-	(1.908)	(188.104)
Depreciação	(5.236)	(15.577)	(673)	(1.391)	(229)	-	(453)	(23.559)
Baixas	-	567	1	534	-	-	41	1.143
Transferências	-	4	-	-	(4)	-	-	-
Variação cambial	-	1	110	120	-	-	2	233
Saldo em 31/12/2009	(62.982)	(126.318)	(4.663)	(12.327)	(1.679)	-	(2.318)	(210.287)
Valor contábil líquido								
Saldo em 31/12/2008	88.472	74.354	3.629	3.361	538	2.237	1.550	174.141
Saldo em 31/12/2009	85.737	79.592	4.042	5.027	974	2.979	1.287	179.638

Taxas de depreciação

A Companhia deprecia o ativo imobilizado pelo método linear, usando as taxas de depreciação demonstradas a seguir:

Taxas anuais de depreciação

Edificações	4%
Instalações	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Equipamentos de informática	20%
Ferramentas	20%
Veículos	20%
Outros bens imobilizados	10%

A Companhia adotou a isenção opcional de aplicação retrospectiva completa para apresentação do valor justo de imobilizado como custo de aquisição. A Companhia optou por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído considerando que: (i) o método de custo, deduzido de provisão para perdas, é o melhor método para avaliar os ativos imobilizados da Companhia; (ii) o ativo imobilizado da Companhia é segregado em classes bem definidas e relacionadas à sua única atividade operacional; (iii) a Administração revisa frequentemente os valores recuperáveis e estimativas de vida útil dos bens do ativo imobilizado, e (iv) a Companhia possui controles eficazes sobre os bens do ativo imobilizado que possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativa de vida útil dos bens.

12. Intangível

	2010					
	Software	Marcas e patentes	Fundos de comércio	Tecnologia	Outros	Total
Custo do intangível						
Saldo em 31/12/2009	16.166	10.128	800	780	100	27.974
Aquisições	1.944	965	1.497	-	-	4.406
Baixa	(55)	-	-	-	(100)	(155)
Variação cambial	(11)	(38)	-	-	-	(49)
Saldo em 31/12/2010	18.044	11.055	2.297	780	-	32.176
Amortização acumulada						
Saldo em 31/12/2009	(8.936)	(5.235)	(800)	(594)	-	(15.565)
Amortização	(2.204)	(820)	(88)	(153)	-	(3.265)
Baixa	29	-	-	-	-	29
Variação cambial	10	-	-	-	-	10
Saldo em 31/12/2010	(11.101)	(6.055)	(888)	(747)	-	(18.791)
Valor contábil líquido						
Saldo em 31/12/2009	7.230	4.893	-	186	100	12.409
Saldo em 31/12/2010	6.943	5.000	1.409	33	-	13.385

	2009					
	Software	Marcas e patentes	Fundos de comércio	Tecnologia	Outros	Total
Custo do intangível						
Saldo em 31/12/2008	12.127	9.599	800	780	100	23.406
Aquisições	4.123	827	-	-	-	4.950
Baixa	(1)	-	-	-	-	(1)
Variação cambial	(83)	(298)	-	-	-	(381)
Saldo em 31/12/2009	16.166	10.128	800	780	100	27.974
Amortização acumulada						
Saldo em 31/12/2008	(7.313)	(4.480)	(665)	(438)	-	(12.896)
Amortização	(1.702)	(755)	(135)	(156)	-	(2.748)
Variação cambial	79	-	-	-	-	79
Saldo em 31/12/2009	(8.936)	(5.235)	(800)	(594)	-	(15.565)
Valor contábil líquido						
Saldo em 31/12/2008	4.814	5.119	135	342	100	10.510
Saldo em 31/12/2009	7.230	4.893	-	186	100	12.409

A Companhia amortiza o ativo intangível pelo custo de aquisição, usando as taxas de amortização demonstradas a seguir:

	Taxas anuais de amortização
Marcas e patentes	10%
Software	20%
Fundos de comércio	20%
Tecnologia	20%

As despesas de amortização são registradas às rubricas de Custos dos Produtos Vendidos, Despesas Comerciais e Despesas Administrativas, na demonstração de resultado, representando, em 31 de dezembro de 2010, os montantes líquidos de crédito de PIS/COFINS de R\$1.099, R\$1.008 e R\$1.036, respectivamente.

A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2010 e 2009, ativos intangíveis gerados internamente.

13. Financiamentos com instituições financeiras

	Indexador	Taxa de juros (a.a)	2010	2009
Ativo fixo				
Banco do Nordeste S.A	Pré-fixado	10,00%	7.481	64.494
Banco Itaú BBA S/A	Pré-fixado	4,50%	3.755	-
Capital de giro				
Banco Bradesco S/A	TJLP	2,25%	-	16.090
Banco Itaú BBA S/A	Pré-fixado	4,50%	75.226	-
Banco Votorantim S/A	Pré-fixado	7,00%	73.019	-
Banco Itaú S/A	Pós-Fixada	11,90% e 16,75%	630	438
Banco Patagônia S/A	Pré-fixada	13,75%	6.526	-
Banco Supervielle S/A	Pré-fixada	13,75%	477	-
			167.114	81.022
(-) Total do passivo circulante			(163.467)	(73.550)
Total do passivo não circulante			3.647	7.472

As garantias vinculadas aos empréstimos e financiamentos são as seguintes: a) alienação fiduciária de máquinas e equipamentos adquiridos; b) terrenos e prédios; e c) garantia fidejussória prestada por fiança e aval dos diretores da Companhia.

A abertura das parcelas de longo prazo, está demonstrada no quadro abaixo:

Vencimento	R\$
2012	469
2013	469
2014	469
2015	468
2016	468
2017	468
2018	468
2019	368
	3.647

14. Financiamentos - Proapi e Provin

A Companhia goza de incentivos fiscais relativamente às suas atividades localizadas no Estado do Ceará, por meio da obtenção de financiamento concedido através do FDI – Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará, por intermédio do agente financeiro estabelecido por este fundo. Os referidos financiamentos são baseados no ICMS devido (Provin) e em parte pelos produtos exportados (Proapi), apurados mensalmente. Os financiamentos devem ser liquidados no prazo de 36 e 60 meses após a sua liberação.

No âmbito do Programa Proapi, os financiamentos são concedidos com base em 11% do valor FOB exportado com prazo de 60 meses para pagar com juros de TJLP. No vencimento do financiamento a empresa paga 10% do valor do saldo devedor do financiamento, sendo os restantes 90% abonados, representando um incentivo líquido de 9,9% do valor FOB exportado. No quadro abaixo apresentamos os prazos de vencimento deste benefício:

Prazos de vencimento**Sobral – CE**

PROAPI - EXPORTAÇÃO

Até Set/2011

Crato – CE

PROAPI - EXPORTAÇÃO

Até Jan/2014

No âmbito do programa Provin, os financiamentos são concedidos com base no ICMS devido, sendo os prazos do benefício e o percentual de redução, conforme abaixo indicados:

Incentivo Provin – ICMS Diferido				
	%	Prazos de vencimento	%	Prazos de vencimento
Sobral – CE				
PROVIN - ICMS	81%	Até Fev/2019	75%	Mar/2019 até Abr/2025
Crato – CE				
PROVIN - ICMS	81%	Até Set/2022	75%	Out/2022 até Abr/2025
Fortaleza – CE				
PROVIN - ICMS	81%	Até Abr/2025		

É entendimento da Administração da Companhia que o registro do benefício de redução dos valores devidos se dê no momento da obtenção dos financiamentos, por assim refletir com maior adequação o regime de competência do exercício, uma vez que o custo do ICMS e das exportações, referentes às operações incentivadas também estão sendo registrados concomitantemente aos benefícios.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, foi registrado no resultado da Companhia um valor de R\$141.603 (R\$129.447 em 2009) relativo às parcelas incentivadas desses financiamentos, no grupo de receita líquida de vendas.

Em 31 de dezembro de 2010 estão registrados no passivo não circulante, as parcelas não incentivadas desses financiamentos no valor R\$11.119 (R\$49.544 estão registrados no passivo circulante e não circulante, em 2009). Através de acordo com o Governo do Ceará, a Companhia compensou as parcelas vincendas no ano de 2011 com créditos provenientes desses financiamentos.

15. Provisão para litígios

A Companhia consta como ré em certos processos de natureza trabalhista. A perda estimada foi provisionada, com base na opinião de seus assessores jurídicos, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis que venham ocorrer em função de decisões judiciais desfavoráveis.

A movimentação da provisão para litígios, está demonstrada a seguir:

	2010	2009
Saldo no início do exercício	2.603	1.236
Adições	700	1.407
Recuperações / realizações	(200)	(27)
Variação cambial	-	(13)
Saldo no final do exercício	3.103	2.603
(-) Total do passivo circulante	(1.103)	(1.303)
Total do passivo não circulante	2.000	1.300

Não há ações de risco possível e de valores relevantes que requeiram divulgação.

16. Patrimônio líquido**a) Capital social**

A Ata da 35ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de março de 2010 aprovou o aumento de capital social por meio da emissão particular de 720.000 (setecentos e vinte mil) novas ações ordinárias, sem valor nominal, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia, passando o capital social ser composto por 300.720.000 (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) ações ordinárias. Em razão do exercício de tais opções pelos executivos elegíveis da Companhia, o capital social aumentou em R\$4.542.

Em 31 de dezembro de 2010, o capital social totalmente subscrito e integralizado está representado por 300.720.000, ações ordinárias, no valor de R\$4,09 cada (300.000.000 de ações ordinárias, no valor de R\$4,09 em 2009). As ações representativas do capital social estão compreendidas em classe única quanto à natureza dos direitos de seus possuidores e todas com igual direito a voto, respeitadas as condições legais.

Movimentação da quantidade de ações

Companhia evidenciou a seguinte movimentação na quantidade de ações:

	Data	Ações emitidas	Ações em tesouraria	Ações totais com os acionistas
Saldo no início do ano	01/01/2009	100.000.000	-	100.000.000
Desdobramento de ações	21/09/2009	200.000.000	-	200.000.000
Saldo no final do ano	31/12/2009	300.000.000	-	300.000.000
Emissão de novas ações	22/03/2010	720.000	-	720.000
Saldo final	30/09/2010	300.720.000	-	300.720.000

b) Ajustes de avaliação patrimonial

Corresponde aos efeitos de conversão da moeda funcional para a moeda de balanço apurados sobre os investimentos societários mantidos no exterior avaliados pelo método de equivalência patrimonial e ajustes por variação de preços no mercado de instrumentos financeiros disponíveis para venda.

c) Reserva de capital

Corresponde ao valor dos planos de opções de ações outorgados pela Companhia a seus administradores, cuja contrapartida é o resultado do exercício.

d) Reservas de lucros**· Reserva legal**

É constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício deduzidos do valor dos incentivos fiscais, limitada a 20% do capital social, que totaliza em 31 de dezembro de 2010, o valor de R\$39.441 (R\$32.515 em 2009).

· Reserva de lucros retidos

O saldo em 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$22.576 (R\$4.533 em 2009) refere-se a valor retido como reserva de retenção de lucros para aquisição de ações de própria emissão, com a finalidade de honrar os planos de remuneração baseados em ações.

· Incentivos fiscais

Os incentivos fiscais correspondem à redução de 75% do IRPJ incidente sobre os lucros dos empreendimentos instalados nos estados do Ceará e Bahia calculado com base no lucro da exploração; e incentivos fiscais de ICMS relativamente às suas atividades operacionais localizadas nestes estados.

	2010	2009
Saldo inicial	159.822	132.283
Incentivos gerados pela operação		
ICMS	143.322	131.400
IRPJ	33.272	25.700
	176.594	157.100
Capitalização dos incentivos		
ICMS	-	(105.410)
IRPJ	-	(24.151)
	-	(129.561)
Saldo final	336.416	159.822

e) Dividendos

De acordo com o estatuto social, o dividendo mínimo obrigatório é computado com base em 25% do lucro líquido remanescente do exercício, após constituições das reservas previstas em lei.

Dos lucros auferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e 2009, e com base na capacidade de geração operacional de caixa da Companhia, a Administração propôs para deliberação da Assembléia Geral Ordinária a distribuição de dividendos.

Do montante proposto no exercício findo em 31 de dezembro de 2009, R\$76.000 foram pagos ao longo do próprio exercício de 2009 e o saldo de R\$34.000 foi liquidado em 06 de maio de 2010.

Em 2010, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o pagamento de dividendos intermediários no valor de R\$34.529, sendo distribuídos R\$22.500, em 02 de junho de 2010 (representando R\$0,075 por ação), R\$12.029 em 02 de setembro de 2010 (representando R\$0,04 por ação) e R\$36.086 que foram pagos em 08 de dezembro de 2010 (representando R\$0,12 por ação).

Adicionalmente, a Administração propôs, em 31 de dezembro de 2010, o pagamento complementar de R\$51.124 (representando R\$0,17 por ação) perfazendo um dividendo total de R\$121.739, após deduções legais e estatutárias.

f) Lucro por ação

Conforme requerido pelo IAS 33, lucro por ação ("Earnings per Share"), demonstramos a seguir a reconciliação do lucro líquido aos montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído (em milhares de reais, exceto valor por ação):

	2010	2009
Lucro líquido do exercício	312.399	272.211
Média ponderada de ações emitidas	300.560.219	300.000.000
Lucro por ação – básico e diluído	1,04	0,91

17. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

Os valores de imposto de renda e contribuição social a pagar estão registrados no passivo circulante sob a rubrica: impostos, taxas e contribuições; líquido das compensações realizadas no exercício e dos incentivos fiscais, como demonstrados abaixo:

	2010			2009		
	Imposto de renda	Contribuição Social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Valor devido	36.964	13.458	50.422	32.983	12.015	44.998
Incentivos fiscais	(33.272)	-	(33.272)	(25.700)	-	(25.700)
	3.692	13.458	17.150	7.283	12.015	19.298
Compensações	(5.811)	(13.963)	(19.774)	(9.194)	(13.621)	(22.815)
	(2.119)	(505)	(2.624)	(1.911)	(1.606)	(3.517)

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A composição do imposto de renda e contribuição social diferidos está descrita a seguir:

	2010	2009		2010	2009
Ativo não circulante diferido:			Passivo não circulante diferido:		
Imposto de renda			Imposto de renda		
Provisão aplicações financeiras exterior	-	1.305	Ajuste a valor de mercado – aplicações financeiras	-	1.113
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	621	1.336	Depreciação	2.742	4.023
Provisão para descontos por pontualidade	5.995	6.852	Operações de Hedge	146	-
Ajustes a valor presente – AVP	1.711	1.204	Operações de Swap	-	388
Provisão para ajuste dos estoques obsoletos	632	471	Outros	122	131
Provisão para obrigações a pagar	1.254	1.409		3.010	5.655
Prejuízos em controladas	-	302	Contribuição social		
Outros	1.306	805	Ajuste a valor de mercado – aplicações financeiras	-	401
	11.519	13.684	Depreciação	987	1.448
Contribuição social			Operações de Hedge	52	-
Provisão aplicações financeiras exterior	-	470	Operações de Swap	-	140
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	217	476		1.039	1.989
Provisão para descontos por pontualidade	2.158	2.467	Total do passivo não circulante	4.049	7.644
Ajustes a valor presente – AVP	558	387			
Provisão para ajuste dos estoques obsoletos	213	170			
Provisão para obrigações a pagar	452	507			
Outros	423	313			
	4.021	4.790			
Total do ativo não circulante	15.540	18.474			

c) Movimentação do Imposto de renda e contribuição social diferido

	2010	2009
Saldo inicial	10.830	9.236
Imposto registrado no resultado do exercício	(1.265)	3.591
Imposto registrado no patrimônio líquido	1.926	(1.997)
Saldo final	11.491	10.830

d) Conciliação da despesa tributária com as alíquotas oficiais

O imposto de renda e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas nominais desses tributos, estão reconciliados para o valor registrado como despesa de imposto de renda e contribuição social como segue:

	2010		2009	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro líquido antes dos tributos	330.882	330.882	287.808	287.808
Efeito dos ajustes no lucro por mudança de prática contábil Lei 11.638/07	(137.048)	(137.048)	(130.241)	(130.241)
Lucro líquido ajustado antes dos tributos	193.834	193.834	157.567	157.567
Imposto de renda e contribuição social à taxa nominal de 25% e 9%, respectivamente	(48.458)	(17.445)	(39.392)	(14.181)
Ajustes para demonstração da taxa efetiva				
Adições permanentes	(3.404)	(1.225)	(3.381)	(1.217)
Incentivo à inovação tecnológica	11.069	3.985	10.609	3.819
Operações Hedge/ Swap	426	153	1.030	371
Efeito recálculo da depreciação	1.281	461	-	-
Incentivos fiscais de dedução do IRPJ (PAT)	897	-	794	-
Incentivos fiscais de dedução do IRPJ (Lei Rouanet/ Funcriança/ Audiovisual)	1.040	-	695	-
Outros	(716)	249	(639)	85
Valor antes da dedução do incentivo fiscal				
IRPJ – Lei 11.638/07	(37.865)	(13.822)	(30.284)	(11.123)
Taxa efetiva antes de considerar impactos da Lei 11.638/07	19,5%	7,1%	19,2%	7,1%
Incentivos fiscais de dedução do IRPJ (Lucro de exploração)	33.272	-	25.700	-
Valor registrado no resultado	(4.593)	(13.822)	(4.584)	(11.123)
Total de impostos registrados ao resultado	(18.415)	(18.415)	(15.707)	(15.707)
Impostos diferidos	(1.265)	(1.265)	3.591	3.591
Impostos correntes	(17.150)	(17.150)	(19.298)	(19.298)
Alíquota efetiva	5,6%	5,6%	5,5%	5,5%

18. Resultado financeiro líquido			Valor contábil		Valor justo	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Despesas financeiras						
Despesas com operações de derivativos cambiais – BM&F	(17.136)	(12.827)				
Despesas de financiamentos	(10.398)	(20.137)				
Despesas com variação cambial	(24.292)	(44.103)				
Provisão/ reversão de aplicações financeiras exterior	5.221	4.679				
Outras despesas financeiras	(9.328)	(3.751)				
	(55.933)	(76.139)				
Receitas financeiras						
Juros recebidos de clientes	2.036	2.126				
Receitas com operações de derivativos cambiais – BM&F	24.781	54.164				
Receitas de aplicações financeiras	92.726	94.624				
Receitas com variação cambial	20.055	20.181				
Ajustes a valor presente – AVP	35.615	36.651				
Outras receitas financeiras	3.189	4.017				
	178.402	211.763				
Resultado financeiro líquido	122.469	135.624				

Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	47.296	30.765	47.296	30.765
Aplicações financeiras	983.430	763.594	984.221	777.959
Contas a receber de clientes	534.424	555.889	534.424	555.889
Derivativos	582	-	582	-
Passivos financeiros				
Financiamentos com instituições financeiras	167.114	81.022	167.114	81.022
Financiamentos - Proapi e Provin	11.119	49.544	11.119	49.544
Fornecedores	31.687	40.009	31.687	40.009
Derivativos	-	19	-	19
O valor justo dos instrumentos financeiros é apurado conforme descrito na Nota 4.c.3.				
b) <u>Instrumentos Financeiros Derivativos</u>				
A Companhia e suas controladas mantêm operações com os seguintes instrumentos financeiros derivativos:				
b.1) <u>Operações de Instrumentos Derivativos Cambiais</u>				
A contratação de contratação destes operações tem como objetivo				

19. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de limite de exposição dos mesmos. Todas as operações são integralmente reconhecidas na contabilidade. As avaliações de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos, bem como, gerenciamento de riscos estão relatados a seguir:

a) Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2010, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

· **Caixa e equivalentes de caixa** – está apresentado ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil na data do balanço.

· **Aplicações financeiras** – as aplicações classificadas nas categorias “mantidas até o vencimento”, e “recebíveis”, que são mensuradas ao custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros e as aplicações classificadas como “disponíveis para venda” que são mensuradas ao seu valor justo.

· **Contas a receber** – decorrem diretamente das operações comerciais da Companhia, estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a atualizações cambiais e monetárias, perdas estimadas para liquidações duvidosas, desconto pontualidade e ajuste a valor presente.

· **Contas a pagar** – decorrem diretamente das operações comerciais da Companhia, estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a atualizações cambiais e monetárias, quando aplicável.

· **Empréstimos e financiamentos** – são classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado pelo método de taxa efetiva de juros, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos e financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis na data do balanço.

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, o valor dos principais instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas são assim demonstrados:

Descrição	Valor de Referência (notional)			Valor Justo			Saldo a Receber (Pagar)		
	Moeda	31/12/10	31/12/09	Moeda	31/12/2010	31/12/09	Moeda	31/12/10	31/12/09
Contratos Futuros:									
Compromissos de Venda (NDF)									
Posição Vendida									
Moeda Estrangeira	US\$	35.000	67.500	R\$	58.576	118.367	R\$	582	(19)
Total	US\$	35.000	67.500	R\$	58.576	118.367	R\$	582	(19)

É importante salientar que estas operações estão associadas ao recebimento das vendas e a ativos financeiros em moeda estrangeira, os quais estão igualmente relacionadas à variação da cotação do câmbio, compensando eventuais ganhos ou perdas apuradas.

c) Gerenciamento de Riscos

c.1) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e de suas controladas

Os principais passivos financeiros da Companhia, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos, são compostos por empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar. O principal objetivo destes passivos financeiros é de levantar recursos financeiros para as operações da Companhia. A Companhia possui outros créditos, contas a receber, disponibilidades e investimentos de curto prazo que são obtidos diretamente de suas operações.

A Companhia é exposta ao risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros, risco de taxas de câmbio, e risco de preço de commodities), risco de crédito e risco de liquidez. Os instrumentos financeiros afetados por riscos incluem os empréstimos e financiamentos, depósitos, títulos disponíveis para venda e instrumentos financeiros derivativos.

As atividades de gerenciamento de riscos seguem a política de gestão de risco da Companhia, sob a administração dos seus diretores. A administração destes riscos é efetuada com base na política de controle, que estabelece as técnicas de acompanhamento, mensuração e monitoramento contínuo da exposição. A Companhia não realiza operações com instrumentos derivativos ou qualquer outro tipo de operação com propósito especulativo.

a) Risco de crédito:

A Companhia e suas controladas estão potencialmente sujeitas ao risco de crédito da contra parte em suas operações financeiras e contas a receber. Dentre os procedimentos adotados para minimizar os potenciais riscos financeiros e comerciais, destacamos: a seletividade das instituições financeiras; análise dos créditos concedidos a clientes; o estabelecimento de limites de vendas. Não há clientes que individualmente representem mais que 5% do total do contas a receber da companhia em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

A política de gestão de riscos da Companhia e de suas controladas, para as aplicações financeiras, aprovada pelo Conselho de Administração, estabelece que os recursos financeiros disponíveis devem ser mantidos, substancialmente em bancos de primeira linha (assim considerados os 10 maiores bancos por ativos do país) de uma forma diversificada em instrumentos financeiros atrelados a uma cesta de indicadores compostos por CDI, taxas pré-fixadas ou corrigidos pela inflação.

b) Risco liquidez:

Risco de liquidez representa o encurtamento nos recursos destinados para pagamento de dívidas (substancialmente empréstimos e financiamentos). A Companhia tem políticas de monitoramento de caixa para evitar o descasamento de contas a receber e a pagar. Adicionalmente, a companhia mantém saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade

de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa. A tabela abaixo demonstra os pagamentos contratuais requeridos pelos passivos financeiros da Companhia:

	Até um ano	De 1 a 9 anos	Total
Em 31/12/2010:			
Financiamento ativo fixo	7.589	3.647	11.236
Capital de giro	155.878	-	155.878
Financiamentos-Proapi e Provin	-	11.119	11.119
	163.467	14.766	178.233
Projeção incluindo juros futuros			
Até um ano	7.952	4.290	12.242
Capital de giro	165.835	-	165.835
Financiamentos-Proapi e Provin	-	13.472	13.472
	173.787	17.762	191.549

c) **Risco de mercado:**

Risco da taxa de juros: Esse risco advém da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, ou reduzir o ganho com suas aplicações. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de juros do mercado. Com objetivo de reduzir os possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Companhia e suas controladas adotam a política de manter seus recursos aplicados em instrumentos atrelados a uma cesta de indicadores como CDI, taxas pré-fixadas ou corrigidos pela inflação. **Risco de taxas de câmbio:** Esse risco está atrelado à possibilidade de

alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa financeira (ou receita) e o saldo passivo (ou o ativo) de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira. Além de contas a receber originado por exportações a partir do Brasil, aplicações financeiras e investimentos no exterior se constituem um hedge natural, para proteger a Companhia das oscilações cambiais. Para o saldo entre ativos e passivos sujeitos ao risco da variação cambial a Companhia e suas controladas avaliam sua exposição cambial e contratam, se necessário, instrumento financeiro derivativo adicional, como forma de proteção. A Companhia não possui financiamentos e empréstimos contratados ou indexados a qualquer moeda estrangeira.

Risco de preço das commodities: Esse risco está relacionado à possibilidade de oscilação no preço das matérias-primas e demais insumos utilizados no processo de produção. Em função de utilizar commodities, como matéria prima a Companhia poderá ter seu custo dos produtos vendidos afetado por alterações nos preços internacionais destes materiais. Para minimizar esse risco, a Companhia monitora permanentemente as oscilações de preço nos mercados nacional e internacional e quando for o caso, utiliza-se da formação de estoques estratégicos para manter suas atividades comerciais.

c.2) **Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros**

Os rendimentos oriundos das aplicações financeiras bem como as despesas financeiras provenientes dos empréstimos e financiamentos da Companhia são afetados pelas variações nas taxas de juros, tais como TJLP, IPCA, e CDI.

No quadro abaixo apresentamos nossas posições em aberto em 31 de dezembro de 2010, com os valores nominais e juros de cada instrumento contratado, a saber:

Operação	Moeda	Cenário Provável (Valor Contábil)	Cenário Possível	Cenário Remoto
DETERIORAÇÃO DAS RECEITAS FINANCEIRAS				
Juros aplicações financeiras	R\$	213.165	202.506	191.839
	Depreciação da Taxa em		25,00%	50,00%
Referência para Receitas Financeira		Prováveis	Possíveis	Remota
CDI %		10,75%	8,06%	5,38%
IPCA		5,19%	3,89%	2,60%
AUMENTO DE DESPESA FINANCEIRA				
Encargos de financiamentos – Proapi e Provin	R\$	667	834	1.001
	Apreciação da Taxa em		25,00%	50,00%
Referência para Passivos Financeiros				
TJLP		6,00%	7,50%	9,00%

c.3) **Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos contratados**

c.3.1) **Instrumentos de proteção cambial**

A Companhia projetou o impacto das operações destinadas à proteção de taxa de câmbio em 3(três) cenários para o exercício 2010, a saber:

- **Cenário Provável:** Neste cenário foi considerado que a operação seria liquidada pela cotação do dólar de R\$ 1,6736.

- **Cenário Possível:** Neste cenário a operação seria liquidada pela cotação do dólar de R\$ 2,0920, equivalente a 25% superior à cotação do primeiro cenário.

- **Cenário Remoto:** Neste cenário a operação seria liquidada pela cotação do dólar de R\$ 2,5104, equivalente a 50% superior à taxa do primeiro cenário.

A seguir demonstramos o resumo do impacto em cada cenário projetado, para posição com vencimento em 31/01/2011.

Operação	Moeda	31/12/10	Valor de Referência	
			Cotação do dólar em 31/12/10	Valor em R\$
Cenário Provável				
<u>Compromissos de Venda (NDF)</u>				
Posição Vendida	US\$	35.000	R\$ 1,6736	58.576
Cenário Possível - 25%				
<u>Compromissos de Venda (NDF)</u>				
Posição Vendida	US\$	35.000	R\$ 2,0920	73.220 (14.644)
Cenário Remoto - 50%				
<u>Compromissos de Venda (NDF)</u>				
Posição Vendida	US\$	35.000	R\$ 2,5104	87.864 (29.288)

20. Transações e saldos com partes relacionadas

Durante os exercícios, a Companhia praticou as seguintes transações com as partes relacionadas:

a) **Montantes dos saldos a receber e a pagar – Empresas relacionadas**

	Saldos		Transações			
	Contas a receber por vendas	Contas a pagar	Vendas de produtos	Compras de produtos	Despesas Financeiras (Variação cambial)	Receitas Financeiras (Variação cambial)
Telasul S.A.						
Saldo 31/12/2010	-	179	-	3.716	-	-
Saldo 31/12/2009	-	14	-	2.378	-	-
Vulcabras do Nordeste S.A.						
Saldo 31/12/2010	194	-	1.090	-	-	-
Saldo 31/12/2009	87	-	1.342	2	-	-
Indular Manufacturas S/A						
Saldo 31/12/2010	-	-	181	-	168	136
Saldo 31/12/2009	986	-	1.083	-	6	1

b) Natureza, termos e condições das transações – Empresas relacionadas

As transações de vendas com a Vulcabrás do Nordeste S.A. (sediada no Brasil) e Indular Manufacturas S/A. (sediada na Argentina) referem-se a vendas de insumos utilizados na produção de calçados. O prazo médio de recebimento para vendas é de aproximadamente 60 dias, que são usualmente praticadas com os demais clientes do mercado interno e externo.

As operações efetuadas com a Telasul S.A. (sediada no Brasil) referem-se a compras de expositores utilizados para a divulgação dos produtos da Companhia. Os prazos médios de pagamento são de aproximadamente 30 dias, sendo similar aos prazos que praticamos com a maioria de nossos fornecedores.

As Companhias Telasul S.A., Vulcabrás do Nordeste S.A e Indular Manufacturas S/A são controladas por acionistas da Grendene S.A.

As Companhias Alexandre G. Bartelle Participações S/A, Grendene Negócios S/A e Verona Negócios e Participações S/A são controladoras da Grendene S.A. Não há outras transações, exceto dividendos pagos, entre a Companhia e suas controladas, nos exercícios de 31 de dezembro de 2010 e 2009.

c) Awaís

A Companhia figura como garantidora em alguns contratos de financiamentos firmados pela Vulcabrás do Nordeste S.A., a qual é controlada por acionista da Grendene S.A. Os contratos têm vencimentos entre 2005 e 2011 e totalizam, em 31 de dezembro de 2010, R\$4.345. Para garantir estas obrigações, os Acionistas Alexandre Grendene Bartelle e Pedro Grendene Bartelle, firmaram um Instrumento Particular de Contrato de Contra-Garantia, celebrado em 29 de julho de 2004, que garante à Grendene S.A qualquer valor que não venha a ser honrado pela devedora, Vulcabrás do Nordeste S.A.

d) Remuneração da Administração chave

A Companhia pagou a suas pessoas chave em salários o valor total de R\$3.682 em 31 de dezembro de 2010 (R\$3.616 em 2009).

Como remuneração variável a Companhia possui um plano de opções de ações conforme transcrito na Nota 21, cujo saldo a pagar por meio de compra de ações em 31 de dezembro de 2010 é de R\$1.148 (R\$904 em 2009).

A Companhia não pagou a suas pessoas chave da administração remuneração nas categorias de: a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho e c) benefícios de pós emprego.

e) Outras partes relacionadas

A Companhia utiliza serviços de assessoria e agenciamento de viagens aéreas de empresas pertencentes à parte relacionada. Em 31 de dezembro de 2010 os valores gastos com estes serviços totalizaram R\$462 (R\$409 em 2009), que representou aproximadamente 0,03% das despesas gerais da Companhia. Não existem saldos pendentes em 31 de dezembro de 2010.

21. Plano de opções de ações

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia registrou a despesa com remuneração por meio de opções de compras de ações, como custo com pessoal, com base no valor justo das operações na data da concessão das mesmas, no valor de R\$1.148 (R\$904 em 2009).

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de Abril de 2008, os acionistas da Companhia aprovaram o “Plano de Opção de Ações”, a vigorar a partir de 14 de Abril de 2008, para diretores e gerentes da Companhia, exceto diretores controladores. O Plano é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual poderá delegar suas funções, observadas as restrições previstas em lei, a um Comitê especialmente criado para tanto.

As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Outorga de Opções estão limitadas a 5% do capital social da Companhia. As ações resultantes do exercício de opção serão emitidas em decorrência de deliberação de aumento de capital, pelo Conselho de Administração, dentro dos limites do capital autorizado da Companhia ou utilização de ações em tesouraria, dentro dos limites legais.

Os beneficiários do Plano de Opção de Ações poderão exercer suas opções dentro de até 6 anos contados da data de outorga. O período de carência (vesting) será de até 3 anos, com liberações de 33% a partir do primeiro aniversário, 66% a partir do segundo aniversário e 100% a partir do terceiro aniversário.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2008, foi aprovada a outorga de 2.039.901 ações (pós desdobramento), em 05 de março de 2009 foi aprovada a outorga de 900.000 ações (pós desdobramento) e em 04 de março de 2010 foi aprovada a outorga de 700.000 ações para Opção de Compra ou Subscrição de ações da Companhia aos diretores e gerentes exceto diretores controladores.

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de setembro de 2009 aprovou o desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia, passando cada ação ordinária ser representada por 3 (três) ações pós desdobramento.

a) Resumo de outorga de ações para opção de compra ou subscrição de ações

A composição das opções concedidas e as movimentações ocorridas são demonstradas a seguir:

Data da outorga	Preço de exercício da opção	Prazo de carência a partir da outorga	Quantidade máxima de ações	Valor Prêmio da Opção	Valor justo data de concessão
25/04/2008	7,30	25/04/2009	679.899	0,31	7,61
25/04/2008	7,30	25/04/2010	1.359.798	0,31	7,61
25/04/2008	7,30	25/04/2011	2.039.901	0,31	7,61
05/03/2009	4,26	05/03/2010	300.000	0,42	4,68
05/03/2009	4,26	05/03/2011	600.000	0,42	4,68
05/03/2009	4,26	05/03/2012	900.000	0,42	4,68
04/03/2010	10,08	04/03/2011	233.333	2,28	12,36
04/03/2010	10,08	04/03/2012	466.666	2,28	12,36
04/03/2010	10,08	04/03/2013	700.000	2,28	12,36

	2010	2009
Saldo inicial no exercício	2.726.901	2.939.901
Outorgadas	700.000	-
Exercidas	(720.000)	(213.000)
Canceladas	(66.738)	-
Saldo final do exercício	2.640.163	2.726.901

No exercício de 2010, foram canceladas 66.738 ações por desligamento de beneficiário do plano de opções. Não houve cancelamento nem modificações no plano durante o exercício de 2009.

b) Resultado líquido da opção de compra de ações

A movimentação das operações de alienação, cancelamentos e aquisição ocorridas no exercício decorrente das operações com opções:

	Data da outorga/ realização	Quantidade máxima de ações	Quantidade de ações ordinárias	Preço médio da ação	Resultado
Opções de compra de ações emitidas	25/04/2008	2.039.901	496.875	7,29	-
Canceladas	29/03/2010	2.039.901	(41.150)	7,26	(21)
Opções de compra de ações emitidas	05/03/2009	900.000	223.125	4,12	-
Canceladas	29/03/2010	900.000	(18.700)	4,12	(4)
(-) Exercício de opção de compra de ações	22/03/2010	-	(720.000)	6,31	(252)
Opções de compra de ações emitidas	04/03/2010	700.000	-	9,16	-
Canceladas	29/07/2010	700.000	(6.888)	9,16	(4)

Movimento das ações no patrimônio líquido**(281)****c) Premissas econômicas utilizadas para reconhecimento das despesas com remuneração de empregados**

A Companhia reconhece as despesas com remuneração variável dos empregados com base no valor justo das opções outorgadas, o qual foi estimado usando-se o modelo de precificação de opções “Black-Scholes”. Para determinar este valor justo médio ponderado, a Companhia utilizou as seguintes premissas econômicas:

	Outorga em 25/04/2008	Outorga em 05/03/2009	Outorga em 04/03/2010
Total de opções de compra concedido	2.039.901	900.000	700.000
Preço de exercício	7,30	4,26	10,08
Volatilidade estimada	36,50%	36,50%	32,80%
Dividendo esperado sobre as ações	6%	9%	4%
Taxa de juros livre de risco média ponderada	12,00 %	9,25 %	11,25 %
Maturidade máxima	6 anos	6 anos	6 anos
Maturidade média	2,5 anos	2,5 anos	2,5 anos
Valor prêmio da opção	0,31	0,42	2,28
Valor justo na data da concessão	7,61	4,68	12,36

A volatilidade foi apurada com base na oscilação média históricas dos últimos 18 meses anteriores a data da outorga.

Os dividendos esperados foram obtidos com base na média de pagamentos de dividendos por ação em relação ao valor de mercado das ações nos últimos 12 meses.

A Companhia utiliza como taxa de juros livre de risco a taxa média projetada da Selic, divulgada pelo Banco Central (BACEN).

O valor justo das opções concedidas durante o período de serviço exigido pelo plano é reconhecido como despesa, em base linear, em contrapartida de Reserva de Capital.

A Companhia não está compromissada a recompra de ações que forem adquiridas pelos beneficiários.

22. Seguros

A Companhia adota política de contratar seguros em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros em suas plantas industriais.

As principais categorias de seguros estão demonstradas a seguir:

Cobertura	Valor da cobertura	Vigência	Seguradora
Incêndios, vendaval e danos elétricos:			
Edificações	106.761	31/12/2009 a 31/12/2010	Itaú Seguros S/A
Máquinas e equipamentos	257.517	31/12/2009 a 31/12/2010	Itaú Seguros S/A
Estoques	48.644	31/12/2009 a 31/12/2010	Itaú Seguros S/A

23. Despesas por natureza

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado consolidado por função. Conforme requerido pelo IFRS, apresenta, a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado consolidado por natureza:

	2010	2009
Despesas por função		
Classificados como:		
Custo dos produtos vendidos	(953.261)	(889.711)
Despesas com vendas	(377.010)	(356.275)
Despesas gerais e administrativas	(58.938)	(57.854)
Outras receitas operacionais	3.368	3.200
Outras despesas operacionais	(7.313)	(1.810)
	<u>(1.393.154)</u>	<u>(1.302.450)</u>
Despesas por natureza		
Despesas com pessoal	(459.436)	(419.257)
Matéria prima	(422.646)	(401.823)
Material de uso e consumo	(47.986)	(48.090)
Fretes	(75.990)	(74.448)
Publicidade e propaganda	(123.486)	(116.061)
Licenciamento exploração direitos autorais	(54.596)	(40.626)
Comissões	(69.239)	(68.961)
Energia	(25.028)	(24.224)
Depreciação e amortização	(27.358)	(25.582)
Outras despesas	(87.389)	(83.378)
	<u>(1.393.154)</u>	<u>(1.302.450)</u>

24. Receita líquida de vendas

A receita líquida de vendas apresenta a seguinte composição:

	2010	2009
Receita bruta de vendas	1.998.586	1.819.362
Devolução de vendas	(71.315)	(65.561)
Descontos financeiros	(97.039)	(89.465)
Impostos sobre a venda	(225.725)	(208.579)
	<u>1.604.507</u>	<u>1.455.757</u>

25. Informações por segmento

Em função de produzir unicamente calçados sintéticos, para fins contábeis e gerenciais, a companhia está organizada em uma única unidade de negócio. Os produtos da Companhia, embora sejam destinados a diversos públicos (masculino, feminino e infantil, de massa, etc.) não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Companhia acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

As vendas consolidadas no mercado interno e externo está assim representada:

	2010	2009
Vendas brutas		
Mercado interno	1.603.820	1.464.338
Mercado externo	394.766	355.024
	<u>1.998.586</u>	<u>1.819.362</u>

As informações de vendas brutas no mercado externo, por segmento geográfico, foram elaboradas a partir do país de origem da receita, ou seja, tendo por base as vendas realizadas pela controladora no Brasil e por meio das subsidiárias no exterior (a Grendha Shoes e a Grendene Argentina S/A, nos Estados Unidos e na Argentina, respectivamente), e podem ser assim apresentadas:

	2010	2009
Vendas brutas mercado externo a partir do:		
Brasil	323.675	299.731
Estados Unidos	18.388	17.483
Argentina	52.703	37.810
	<u>394.766</u>	<u>355.024</u>

Não há clientes que individualmente representem mais que 5% das vendas no mercado interno ou externo.

Os ativos não correntes no exterior representam menos de 0,5% dos ativos não correntes consolidados.

26. Demonstrações do valor adicionado consolidado

	2010	%	2009	%
Receitas				
Vendas de mercadorias e produtos	1.928.477		1.755.563	
Provisão para devedores duvidosos	2.860		(2.199)	
Outras receitas/despesas	(1.790)		135	
	<u>1.929.547</u>		<u>1.753.499</u>	
Insumos adquiridos de terceiros				
Matérias primas consumidas	513.809		488.070	
Outros custos de produção	43.820		43.411	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	458.036		423.688	
Perda/ recuperação de valores ativos	648		(104)	
	<u>1.016.313</u>		<u>955.065</u>	
Valor adicionado bruto	913.234		798.434	
Retenções				
Depreciação e amortização	27.358		25.582	
	<u>27.358</u>		<u>25.582</u>	
Valor adicionado líquido	885.876		772.852	
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	178.402		211.763	
Aluguéis	94		94	
	<u>178.496</u>		<u>211.857</u>	
Valor adicionado a distribuir	<u>1.064.372</u>		<u>984.709</u>	

	2010	%	2009	%
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	310.915		286.172	
Benefícios	36.317		33.777	
FGTS	31.291		26.736	
	378.523	35,56%	346.685	35,21%
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	184.346		160.919	
Estaduais	33.031		37.526	
Municipais	374		237	
	217.751	20,46%	198.682	20,18%
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros, descontos e encargos financeiros	152.972		165.604	
Aluguéis	2.727		1.527	
	155.699	14,63%	167.131	16,97%
Remuneração de capitais próprios				
Dividendos	121.739		120.000	
Lucros retidos do exercício	190.728		152.101	
Participação dos não controladores nos lucros retidos	(68)		110	
	312.399	29,35%	272.211	27,64%
	1.064.372	100%	984.709	100%

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Acionistas, Conselheiros e Diretores da Grendene S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas da Grendene S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Grendene S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras individuais

A Grendene S.A. elaborou um conjunto completo de demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil apresentadas separadamente, sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente separado, não contendo qualquer modificação, com data de 4 de fevereiro de 2011.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2011.

Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP15199/O-6/S/RS

Luis Carlos de Souza
Contador CRC-1SC021585/O-4 S-RS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS GRENDENE S/A - CONTROLADORA

Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 1º de janeiro de 2009 (Em milhares de reais)					Demonstrações do resultado 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)					
		Nota	2010	2009	01/01/09			Nota	2010	2009
Ativo					Reapresentação					
Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	4		41.029	27.042	34.160	Reapresentação				
Aplicações financeiras	5		983.430	758.370	734.377	Receita líquida de vendas			1.666.673	1.508.756
Contas a receber de clientes	6		524.644	544.760	424.765	Custo dos produtos vendidos			(950.157)	(885.782)
Estoques	7		137.107	141.690	136.868	Lucro bruto			716.516	622.974
Impostos a recuperar	8		14.924	18.161	24.432	Receitas (despesas) operacionais				
Títulos de créditos a receber			23.070	15.426	24.070	Com vendas			(362.420)	(341.008)
Outros créditos			25.526	12.775	10.153	Gerais e administrativas			(55.363)	(53.412)
Despesa antecipada			1.089	627	50	Remuneração dos administradores			(2.940)	(1.123)
Total do ativo circulante			1.750.819	1.518.851	1.388.875	Outras receitas operacionais			3.350	3.077
Não circulante										
Depósitos judiciais			3.222	2.123	1.110	Outras despesas operacionais			(7.300)	(1.711)
Impostos a recuperar	8		700	853	421	Resultado de equivalência patrimonial		9	2.718	6.290
Títulos e valores a receber			70	1.588	2.021	Lucro operacional antes do resultado financeiro			294.561	235.087
Adiantamento para futuro aumento de capital			-	810	810	Resultado financeiro		17		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16		15.075	17.810	15.830	Despesas financeiras			(140.769)	(159.100)
Outros créditos			-	-	258	Receitas financeiras			175.585	210.525
Investimentos	9		31.573	36.590	53.760				34.816	51.425
Imobilizado	10		179.405	177.020	171.268	Lucro antes da tributação			329.377	286.512
Intangível	11		12.534	11.513	9.311	Imposto de renda e contribuição social		16		
Total do ativo não circulante			242.579	248.307	254.789	Corrente			(15.279)	(17.437)
Total do ativo			1.993.398	1.767.158	1.643.664	Diferido			(1.208)	3.368
Passivo										
		Nota	2010	2009	01/01/09				(16.487)	(14.069)
					Reapresentação				312.890	272.443
Circulante										
Financiamentos com instituições financeiras	12		155.834	73.112	79.823	Lucro por ação – básico e diluído		15. g	1,04	0,91
Financiamentos - Proapi e Provin	13		-	23.828	30.297	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				
Fornecedores			28.805	38.349	13.912					
Comissões a pagar			31.054	34.007	23.397					
Impostos, taxas e contribuições			7.326	8.809	5.430					
Salários e encargos a pagar			52.870	63.205	40.781					
Contas a pagar			4.920	5.538	4.678					
Provisão para litígios	14		1.100	1.300	1.200					
Outras contas a pagar			13.995	11.595	7.087					
Total do passivo circulante			295.904	259.743	206.605					
Não circulante										
Financiamento com instituições financeiras	12		3.647	7.472	38.431					
Financiamentos - Proapi e Provin	13		11.119	25.716	72.760					
Provisão para litígios	14		2.000	1.300	-					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16		3.927	7.513	7.387					
Total do passivo não circulante			20.693	42.001	118.578					
Patrimônio líquido										
Capital social realizado	15		1.231.302	1.226.760	1.097.199					
Ajuste de avaliação patrimonial			(7.520)	(4.942)	484					
Reservas de capital			1.953	1.086	255					
Reservas de lucros			451.066	231.888	206.203					
Lucros acumulados			-	10.622	14.340					
Total do patrimônio líquido			1.676.801	1.465.414	1.318.481					
Total do passivo e do patrimônio líquido			1.993.398	1.767.158	1.643.664					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras					As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras					

Demonstrações dos fluxos de caixa 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)			Demonstrações do valor adicionado 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)				
	2010	2009		2010	%	2009	%
Fluxo de caixa das atividades operacionais		Reapre- sentação	Receitas			Reapre- sentação	
Lucro líquido do exercício	312.890	272.443	Vendas de produtos	1.890.356		1.714.739	
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades			Provisão para devedores duvidosos	2.816		(2.259)	
geradas pelas atividades operacionais:			Outras receitas/despesas	(1.790)		126	
Perdas cambiais com investimentos	2.091	-		1.891.382		1.712.606	
Ajuste a valor de mercado			Insumos adquiridos de terceiros				
– aplicações financeiras	(3.998)	2.939	Matérias primas consumidas	543.407		510.911	
Resultado de equivalência patrimonial	(2.718)	(6.290)	Outros custos de produção	11.965		17.008	
Recebimento de dividendos de controlada	9.805	14.372	Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	443.526		407.205	
Depreciação / amortização	27.780	25.925	Perda/ recuperação de valores ativos	487		129	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(851)	(1.854)		999.385		935.253	
Baixa de investimento	271	-	Valor adicionado bruto	891.997		777.353	
Baixa de imobilizado	1.488	1.206	Retenções				
Baixa de intangível	127	1	Depreciação e amortização	26.977		25.206	
Plano de opções em ações	1.148	904		26.977		25.206	
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(2.816)	2.259	Valor adicionado líquido	865.020		752.147	
Provisão para desconto pontualidade	(3.006)	8.420	Valor adicionado recebido em transferência				
Provisão para estoques obsoletos	487	129	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos				
Provisão para litígio	500	1.400	avaliado ao custo				
Despesas de juros de financiamento	4.438	7.348	de aquisição	2.718		6.290	
	347.636	329.202	Receitas financeiras	175.585		210.525	
Variação nos ativos e passivos circulantes:			Aluguéis	94		94	
Contas a receber de clientes	25.938	(130.674)		178.397		216.909	
Estoque	4.096	(4.951)	Valor adicionado a distribuir	1.043.417		969.056	
Outras contas a receber	(16.238)	10.962	Distribuição do valor adicionado				
Fornecedores	(9.544)	24.437	Pessoal				
Salários e encargos a pagar	(10.335)	22.424	Remuneração direta	305.837		281.191	
Obrigações tributárias	(1.483)	3.379	Benefícios	35.794		33.175	
Outras contas a pagar	(1.171)	15.978	FGTS	31.017		26.469	
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	338.899	270.757		372.648	35,71%	340.835	35,18%
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:			Impostos, taxas e contribuições				
Em investimentos	(3.012)	(8)	Federais	181.550		158.162	
Em imobilizado	(28.395)	(30.142)	Estaduais	33.755		37.465	
Em intangível	(4.406)	(4.944)	Municipais	373		237	
Disponibilidades líquidas aplicadas às atividades de investimentos	(35.813)	(35.094)		215.678	20,67%	195.864	20,21%
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:			Remuneração de capitais de terceiros				
Captação de empréstimos	176.231	45.954	Juros, descontos e encargos financeiros	140.769		159.100	
Pagamento de empréstimos	(143.166)	(152.559)	Aluguéis	1.432		814	
Juros pagos	2.969	8.074		142.201	13,63%	159.914	16,50%
Dividendos pagos e propostos	(104.615)	(120.000)	Remuneração de capitais próprios				
Aquisição de ações em tesouraria	-	(1.759)	Dividendos	121.739		110.000	
Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opção de compra	-	1.502	Lucros retidos do exercício	191.151		162.443	
Aumento de capital social	4.542	-		312.890	29,99%	272.443	28,11%
Disponibilidades líquidas aplicadas às atividades de financiamento	(64.039)	(218.788)		1.043.417	100%	969.056	100%
Aumento no caixa e aplicações financeiras	239.047	16.875	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				
Demonstração da variação no caixa e aplicações financeiras:							
No início do exercício	785.412	768.537					
No final do exercício	1.024.459	785.412					
Aumento no caixa e aplicações financeiras	239.047	16.875					
Item que não afeta o fluxo de caixa:							
Variação cambial em investimento	671	8.365					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

[illegible]

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

Continuação

Destinação proposta:	Nota	Capital social realizado	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de capital			Reserva de lucros			Dividendo adicional proposto	Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total
				Opções outorgadas reconhecidas	Resultado vendas em tesouraria	Reserva legal	Reserva lucros a realizar	Incentivos fiscais	Reserva de lucros retidos				
Reserva de incentivos fiscais	13	-	-	-	-	-	-	141.603	-	-	-	(141.603)	-
Financiamentos - Proapi e Provin	16	-	-	-	-	-	-	32.768	-	-	-	(32.768)	-
Imposto de renda													
Incentivos fiscais controladas:													
Incentivos fiscais controlada - ICMS/Procomex								1.719	-	-	-	(1.719)	-
Incentivo fiscal controlada - IRPJ								504	-	-	-	(504)	-
Reserva legal													
Reserva de lucros a realizar													
Reserva de lucros retidos													
Dividendos distribuídos	15.e	-	-	-	-	-	1.509	-	-	-	-	(18.043)	-
Dividendo adicional proposto	15.e	-	-	-	-	-	-	-	18.043	-	-	(70.615)	(104.615)
Saldos em 31 de dezembro de 2010		1.231.302	(7.520)	1.953	-	39.441	1.509	336.416	22.576	51.124	-	(51.124)	-
													1.676.801

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

A Grendene S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede em Sobral - CE, Brasil. As operações fabris estão concentradas principalmente na matriz, localizada no Município de Sobral, no Estado do Ceará. Possui, ainda, plantas industriais nas cidades de Fortaleza e Crato, no Estado do Ceará, Teixeira de Freitas, na Bahia e em Farroupilha, no Estado do Rio Grande do Sul. Além disso, tem uma planta industrial na cidade de Carlos Barbosa, no Estado do Rio Grande do Sul, que desenvolve internamente as matrizes para a produção de calçados. As instalações, em todas estas plantas industriais, são dotadas de equipamentos de última geração.

A Grendene desenvolve, fabrica, distribui e comercializa calçados para diversas situações de uso e para todas as classes sociais, atuando nos segmentos masculino, feminino, infantil e de consumo de massa. O setor de calçados, devido a suas características, pode apresentar oscilações em termos de volume de venda ao longo do exercício, sendo esperado um volume maior no segundo semestre de cada ano. As operações da Companhia, no julgamento de sua administração, não são impactadas por estes efeitos de tal forma que requeiram divulgações ou informações adicionais às notas explicativas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a) Demonstrações financeiras da controladora

As demonstrações financeiras da Grendene S/A foram aprovadas em reunião de diretoria executiva realizada em 21 de janeiro de 2011.

As demonstrações financeiras individuais da Companhia foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (anteriormente Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008). Essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, os quais são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

b) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com o *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e também com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), apresentando somente o item de reconciliação dos descontos financeiros para a linha de receita líquida. Tais informações são apresentadas em formulário específico de demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, conforme a Instrução CVM nº 457 de 13 de julho de 2007 e Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 002/2009 de 24 de março de 2009.

c) Reapresentação dos saldos

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) tem emitido diversos pronunciamentos para convergir às práticas contábeis brasileiras para o padrão internacional de contabilidade. Os pronunciamentos estão vigentes para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010, com aplicação retroativa para fins de comparabilidade. A CVM facultou a aplicação de tais normas ao final do exercício de 2010. A Companhia não adotou tal facilidade, tendo apurado e registrado as diferenças originadas da aplicação das novas normas já no 1º trimestre de 2010, bem como alinhou o valor de depreciação acumulada de suas demonstrações elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas apuradas para fins de IFRS. No entendimento da Companhia o valor de sua depreciação acumulada calculada para fins de IFRS está alinhada com as premissas do CPC nº 27 e ICPC 10, que tratam do ativo imobilizado, tornando convergente as demonstrações financeiras da controladora com as práticas contábeis internacionais - IFRS.

c.1) Reapresentação do balanço patrimonial da Companhia

	31/12/2009			01/01/2009		
	Divulgado	Efeito	Ajustado	Original	Efeito	Ajustado
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	27.042	-	27.042	34.160	-	34.160
Aplicações financeiras	758.370	-	758.370	734.377	-	734.377
Contas a receber de clientes	544.760	-	544.760	424.765	-	424.765
Estoques	141.690	-	141.690	136.868	-	136.868
Impostos a recuperar	18.161	-	18.161	24.432	-	24.432
Títulos de créditos a receber	15.426	-	15.426	24.070	-	24.070
Outros créditos	12.775	-	12.775	10.153	-	10.153
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(III) 17.368	(17.368)	-	15.830	(15.830)	-
Despesas do exercício seguinte	627	-	627	50	-	50
Total do ativo circulante	1.536.219	(17.368)	1.518.851	1.404.705	(15.830)	1.388.875
Não circulante						
Depósitos judiciais	2.123	-	2.123	1.110	-	1.110
Impostos a recuperar	853	-	853	421	-	421
Títulos e valores a receber	1.588	-	1.588	2.021	-	2.021
Adiantamento para futuro aumento de capital	810	-	810	810	-	810
Outros créditos	-	-	-	258	-	258
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(III) 442	17.368	17.810	-	15.830	15.830
Investimentos	36.590	-	36.590	53.760	-	53.760
Imobilizado	(I) 160.927	16.093	177.020	149.541	21.727	171.268
Intangível	11.513	-	11.513	9.311	-	9.311
Total do ativo não circulante	214.846	33.461	248.307	217.232	37.557	254.789
Total do ativo	1.751.065	16.093	1.767.158	1.621.937	21.727	1.643.664
	31/12/2009			01/01/2009		
	Divulgado	Efeito	Ajustado	Original	Efeito	Ajustado
Passivo						
Circulante						
Financiamentos com instituições financeiras	73.112	-	73.112	79.823	-	79.823
Financiamentos - Proapi e Provin	23.828	-	23.828	30.297	-	30.297
Fornecedores	38.349	-	38.349	13.912	-	13.912
Comissões a pagar	34.007	-	34.007	23.397	-	23.397
Impostos, taxas e contribuições	8.809	-	8.809	5.430	-	5.430
Salários e encargos a pagar	63.205	-	63.205	40.781	-	40.781
Contas a pagar	5.538	-	5.538	4.678	-	4.678
Provisão para litígios	1.300	-	1.300	1.200	-	1.200
Dividendos propostos	(IV) 34.000	(34.000)	-	44.000	(44.000)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(III) 2.042	(2.042)	-	-	-	-
Outras contas a pagar	11.595	-	11.595	7.087	-	7.087
Total do passivo circulante	295.785	(36.042)	259.743	250.605	(44.000)	206.605
Não circulante						
Financiamentos com instituições financeiras	7.472	-	7.472	38.431	-	38.431
Financiamentos - Proapi e Provin	25.716	-	25.716	72.760	-	72.760
Provisão para litígios	1.300	-	1.300	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(II e III) -	7.513	7.513	-	7.387	7.387
Total do passivo não circulante	34.488	7.513	42.001	111.191	7.387	118.578
Patrimônio líquido						
Capital social realizado	1.226.760	-	1.226.760	1.097.199	-	1.097.199
Ajuste de avaliação patrimonial	(4.942)	-	(4.942)	484	-	484
Reserva de capital	1.086	-	1.086	255	-	255
Reservas de lucros	(IV) 197.888	34.000	231.888	162.203	44.000	206.203
Lucros acumulados	(I e II) -	10.622	10.622	-	14.340	14.340
Total do patrimônio líquido	1.420.792	44.622	1.465.414	1.260.141	58.340	1.318.481
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.751.065	16.093	1.767.158	1.621.937	21.727	1.643.664

c.2) Reapresentação da demonstração do resultado da Companhia referente - 31 de dezembro de 2009

	Divulgado	Efeito	Ajustado
Receita líquida de vendas	1.508.756	-	1.508.756
Custo dos produtos e serviços vendidos	(I) (880.148)	(5.634)	(885.782)
Lucro bruto	628.608	(5.634)	622.974
Receitas (despesas) operacionais			
Com vendas	(341.008)	-	(341.008)
Gerais e administrativas	(53.412)	-	(53.412)
Remuneração dos administradores	(1.123)	-	(1.123)
Outras receitas operacionais	3.077	-	3.077
Outras despesas operacionais	(1.711)	-	(1.711)
Resultado de equivalência patrimonial	6.290	-	6.290
Lucro operacional antes do resultado financeiro	240.721	(5.634)	235.087
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	(159.100)	-	(159.100)
Receitas financeiras	210.525	-	210.525
	51.425	-	51.425
Lucro antes da tributação	292.146	(5.634)	286.512
Imposto de renda e contribuição social:			
Corrente	(17.437)	-	(17.437)
Diferido	(II) 1.452	1.916	3.368
	(15.985)	1.916	(14.069)
Lucro líquido do exercício	276.161	(3.718)	272.443

I) Depreciação

O CPC nº 27 abrange o processo de revisão inicial e periódica das taxas de depreciação e valor residual dos bens do ativo imobilizado, os requisitos necessários a esse processo de revisão periódica, a possibilidade de atribuição de novo custo para os bens do ativo imobilizado e de propriedade para investimento, de forma convergente com as normas internacionais.

A Companhia revisou e alterou a vida útil de suas máquinas e equipamentos, a mudança de vida útil foi aplicada de forma retrospectiva, tendo a depreciação acumulada sido recalculada, considerando a vida útil atual desde a aquisição de cada bem.

II) Impostos diferidos

Refere-se aos efeitos de imposto de renda e contribuição social diferidos, oriundos do tópico I.

III) Impostos diferidos não circulante

Refere-se os ativos e passivos diferidos circulantes reclassificados para ativos e passivos não circulantes, em atendimento ao CPC nº 26.

IV) Dividendos

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia reconheceu dividendos a pagar nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base na proposta de pagamento de dividendos sugerida pela Administração. Em atendimento ao ICPC 08 os dividendos são mantidos no patrimônio até a aprovação para pagamento. Os dividendos relativos a dezembro de 2009 tiveram seu pagamento aprovado através da 34ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de março de 2010.

3. Políticas contábeis**a) Reconhecimento da receita**

A receita é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável e é provável que os benefícios econômicos fluirão à favor da Companhia e suas controladas. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

a.1) Receita de venda

A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Companhia e suas controladas não detêm mais controle ou responsabilidade sobre a mercadoria vendida.

a.2) Receita financeira

As receitas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas financeiras.

b) Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

b.1) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras
A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. As demonstrações financeiras de cada controlada utilizadas como base para avaliação dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial são preparadas com base na moeda funcional de cada entidade. Para as controladas localizadas no exterior que a Administração concluiu que por possuírem independência administrativa, financeira e operacional, os seus ativos e passivos são convertidos para Reais pela taxa de câmbio das datas de fechamento dos balanços e os resultados apurados pelas taxas médias mensais dos exercícios.

As controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, cujos resultados anuais são reconhecidos na proporção da participação de investimento da Companhia e são registrados como resultado de equivalência patrimonial. As atualizações da conta de investimentos decorrente de variação cambial são registradas no grupo de ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido da controladora.

b.2) Transações denominadas em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

c) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos quando a Companhia ou suas controladas se tornam parte das disposições contratuais dos instrumentos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado.

Mensuração subsequente

Sua mensuração subsequente ocorre a cada balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

c.1) Ativos financeiros

São classificados entre as categorias abaixo de acordo com o propósito para os quais foram adquiridos ou emitidos:

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado: um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos também são classificados como mantidos para negociação. A cada data de balanço são mensurados pelo valor justo. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

b) Investimentos mantidos até o vencimento: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Companhia tem intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, deduzidos de eventuais reduções em seu valor recuperável. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

c) Empréstimos (concedidos) e recebíveis: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

d) Disponíveis para venda: Ativos financeiros que não se qualificam nas categorias c.1a., c.1b. e c.1c. acima. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moedas estrangeiras destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os referidos efeitos tributários são registrados em contra partida ao ativo/passivo diferido de imposto de renda e contribuição social. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber de clientes.

c.2) Passivos financeiros

São classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos:

a) Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado e derivativos. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

b) Passivos financeiros não mensurados ao valor justo: passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos.

c.3) Valor de mercado

O valor de mercado dos instrumentos financeiros ativamente negociados em mercado organizado é determinado com base nos valores cotados no mercado na data de fechamento do balanço. Na inexistência de mercado ativo, o valor de mercado é determinado por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de transações de mercado recentes entre partes independentes, análise dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos de avaliação. Os instrumentos derivativos e seus respectivos valores de mercado estão divulgados na Nota 18.b.

c.4) Impairment de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros que não são classificados como ao valor justo através do resultado, são testados anualmente para identificação de indicadores de impairment. Ativos financeiros são considerados deteriorados quando existe evidência objetiva, como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo financeiro, de que os fluxos futuros estimados de caixa do investimento foram impactados.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data de contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado" (Nota 4).

e) Aplicações financeiras

A classificação das aplicações financeiras depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido e estão mensurados, de acordo com a categoria, conforme descrito na Nota 3.c. Quando aplicável, os custos diretamente atribuíveis a aquisição de um ativo financeiro são adicionados

ao montante originalmente reconhecido.

f) Contas a receber de clientes

Estão apresentadas a valores de realização, sendo que as contas a receber de clientes no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações financeiras. Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa. Informações referentes a abertura do contas a receber em valores a vencer e vencidos estão demonstradas na Nota 6.

g) Provisão para descontos por pontualidade

É constituída no montante estimado de descontos a serem concedidos, sobre as contas a receber de clientes, pelo pagamento das duplicatas no vencimento, sendo sua contra partida registrada à rubrica de despesas financeiras.

h) Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor realizável líquido. O valor realizável líquido é apurado pela diferença entre o preço de venda na operação normal da Companhia, reduzido dos custos incorridos para realizar a venda.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

i) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados ao custo de aquisição e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável.

j) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações dos bens são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 10 e leva em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens. O imobilizado está líquido de créditos de PIS/COFINS e ICMS e a contrapartida está registrada como impostos a recuperar.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados, poderiam estar acima do valor recuperável, de acordo com a Deliberação CVM 527 que aprovou o CPC 01 – Redução do Valor Recuperável de Ativos, e conseqüentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária.

O valor contábil do ativo imobilizado é revisado quando eventos ou mudanças circunstanciais indiquem que o valor contábil talvez não seja recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor pelo qual o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, sendo este o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos o custo de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação de impairment os ativos são agrupados em unidade geradora de caixa (UGC).

k) Intangível

Está representado por ativos intangíveis adquiridos separadamente, os quais são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada. As amortizações são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 11.

O valor contábil de um intangível é revisado para perda de valor recuperável se eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil talvez não seja recuperado. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Companhia não identificou nenhum item que requeira provisão para ajuste de realização.

l) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m) Tributação

m.1) Impostos sobre a venda

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Alíquotas

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	7,00% a 18,00%
COFINS – Contribuição para Seguridade Social	7,60%
PIS – Programa de Integração Social	1,65%

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

As vendas são apresentadas na demonstração do resultado pelos seus valores líquidos dos respectivos impostos (Receita líquida de vendas).

m.2) Imposto de renda e contribuição social correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou

substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que a Companhia opera e gera receita tributável.

m.3) Imposto de renda e contribuição social diferidos

As inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. Os valores relativos aos impactos diferidos ativos e passivos são registrados e divulgados no ativo e passivo não circulante.

O imposto de renda diferido ativo e passivo sobre diferenças temporárias é constituída a medida que exista previsão de geração de imposto futuro para sua utilização.

Os impostos diferidos são revisados em cada data de balanço e, se necessário, uma provisão para baixa é reconhecida quando não é mais provável que os resultados tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado

n) Subvenções governamentais para investimentos

Os incentivos fiscais correspondem à: (i) redução de 75% do imposto de renda incidente sobre os lucros dos empreendimentos instalados nos estados do Ceará e Bahia calculado com base no lucro da exploração; e (ii) incentivos fiscais de ICMS relativamente às suas atividades operacionais localizadas nestes estados (Nota 13).

As subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas nos convênios. São registradas como receita no resultado durante o período necessário para confrontar com a despesa que a subvenção governamental pretende compensar e, posteriormente, são destinadas para reserva de lucros (reserva de incentivos fiscais) no patrimônio líquido.

o) Pagamento baseado em ações

Diretores e Gerentes da Companhia recebem remuneração em forma de pagamento baseado em ações, em que os funcionários prestam serviços em troca de títulos patrimoniais (“transações liquidadas com títulos patrimoniais”).

Em situações em que títulos patrimoniais forem emitidos e alguns ou todos os bens ou serviços recebidos pela Companhia como contraprestação não puderem ser especificamente identificados, os bens ou serviços não identificados recebidos (ou a serem recebidos) são mensurados como a diferença entre o valor justo do pagamento em ações e o valor justo de quaisquer bens ou serviços identificáveis recebidos na data do benefício. Esta diferença é então capitalizada ou contabilizada em despesa, conforme a situação.

O custo de transações com funcionários liquidadas com instrumentos patrimoniais, e com prêmios outorgados, é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados. Para determinar o valor justo, a Companhia utiliza técnicas de precificação e valorização conforme demonstrados na Nota 20.

O custo de transações liquidadas com títulos patrimoniais é reconhecido, em conjunto com um correspondente aumento no patrimônio líquido, ao longo do período em que a performance e/ou condição de serviço são cumpridos, com término na data em que o funcionário adquire o direito completo ao prêmio (data de aquisição). A despesa acumulada reconhecida para as transações liquidadas com instrumentos patrimoniais em cada data-base até a data de aquisição reflete a extensão em que o período de aquisição tenha expirado e a melhor estimativa do grupo do número de títulos patrimoniais que serão adquiridos. A despesa ou crédito na demonstração do resultado do período é registrado em “despesas de pessoal” e representa a movimentação em despesa acumulada reconhecida no início e fim daquele período.

O efeito de diluição das opções em aberto é refletido como diluição de ação adicional no cálculo do resultado por ação diluído (Nota 15.f).

p) Informações por segmento

A Companhia e suas controladas possuem um único segmento de negócio: a produção e comercialização de calçados sintéticos para o mercado interno e externo, como divulgado na Nota 24.

q) Ajustes a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de curto prazo são ajustados pelo seu valor presente, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, apenas as transações de contas a receber de clientes foram consideradas materiais e ajustadas a seu valor presente. Não há outros componentes de curto ou longo prazo que requeiram ajuste a seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa das transações e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de receitas financeiras, no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

r) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas do grupo requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas

e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros: Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos: Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 não existiam incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A existência de incerteza poderia requerer a constituição de provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais.

Valor Justo de Instrumentos Financeiros: Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para Riscos Cíveis e Trabalhistas: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Outros itens significativos sujeitos às estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e ativos intangíveis; a provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para desconto pontualidade; a provisão para perdas no estoque; o imposto de renda e contribuição social diferidos; as taxas e prazos aplicados na determinação dos ajustes a valor presente de certos ativos e passivos; valor justo da remuneração baseada em ações; e as análises de sensibilidade de instrumentos financeiros.

s) Empréstimos e financiamentos

Estão demonstrados pelos valores de contratação, acréscimo dos encargos pactuados que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros.

t) Ações em tesouraria

Instrumentos patrimoniais próprios que são readquiridos (ações de tesouraria) são reconhecidos ao custo e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia. Qualquer diferença entre o valor contábil e a contraprestação é reconhecida em outras reservas de capital.

u) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando há a expectativa de que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2010	2009	01/01/09
Disponibilidades	6.192	14.610	23.900
Aplicações financeiras	34.837	12.432	10.260
	<u>41.029</u>	<u>27.042</u>	<u>34.160</u>

As disponibilidades são representadas substancialmente por depósitos bancários sem a incidência de juros. As aplicações financeiras classificadas como valores equivalentes a caixa estão representadas por investimentos em fundo de quotas de curto prazo, com prazo de resgate que não excede 90 dias.

5. Aplicações financeiras

Referem-se a aplicações financeiras mantidas em bancos de primeira linha (assim compreendido as 10 maiores instituições do país) classificadas nas seguintes categorias, conforme demonstrado abaixo:

	2010	2009	01/01/09
Mantidas até o vencimento	404.680	313.305	284.013
Receíveis	7.005	7.317	5.704
Disponível para venda	571.745	437.748	444.660
	<u>983.430</u>	<u>758.370</u>	<u>734.377</u>

As aplicações são mantidas em instrumentos financeiros, cujos rendimentos são atrelados a uma cesta de indicadores compostos por CDI, ou taxas pré-fixadas, ou corrigidas pela inflação.

6. Contas a receber de clientes

	2010	2009	01/01/09
Títulos a vencer	528.761	558.993	439.571
Títulos vencidos até 30 dias	20.679	18.992	10.755
Títulos vencidos de 31 até 60 dias	3.293	4.542	2.706
Títulos vencidos de 61 até 90 dias	1.009	1.031	792
Títulos vencidos a mais de 91 dias	6.276	7.669	4.443
	<u>560.018</u>	<u>591.227</u>	<u>458.267</u>
Adiantamentos de contratos de câmbio	(3.033)	(10.209)	(5.592)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.342)	(5.158)	(2.899)
Provisão para descontos por pontualidade	(23.794)	(26.800)	(18.380)
Ajustes a valor presente – AVP	(6.205)	(4.300)	(6.631)
	<u>524.644</u>	<u>544.760</u>	<u>424.765</u>

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, os prazos médio de recebimento para o mercado interno são de 88 e 95 dias respectivamente, e para o mercado externo 80 e 74 dias, respectivamente.

A constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre títulos vencidos por prazo está demonstrada a seguir:

	2010		2009	
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Títulos a vencer	528.761	-	558.993	-
Títulos vencidos até 30 dias	20.679	-	18.992	(4)
Títulos vencidos de 31 até 60 dias	3.293	(1)	4.542	(21)
Títulos vencidos de 61 até 90 dias	1.009	(8)	1.031	(43)
Títulos vencidos a mais de 91 dias	6.276	(2.333)	7.669	(5.090)
	<u>560.018</u>	<u>(2.342)</u>	<u>591.227</u>	<u>(5.158)</u>

A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa, está demonstrada a seguir:

	2010	2009
Saldo no início do exercício	(5.158)	(2.899)
Adições	(2.343)	(3.711)
Recuperações / realizações	5.159	1.452
Saldo no final do exercício	<u>(2.342)</u>	<u>(5.158)</u>

A movimentação da provisão para desconto pontualidade, está demonstrada a seguir:

	2010	2009
Saldo no início do exercício	(26.800)	(18.380)
Adições	(12.554)	(18.142)
Recuperações / realizações	15.560	9.722
Saldo no final do exercício	<u>(23.794)</u>	<u>(26.800)</u>

7. Estoques

	2010	2009	01/01/09
Calçados	22.940	22.862	29.866
Componentes	33.363	40.962	24.540
Matérias primas	48.235	43.715	40.500
Materiais de embalagem	13.570	13.006	10.869
Materiais intermediários e diversos	17.376	18.514	26.698
Mercadoria para revenda	321	518	501
Adiantamentos a fornecedores	2.936	2.830	3.966
Importação em andamento	738	1.168	1.684
Provisão para ajuste dos estoques obsoletos	(2.372)	(1.885)	(1.756)
	<u>137.107</u>	<u>141.690</u>	<u>136.868</u>

A movimentação da provisão para ajuste dos estoques obsoletos, está demonstrada a seguir:

	2010	2009
Saldo no início do exercício	(1.885)	(1.756)
Adições	(1.005)	(1.313)
Recuperações / realizações	518	1.184
Saldo no final do exercício	<u>(2.372)</u>	<u>(1.885)</u>

8. Impostos a recuperar

	2010	2009	01/01/09
Imposto de renda e contribuição social	4.111	4.675	1.663
Imposto de renda retido na fonte	2.485	3.783	15.264
IPI a recuperar	3.101	2.915	2.720
ICMS a recuperar	5.109	6.249	4.379
PIS a recuperar	2	51	31
COFINS a recuperar	776	946	796
INSS a recuperar	40	395	-
	15.624	19.014	24.853
(-) Total ativo circulante	(14.924)	(18.161)	(24.432)
Total do ativo não circulante	700	853	421

a) Imposto de renda e contribuição social

Correspondem às antecipações de imposto de renda e contribuição social, realizáveis mediante a compensação com impostos e contribuições federais a pagar.

b) Imposto de renda retido na fonte

Corresponde ao imposto de renda retido na fonte sobre os resgates de aplicações financeiras. Esses créditos são realizáveis mediante a compensação com impostos e contribuições federais.

c) ICMS e IPI a recuperar

Os saldos são gerados nas operações comerciais podendo ser compensados com tributos da mesma natureza.

d) PIS e COFINS a recuperar

Corresponde ao saldo do PIS e da COFINS, a ser compensado com impostos e contribuições federais.

9. Investimentos

Os investimentos da Companhia apresentam a seguinte composição:

	2010	2009	01/01/09
Empresas controladas	30.696	35.717	52.895
Outros investimentos	877	873	865
	31.573	36.590	53.760

a) Controladas

	2010					2009	
	Resultado					Equivalência	
	Capital social	Patrimônio líquido	do exercício	Participação no capital	Equivalência patrimonial Investimento	patrimonial	Investimento
Saddle Corporation S/A*	-	-	(5.087)	100,00%	(5.087)	-	3.006 8.514
Grendene Argentina S/A*	5.650	7.478	1.363	95,00%	1.294 7.104	(2.086)	3.276
MHL Calçados Ltda.	3.320	10.534	4.228	99,998%	4.228 10.534	5.962	12.478
Grendene USA, Inc.*	1.461	13.058	2.283	100,00%	2.283 13.058	(592)	11.449
					2.718 30.696	6.290	35.717

* Anteriormente Saddle Calçados S/A e Grendha Shoes Corp, respectivamente.

* As operações da Saddle Corporation S/A. foram encerradas, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária do dia 10 de dezembro de 2010.

A movimentação dos investimentos pode ser assim demonstrada:

	2010	2009
Saldos no início do exercício	36.590	53.760
Adições	3.012	8
Baixa	(271)	-
Dividendos recebidos	(9.805)	(14.372)
Equivalência patrimonial	2.718	6.290
Ajustes ganho/perda da conversão da moeda	(671)	(8.365)
Ajustes de exercícios anteriores - controlada	-	(731)
Saldos no final do exercício	31.573	36.590

10. Imobilizado

	2010							
	Equipamentos							
	Terrenos	Máquinas	Móveis	de processamento	Ferramentas	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Custo do imobilizado	prédios	e instalações	utensílios	de dados				
Saldo em 31/12/2009	148.720	203.128	8.193	16.575	2.644	2.979	3.573	385.812
Aquisições	354	14.834	981	1.233	160	8.391	2.442	28.395
Baixas	(315)	(2.504)	(86)	(565)	(4)	(881)	(134)	(4.489)
Transferências	2.763	6.204	123	25	(5)	(7.440)	(1.670)	-
Saldo em 31/12/2010	151.522	221.662	9.211	17.268	2.795	3.049	4.211	409.718
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2009	(62.982)	(125.801)	(4.289)	(11.739)	(1.677)	-	(2.304)	(208.792)
Depreciação	(5.340)	(16.057)	(743)	(1.497)	(300)	-	(585)	(24.522)
Baixas	111	2.220	82	548	-	-	40	3.001
Transferências	-	(503)	13	495	2	-	(7)	-
Saldo em 31/12/2010	(68.211)	(140.141)	(4.937)	(12.193)	(1.975)	-	(2.856)	(230.313)
Valor contábil líquido								
Saldo em 31/12/2009	85.738	77.327	3.904	4.836	967	2.979	1.269	177.020
Saldo em 31/12/2010	83.311	81.521	4.274	5.075	820	3.049	1.355	179.405

	2009							
	Equipamentos							
	Terrenos	Máquinas	Móveis	de processamento	Ferramentas	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Custo do imobilizado	prédios	e instalações	utensílios	de dados				
Saldo em 31/12/2008	146.218	182.848	7.098	14.217	1.981	2.237	3.415	358.014
Aquisições	1.680	15.792	1.097	2.673	655	7.323	922	30.142
Baixas	-	(638)	(7)	(574)	-	(1.069)	(56)	(2.344)
Transferências	822	5.126	5	259	8	(5.512)	(708)	-
Saldo em 31/12/2009	148.720	203.128	8.193	16.575	2.644	2.979	3.573	385.812
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2008	(57.746)	(111.068)	(3.667)	(10.922)	(1.445)	-	(1.898)	(186.746)
Depreciação	(5.236)	(15.299)	(623)	(1.351)	(228)	-	(447)	(23.184)
Baixas	-	562	1	534	-	-	41	1.138
Transferências	-	4	-	-	(4)	-	-	-
Saldo em 31/12/2009	(62.982)	(125.801)	(4.289)	(11.739)	(1.677)	-	(2.304)	(208.792)
Valor contábil líquido								
Saldo em 31/12/2008	88.472	71.780	3.431	3.295	536	2.237	1.517	171.268
Saldo em 31/12/2009	85.738	77.327	3.904	4.836	967	2.979	1.269	177.020

Taxas de depreciação

A Companhia deprecia o ativo imobilizado pelo método linear, usando as taxas de depreciação demonstradas a seguir:

Taxas anuais de depreciação	
Edificações	4%
Instalações	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Equipamentos de informática	20%
Ferramentas	20%
Veículos	20%
Outros bens imobilizados	10%

A Companhia adotou a isenção opcional de aplicação retrospectiva completa para apresentação do valor justo de imobilizado como custo de aquisição. A Companhia optou por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído considerando que: (i) o método de custo, deduzido de provisão para perdas, é o melhor método para avaliar os ativos imobilizados da Companhia; (ii) o ativo imobilizado da Companhia é segregado em classes bem definidas e relacionadas à sua única atividade operacional; (iii) a Administração revisa frequentemente os valores recuperáveis e estimativas de vida útil dos bens do ativo imobilizado, e (iv) a Companhia possui controles eficazes sobre os bens do ativo imobilizado que possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativa de vida útil dos bens.

11. Intangível

	2010					
	Software	Marcas e patentes	Fundos de comércio	Tecnologia	Outros	Total
Custo do intangível						
Saldo em 31/12/2009	15.894	9.239	800	780	100	26.813
Aquisições	1.944	965	1.497	-	-	4.406
Baixa	(28)	-	-	-	(100)	(128)
Saldo em 31/12/2010	17.810	10.204	2.297	780	-	31.091
Amortização acumulada						
Saldo em 31/12/2009	(8.673)	(5.233)	(800)	(594)	-	(15.300)
Amortização	(2.199)	(818)	(88)	(153)	-	(3.258)
Baixa	1	-	-	-	-	1
Saldo em 31/12/2010	(10.871)	(6.051)	(888)	(747)	-	(18.557)
Valor contábil líquido						
Saldo em 31/12/2009	7.221	4.006	-	186	100	11.513
Saldo em 31/12/2010	6.939	4.153	1.409	33	-	12.534
	2009					
	Software	Marcas e patentes	Fundos de comércio	Tecnologia	Outros	Total
Custo do intangível						
Saldo em 31/12/2008	11.776	8.414	800	780	100	21.870
Aquisições	4.119	825	-	-	-	4.944
Baixa	(1)	-	-	-	-	(1)
Saldo em 31/12/2009	15.894	9.239	800	780	100	26.813
Amortização acumulada						
Saldo em 31/12/2008	(6.976)	(4.480)	(665)	(438)	-	(12.559)
Amortização	(1.697)	(753)	(135)	(156)	-	(2.741)
Saldo em 31/12/2009	(8.673)	(5.233)	(800)	(594)	-	(15.300)
Valor contábil líquido						
Saldo em 31/12/2008	4.800	3.934	135	342	100	9.311
Saldo em 31/12/2009	7.221	4.006	-	186	100	11.513

A Companhia amortiza o ativo intangível pelo custo de aquisição, usando as taxas de amortização demonstradas a seguir:

Taxas anuais de amortização	
Marcas e patentes	10%
Software	20%
Fundos de comércio	20%
Tecnologia	20%

As despesas de amortização são registradas às rubricas de custos dos produtos vendidos, despesas comerciais e despesas administrativas, na demonstração de resultado, representando, em 31 de dezembro de 2010, os montantes líquidos de créditos de PIS/COFINS de R\$1.097, R\$1.002 e R\$1.036, respectivamente.

A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2010 e 2009, ativos intangíveis gerados internamente.

12. Financiamentos com instituições financeiras

	Indexador	Taxa de juros (a.a)	2010	2009	01/01/09
Ativo fixo					
Banco do Nordeste S.A	Pré-fixado	10,00%	7.481	64.494	37.403
Banco Itaú BBA S/A	Pré-fixado	4,50%	3.755	-	-
Capital de giro					
Banco Bradesco S/A	TJLP	2,25%	-	16.090	80.851
Banco Itaú BBA S/A	Pré-fixado	7,00%	75.226	-	-
Banco Votorantim S/A	Pré-fixado	7,00%	73.019	-	-
			159.481	80.584	118.254
(-) Total do passivo circulante			(155.834)	(73.112)	(79.823)
Total do passivo não circulante			3.647	7.472	38.431

As garantias vinculadas aos empréstimos e financiamentos são as seguintes: a) alienação fiduciária de máquinas e equipamentos adquiridos; b) terrenos e prédios; e c) garantia fidejussória prestada por fiança e aval dos diretores da Companhia.

A abertura das parcelas de longo prazo, está demonstrada no quadro abaixo:

Vencimento	R\$
2012	469
2013	469
2014	469
2015	468
2016	468
2017	468
2018	468
2019	368
	3.647

13. Financiamentos - Proapi e Provin

A Companhia goza de incentivos fiscais relativamente às suas atividades localizadas no Estado do Ceará, por meio da obtenção de financiamento concedido através do FDI – Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará, por intermédio do agente financeiro estabelecido por este fundo. Os referidos financiamentos são baseados no ICMS devido (Provin) e em parte pelos produtos exportados (Proapi), apurados mensalmente. Os financiamentos devem ser liquidados no prazo de 36 e 60 meses após a sua liberação.

No âmbito do Programa Proapi, os financiamentos são concedidos com base em 11% do valor FOB exportado com prazo de 60 meses para pagar com juros de TJLP. No vencimento do financiamento a empresa paga 10% do valor do saldo devedor do financiamento, sendo os restantes 90% abonados, representando um incentivo líquido de 9,9% do valor FOB exportado. No quadro abaixo apresentamos os prazos de vencimento deste benefício:

	<u>Prazos de vencimento</u>
Sobral - CE	
PROAPI - EXPORTAÇÃO	Até Set/2011
Crato - CE	
PROAPI - EXPORTAÇÃO	Até Jan/2014

No âmbito do programa Provin, os financiamentos são concedidos com base no ICMS devido, sendo os prazos do benefício e o percentual de redução, conforme abaixo indicados:

	<u>Incentivo Provin – ICMS Diferido</u>			
	%	Prazos de vencimento	%	Prazos de vencimento
Sobral - CE				
PROVIN - ICMS	81%	Até Fev/2019	75%	Mar/2019 até Abr/2025
Crato - CE				
PROVIN - ICMS	81%	Até Set/2022	75%	Out/2022 até Abr/2025
Fortaleza - CE				
PROVIN - ICMS	81%	Até Abr/2025		

É entendimento da Administração da Companhia que o registro do benefício de redução dos valores devidos se dê no momento da obtenção dos financiamentos, por assim refletir com maior adequação o regime de competência do exercício, uma vez que o custo do ICMS e das exportações, referentes às operações incentivadas também estão sendo registrados concomitantemente aos benefícios.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, foi registrado no resultado da Companhia um valor de R\$141.603 (R\$129.447 em 2009) relativo às parcelas incentivadas desses financiamentos, no grupo de receita líquida de vendas.

Em 31 de dezembro de 2010, estão registrados no passivo não circulante, as parcelas não incentivadas desses financiamentos no valor R\$11.119 (R\$49.544 estão registrados no passivo circulante e não circulante, em 2009). Através de acordo com o Governo do Ceará, a Companhia compensou as parcelas vincendas no ano de 2011 com créditos provenientes desses financiamentos.

14. Provisão para litígios

A Companhia consta como ré em certos processos de natureza trabalhista. A perda estimada foi provisionada no passivo circulante, com base na opinião de seus assessores jurídicos, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis que venham ocorrer em função de decisões judiciais desfavoráveis.

A movimentação da provisão para litígios, está demonstrada como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Saldo no início do exercício	2.600	1.200
Adições	700	1.400
Recuperações / realizações	(200)	-
Saldo no final do exercício	3.100	2.600
Passivo circulante	(1.100)	(1.300)
Passivo não circulante	2.000	1.300

Não há ações de risco possível e de valores relevantes que requeiram divulgação.

15. Patrimônio líquido**a) Capital social**

A Ata da 35ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de março de 2010 aprovou o aumento de capital social por meio da emissão particular de 720.000 (setecentos e vinte mil) novas ações ordinárias, sem valor nominal, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia, passando o capital social ser composto por 300.720.000 (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) ações ordinárias. Em razão do exercício de tais opções pelos executivos elegíveis da Companhia, o capital social aumentou em R\$4.542.

Em 31 de dezembro de 2010, o capital social totalmente subscrito e integralizado está representado por 300.720.000, ações ordinárias, no valor de R\$4,09 cada (300.000.000 de ações ordinárias, no valor de R\$4,09 em 2009). As ações representativas do capital social estão compreendidas em classe única quanto à natureza dos direitos de seus possuidores e todas com igual direito a voto, respeitadas as condições legais.

Movimentação da quantidade de ações

Companhia evidenciou a seguinte movimentação na quantidade de ações:

	<u>Data</u>	<u>Ações emitidas</u>	<u>Ações em tesouraria</u>	<u>Ações totais com os acionistas</u>
Saldo no início do ano	01/01/2009	100.000.000	-	100.000.000
Desdobramento de ações	21/09/2009	200.000.000	-	200.000.000
Saldo no final do ano	31/12/2009	300.000.000	-	300.000.000
Emissão de novas ações	22/03/2010	720.000	-	720.000
Saldo final	30/09/2010	300.720.000	-	300.720.000

b) Ajustes de avaliação patrimonial

Corresponde aos efeitos de conversão da moeda funcional para a moeda de balanço apurados sobre os investimentos societários mantidos no exterior avaliados pelo método de equivalência patrimonial e ajustes por variação de preços de mercado de instrumentos financeiros disponíveis para venda.

c) Reserva de capital

Corresponde ao valor dos planos de opções de ações outorgados pela Companhia a seus administradores, cuja contrapartida é o resultado do exercício.

d) Reservas de lucros**• Reserva legal**

É constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício deduzidos do valor dos incentivos fiscais, limitada a 20% do capital social, que totaliza em 31 de dezembro de 2010, o valor de R\$39.441 (R\$32.515 em 2009).

• Reserva de lucros retidos

O saldo em 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$22.576 (R\$4.533 em 2009) refere-se a valor retido como reserva de retenção de lucros para aquisição de ações de própria emissão, com a finalidade de honrar os planos de remuneração baseados em ações.

• Incentivos fiscais

Os incentivos fiscais correspondem à redução de 75% do IRPJ incidente sobre os lucros dos empreendimentos instalados nos estados do Ceará e Bahia calculada com base no lucro da exploração; e incentivos fiscais de ICMS relativamente às suas atividades operacionais localizadas nestes estados.

	2010	2009
Saldo inicial	159.822	132.283
Incentivos gerados pela operação		
ICMS	143.322	131.400
IRPJ	33.272	25.700
	176.594	157.100
Capitalização dos incentivos		
ICMS	-	(105.410)
IRPJ	-	(24.151)
	-	(129.561)
Saldo final	336.416	159.822

e) Dividendos

De acordo com o estatuto social, o dividendo mínimo obrigatório é computado com base em 25% do lucro líquido remanescente do exercício, após constituições das reservas previstas em lei.

Dos lucros auferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e 2009, e com base na capacidade de geração operacional de caixa da Companhia, a Administração propôs para deliberação da Assembléia Geral Ordinária a distribuição de dividendos, calculados conforme segue:

	2010	2009
Lucro líquido do exercício	312.890	276.161
Efeito dos ajustes da Lei 11.638/07 apurado sobre exercícios anteriores	10.622	-
Ajustes de exercícios anteriores - controlada	-	(731)
Resultado na venda de ações referente plano de opções	281	(184)
Reserva de incentivos fiscais	(174.371)	(154.292)
Reserva de Incentivos fiscais de controlada - MHL Calçados Ltda.	(2.223)	(2.808)
Apropriação da reserva legal	(6.926)	(6.093)
Reversão da reserva de lucros a realizar	1.018	786
Constituição da reserva de lucros a realizar (Nota 15. d)	(1.509)	(1.018)
Base de cálculo dos dividendos	139.782	111.821
Proposição da administração	121.739	110.000
Percentual sobre a base de cálculo	87,1%	98,4%

Do montante proposto no exercício findo em 31 de dezembro de 2009, R\$76.000 foram pagos ao longo do próprio exercício de 2009 e o saldo de R\$34.000 foi liquidado em 06 de maio de 2010.

Em 2010, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o pagamento de dividendos intermediários no valor de R\$34.529, sendo distribuídos R\$22.500, em 02 de junho de 2010 (representando R\$0,075 por ação), R\$12.029 em 02 de setembro de 2010 (representando R\$0,4 por ação) e R\$36.086 que foram pagos em 08 de dezembro de 2010 (representando R\$0,12 por ação).

Adicionalmente, a Administração propôs, em 31 de dezembro de 2010, o pagamento complementar de R\$51.124 (representando R\$0,17 por ação) perfazendo um dividendo total de R\$121.739, após deduções legais e estatutárias.

f) Resultado por ação

Conforme requerido pelo CPC 41, Resultado por ação, demonstramos a seguir a reconciliação do lucro líquido aos montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído (em milhares de reais, exceto valor por ação):

	2010	2009
Numerador		
Lucro líquido do exercício	312.890	272.443
Denominador		
Média ponderada do número de ações ordinárias	300.560.219	300.000.000
Lucro básico e diluído por ação ordinária	1,04	0,91

16. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

Os valores de imposto de renda e contribuição social a pagar estão registrados no passivo circulante sob a rubrica: impostos, taxas e contribuições; líquido das compensações realizadas no exercício e dos incentivos fiscais, como demonstrados abaixo:

	2010			2009		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Valor devido	34.814	13.233	48.047	30.690	11.592	42.282
Incentivos fiscais	(32.768)	-	(32.768)	(24.845)	-	(24.845)
	2.046	13.233	15.279	5.845	11.592	17.437
Compensações	(5.677)	(13.712)	(19.389)	(8.904)	(13.207)	(22.111)
	(3.631)	(479)	(4.110)	(3.059)	(1.615)	(4.674)

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A composição do imposto de renda e contribuição social diferidos está descrita a seguir:

	2010	2009	01/01/09
Ativo diferido:			
Imposto de renda			
Provisão aplicações financeiras exterior	-	1.305	2.475
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	586	1.290	725
Provisão para descontos por pontualidade	5.949	6.700	4.595
Ajustes a valor presente - AVP	1.551	1.075	1.658
Provisão para ajuste dos estoques obsoletos	593	471	439
Provisão para obrigações a pagar	1.230	1.385	1.169
Outros	1.176	870	579
	11.085	13.096	11.640
Contribuição social			
Provisão aplicações financeiras exterior	-	470	891
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	211	464	261
Provisão para descontos por pontualidade	2.142	2.412	1.654
Ajustes a valor presente - AVP	558	387	597
Provisão para ajuste dos estoques obsoletos	213	170	158
Provisão para obrigações a pagar	443	498	421
Outros	423	313	208
	3.990	4.714	4.190
Ativo não circulante	15.075	17.810	15.830

	2010	2009	01/01/09
Passivo diferido:			
Imposto de renda			
Ajuste a valor de mercado – Aplicações financeiras	-	1.113	-
Depreciação	2.742	4.023	5.432
Operações de Hedge	146	-	-
Operações de Swap	-	388	-
	2.888	5.524	5.432
Contribuição social			
Ajuste a valor de mercado – Aplicações financeiras	-	401	-
Depreciação	987	1.448	1.955
Operações de Hedge	52	-	-
Operações de Swap	-	140	-
	1.039	1.989	1.955
Passivo não circulante	3.927	7.513	7.387

c) Movimentação do Imposto de renda e contribuição social diferido

	2010	2009
Saldo inicial	10.297	8.443
Imposto gerado no resultado do período	(1.208)	3.368
Imposto gerado no patrimônio líquido	2.059	(1.514)
Saldo final	11.148	10.297

d) Conciliação da despesa tributária com as alíquotas oficiais

O imposto de renda e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas nominais desses tributos, estão reconciliados para o valor registrado como despesa de imposto de renda e contribuição social como segue:

	2010		2009	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro líquido antes dos tributos	329.377	329.377	286.512	286.512
Efeito dos ajustes no lucro por mudança de prática contábil Lei 11.638/07	(135.329)	(135.329)	(128.288)	(128.288)
Lucro líquido ajustado antes dos tributos	194.048	194.048	158.224	158.224
Imposto de renda e contribuição social à taxa nominal de 25% e 9%, respectivamente	(48.512)	(17.464)	(39.555)	(14.240)
Ajustes para demonstração da taxa efetiva				
Resultado de equivalência patrimonial	680	245	1.572	566
Adições permanentes	(3.404)	(1.225)	(3.380)	(1.217)
Incentivo à inovação tecnológica	11.069	3.985	10.609	3.819
Operações Hedge/ Swap	426	153	1.030	371
Efeito do recálculo depreciação	1.281	461	-	-
Incentivos fiscais de dedução do IRPJ (PAT)	882	-	766	-
Incentivos fiscais de dedução do IRPJ (Lei Rouanet/ Funciança/ Audivisual)	1.040	-	695	-
Outros	836	292	50	-
Valor antes da dedução do incentivo fiscal				
IRPJ – Lei 11.638/07	(35.702)	(13.553)	(28.213)	(10.701)
Taxa efetiva antes de considerar impactos da Lei 11.638/07	18,4%	7,0%	17,8%	6,8%
Incentivos fiscais de dedução do IRPJ (Lucro de exploração)	32.768	-	24.845	-
Valor registrado no resultado	(2.934)	(13.553)	(3.368)	(10.701)
Total de impostos registrados ao resultado	(16.487)	(16.487)	(14.069)	(14.069)
Impostos diferidos	(1.208)		3.368	
Impostos correntes	(15.279)		(17.437)	
Alíquota efetiva	5,0%		4,9%	

17. Resultado financeiro líquido

	2010	2009
Despesas financeiras		
Descontos concedidos a clientes	(98.108)	(78.414)
Despesas com operações de derivativos cambiais – BM&F	(17.136)	(12.827)
Despesas de financiamentos	(10.398)	(20.138)
Despesas com variação cambial	(20.471)	(41.185)
Provisão para desconto pontualidade	3.006	(8.420)
Provisão/ reversão de aplicações financeiras exterior	5.221	4.679
Outras despesas financeiras	(2.883)	(2.795)
	(140.769)	(159.100)
Receitas financeiras		
Juros recebidos de clientes	2.007	2.052
Receitas com operações de derivativos cambiais – BM&F	24.781	54.164
Receitas de aplicações financeiras	92.702	94.451
Receitas com variação cambial	17.305	19.209
Ajustes a valor presente – AVP	35.615	36.651
Outras receitas financeiras	3.175	3.998
	175.585	210.525
Resultado financeiro líquido	34.816	51.425

18. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de limite de exposição dos mesmos. Todas as operações são integralmente reconhecidas na contabilidade. As avaliações de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos, bem como, gerenciamento de riscos estão relatados a seguir:

a) Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2010, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- Caixa e equivalentes de caixa – está apresentado ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil na data do balanço.
- Aplicações financeiras – as aplicações classificadas nas categorias “mantidas até o vencimento”, e “recebíveis”, que são mensuradas ao custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros e as aplicações classificadas como “disponíveis para venda” que são mensuradas ao seu valor justo.
- Contas a receber – decorrem diretamente das operações comerciais da Companhia, estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a atualizações cambiais e monetárias, perdas estimadas para liquidações duvidosas, desconto pontualidade e ajuste a valor presente.
- Contas a pagar – decorrem diretamente das operações comerciais da Companhia, estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a atualizações cambiais e monetárias, quando aplicável.
- Empréstimos e financiamentos – são classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado pelo método de taxa efetiva de juros, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos e financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis na data do balanço.

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, o valor dos principais instrumentos financeiros a Companhia são assim demonstradas:

	Valor contábil		Valor justo	
	2010	2009	2010	2009
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	41.029	27.042	41.029	27.042
Aplicações financeiras	983.430	758.370	984.221	772.735
Contas a receber de clientes	524.644	544.760	524.644	544.760
Derivativos	582	-	582	-
Passivos financeiros				
Financiamentos com instituições financeiras	159.481	80.584	159.481	80.584
Financiamentos - Proapi e Provin	11.119	49.544	11.119	49.544
Fornecedores	28.805	38.349	28.805	38.349
Derivativos	-	19	-	19

O valor justo dos instrumentos financeiros é apurado conforme descrito na Nota 3.c.3.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos

A Companhia e suas controladas mantêm operações com os seguintes instrumentos financeiros derivativos:

b.1) Operação de Instrumentos Derivativos Cambiais

A estratégia de contratação destas operações tem como objetivo a proteção das receitas de vendas e ativos financeiros da Companhia e de suas controladas sujeitas à exposição cambial. Estes instrumentos são utilizados com a finalidade específica de proteção, cujo portfólio consiste, na venda de dólares dos Estados Unidos futuro, mediante contratos de NDF (Non-deliverable forwards).

O impacto sobre o fluxo de caixa da Companhia e de suas controladas ocorre mediante a apuração de ajustes diários da cotação do dólar dos Estados Unidos até a liquidação dos contratos.

Os limites máximos de exposição cambial líquida são compostos de: (i) saldos bancários em moeda estrangeira mantidos no exterior; (ii) aplicações financeiras mantidas no exterior; (iii) saldo de contas a receber de câmbios a contratar; (iv) projeções de exportações de até 90 dias, menos (i) saldos de fornecedores mantidos em moeda estrangeira e (ii) importações em andamento. Estes riscos são monitorados diariamente e administrados através de controles internos, que visam demonstrar os limites de exposição e adequá-los a política de gestão de riscos da Companhia.

Não são permitidas a utilização de outras formas de proteção cambial sem expressa autorização dos seus administradores bem como não são permitidas a utilização de instrumentos financeiros derivativos exóticos com propósito de especulação.

As operações de proteções cambiais são usualmente efetuadas junto à BM&F através de corretoras especializadas, realizadas sem margeamento. A garantia é normalmente constituída por aplicações financeiras da Companhia em CDBs e/ou títulos públicos, observando-se limites e exposições ao risco de câmbio, conforme definido na política de gestão de riscos de suas contrapartes.

No quadro abaixo demonstramos nossas posições verificadas em 31 de dezembro de 2010 e 2009 com os valores nominais e de mercado, os quais foram apurados conforme descrito na Nota 3.c.3.

Descrição	Valor de Referência (notional)		Valor Justo		Saldo a Receber (Pagar)	
	Moeda	31/12/2010	31/12/2009	Moeda	31/12/2010	31/12/2009
Contratos Futuros:						
Compromissos de Venda (NDF)						
Posição Vendida						
Moeda Estrangeira	US\$	35.000	67.500	R\$	58.576	118.367
Total	US\$	35.000	67.500	R\$	58.576	118.367
				R\$	582	(19)

É importante salientar que estas operações estão associadas ao recebimento das vendas e a ativos financeiros em moeda estrangeira, os quais estão igualmente relacionadas à variação da cotação do câmbio, compensando eventuais ganhos ou perdas apuradas.

c) Gerenciamento de Riscos**c.1) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e de suas controladas**

Os principais passivos financeiros da Companhia, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos, são compostos por empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar. O principal objetivo destes passivos financeiros é de levantar recursos financeiros para as operações da Companhia. A Companhia possui outros créditos, contas a receber, disponibilidades e investimentos de curto prazo que são obtidos diretamente de suas operações.

A Companhia é exposta ao risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros, risco de taxas de câmbio, e risco de preço de commodities), risco de crédito e risco de liquidez. Os instrumentos financeiros afetados por riscos incluem os empréstimos e financiamentos, depósitos, títulos disponíveis para venda e instrumentos financeiros derivativos.

As atividades de gerenciamento de riscos seguem a política de gestão de risco da Companhia, sob a administração dos seus diretores. A administração destes riscos é efetuada com base na política de controle, que estabelece as técnicas de acompanhamento, mensuração e monitoramento contínuo da exposição. A Companhia não realiza operações com instrumentos derivativos ou qualquer outro tipo de operação com propósito especulativo.

a) Risco de crédito:

A Companhia e suas controladas estão potencialmente sujeitas ao risco de crédito da contra parte em suas operações financeiras e contas a receber. Dentre os procedimentos adotados para minimizar os potenciais riscos financeiros e comerciais, destacamos: a seletividade das instituições financeiras; análise dos créditos concedidos a clientes; o estabelecimento de limites de vendas. Não há clientes que individualmente representem mais que 5% do total do contas a receber da Companhia em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

A política de gestão de riscos da Companhia, para as aplicações financeiras, aprovada pelo Conselho de Administração, estabelece que os recursos financeiros disponíveis devem ser mantidos, substancialmente em bancos de primeira linha (assim considerados os 10 maiores bancos por ativos do país) de uma forma diversificada em instrumentos financeiros atrelados a uma cesta de indicadores compostos por CDI, taxas pré-fixadas ou corrigidos pela inflação.

b) Risco liquidez:

Risco de liquidez representa o encurtamento nos recursos destinados para pagamento de dívidas (substancialmente empréstimos e financiamentos). A Companhia tem políticas de monitoramento de caixa para evitar o descasamento de contas a receber e a pagar. Adicionalmente, a Companhia mantém saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade

de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa. A tabela abaixo demonstra os pagamentos contratuais requeridos pelos passivos financeiros da Companhia:

	Até um ano	De 1 a 9 anos	Total
Em 31/12/10:			
Financiamento ativo fixo	7.589	3.647	11.236
Capital de giro	148.245	-	148.245
Financiamentos – Proapi e Provin	-	11.119	11.119
	155.834	14.766	170.600
Projeção incluindo juros futuros			
	Até um ano	De 1 a 9 anos	Total
Financiamento ativo fixo	7.952	4.290	12.242
Capital de giro	158.026	-	158.026
Financiamentos – Proapi e Provin	-	13.472	13.472
	165.978	17.762	183.740

c) Risco de mercado:

Risco da taxa de juros: Esse risco advém da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, ou reduzir o ganho com suas aplicações. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de juros do mercado.

Com objetivo de reduzir os possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Companhia e suas controladas adotam a política de manter seus recursos aplicados em instrumentos atrelados a uma cesta de indicadores como CDI, taxas pré-fixadas ou corrigidos pela inflação.

Risco de taxas de câmbio: Esse risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa financeira (ou receita) e o saldo passivo (ou o ativo) de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira. Além de contas a receber originado por exportações a partir do Brasil, aplicações financeiras e investimentos no exterior se constituem um hedge natural, para proteger a Companhia das oscilações cambiais. Para o saldo entre ativos e passivos sujeitos ao risco da variação cambial a Companhia e suas controladas avaliam sua exposição cambial e contratam, se necessário, instrumento financeiro derivativo adicional, como forma de proteção. A Companhia não possui financiamentos e empréstimos contratados ou indexados a qualquer moeda estrangeira.

Risco de preço das commodities: Esse risco está relacionado à possibilidade de oscilação no preço das matérias-primas e demais insumos utilizados no processo de produção. Em função de utilizar commodities, como matéria prima a Companhia poderá ter seu custo dos produtos vendidos afetado por alterações nos preços internacionais destes materiais. Para minimizar esse risco, a Companhia monitora permanentemente as oscilações de preço nos mercados nacional e internacional e quando for o caso, utiliza-se da formação de estoques estratégicos para manter suas atividades comerciais.

c.2) Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores das aplicações financeiras e nos empréstimos que a Companhia possuía exposição na data base de 31 de dezembro de 2010, foram definidos 03 cenários diferentes, e preparada uma análise de sensibilidade às oscilações dos indicadores desses instrumentos. Com base na projeção do indexador de cada contrato para o ano de 2010 (cenário provável), sendo que a partir deste foram calculadas variações decrescentes de 25% e 50% para aplicações financeiras e crescentes de 25% e 50%, respectivamente, para empréstimos. Os cenários são elaborados desconsiderando o provável fluxo de caixa de pagamentos de empréstimos e resgates de aplicações.

Os rendimentos oriundos das aplicações financeiras bem como as despesas financeiras provenientes dos empréstimos e financiamentos da Companhia são afetados pelas variações nas taxas de juros, tais como TJLP, IPCA, e CDI.

No quadro abaixo apresentamos nossas posições em aberto em 31 de dezembro de 2010, com os valores nominais e juros de cada instrumento contratado, a saber:

Operação	Moeda	Cenário Provável (Valor Contábil)	Cenário Possível	Cenário Remoto
DETERIORAÇÃO DAS RECEITAS FINANCEIRAS				
Juros de aplicações financeiras	R\$	213.165	202.506	191.839
	Depreciação da Taxa em		25,00%	50,00%
Referência para Receitas Financeira		Provável	Possível	Remoto
CDI %		10,75%	8,06%	5,38%
IPCA		5,19%	3,89%	2,60%
AUMENTO DE DESPESA FINANCEIRA				
Encargos de financiamentos – Proapi e Provin	R\$	667	834	1.001
	Apreciação da Taxa em		25,00%	50,00%
Referência para Passivos Financeiros		Provável	Possível	Remoto
TJLP		6,00%	7,50%	9,00%

c.3) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos contratados

c.3.1) Instrumentos de proteção cambial

A Companhia projetou o impacto das operações destinadas à proteção de taxa de câmbio em 3(três) cenários para o exercício 2010, a saber:

- Cenário Provável: Neste cenário foi considerado que a operação seria liquidada pela cotação do dólar de R\$ 1,6736.

- Cenário Possível: Neste cenário a operação seria liquidada pela cotação do dólar de R\$ 2,0920, equivalente a 25% superior à cotação do primeiro cenário.

- Cenário Remoto: Neste cenário a operação seria liquidada pela cotação do dólar de R\$ 2,5104, equivalente a 50% superior à taxa do primeiro cenário.

A seguir demonstramos o resumo do impacto em cada cenário projetado, para posição com vencimento em 31/01/2011.

Valor de Referência				
OPERAÇÃO	Moeda	31/12/2010	Cotação do dólar em 31/12/2010	Valor em R\$
Cenário Provável				
OPERAÇÃO Compromissos de Venda (NDF)				
Posição Vendida	US\$	35.000	R\$ 1,6736	58.576
Cenário Possível - 25%				
Compromissos de Venda (NDF)				
Posição Vendida	US\$	35.000	R\$ 2,0920	73.220 (14.644)
Cenário Remoto - 50%				
Compromissos de Venda (NDF)				
Posição Vendida	US\$	35.000	R\$ 2,5104	87.864 (29.288)

19. Transações e saldos com partes relacionadas

Durante os exercícios, a Companhia praticou as seguintes transações com as partes relacionadas:

a) Montantes dos saldos e transações a receber e a pagar – Empresas controladas e outras relacionadas

	Saldos				Transações			
	Saldos ativos por mútuo e conta corrente	Saldos passivos por mútuo e conta corrente	Contas a receber por vendas	Contas a pagar	Vendas de produtos	Compras de produtos e serviços	Despesas financeiras (Variação cambial)	Receitas financeiras (Variação cambial)
Controladas								
Grendene USA, Inc.								
Saldo 31/12/2010	-	-	3.616	5.726	7.997	2.644	1.752	1.986
Saldo 31/12/2009	-	-	3.377	6.879	6.647	5.317	1.036	173
Grendene Argentina S.A.								
Saldo 31/12/2010	-	-	25.031	-	25.031	-	-	-
Saldo 31/12/2009	-	-	19.479	-	19.479	-	1.793	566
MHL Calçados Ltda.								
Saldo 31/12/2010	1	-	1.570	-	14.331	159	-	-
Saldo 31/12/2009	810	8	2.789	-	17.055	453	-	-
Outras								
Telasul S.A.								
Saldo 31/12/2010	-	-	-	179	-	3.716	-	-
Saldo 31/12/2009	-	-	-	14	-	2.378	-	-
Vulcabrás do Nordeste S.A.								
Saldo 31/12/2010	-	-	194	-	1.090	-	-	-
Saldo 31/12/2009	-	-	87	-	1.342	2	-	-
Indular Manufaturas S/A								
Saldo 31/12/2010	-	-	-	-	181	-	168	136
Saldo 31/12/2009	-	-	986	-	1.083	-	6	1

b) Natureza, termos e condições das transações – Empresas controladas

· As transações de vendas realizadas com nossas controladas Grendene USA, Inc. (sediada nos Estados Unidos) e Grendene Argentina S.A. (sediada na Argentina) referem-se a vendas de calçados para abastecimento dos mercados onde as mesmas estão sediadas. As transações de vendas realizadas com a controlada MHL Calçados Ltda. e com a parte relacionada Vulcabrás do Nordeste S/A. (sediada no Brasil) e Indular Manufaturas S/A. (sediada na Argentina), referem-se a vendas de insumos utilizados na produção de calçados. O prazo médio de recebimento para vendas ao exterior é de aproximadamente 180 dias e no mercado doméstico é de aproximadamente 60 dias, que são usualmente os prazos praticados com os demais clientes nestes mercados.

· As operações efetuadas com Telasul S.A. (sediada no Brasil) referem-se a compras de expositores utilizados para a divulgação dos produtos da Companhia e as transações realizadas com MHL refere-se a compra de insumos para o processo produtivo. Os prazos médios de pagamento são de aproximadamente 30 dias, sendo similar aos prazos que praticamos com a maioria de nossos fornecedores.

· A Grendene USA, Inc. comercializa calçados produzidos pela Companhia e atua como representante comercial para clientes com sede nos Estados Unidos. Sobre as vendas realizadas a clientes nos Estados Unidos com entrega direta pela Grendene, a Grendene USA, Inc é remunerada com base em comissão de 6%. O prazo médio de pagamento das comissões de vendas ao exterior é de aproximadamente 180 dias.

As Companhias Telasul S.A, Vulcabrás do Nordeste S.A. e Indular Manufaturas S/A são controladas por acionistas da Grendene S.A.

c) Avalis

A Companhia figura como garantidora em alguns contratos de financiamentos firmados pela Vulcabrás do Nordeste S.A., a qual é controlada por acionista da Grendene S.A. Os contratos têm vencimentos entre 2005 e 2011 e totalizam, em 31 de dezembro de 2010, R\$4.345. Para garantir estas obrigações, os Acionistas Alexandre Grendene Bartelle e Pedro Grendene Bartelle, firmaram um Instrumento Particular de Contrato de Contra-Garantia, celebrado em 29 de julho de 2004, que garante à Grendene S.A qualquer valor que não venha a ser honrado pela devedora, Vulcabrás do Nordeste S.A.

d) Remuneração da Administração chave

A Companhia pagou a suas pessoas chave em salários o valor total de R\$3.682 em 31 de dezembro de 2010 (R\$3.616 em 2009).

Como remuneração variável a Companhia possui um plano de opções de ações conforme transcrito na Nota 20, cujo saldo a pagar por meio de compra de ações em 31 de dezembro de 2010 é de R\$1.148 (R\$904 em 2009).

A Companhia não pagou a suas pessoas chave da administração remuneração nas categorias de: a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho e c) benefícios de pós emprego.

e) Outras partes relacionadas

A Companhia utiliza serviços de assessoria e agenciamento de viagens aéreas de empresas pertencentes à parte relacionada. Em 31 de dezembro de 2010 os valores gastos com estes serviços totalizaram R\$462 (R\$409 em 2009), que representou aproximadamente 0,03% das despesas gerais da Companhia. Não existem saldos pendentes em 31 de dezembro de 2010.

20. Plano de opções de ações

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia registrou a despesa com remuneração por meio de opções de compras de ações, como custo com pessoal, com base no valor justo das operações na data da concessão das mesmas, no valor de R\$1.148 (R\$904 em 2009).

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de Abril de 2008, os acionistas da Companhia aprovaram o “Plano de Opção de Ações”, a vigorar a partir de 14 de Abril de 2008, para diretores e gerentes da Companhia, exceto diretores controladores. O Plano é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual poderá delegar suas funções, observadas as restrições previstas em lei, a um Comitê especialmente criado para tanto.

As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Outorga de Opções estão limitadas a 5% do capital social da Companhia. As ações resultantes do exercício de opção serão emitidas em decorrência de deliberação de aumento de capital, pelo Conselho de Administração, dentro dos limites do capital autorizado da Companhia ou utilização de ações em tesouraria, dentro dos limites legais.

Os beneficiários do Plano de Opção de Ações poderão exercer suas opções dentro de até 6 anos contados da data de outorga. O período de carência (vesting) será de até 3 anos, com liberações de 33% a partir do primeiro aniversário, 66% a partir do segundo aniversário e 100% a partir do terceiro aniversário.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2008, foi aprovada a outorga de 2.039.901 ações (pós desdobramento), em 05 de março de 2009 foi aprovada a outorga de 900.000 ações (pós desdobramento) e em 04 de março de 2010 foi aprovada a outorga de 700.000 ações para Opção de Compra ou Subscrição de ações da Companhia aos diretores e gerentes exceto diretores controladores.

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de setembro de 2009 aprovou o desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia, passando cada ação ordinária ser representada por 3 (três) ações pós desdobramento.

a) Resumo de outorga de ações para opção de compra ou subscrição de ações

A composição das opções concedidas e as movimentações ocorridas são demonstradas a seguir:

Data da outorga	Preço de exercício da opção	Prazo de carência a partir da outorga	Quantidade máxima de ações	Valor Prêmio da Opção	Valor justo na data de concessão
25/04/2008	7,30	25/04/2009	679.899	0,31	7,61
25/04/2008	7,30	25/04/2010	1.359.798	0,31	7,61
25/04/2008	7,30	25/04/2011	2.039.901	0,31	7,61
05/03/2009	4,26	05/03/2010	300.000	0,42	4,68
05/03/2009	4,26	05/03/2011	600.000	0,42	4,68
05/03/2009	4,26	05/03/2012	900.000	0,42	4,68
04/03/2010	10,08	04/03/2011	233.333	2,28	12,36
04/03/2010	10,08	04/03/2012	466.666	2,28	12,36
04/03/2010	10,08	04/03/2013	700.000	2,28	12,36

	2010	2009
Saldo inicial no exercício	2.726.901	2.939.901
Outorgadas	700.000	-
Exercidas	(720.000)	(213.000)
Canceladas	(66.738)	-
Saldo final do exercício	2.640.163	2.726.901

No exercício de 2010, foram canceladas 66.738 ações por desligamento de beneficiário do plano de opções. Não houve cancelamento nem modificações no plano durante o exercício de 2009.

b) Resultado líquido da opção de compra de ações

A movimentação das operações de alienação, cancelamento e aquisição ocorridas no exercício decorrente das operações com opções:

	Data da outorga / realização	Quantidade máxima de ações	Quantidade de ações ordinárias	Preço médio da ação	Resultado
Opções de compra de ações emitidas	25/04/2008	2.039.901	496.875	7,29	-
Canceladas	29/03/2010	2.039.901	(41.150)	7,26	(21)
Opções de compra de ações emitidas	05/03/2009	900.000	223.125	4,12	-
Canceladas	29/03/2010	900.000	(18.700)	4,12	(4)
(-) Exercício de opção de compra de ações	22/03/2010	-	(720.000)	6,31	(252)
Opções de compra de ações emitidas	04/03/2010	700.000	-	9,16	-
Canceladas	29/07/2010	700.000	(6.888)	9,16	(4)
Movimentação das ações no patrimônio líquido					(281)

c) Premissas econômicas utilizadas para reconhecimento das despesas com remuneração de empregados

A Companhia reconhece as despesas com remuneração variável dos empregados com base no valor justo das opções outorgadas, o qual foi estimado usando-se o modelo de precificação de opções "Black-Scholes". Para determinar este valor justo médio ponderado, a Companhia utilizou as seguintes premissas econômicas:

	Outorga em 25/04/2008	Outorga em 05/03/2009	Outorga em 04/03/2010
Total de opções de compra concedido	2.039.901	900.000	700.000
Preço de exercício	7,30	4,26	10,08
Volatilidade estimada	36,50%	36,50%	32,80%
Dividendo esperado sobre as ações	6%	9%	4%
Taxa de juros livre de risco média ponderada	12,00 %	9,25 %	11,25 %
Maturidade máxima	6 anos	6 anos	6 anos
Maturidade média	2,5 anos	2,5 anos	2,5 anos
Valor prêmio da opção	0,31	0,42	2,28
Valor justo na data da concessão	7,61	4,68	12,36

A volatilidade foi apurada com base na oscilação média históricas dos últimos 18 meses anteriores a data da outorga.

Os dividendos esperados foram obtidos com base na média de pagamentos de dividendos por ação em relação ao valor de mercado das ações nos últimos 12 meses.

A Companhia utiliza como taxa de juros livre de risco a taxa média projetada da Selic, divulgada pelo Banco Central (BACEN).

O valor justo das opções concedidas durante o período de serviço exigido pelo plano é reconhecido como despesa, em base linear, em contrapartida de Reserva de Capital.

A Companhia não está compromissada a recompra de ações que forem adquiridas pelos beneficiários.

21. Seguros

A Companhia adota política de contratar seguros em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros em suas plantas industriais.

As principais categorias de seguros estão demonstradas a seguir:

Cobertura	Valor da cobertura	Vigência	Seguradora
Incêndios, vendaval e danos elétricos:			
Edificações	106.761	31/12/2009 a 31/12/2010	Itaú Seguros S/A
Máquinas e equipamentos	257.517	31/12/2009 a 31/12/2010	Itaú Seguros S/A
Estoques	48.644	31/12/2009 a 31/12/2010	Itaú Seguros S/A

22. Despesas por natureza

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelo CPC 26, apresenta, a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado consolidado por natureza:

	2010	2009
Despesas por função		
Classificados como:		
Custo dos produtos vendidos	(950.157)	(885.782)
Despesas com vendas	(362.420)	(341.008)
Despesas gerais e administrativas	(55.363)	(53.412)
Outras receitas operacionais	3.350	3.077
Outras despesas operacionais	(7.300)	(1.711)
Resultado de equivalência patrimonial	2.718	6.290
	(1.369.172)	(1.272.546)

Despesas por natureza

Despesas com pessoal	(452.719)	(412.520)
Matéria prima	(417.364)	(400.049)
Material de uso e consumo	(47.305)	(47.474)
Fretes	(73.247)	(71.728)
Publicidade e propaganda	(120.655)	(112.880)
Licenciamento exploração direitos autorais	(54.596)	(40.626)
Comissões	(68.322)	(65.575)
Energia	(24.207)	(23.401)
Depreciação e amortização	(26.977)	(19.572)
Outras despesas	(83.780)	(78.721)
	(1.369.172)	(1.272.546)

23. Receita líquida de vendas

A receita líquida de vendas apresenta a seguinte composição:

	2010	2009
Receita bruta de vendas	1.945.649	1.768.270
Devolução de vendas	(57.070)	(55.754)
Impostos sobre a venda	(221.906)	(203.760)
	1.666.673	1.508.756

24. Informações por segmento

Em função de produzir unicamente calçados sintéticos, para fins contábeis e gerenciais, a Companhia está organizada em uma única unidade de negócio. Os produtos da Companhia, embora sejam destinados a diversos públicos (masculino, feminino e infantil, de massa, etc.) não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Companhia acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

As vendas no mercado interno e externo e os ativos não correntes, está assim representada:

	2010	Ativo não circulante
Receita bruta de vendas		
Mercado interno	1.594.679	10.534
Mercado externo	350.970	20.162
	1.945.649	30.696
	2009	Ativo não circulante
Receita bruta de vendas		
Mercado interno	1.451.423	12.478
Mercado externo	316.847	23.239
	1.768.270	35.717

Não há clientes que individualmente representem mais que 5% das vendas no mercado interno ou externo.

Os ativos não correntes da Companhia referem-se aos investimentos de suas controladas: MHL Calçados (sediada no Brasil), Saddle Corporation S/A (sediada do Uruguai), Grendene Argentina S/A (sediada na Argentina) e Grendene USA, Inc (sediada nos Estados Unidos).

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Acionistas, Conselheiros e Diretores da Grendene S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Grendene S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Grendene S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e o seu valor adicionado para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos**Demonstrações financeiras consolidadas**

A Grendene S.A. elaborou um conjunto completo de demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, apresentadas separadamente, sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente separado, não contendo qualquer modificação, com data de 4 de fevereiro de 2011.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2011.

Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP15199/O-6/S-RS

Luís Carlos de Souza
Contador CRC-1SC021585/O-4 S-RS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente do Conselho de Administração

Pedro Grendene Bartelle
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Membros do Conselho
Maílson Ferreira da Nóbrega
Oswaldo de Assis Filho
Renato Ochman
Walter Janssen Neto

DIRETORIA

Alexandre Grendene Bartelle
Diretor Presidente

Pedro Grendene Bartelle
Diretor Vice-Presidente

Francisco Olinto Velo Schmitt
Diretor de Relação com Investidores

Gelson Luis Rostirolla
Diretor Financeiro e Diretor Administrativo e de Controladoria

Rudimar Dall'Onder
Diretor Industrial e Comercial

Luiz Carlos Schneider
Contador – CRC/CE – SEC – 70.520/O-5

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2502.01/2011, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação de Serviços de Formação Inicial e Continuada para 215 (duzentos e quinze) Alfabetizadores e 31 (trinta e um) Coordenadores atuantes no Programa Brasil Alfabetizado junto à Secretaria de Educação do Município de Tauá - CE, que realizar-se-á no dia 15.03.2011, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas. **Tauá – CE, 25 de Fevereiro de 2011. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2502.01/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2502.01/2011 - SEDUC, cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Construção de 01 (uma) Escola no Distrito de Betânia, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no Município de Hidrolândia, que realizar-se-á no dia 15.03.2011, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs. às 12:00hs. **Hidrolândia – CE, 24 de Fevereiro de 2011. Manoel Justino de Paiva Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

JAVA NORDESTE SEGUROS S.A.

CNPJ 06.068.410/0001-50

RELATÓRIO DA DIRETORIA**Senhores Acionistas:**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras da Java Nordeste Seguros S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, elaboradas na forma das disposições legais e estatutárias, associadas às normas expedidas pelo CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados e SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer elaborado pelos Auditores Independentes.

Durante o exercício, a sociedade concentrou a totalidade de suas operações na participação do sistema DPVAT – Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – operação regida pela Resolução CNSP nº. 56, de 03 de setembro de 2001, e que é efetivada através de sua participação na Seguradora Líder S.A., CNPJ – 09.248.608/0001-04, da qual é titular nesta data de 137.143 ações ordinárias nominativas. Sua participação ao final do exercício equivalia a 0,78275% do total do ativo líquido da operação. O resultado do exercício foi positivo no valor de R\$ 593.300,98 (Quinhentos e noventa e três mil trezentos reais e noventa e oito centavos).

Quanto a destinação do lucro líquido apurado, a Diretoria propõe: a) Destinação de 5% do resultado do exercício, no valor de R\$ 29.665,05 (Vinte e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), para constituição de reserva legal; Retenção de 95% do resultado líquido do exercício, no valor de R\$ 563.635,93 (Quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), destinado a Retenção de Lucros.

Através da Portaria 1094, de 18 de maio de 2010 e Portaria 1102 de 10 de junho de 2010, a SUSEP homologou o aumento de capital social em R\$ 600.000,00, deliberado na AGE de 30 de julho de 2009 e 22 de

dezembro de 2009, elevando-o de R\$ 1.800.000,00 para R\$ 2.400.000,00, integralmente subscrito e integralizado.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de outubro de 2010 foi aprovado novo aumento de capital social emitindo-se 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralmente subscritas e integralizadas, sendo o preço de emissão igual ao valor nominal, correspondente a um aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), elevando-se assim o capital social para R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

Em dezembro de 2010 o quadro acionário da Java Nordeste Seguros S.A. sofreu mudança de acionista, Java Participações Ltda. detentora de 99% das ações vendeu suas ações para Sinaf Participações S/A.

Atendendo ainda ao disposto na Circular SUSEP 244, de 15 de janeiro de 2004, declaramos que inexistiu contrato de usufruto de ações ou acordo de acionistas ou diretores para o exercício do direito de voto referente à sociedade Java Nordeste Seguros S.A.

Atendendo à circular SUSEP 334, de 2 de janeiro de 2007, declaramos que a empresa possui capacidade financeira compatível com as suas operações, conforme detalhado no item 4a constante das notas explicativas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos à SUSEP – Superintendência de Seguros Privado, FenSeg - Federação Nacional de Seguros Gerais e CNSeg – Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização pelo apoio e orientação, aos acionistas pela confiança e apoio constantes e aos nossos colaboradores pela dedicação, empenho e lealdade.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Em milhares de reais)

ATIVO	2010	2009	PASSIVO	2010	2009
Circulante	24.143	11.825	Circulante	18.724	7.184
Disponível	87	86	Contas a pagar	48	18
Caixa e bancos	87	86	Obrigações a pagar	1	2
Aplicações (Nota 4)	23.667	11.527	Impostos e encargos sociais a recolher	4	4
Títulos de renda fixa - títulos privados	–	7.475	Impostos e contribuições	43	12
Quotas de fundos de investimentos	23.667	4.052			
Créditos das operações com seguros e resseguros	337	132	Provisões técnicas - seguros (Nota 6)	18.676	7.166
Outros créditos operacionais	337	132	Ramos elementares e vida em grupo	18.676	7.166
Títulos e créditos a receber	52	80			
Créditos tributários e previdenciários	–	16	Provisão de sinistros a liquidar	17.510	5.954
Outros créditos	52	64	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	1.123	804
Ativo não circulante	388	273	Outras provisões	43	408
Realizável a longo prazo	249	139	Patrimônio líquido (Nota 7)	5.807	4.914
Títulos e créditos a receber	249	139			
Depósitos judiciais	245	135	Capital social	2.400	1.800
Depósitos compulsórios	4	4	Aumento de capital (em aprovação)	300	600
Permanente	139	134	Reservas de lucros	3.107	2.514
Investimentos	139	134			
Total do ativo	24.531	12.098	Total do passivo e patrimônio líquido	24.531	12.098

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Em milhares de reais)**

	Capital social	Aumento de capital em aprovação	Reservas Legal	Reservas Lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2008	1.400	400	113	1.756	–	3.669
Aprovação de aumento de capital (Nota 7.a)	400	(400)	–	–	–	–
Aumento de capital em aprovação (AGE 30/06/2009)	–	250	–	–	–	250
Aumento de capital em aprovação (AGE 22/12/2009)	–	350	–	–	–	350
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	645	645
Proposta para distribuição do resultado						
Constituição de reserva legal	–	–	33	–	(33)	–
Constituição de reservas de lucros	–	–	–	612	(612)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2009	1.800	600	146	2.368	–	4.914
Aprovação de aumento de capital (nota 7.a)	600	(600)	–	–	–	–
Aumento de capital em aprovação (AGE 26/10/2010)	–	300	–	–	–	300
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	593	593
Proposta para distribuição do resultado						
Constituição de reserva legal	–	–	30	–	(30)	–
Constituição de reservas de lucros	–	–	–	563	(563)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2010	2.400	300	176	2.931	–	5.807

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua

continuação

JAVA NORDESTE SEGUROS S.A.

CNPJ 06.068.410/0001-50

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares reais, exceto lucro líquido por ação, expresso em reais)			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)		
	2010	2009		2010	2009
Prêmios emitidos líquidos (Nota 10)	22.689	20.291	Atividades operacionais		
Prêmios retidos	22.689	20.291	Recebimentos de prêmios de seguro, contribuições de previdência e taxas de gestão e outras	11.203	10.003
Variação das provisões técnicas	124	169	Outros recebimentos operacionais (ressarcimentos e outros)	1.179	1.077
Prêmios ganhos	<u>22.813</u>	<u>20.460</u>	Pagamentos de sinistros, benefícios, resgates e comissões	(3.969)	(3.993)
Sinistros retidos (Nota 10)	(19.856)	(17.763)	Pagamentos de despesas e obrigações	(1.629)	(1.683)
Despesas de comercialização (Nota 10)	(325)	(293)	Pagamento de indenizações e despesas em processos judiciais	(4.825)	(3.838)
Outras receitas e despesas operacionais (Nota 10)	113	738	Outros pagamentos operacionais	(697)	(390)
Despesas administrativas (Nota 10)	(1.768)	(2.321)	Constituição de depósitos judiciais	(152)	(97)
Despesas com tributos	(457)	(290)	Resgates de depósitos judiciais	53	124
Resultado financeiro (Nota 10)	437	501	Caixa gerado pelas operações	<u>1.163</u>	<u>1.203</u>
(=) Resultado antes dos impostos	957	1.032	Investimentos financeiros		
Imposto de renda (Nota 8)	(219)	(233)	Aplicações	(2.580)	(2.665)
Contribuição social (Nota 8)	(145)	(154)	Vendas e resgates	1.086	862
(=) Lucro líquido do exercício	593	645	Rendimentos recebidos	32	75
Quantidade de ações	2.400.000	1.800.000	Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	<u>(299)</u>	<u>(525)</u>
Lucro líquido por ação (em R\$)	0,25	0,36	Atividades de financiamento		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			Aumento de capital	300	600
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Em milhares de reais)			Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	300	600
1. Contexto operacional			Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>1</u>	<u>75</u>
A Java Nordeste Seguros S.A. ("Companhia" ou "Seguradora") é uma sociedade anônima fechada, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar em seguros dos ramos elementares. Nos exercícios de 2010 e 2009 a Seguradora operou, exclusivamente, com cosseguro da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.			Disponível no início do exercício	86	11
2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras			Disponível no final do exercício	87	86
As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pela Administração em 16 de fevereiro de 2011.			Aumento nas aplicações financeiras		
As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) vigentes em 2009, conforme previsto na Circular SUSEP 408 de 23 de agosto de 2010.			- recursos livres	801	967
Esta Circular prevê que as sociedades e entidades supervisionadas pela SUSEP deverão, a partir de 1º de janeiro de 2011, elaborar as demonstrações financeiras de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo <i>International Accounting Standards Board - IASB</i> , na forma homologada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Abaixo estão relacionados os principais pronunciamentos contábeis, aplicáveis a Companhia, que passaram a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2011:			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		
CPC 11 - Contratos de Seguros			Seguro de DPVAT cujos valores de receitas e despesas são contabilizados com base em demonstrativos mensais recebidos da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. ("Seguradora Líder").		
CPC 15 - Combinação de Negócios			c) Estimativas contábeis		
CPC 18 - Investimento em Coligada e em Controlada			As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões técnicas, as provisões para contingências, os impostos diferidos, as receitas de prêmios com conhecimento do risco após o decurso do período de cobertura, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.		
CPC 22 - Informações por Segmento			d) Aplicações financeiras		
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro			Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas categorias de títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento.		
CPC 24 - Evento Subsequente			Os títulos classificados para negociação são ajustados pelo seu valor de mercado, os classificados como títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados para negociação são contabilizados em contrapartida à conta de receita ou despesa, no período.		
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes			Os fundos de investimentos financeiros são avaliados pelo valor da quota, informado pelos Administradores dos fundos, na data do balanço.		
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis			e) Investimentos		
CPC 27 - Ativo Imobilizado			Os investimentos são avaliados pelo método de custo.		
CPC 30 - Receitas			f) Redução ao valor recuperável dos ativos		
CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada			A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nenhuma provisão foi considerada necessária em 31 de dezembro de 2010 e 2009.		
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro			g) Provisões técnicas		
CPC 33 - Benefícios a Empregados			A provisão de sinistros a liquidar para o ramo DPVAT é constituída mensalmente com base nos valores informados, exclusivamente, pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT.		
CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade			A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados é constituída de acordo com métodos atuariais, definidos em nota técnica atuarial, e		
CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração					
CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação					
CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação					
CPC 41 - Resultado por Ação					
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41					
A Administração da Companhia está analisando os eventuais impactos relativos a essas mudanças de práticas contábeis em suas operações e nas demonstrações financeiras.					
3. Resumo das principais práticas contábeis					
As principais práticas contábeis adotadas pela Seguradora são as seguintes:					
a) Disponível					
Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento.					
b) Apuração do resultado operacional					
O resultado do exercício é oriundo, substancialmente, dos consórcios do					

continua

continuação

JAVA NORDESTE SEGUROS S.A.

CNPJ 06.068.410/0001-50

inclui provisão para operações de seguros DPVAT que é constituída com base nas informações fornecidas pelo Convênio DPVAT, informado pela Seguradora Líder sobre a provisão constituída para o ramo DPVAT são contabilizados encargos financeiros, os quais são registrados a débito da conta de "despesas financeiras".

Outras provisões referem-se às despesas administrativas constituída, basicamente, pelo Consórcio DPVAT, administrada pela Seguradora Líder e contabilizada com base nos extratos enviados por aquela Seguradora.

h) Contribuição social e imposto de renda

Sobre o lucro do exercício, ajustado nos termos previstos na legislação fiscal, incidem o imposto de renda à alíquota de 15% acrescida de adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 e a contribuição social à alíquota de 15% do período.

i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP 379/08 e pronunciamento NPC 22 - IBRACON.

Contingências ativas - Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização; sobre as quais não cabem mais recursos.

Contingências passivas - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perda possível e remota são apenas divulgadas em notas explicativas. Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade ou a inconstitucionalidade de alguns tributos (ou impostos e contribuições). O montante discutido é quantificado e registrado contabilmente.

4. Aplicações em títulos e valores mobiliários

	2010		2009	
	Sem	Valor	Valor	Valor
	venci-mento	contábil	de mercado	de mercado
I. Títulos para negociação				
Quotas de fundos de investimentos de renda fixa - DPVAT	18.813	18.813	18.813	-
Fundos especialmente constituídos:				
Quotas de fundos de investimentos de renda fixa	1.650	1.650	1.650	1.256
Quotas de fundos de investimentos multimercado	3.085	3.085	3.085	2.679
Quotas de fundos de investimentos de renda variável	119	119	119	117
II. Títulos mantidos até o vencimento				
Títulos públicos				
Letras financeiras do Tesouro (LFT) - DPVAT	-	-	-	7.475
Total geral	23.667	23.667	23.667	11.527

As Letras Financeiras do Tesouro (LFTs), administradas pela Seguradora Líder, e classificadas em 31 de dezembro de 2009 na categoria de títulos mantidos até o vencimento, foram resgatadas no mês de dezembro de 2010 e o respectivo montante aplicado em quotas de fundos de investimentos, conforme Circular PRESI - nº PRESI 02/2011 datada de 5 de janeiro de 2011 enviada pela Seguradora Líder aos participantes do consórcio.

O valor de mercado das quotas dos Fundos de Investimento foi apurado com base nos valores divulgados pelos Administradores dos fundos nos quais a Seguradora aplica seus recursos.

Durante os exercícios de 2010 e 2009, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

5. Garantia das provisões técnicas

O Banco Central do Brasil - BACEN através da Resolução nº 3.308 de 31 de março de 2006 e a SUSEP através da Resolução CNSP nº 226 de 06 de dezembro de 2010 regulamentaram as normas para a aplicação dos recursos garantidores das provisões técnicas por parte das sociedades seguradoras. A Seguradora apresenta as seguintes coberturas:

	2010	2009
Provisões técnicas - seguros	18.676	7.166
Provisões técnicas para cobertura	18.676	7.166
Composição dos ativos vinculados à cobertura das provisões técnicas		
Títulos públicos federais - DPVAT	-	7.475
Quotas de fundos de investimentos de renda fixa - DPVAT	18.813	-
Suficiência	137	309

A custódia destes títulos e valores mobiliários é exercida pela SELIC, pela CETIP, pela CBLIC ou por instituições financeiras credenciadas.

6. Provisões técnicas de seguros**Demonstração da composição das provisões técnicas por ramo**

	2010	2009
DPVAT		
Sinistros a liquidar	17.510	5.954
Sinistros ocorridos e não avisados	1.123	804
Outras provisões	43	408
	18.676	7.166

7. Patrimônio líquido**a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, o capital social, subscrito e integralizado da Seguradora, é composto de 2.400.000 ações ordinárias nominativas (1.800.000 em 2009), no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, composto como segue:

	Participação
Sinaf Participações S.A.	99,00%
Ione de Medeiros Bocayuva Bulcão	1,00%
	100,00%

Em 15 de janeiro de 2009, através da portaria 919, a SUSEP aprovou o aumento de capital da Seguradora no montante de R\$ 400. Em 18 de maio e 10 de junho de 2010, através das portarias 1.094 e 1.102, respectivamente, a SUSEP aprovou o aumento de capital social da Seguradora no montante total de R\$ 600.

b) Dividendos

Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado a forma da Lei das Sociedades por Ações. Assim como em 2009, em 31 de dezembro de 2010 não foram propostos dividendos por inexistir intenção de distribuição. Essa proposta deverá ser ratificada pela Assembleia Geral Ordinária.

c) Reservas

As reservas de lucros são compostas pela reserva legal constituída por valor correspondente a 5% do lucro do exercício e o restante é destinado para reserva de lucros.

d) Detalhamento do patrimônio líquido ajustado - PLA e margem de solvência

Descrição	2010	2009
Patrimônio líquido e patrimônio líquido ajustado - PLA	5.807	4.914
Patrimônio mínimo necessário - por prêmio	4.538	4.058
Patrimônio mínimo necessário - por sinistro	5.584	4.590
Margem de solvência	5.584	4.590

A Resolução CNSP nº 222 de 6 de dezembro de 2010 dispõe sobre as novas regras para cálculo do patrimônio líquido ajustado, essa resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2011, e de acordo com a avaliação da Administração da Companhia não afeta de forma significativa o cálculo do patrimônio líquido ajustado da Seguradora.

8. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação do imposto de renda e a contribuição social calculados de acordo com as alíquotas nominais e as alíquotas efetivas é como segue:

	2010		2009	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes dos impostos	957	957	1.032	1.032
Alíquota nominal	25%	15%	25%	15%
Impostos à alíquota nominal	239	144	258	155
Diferenças permanentes	(20)	1	(25)	(1)
Impostos à alíquota efetiva	219	145	233	154

A Companhia não possui prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social ou diferenças temporárias sobre os quais deveria constituir impostos diferidos.

9. Principais ramos de atuação

Os principais ramos em que a Seguradora opera e seus indicadores de desempenho são:

	2010			2009		
	Índice de Prêmios	Índice de sinis-trali-dade	Índice de comi-siona-mento	Índice de Prêmios	Índice de sinis-trali-dade	Índice de comi-siona-mento
Ramo	ganhos	dade	mento	ganhos	dade	mento
DPVAT	22.813	87%	0,01%	20.461	87%	0,01%

continua

continuação

JAVANORDESTE SEGUROS S.A.

CNPJ 06.068.410/0001-50

10. Detalhamento das contas da demonstração de resultados

	2010	2009
Prêmios emitidos líquidos	22.689	20.291
Prêmios consórcios DPVAT	22.689	20.291
Sinistros retidos		
Indenizações Consórcios e fundos - DPVAT	(17.973)	(15.341)
Variação da provisão de sinistros ocorridos não avisados - DPVAT	(1.883)	(2.422)
	(19.856)	(17.763)
Despesas de comercialização	(325)	(293)
Comissões - DPVAT	(325)	(293)
Despesas administrativas		
Pessoal próprio	(116)	(118)
Serviços de terceiros	(55)	(41)
Localização e funcionamento	(45)	(33)
Publicações	(55)	(52)
Despesas com convênio - DPVAT	(1.493)	(2.076)
Outras	(4)	(1)
	(1.768)	(2.321)
Outras receitas operacionais		
Receitas com operações de seguros - DPVAT	1.517	1.294
Despesas com operações de seguros - DPVAT	(1.404)	(556)
	113	738
Resultado financeiro		
Receitas financeiras		
Renda fixa	2.192	1.137
Despesas financeiras		
Operações de seguros - DPVAT	(1.755)	(636)
	437	501

11. Remuneração da administração

A Seguradora remunerou seus Administradores, os quais são representados pelos diretores estatutários, por meio de pró-labore no montante de R\$ 96 em 2010 (R\$ 95 em 2009).

12. Outras informações

a) Em dezembro de 2010 o Ministério da Fazenda, através do Conselho Nacional de Seguros Privados e da Superintendência de Seguros Privados, tornou público certas resoluções e circulares, e elencamos abaixo aquelas aplicáveis à Companhia. Na avaliação da Companhia, tais resoluções e circulares, não geraram impactos significativos para suas operações ou demonstrações financeiras, conforme segue:

- Resolução CNSP nº222, emitida em 6 de dezembro de 2010: institui regras e procedimentos para o cálculo do patrimônio líquido ajustado exigido das entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011;
- Resolução CNSP nº 226, emitida em 6 de dezembro de 2010: dispõe sobre os critérios para a realização de investimentos pelas sociedades seguradoras, resseguradores locais, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, em vigor a partir da data da sua publicação;
- Circular SUSEP nº 410, emitida em 22 de dezembro de 2010: institui o teste de adequação de passivos para fins de elaboração das demonstrações financeiras e define regras e procedimentos para sua realização, a serem observados pelas sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar e resseguradores locais, em vigor na data da publicação; e
- Circular SUSEP nº 412, emitida em 22 de dezembro de 2010: dispõe sobre instruções complementares para plano corretivo de solvência e plano de recuperação de solvência, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011.

DIRETORIA

Diretora Presidente
Ione de Medeiros Bocayuva Bulcão

Diretor Administrativo Financeiro
Pedro Cláudio de Medeiros Bocayuva Bulcão

Diretora Técnica
Celina Maria Lins

Atuário - Severino Garcia Ramos - MIBA nº 357

Contador - Sérgio da Costa - CRC / RJ nº 034.081/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs.

Diretores, Conselheiros e Acionistas da

Java Nordeste Seguros S.A.

Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras da Java Nordeste Seguros S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de

riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Java Nordeste Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Outros assuntos - As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem ressalvas, datado de 19 de fevereiro de 2010.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2011

ERNST & YOUNG TERCO

Auditores Independentes S.S.

CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

Luiz Cláudio Fontes

Contador CRC 1RJ 032.470/O-9-T-SP-S-CE

Roberto Martorelli

Contador CRC - 1RJ 106.103/O-0-S-CE

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.01.27.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, torna público a data da abertura das Propostas de Preços referente à Licitação na Modalidade Tomada de Preços, que tem como Objeto, Contratação de Serviços de Transporte Escolar do Ensino Médio e Fundamental de interesse da Secretaria de Educação deste Município. Data e Hora da Abertura: 02 de Março de 2011, às 09:00 horas. Rua 03 de Agosto, 200 - Umari/CE, maiores informações pelo telefone (088) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00h. **Umari - CE, 24 de Fevereiro de 2011. Ecivando Evangelista de Lima - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 001/2011-SOSU. A CPL da Prefeitura Municipal de Ubajara-CE, torna público aos interessados o Resultado de Habilitação TOMADA DE PREÇO 001/2011-SOSU tipo menor valor global, **OBJETO:** Recuperação de Estradas Vicinais nas localidades de Sítio Moitinga ao Sítio Cajueiro, Comunidade Tamundé ao Ipuzinho Comunidade de Sítio Baixa do Arroz até o Sítio Juá Município de Ubajara, Empresa Participante/Habilitada: LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ nº 06.551.097/0001-07, ficando aberto o prazo recursal previsto na alínea "a" Art. 109 da Lei, após o prazo sem que haja recursos, estará abrindo os envelopes das Propostas de Preços. Ubajara - Ceará, 24 de Fevereiro de 2011. **Luiz Bezerra Neto - Presidente/CPL.**



GRENDENE S.A.
Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº 23300021118-CE
FATOS RELEVANTES



A Grendene S.A. (Bovespa: GRND3), comunica nos termos da instrução CVM nº 358 de 03 de janeiro de 2002, conforme aprovação das deliberações na Reunião do Conselho de Administração da Companhia do dia 24 de fevereiro de 2011: **Nova política de dividendo e Novo programa de aquisição de ações ordinárias da Companhia (GRND3)**. Também comunica que, diante dos resultados obtidos e da atual conjuntura **amplia o prazo das Metas divulgadas em março de 2009 (2009-2013) para o período de 2011-2015**.

I – Nova Política de Dividendos

A Companhia adotou como Política de Dividendos desde a abertura de capital, em 2004, a distribuição de 100% do lucro contábil, lembrando que os incentivos fiscais que a Companhia tem direito não integravam este lucro líquido até 2007, sendo registrados diretamente no Patrimônio Líquido da Companhia até o advento da Lei 11.638/2007. A partir de então, segundo lhe facultava a medida provisória 449/08, posteriormente Lei 11.941/09, a empresa passou a excluir estes valores, referentes aos incentivos fiscais, da base de dividendos assim como proceder sua exclusão no Livro de Apuração do Lucro Real – Lalur – sempre de acordo com estes dispositivos legais. Após minuciosa análise sobre as questões legais decorrentes desta legislação e da oportunidade, a Companhia decidiu a partir de 2011, sem prejuízo da manutenção do integral cumprimento de todos os compromissos relativos à concessão dos incentivos fiscais e após analisar suas necessidades de investimento no ano que inicia **eleva a distribuição de dividendos do resultado do exercício de 2011**, ainda que tenha que oferecer à tributação uma parcela dos recursos destinados a este pagamento, conforme prevê a Lei. Em 2011 o percentual pretendido de **distribuição total de dividendos (payout) será aproximadamente de 75% do Lucro Líquido do Exercício** após a constituição de reservas legais. Este percentual de dividendos será analisado anualmente pela administração conforme a necessidade de recursos para investimentos, oportunidades de negócios ou para fazer frente a outros compromissos da Companhia, podendo ser alterado se a Administração da empresa entender conveniente. Se houver alteração deste percentual de distribuição a Companhia comunicará ao mercado via Fato Relevante. A Companhia manterá a política de distribuição trimestral dos dividendos.

II – Novo programa de aquisição de ações ordinárias da Companhia (GRND3)

Consoante o previsto na Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, conforme o disposto no art. 21, letra “i” do Estatuto Social, na Instrução CVM nº 10, de 14.02.1980, com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM nº 268 de 13.11.1997 e nº 390 de 08.07.2003, e na Nota Explicativa CVM nº 16/80, a Companhia já adquiriu 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, limite total de ações outorgadas na Ata Reunião do Conselho de Administração de 13 de maio de 2010, que permanecem em tesouraria para posterior alienação, em cumprimento ao exercício das opções outorgadas e exercíveis a seus executivos que não foram realizadas em 2010. Porém não sendo a quantidade de ações suficientes para possível exercício das opções exercíveis acumuladas em 2011, o Conselho de Administração da Companhia em Reunião de 24.02.2011 aprovou um novo programa de aquisição de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação, observando o percentual mínimo de ações em circulação, representativas do capital social da Companhia, sem diminuição do capital social, em cumprimento ao exercício das futuras opções outorgadas e exercíveis para seus executivos do 1º, 2º e 3º programas de Stock Options, observadas as condições estabelecidas no Regulamento de Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2008. O Conselho entende que a aquisição no mercado de ações ordinárias da companhia é a melhor forma para contemplar tal propósito. Para melhor cumprir este propósito, o Conselho aprovou por unanimidade autorizar o novo programa de aquisição de ações ordinárias da companhia com as seguintes características: 1. Limite de aquisição, observado o disposto nos arts. 3º e 5º da referida Instrução CVM nº 10/80, o disposto na Instrução CVM nº 268/97 e a composição acionária de 23/02/2011: até 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, correspondente a 0,67% das ações em circulação. Total de ações ordinárias em circulação: 74.683.043 (setenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil e quarenta e três) ações ordinárias, das quais foram descontadas 1.000.000 (um milhão) de ações em tesouraria para atender parte do programa Stock Options e 225.036.957 (duzentos e vinte e cinco milhões, trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete) ações ordinárias de titularidade dos acionistas controladores, do total de 300.720.000 (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) ações ordinárias que compõe o capital social da empresa. 2. Prazo de aquisição: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Início: 25 de fevereiro de 2011. Término: 24 de fevereiro de 2012. 3. Preço de aquisição: preço de mercado. 4. Instituição autorizada a atuar como intermediária: BRADESCO S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Av. Paulista, nº 1.450, 7º andar, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.855.045/0001-32.

III – Metas divulgadas em março de 2009 (2009-2013) ampliadas para 2011-2015

A Grendene S.A. (Bovespa: GRND3) comunica que, diante dos resultados obtidos e da atual conjuntura amplia o prazo das metas divulgadas em 05 de março de 2009, quando mudou a política de guidance ao mercado e anunciou metas para os próximos 5 anos: período de 2009-2013. Passados dois anos nos quais a companhia desempenhou satisfatoriamente na entrega das metas anunciadas, se sente confortável em ampliar o período das metas até o ano de 2015, transcritas abaixo:

Metas para o período 2011-2015:

- Crescimento da receita bruta a uma taxa composta média (CAGR) entre 8% e 12%.
- Crescimento do Lucro Líquido a uma taxa composta média (CAGR) entre 12% e 15%.
- A Grendene tem por objetivo manter neste período as despesas de propaganda e publicidade em média entre 8% e 10% da Receita Líquida.

Entendemos que neste período poderemos ter anos com crescimento maior que esta taxa e outros anos com crescimento menor, mas pretendemos na média atingir esta meta. **Razões para as Metas anunciadas:** Nestes dois anos, desde o anúncio de metas para o período 2009-2013 a receita bruta cresceu à taxa composta (CAGR) de 12,6%, superando as metas previstas e o lucro líquido 14,2% resultando em ganhos nas margens e demonstrando o acerto de nosso modelo de negócios e das premissas assumidas para o mercado. Embora a taxa de câmbio (R\$/US\$) tenha evoluído de forma diferente do que esperávamos quando estabelecemos as metas de 5 anos e a conjuntura internacional tenha se alterado de forma significativa, obtivemos bons resultados com crescimento nas nossas posições no mercado internacional e no mercado interno, evidenciando a grande versatilidade de nosso modelo de negócios e do portfólio de produtos adequado a este cenário. A Administração mantém prudente otimismo com as perspectivas de crescimento do mercado interno de calçados apoiado na melhoria de renda da população, nos investimentos previstos no país para os próximos anos e nos eventos esportivos internacionais que acontecerão no Brasil em futuro próximo. Internamente, manteremos o foco no fortalecimento de nossas marcas, na excelência operacional e no ganho de market share. Com base nestas expectativas, a Grendene está pronta para o crescimento e confiante no atingimento das metas para o período de 5 anos (2011-2015).

Farroupilha, RS, 24 de fevereiro de 2011.

Francisco Olinto Vello Schmitt
 Diretor de Relações com Investidores

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2011.02.24.1.

Objeto: Contratação de Serviços Profissionais nas Áreas da Saúde conforme Termo de Referência deste Município. **Tipo:** Menor Preço. O Presidente da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que às 10:00h do dia 29 de Março de 2011, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296, receberá propostas para: Contratação de Serviços Profissionais nas Áreas da Saúde conforme Termo de Referência deste Município, na Modalidade Concorrência. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - CE, 24 de Fevereiro de 2011. José Roberto do Carmo de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - AVISO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro Municipal de Itatira comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Março de 2011, às 08h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2502.01/2011, Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**, Tipo de Lance: **POR PORCENTAGEM**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, JUNTO AS SECRETARIAS DE OBRAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro. **Itatira - CE, 25 de Fevereiro de 2011. Wando de Oliveira Pires - Pregoeiro Municipal.**

REFRANOR - REFRATÁRIOS DO NORDESTE S/A - NIRE: 23.30000720-4 - CNPJ: 07.152.689/0001-19 - Companhia Fechada. Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - **Edital de Convocação** - Pelo presente Edital, ficam convocados os acionistas da REFRANOR - REFRATÁRIOS DO NORDESTE S/A, para reunirem-se em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, a serem realizadas cumulativamente às 09:00 horas do dia 03 de março de 2011, na sede social da empresa, situada na Rodovia BR-116, Km 13, nº4.665, 2º andar, salas 201 e 202, bairro Messejana, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em A.G.O. - a) Exame, discussão e votação das contas da diretoria e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2010; b) Destinação do lucro líquido do exercício do ano de 2010; c) Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração. Em A.G.E. - a) Aumento do capital social mediante a incorporação de reservas; b) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; c) Supressão do Art.7º e renumeração dos demais artigos do Estatuto Social; d) Consolidação do Estatuto Social; e) Transferência de Ações. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011. Hermano Franck Junior - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2011. O Município de Itarema, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itarema, situada à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48 - Centro - Cep 62.590-000, o Edital da Concorrência Nº 008/2011, que tem como **Objeto** os Serviços de Reforma de Pavimentação em Paralelepípedo e em Pedra Tosca, Serviços de Pavimentação e Drenagem, Restauração, Construção de Bueiros no Município de Itarema - Ceará. Tipo de Licitação; Menor Preço Global, com data marcada para o recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas para o dia 31 de Março de 2011, às 09:00 horas da manhã. O Edital completo com todos os seus Anexos e especificações estará a disposição dos interessados no endereço supracitado de 08:00 às 12:00h em dias de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - CE, 23 de Fevereiro de 2011. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

GRANITOS S/A - CNPJ N.º 23.445.513/0001-01 - NIRE: 23300018184 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS: ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em assembleias gerais: ordinária e extraordinária, em primeira convocação, a se realizarem na sede da companhia, situada no município de Caucaia, Estado do Ceará, Anel Viário, Km 20, s/n, no dia 07 de março de 2011, às 10:00 horas, para analisarem e deliberarem: Em Assembleia Geral Ordinária sobre as matérias previstas no art. 132 da Lei n. 6.404/76, no que couber. Em assembleia geral extraordinária: a) - tomar conhecimento do pedido de manifestação da empresa encaminhado pela CVM (Ofício/CVM/SOI/GOI-1/nº 1144/2009, de 25.08.2009 sobre correspondência encaminhada pelo Banco do Nordeste (referência: 2007/0517-0501 de 20.05.2009); b) - avaliar as providências adotadas pela administração; c) - outros assuntos correlatos. Caucaia (CE), 21 de fevereiro de 2011. Francisco de Assis Gonçalves Silveira - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE JULGAMENTO DE DOC. DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011-SOU. A Comissão de Licitação publica o Resultado do Julgamento da Habilitação do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, sob o Nº 001/2011-SOU que versa sobre Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas Diversas na Sede do Município de Senador Pompeu - CE. **Licitantes Habilitadas:** Construtora Borges Carneiro Ltda, Poly Construções e Serviços Ltda e Almério Feitosa de Oliveira Castro Construção Civil. Fica aberto o prazo para interposição de recurso previsto na Alínea "a", do Inciso I do Art. 109 da Lei 8.666. Caso não haja interposição de recursos, fica a abertura dos envelopes propostas prevista para o dia 14/03/2011 às 10:00 horas, no mesmo endereço previsto no Edital. **Senador Pompeu - CE, 24 de Fevereiro de 2011. Adriana Trícia Costa Matias - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011. A Prefeitura Municipal de Granja, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Março de 2011 às 08:30 h, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2011, que tem como **Objeto** a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município. O Edital completo e Anexos poderão ser adquiridos de 08:00 às 12:00 h, nos dias úteis após essa publicação, na Praça da Matriz S/Nº, Centro. **Granja - CE, 25 de Fevereiro de 2011. Francisco Edson Freire Lima Filho. Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IPAPORANGA. CNPJ 10.462.364/0001-47. CONTRATADO: CNPJ 04.597.124/0001-57, **Águas Belas Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.** Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço Nº 001/2011, tipo Menor Preço, OBJETO: Fornecimento de combustível e derivados de petróleo, destinado a abastecer a frota de veículos dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal, divididos em lotes. Data da assinatura do contrato: 31 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco Nancelcio Torres do Nascimento - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Pedro Alves Neto Ordenador de Despesa - Secretaria de Educação e FUNDEB e José Amilton Alves Siqueira - Ordenador de Despesas Secretaria de Saúde e Francisco Geomares de Oliveira Rodrigues - Sócio, inscrito no CPF Nº 463.700.213-34. **Ipaporanga, 24 de fevereiro de 2011.**

*** **

COMPANHIA ELETRO CERÂMICA DO NORDESTE - CELENE - CNPJ 07.271.307/0001-76 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 10hs, do dia 25.03.2011 na sede social à Rodovia Dr. Mendel Steinbruch,s/n,Km 6,Bairro Pajuçara, Maracanaú-CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2010; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Deliberar sobre a proposta para aumento de capital; e) Eleição da Diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da companhia, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76. Maracanaú-CE., 21.02.2011. Adalberto Benevides Magalhães Filho - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - EXTRATO CONTRATUAL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.04/2010. Contratante: Secretaria de Saúde. **Contratada:** BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME. **Valor Global:** R\$ 276.839,64 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **Objeto:** Locação de veículos, com motorista, para transporte das equipes de profissionais do PSF, no Município de Ipu, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2011, a partir da assinatura do contrato. **Fonte de Recursos:** Estadual e Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.301.0091.2.031 / 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Roberto Eufrázio de Alencar - Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** Francisco Antonio Lopes de Paula - Sócio-Administrador. **Ipu-CE, 24 de fevereiro de 2011. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.02.23.2. Objeto: Contrato de Serviços de Engenharia para a Recuperação e Ampliação da EMEF - Francisco Henrique de Azevedo na Localidade de Lagoinha, neste Município. **Tipo:** Menor preço. O Presidente da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que às 09:00h do dia 21 de Março de 2011, na sala das sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296, receberá propostas para: Contrato de Serviços de Engenharia para a Recuperação e Ampliação da EMEF - Francisco Henrique de Azevedo na Localidade de Lagoinha, neste Município na Modalidade Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba-CE, 23 de Fevereiro de 2011 - José Roberto do Carmo de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Guaiúba-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de Março de 2011 às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço por item, tombado sob o Nº 002/2011 de 24 de Fevereiro de 2011, com o seguinte **Objeto:** Contratação de Serviços de Orientadores Sociais para Acompanhamento dos Serviços Socioeducativos junto ao Programa Federal Projovem Adolescente no Município de Guaiúba, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, Guaiúba-CE, fone: 0..85-3376.1007, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2011.02.24.1. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **14 de Março de 2011 às 09:00 horas**, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, critério de julgamento **menor preço global**, tombada sob o Nº **2011.02.24.1**, com fins à **Contratação de Serviços Técnicos Profissionais na Área de Edificações, conforme especificações no Termo de Referência**. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Paloma Araújo Gonzaga – Presidenta da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.02.24.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Março de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de **Proposta Comercial e Documentos de Habilitação**, para a realização de Licitação cujo **Objeto** é o Registro de Preços para a Contratação dos Serviços de Fretamento de Ônibus, para atender a Secretaria de Educação. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.02.24.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Março de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de **Proposta Comercial e Documentos de Habilitação**, para a realização de Licitação cujo **Objeto** é a Contratação dos Serviços de Assessoria Administrativa na Área de Convênios, para atender a Secretaria de Governo. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2011. **Objeto:** Aquisição de Tecidos, destinados ao Hospital Municipal, e a Secretaria de Saúde, deste Município, para a Confecção de Fardamento e Lençóis, Colchas, Fronhas e Outros Objetos do Gênero. Dia: 15/03/2011. **Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas, do dia 15/03/2011. **Edital Completo:** Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, sito à Rua Cel Gomes, Nº. 99 – Centro – Jucás – CE. **Abertura dos envelopes:** às 15:00 horas, do dia 15 março de 2011, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). **Jucás - CE, 24 de Fevereiro de 2011. Antônio Maciel Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.02.24.2. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Informática e Fotocopiadoras destinados a Secretaria de Saúde deste Município. **Tipo:** Menor Preço. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que às 10:00h do dia 15 de Março de 2011, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296, receberá propostas para: Aquisição de Equipamentos de Informática e Fotocopiadoras destinados a Secretaria de Saúde deste Município, na Modalidade Pregão. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - CE, 24 de Fevereiro de 2011. Jordânia Maria de Paulo Moreira - Pregoeira da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.12.28.001-SMS. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público que a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 2010.12.28.001-SMS, cujo Objeto é a Aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Tipo Menor Preço, por ordem da Exma. Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, foi Anulada com base no Art. 49 da Lei de Licitações. **Assaré - CE, 24 de Fevereiro de 2011. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Referente: Atas de Registro de Preços Nº 10/2010 e 11/2010, Pregão Presencial Nº 005/2010-FME. Por meio deste fica notificada as empresas COMERCIAL PIEDADE LTDA ME (CNPJ: 06.055.077/0001-45) e LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU (CNPJ Nº 02.886.657/0001-23) a realizar a entrega integral das 20 (vinte) ordens de compra dos Conselhos Escolares, enviadas em 28/12/2010, no prazo de até 72 horas após a publicação deste. O não atendimento desta notificação ensejará na aplicação das sanções previstas nos itens 8.3.3., 8.7 e 8.8 e 8.9, conforme Ata de Registro de Preços e Instrumento Convocatório e as previstas em Lei. **Senador Pompeu – CE, em 24 de Fevereiro de 2011. FRANCIANE MARIA PEREIRA NOGUEIRA - Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09.002/2011-TP - SEINFRA. O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de Março de 2011, às 09:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua Pres. Getúlio Vargas, Nº 485, Altos, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade acima referida, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para Execução dos Serviços Remanescentes das Obras de Pavimentação, Drenagem e Obras D'art da Ligação da Estrada Velha do Icarai à Estrada da Barra Nova Via Mestre Antônio no Município de Caucaia/CE. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia - CE, 24 de Fevereiro de 2011. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 076/2010 - Tomada de Preço nº 01/2010 – contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada (copeiragem, zeladoria, recepcionista, motoqueiro, motorista, porteiros manobrista e Técnico em Suporte Operacional em HardWare e SoftWare), conforme discriminado no Anexo I – Objeto deste Edital. Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa CP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 07.744.559/0001-75, e todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação do CRCCE, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 8666/93. Fortaleza-CE 09 de fevereiro de 2011. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO – Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda CNPJ 07.536.444/0001-95 situada na Av. Perimetral Sul, 500, Centro – Nova Olinda - Ceará, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Afonso Domingos Sampaio com o Banco do Brasil, BNDES e FNDE assinou neste dia 01 de Fevereiro do ano de 2011 o contrato de Nº 40/00038-9, de um financiamento para a compra de 01 (Um) Ônibus Escolar ORE Reforçado Grande – ORE 03R no valor de R\$ 212.000,00(Duzentos e doze mil reais). Compra na qual irá beneficiar os alunos da rede Municipal através da Secretaria de Educação representada por sua secretaria Vanda Lucia Sampaio Oliveira. **Nova Olinda - Ceará, 01 de Fevereiro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE CONTRATO - Nº20100203. **Origem:** Tomada de Preços Nº 05.006/2010-TP. **Contratante:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. **Contratado:** ETECON – EMPRESA TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de Construção de Módulos Sanitários no Município de Barroquinha/CE (Termo de Compromisso Nº TC/PAC 604/09), conforme Projeto e Orçamento em Anexo. **Valor Total:** R\$ 514.792,98. **Dotação:** 0501.17.512.0020.1018 – 4.4.90.51.00. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) Dias. **Data da Assinatura:** 04/11/2010. **Barroquinha - CE, 24/02/2011. Francisco Pinto Veras - Secretário de Infra-Estrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos Farmacêuticos, para atender a População carente deste Município, pela Secretaria de Saúde. Dia: 15/03/2011. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas, do dia 15/03/2011. **Edital Completo:** Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, sito à Rua Cel Gomes, Nº. 99 – Centro – Jucás – CE. **Abertura dos envelopes:** às 09:00 horas, do dia 15 março de 2011, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). **Jucás - CE, 24 de Fevereiro de 2011. Antônio Maciel Oliveira - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2502.01/2011, cujo **Objeto** é a Aquisição de Medicamentos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tauá, que ocorrerá dia 16.03.2011 às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min. **Tauá - CE, 25 de Fevereiro de 2011. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.02.24.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, torna público a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, que tem como Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Composição da Merenda Escolar do Município nos Programas PNAE, PNAP e PNAC. Data e Hora da Licitação: 14 de Março de 2011, às 09:00 horas. Editais Rua 03 de Agosto, 200, Centro - Umari/CE. Maiores informações pelo telefone (088) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00h. **Umari - CE, 24 de Fevereiro de 2011. Ecivando Evangelista de Lima - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte torna público o Cancelamento do Pregão Presencial Nº 1501.02/2011, referente a **Contratação de Serviços Especializados para Realização do Carnaval 2011 no Período de 05 à 08 de Março de 2011 na Cidade de Antonina do Norte, Tipo Menor Preço por Lote**, com data de recebimentos dos envelopes para o dia 28/02/2011, às 09:00hs. **Antonina do Norte-CE, 24 de Fevereiro de 2011. Francisco Marcio de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20110017. **Origem:** Pregão Presencial Nº 00.001/2011-PP. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Contratado:** Posto Barroquinha Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum / Óleo Diesel), e Gás GLP visando o atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha-CE, **Valor Total:** R\$ 162.060,00. **Dotação:** 0801.12.122.0022 2022 - 3.3.90.30.00 e 0801.12.361.0025.2028 - 3.3.90.30.00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 07/02/2011

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20110018. **Origem:** Pregão Presencial Nº 00.001/2011-PP. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** Posto Barroquinha Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum / Óleo Diesel), e Gás GLP visando o atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha-CE. **Valor Total:** R\$ 283.850,00. **Dotação:** 0901.10.122.0032.2035 - 3.3.90.30.00, 0901.10.301.00-33.2036 - 3.3.90.30.00 e 0901.10.302.0041.2047 - 3.3.90.30.00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 07/02/2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011.** **Objeto:** Aquisição de Veículo destinado a esta Prefeitura. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio tornam público e comunica aos interessados que estará recebendo envelopes de Proposta de Preços e Habilitação no dia 18 de Março de 2011 às 14:00h para a Licitação acima mencionada. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, Nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte - CE, 24 de Março de 2011. Maria do Carmo Ferreira dos Anjos - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, comunica a todos os interessados a **Anulação** da Licitação referente ao **Pregão Presencial nº 14-1801.01/2011**, cujo objeto: Aquisição de carteiras tipo universitária e conjunto infantil (mesa com quatro cadeiras), com base no art. 49 da lei de Licitações vigente. Maiores Informações no endereço acima no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.12.21.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Comissão de Licitação, instituída por meio da Portaria Nº 021/2011, após concluída a análise da impugnação, com a decisão da Comissão Julgadora de negar provimento, mantendo as regras contidas no Edital, resolve marcar para às 11:00 horas do dia 16 de Março de 2011, a nova data da Sessão Pública para a apresentação dos envelopes Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a Anulação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 24.01.02/2011, cujo **Objeto** é a Aquisição de Materiais Gráficos para suprir os Diversos Setores da Saúde no Município de Icó - CE, por motivo de ilegalidade. **Icó - CE, 23 de Fevereiro de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico a Inexigibilidade de licitação para assinatura do periódico Revista Jurídica para o CRCCE, no preço global de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), em favor de Júri Assinaturas e Distribuições de Livros e Revistas LTDA, CNPJ Nº 08.580.322/0001-69, com base no art. 25, I, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 04/2011. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE DO CRCCE

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - **SEMACE** - a Licença Prévia para Construção de Unidade de Saúde, neste município.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - **SEMACE** - a Licença de Instalação para Construção de Unidade de Saúde neste município.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMACE

*** **

ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S.A. - SILCAR - CNPJ 07.201.148/0001-33 - Aviso aos Acionistas-Avisamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, em nossa Sede Social, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2010. Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2011. Francisco José Andrade Silveira-Diretor Superintendente.

*** **

IMOBILIÁRIA JOSÉ CARNEIRO S/A - CNPJ 07.201.155/0001-35 - Aviso aos Acionistas-Avisamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, em nossa Sede Social, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2010. Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2011. Francisco José Andrade Silveira-Diretor Presidente.

*** **

DESTINADO A

--